

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

dos municípios do
estado do amazonas

Trazendo Tecnologia, Eficiência, Informação e Transparência para seu Município.
Gerando Economia de até 90% nos custos de Publicações.



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022

O PREFEITO DE ALVARÃES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 14.133/2021, elaborado pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO, que a pessoa física apresentou todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Termo de Referência/Projeto Básico;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Comissão, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da pessoa jurídica declarada vencedora.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado em favor da pessoa física **DJAVAN OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, convivente, inscrito no CPF nº 845.221.002-72 e RG nº 2706444-1, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 361, Bairro Centro, CEP nº 69.540-000, Alvarães/AM;

II – DETERMINAR a adoção da medida cabível para a futura contratação;

III – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

ALVARÃES (AM), 03 DE JANEIRO DE 2022.

Atenciosamente,

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

Prefeito de Alvarães

Publicado por:

Julia Santos Matos

Código Identificador: ZZCYVNMHF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
PORTARIA Nº 059/2022 - SEMAD/PMA

Alvarães-AM, 03 de março de 2022

Concede diárias ao Secretário Municipal de Educação, para custear despesas durante período de viagem a Zona Rural do Município de Alvarães para tratar de assuntos de interesse do município e dá outras providências.

EWERTON PINHEIRO MENDES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 134-A/2013 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

I – Conceder o pagamento de 12 (doze) diárias para custear despesas durante período de viagem a Zona Rural do Município de Alvarães ao Senhor **RUFINO NETO PEREIRA DE LIMA**, referente ao período de 04/03/2022 a 15/03/2022, como consta no Memo. nº 098/2022/SEMED/PMA, para entregar de merenda, entrega de professores e reunião nas comunidades ribeirinhas da Zona Rural do Município de Alvarães.

II – Ordenar à Tesouraria da Prefeitura, o pagamento no valor de **R\$ 1.440,00** (um mil, quatrocentos e quarenta reais), referentes às diárias acima.

III – Cumpre-se.

EWERTON PINHEIRO MENDES

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

Publicado por:

Railton Brandão Araújo

Código Identificador: ZSUMUC70X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
PORTARIA Nº 060/2022 - SEMAD/PMA

Alvarães-AM, 03 de março de 2022

Concede diárias a Presidente da Comissão de Licitação, para custear despesas durante período de viagem a Capital Manaus-AM para tratar de assuntos de interesse do município e dá outras providências.

EWERTON PINHEIRO MENDES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 134-A/2013 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

I – Conceder o pagamento de 10 (dez) diárias para custear despesas durante período de viagem a Capital Manaus-AM a Senhora **JANINE DE ARAÚJO FRAZÃO**, referente ao período de 07/03/2022 a 16/03/2022, como consta no Memo. nº 003/2022/CPL/PMA, para Realizar uma importante reunião com o escritório de advocacia especializado em licitação e contratos que vai nos assessorar para melhor desempenho na parte processual, bem como organizar melhor os editais para o ano 2022 que ocorrerá na Cidade de Manaus.

II – Ordenar à Tesouraria da Prefeitura, o pagamento no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), referentes às diárias acima.

III – Cumpre-se.

EWERTON PINHEIRO MENDES

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador: PMCQOYSAK

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
PORTARIA Nº 061/2022 - SEMAD/PMA

Alvarães-AM, 03 de março de 2022

Concede diárias a Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, para custear despesas durante período de viagem a Capital Manaus-AM para tratar de assuntos de interesse do município e dá outras providências.

EWERTON PINHEIRO MENDES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 134-A/2013 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

I – Conceder o pagamento de 10 (dez) diárias para custear despesas durante período de viagem a Capital Manaus-AM a Senhora **JÚLIA SANTOS MATOS**, referente ao período de 07/03/2022 a 16/03/2022, como consta no Memo. nº 004/2022/CPL/PMA, para Realizar uma importante reunião com o escritório de advocacia especializado em licitação e contratos que vai nos assessorar para melhor desempenho na parte processual, bem como organizar melhor os editais para o ano 2022 que ocorrerá na Cidade de Manaus.

II – Ordenar à Tesouraria da Prefeitura, o pagamento no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), referentes às diárias acima.

III – Cumpre-se.

EWERTON PINHEIRO MENDES

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador: XDC1NJEEW

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
DESPACHO DECISÓRIO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

DESPACHO DECISÓRIO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2022

O **PREFEITO DE ALVARÃES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o teor do processo administrativo, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Consertos, Trocas, Rebobinamentos e Manutenção de Bombas Submersas para as Centrais de Abastecimento de Água do Município de Alvarães/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas;

CONSIDERANDO ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer emitido pela assessoria jurídica interna do órgão, a qual sugere, diante da situação concreta, que as contratações ocorram via dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

RESOLVE:

I – **RATIFICAR** e **DECLARAR DISPENSÁVEL** de processo licitatório, a deliberação final do procedimento licitatório referenciado cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Consertos, Trocas, Rebobinamentos e Manutenção de Bombas Submersas para as Centrais de Abastecimento de Água do Município de Alvarães/AM,

de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas.

II – **HOMOLOGAR** o objeto em favor da empresa J DOS S TEIXEIRA ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.110.201/0001-44, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, nº 309, apto 01, bairro Centro – CEP: 69.550-133, cidade de Tefé, Estado do Amazonas o objeto da Dispensa de Licitação nº 004/2021 de acordo com sua proposta comercial apresentada;

III – **AUTORIZAR** o empenho da despesa que trata este objeto no valor global de R\$ 49.970,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais) em favor da empresa vencedora, na seguinte rubrica: Unidade Orçamentária: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros de Pessoas Jurídicas; Fonte de Recurso: 010.

IV – **DETERMINAR** a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação;

V – **PUBLICAR** o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

ALVARÃES (AM), 03 de março de 2022.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

Prefeito de Alvarães

Publicado por:
Julia Santos Matos
Código Identificador: TND9J3FN2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
PORTARIA Nº 058/2022 - SEMAD/PMA

Alvarães-AM, 03 de março de 2022

Concede diárias a Coordenadora da Zona Rural de Alvarães, para custear despesas durante período de viagem a Zona Rural do Município de Alvarães para tratar de assuntos de interesse do município e dá outras providências.

EWERTON PINHEIRO MENDES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 134-A/2013 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

I – Conceder o pagamento de 12 (doze) diárias para custear despesas durante período de viagem na Zona Rural de Alvarães a Senhora **MIRIAM DE CASTRO GOMES**, referente ao período de 04/03/2022 a 15/03/2022, como consta no Memo. nº 099/2022/SEMED/PMA, para entregar de merenda, entrega de professores e reunião nas comunidades ribeirinhas da Zona Rural do Município de Alvarães.

II – Ordenar à Tesouraria da Prefeitura, o pagamento no valor de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais), referentes às diárias acima.

III – Cumpre-se.

EWERTON PINHEIRO MENDES

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador: EVZUXTHS8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANORI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - CML, que visa a Aquisição de Medicamentos;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori, no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - CML;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** em favor das empresas: E C ALVES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.389.291/0001-73, vencedora do certame nos itens: QUANTIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA: 19, perfazendo o Total no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). COTA RESERVADA PARA ME/EPP: 01, 08, 09, 13, 15, 19, 24, 25, 27, 28, 29, 36, 37, 45, 49, 52, 57, 64, 68, 69, 82, 84, 91, 92, 97, 100, 110, 113, 119, 120, 121, 130, 131, 146, 148, 149 e 154, perfazendo o Total no valor de R\$ 227.798,50 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); E. SILVA DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ nº 04.578.817/0001-67, vencedora do certame nos itens: COTA RESERVADA PARA ME/EPP: 40, 73, 101, 112, 126 e 143, perfazendo o Total no valor de R\$ 121.460,00 (cento e vinte um mil, quatrocentos e sessenta reais); MAMORÉ GESTÃO EM SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.274.624/0001-13, vencedora do certame nos itens: QUANTIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA: 90, 132 e 145, perfazendo o Total no valor de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais). COTA RESERVADA PARA ME/EPP: 03, 12, 16, 18, 20, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 43, 44, 50, 51, 58, 60, 62, 63, 65, 67, 72, 74, 81, 83, 85, 89, 90, 94, 98, 114, 117, 122, 127, 132, 135, 136, 144, 145, 151, 152, 155 e 156, perfazendo o Total no valor de R\$ 210.849,50 (duzentos e dez mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.737.546/0001-46, vencedora do certame nos itens: QUANTIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA: 49, 55, 64, 75, 98, 124 e 152, perfazendo o Total no valor de R\$ 60.172,50 (sessenta mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos). COTA RESERVADA PARA ME/EPP: 55, perfazendo o Total no valor de R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.488.689/0001-45, vencedora do certame nos itens: QUANTIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA: 79 e 138, perfazendo o Total no valor de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais). COTA RESERVADA PARA ME/EPP: 02, 04, 06, 07, 11, 14, 26, 48, 53, 66, 71, 75, 79, 80, 86, 95, 96, 99, 102, 103, 104, 105, 116, 123, 124, 125, 128, 129, 137, 138, 139, 140, 141 e 150, perfazendo o Total no valor de R\$ 131.325,50 (cento e trinta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.292.903/0001-32, vencedora do certame nos itens: QUANTIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA: 14, 36, 38, 47, 52, 61, 65, 82, 83, 99, 125, 139 e 140, perfazendo o Total no valor de R\$ 139.215,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e quinze reais). COTA RESERVADA PARA ME/EPP: 47 e 61, perfazendo o Total no valor de R\$ 12.930,00 (doze mil novecentos e trinta reais) e ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.555.491/0001-86, vencedora do certame nos itens: QUANTIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA: 21, 32, 33, 37, 48, 54, 58, 59, 63, 67, 76, 87, 106, 109, 134, 147 e 154, perfazendo o Total no valor de R\$ 237.772,50 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). COTA RESERVADA PARA ME/EPP: 21, 54, 59, 76, 87, 106, 109, 134 e 147, perfazendo o Total no valor de R\$ 37.432,50 (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

II – **HOMOLOGAR** a decisão final da CML, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - CML.

III – **PUBLIQUE-SE.**

Anori, 14 de fevereiro de 2022.

REGINALDO NAZARE DA COSTA

Prefeito do Município de Anori

Publicado por:
Jardel de Castro Pereira
Código Identificador: HKDPJPUNG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANORI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - CML, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO DE INFORMÁTICA;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori, no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - CML;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** em favor das empresas:

CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.356.767/0001-72, vencedora do certame nos itens: 53, 54, 55 e 56, com valor global de R\$ 2.028,50 (dois mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos); E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.353.644/0001-30, vencedora do certame nos itens: 25, 27, 29, 32, 34, 37, 38, 48, 49, 50, 51, 57, 58, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 74, 76, 77, 86, 88, 89, 90, 92, 101, 106, 107 e 108, com valor global de R\$ 422.217,00 (quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e dezessete reais); PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JÚNIOR -ME, inscrita no CNPJ nº 08.086.641/0001-12, vencedora do certame nos itens: 01, 02, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 30, 31, 33, 35, 40, 41, 42, 43, 47, 61, 62, 63, 68, 71, 73, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 91, 93, 94, 95, 97, 98, 100, 102, 104 e 105, com valor global de R\$ 806.315,00 (oitocentos e seis mil trezentos e quinze reais); VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.079.504/0001-77, vencedora do certame nos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 18, 19, 24, 36, 39, 46, 52, 59, 60, 64, 75, 78, 79, 96 e 99, com valor global de R\$ 156.236,50 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

II – **HOMOLOGAR** a decisão final da CML, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - CML.

III – **PUBLIQUE-SE.**

Anori, 18 de fevereiro de 2022.

REGINALDO NAZARE DA COSTA

Prefeito do Município de Anori

Publicado por:
Jardel de Castro Pereira
Código Identificador: BBBMJGAW5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2022

A Comissão Municipal de Licitação CML da Prefeitura de Anori, torna público aos interessados que realizará no endereço Praça Capitão Pedro Silva, s/n, Centro, Anori – AM - as licitações na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, através do sistema de registro de preços, tendo por objeto:

PP 012/2022 – “AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI” no dia 16 de março de 2022 às 13h, conforme especificações e anexos constantes no edital.

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 devido às custas reprográficas ou gratuitamente por meio de requerimento com documento timbrado e assinado levando *pen drive*.

Anori/AM, 04 de março de 2022.

CEZAR HENRIQUE BRANDÃO SOUZA

Presidente da Comissão Geral de Licitação

Decreto Nº 001/2022

Publicado por:
Jardel de Castro Pereira
Código Identificador: EISXIZXPG

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PL n.º 009/2022, DL n.º 002/2022.

Objeto: Aquisição e aplicação de materiais gráficos de identificação visual.

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo licitatório n.º 009/2022 e com base no parecer jurídico n.º 013/2022 exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas, e em conformidade com o inciso II, do Art. 24, da Lei n.º 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação nº 002/22 em favor da empresa MARCIA DE SOUZA BOMTEMPO- EPP, inscrita sobre o CNPJ: 20.898.618/0001-28, no valor global de R\$17.600,00 (Dezessete mil, e seiscentos reais) para atender as necessidade da Secretária Municipal de Saúde. Dê-se ciência desta decisão

aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na dotação do orçamento vigente, publique-se o presente ato, conforme estabelecido na legislação em vigência, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

Data: 25/02/2022

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal de Apuí-AM

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: K94VCK865

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para abertura de envelope do seguinte certame:

PL n.º 008/2022, TP n.º 003/2022

Objeto: Contratação de empresa para implantação de melhorias sanitárias no Município de Apuí-Am, conforme CONVÊNIO FUNASA N.º CV 0056/17, registrado no SICONV sob o n.º. 847913/2017.

Tipo: Menor Valor Global

Abertura: 22 de março de 2022 às 07h10min.

Local: Sala de licitação sede da prefeitura.

Retirada do edital: apui.am.gov.br/licitacao

Regência legal: Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º 235 de 17 de junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014.

Informações: e-mail: pma-licita2013@hotmail.com

Data: 03/03/2022

DIRLAN GONÇALVES SOUZA

Presidente da CML

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: UJMLKXANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DA CARTA CONTRATO

Espécie: Carta Contrato n.º 010/2022.

Dispensa: 002/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

Contratado: Marcia De Souza Bomtempo- EPP, inscrita sobre o CNPJ: 20.898.618/0001-28.

Objeto: Aquisição e aplicação de materiais gráficos de identificação visual.

Valor: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Vigência: 28 de fevereiro de 2022 a 28 de maio de 2022.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.01.01 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação programática: 10.301.0051.2056 – manutenção do programa de atenção básica a saúde

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo

Ficha: 469

Fonte: 002 Sus-pab/aps

Valor total: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Data: 28/02/2022.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal de Apuí/Am

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo

Código Identificador: CG97LOTTQ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 037/2022-TFD/GP/PMATN-AM, DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio TFD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE -AM, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação formulada através do que se faz referência ao Processo n.º 1013/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio TFD, no valor de R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) a AIRTON RODRIGUES PERES para custear despesas com tratamento fora do domicílio na cidade de Manaus-AM de sua filha ANA CRIVILI SALDANHA PERES, conforme documentos em anexo.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM,
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO
Código Identificador: RYVDJCB7V

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
ERRATA DO AVISO DA TOMADA DE PREÇO – N.º. 002/2021-
CPL/PMATN.

NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE REGOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS NO DIA 11/10/2021, edição N.º 2967 e Código Identificador: 4MG6XDO6H.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTUSO.

ONDE SE LER:

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Atalaia do Norte, no uso das suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR a Tomada de Preço n.º 002/2021.

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, declara DESERTA a sessão pública da Tomada de Preço n.º 002/2021.

Atalaia do Norte, 03 de Março de 2022.

***PUBLICAÇÃO COM EFEITO DE DATA RETROAIVA AO DIA 11/10/2021;**

JARDEL OLIVEIRA GARCIA

Presidente da CML

Publicado por:
MATHEUS CATÃO GONÇALVES
Código Identificador: ICGX4Y83Q

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 039/2022-TFD/GP/PMATN-AM, DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio **TFD**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE -AM, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação formulada através do que se faz referência ao Processo nº 1016/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio **TFD**, no valor de R\$900,00 (Novecentos reais) a **ANGELO ORLANDO DA SILVA** para custear despesas com tratamento fora do domicílio na cidade de Manaus-AM, conforme documentos em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM,
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO
Código Identificador: 6BRYL31

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2022-TFD/GP/PMATN-AM, DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio **TFD**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE -AM, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação formulada através do que se faz referência ao Processo nº 1014/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio **TFD**, no valor de R\$800,00 (Oitocentos reais) a **EUGENIA GOMES FLORES** para custear despesas com tratamento fora do domicílio na cidade de Manaus-AM de seu filho **SAMUEL HENRIQUE FLORES ROCHA**, conforme documentos em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM,
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO
Código Identificador: HWZA2DT0F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2022-TFD/GP/PMATN-AM, DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio **TFD**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE -AM, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação formulada através do que se faz referência ao Processo nº 1007/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio **TFD**, no valor de R\$1.100,00 (Um mil e cem reais) a **NICOLI SALOME RODRIGUES ALVES** para custear despesas com tratamento fora do domicílio na cidade de Manaus-AM, conforme documentos em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM,
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO
Código Identificador: DWSIOM0S8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2022-TFD/GP/PMATN-AM, DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio **TFD**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE -AM, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação formulada através do que se faz referência ao Processo nº 1012/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio **TFD**, no valor de R\$1.000,00 (Um mil reais) a **WASSE MONIQUELY BROTAS BATALHA** para custear despesas com tratamento fora do domicílio na cidade de Manaus-AM da paciente **VOTE MONALISA BROTAS BATALHA**, conforme documentos em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM,
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO
Código Identificador: PQC3BOFM7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2022-TFD/GP/PMATN-AM, DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio **TFD**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE -AM, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação formulada através do que se faz referência ao Processo nº 1011/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio **TFD**, no valor de R\$1.100,00 (Um mil e cem reais) a **MARILIA SARAIVA RODRIGUES** para custear despesas com tratamento fora do domicílio na cidade de Manaus-AM, conforme documentos em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM,
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO
Código Identificador: XZDFUYGU7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2022-TFD/GP/PMATN-AM, DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio **TFD**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE -AM, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação formulada

através do que se faz referência ao Processo nº 1010/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio TFD, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) a CARMEM ROSA DIAS DE ASSIS para custear despesas com tratamento fora do domicílio na cidade de Manaus-AM do paciente **ALBERTINO ALMEIDA DA SILVA FILHO** e seu genitor **ALBERTINO ALMEIDA DA SILVA**, conforme documentos em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO
Código Identificador: HU1S2CN36

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2022-TFD/GP/PMATN-AM, DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio TFD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE -AM, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação formulada através do que se faz referência ao Processo nº 1009/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio TFD, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) a CHARLES DE ANDRADE SIQUEIRA, para custear despesas com tratamento fora do domicílio na cidade de Manaus-AM de sua filha **DUANE KIARA IJUMA SIQUEIRA**, conforme documentos em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO
Código Identificador: XG05YACHY

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2022-TFD/GP/PMATN-AM, DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio TFD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE -AM, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação formulada através do que se faz referência ao Processo nº 1008/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio TFD, no valor de R\$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) a MARIA DE LOURDES PACIFICO DOS SANTOS para custear despesas com tratamento fora do domicílio na cidade de Manaus-AM de sua filha **MARNIE ENGEL PACIFICO DA SILVA**, conforme documentos em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO
Código Identificador: BK4VYHMTY

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 003/2022-CMB**

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 03/2022

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM e a empresa: DPA CONTABILIDADE LTDA - ME, com o valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

OBJETO: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ANO DE 2022, ADESÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ARQUIVOS PARA O TCE-AM, COMPETÊNCIAS DE 2017 A 2022 E ADESÃO DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM.

A despesa relativa a esta Carta Contrato, ocorrerá à dotação orçamentária consignadas no Orçamento anual da Câmara Municipal de Barreirinha – exercício de 2022.

Órgão: 01.00-Poder Legislativo

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Classificação Programática: 01.031.001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 10 – Recursos Ordinários

Prazo: 03/03/2022 A 31.12.22

AMPARO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Alterações posteriores.

Barreirinha/AM, em 03 de março de 2022.

RONAN DOS SANTOS BARBOSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador: NSNEUZXWF

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes Pregões Presenciais:

PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2022 – SRP

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada nos serviços de reserva, marcação, remarcação, e emissão de passagens aéreas (nacionais), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM. Tipo: Maior Percentual de Desconto. Data da abertura de envelopes: 16 de março de 2022. Hora: 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2022 – SRP

Objeto: Confecção de Próteses dentárias parciais removíveis, em atendimento às ações de saúde bucal de Benjamin Constant/AM, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura de envelopes: 16 de março de 2022. Hora: 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2022 – SRP

Objeto: Confecção de Lençóis e Campos Operatórios, tendo em vista atender

a demanda do Centro Cirúrgico do Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus de Benjamin Constant/AM, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura de envelopes: 16 de março de 2022. Hora: 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2022 – SRP

Objeto: Eventual Aquisição de água mineral para o atendimento das Secretarias Municipais de Benjamin Constant/AM, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura de envelopes: 17 de março de 2022. Hora: 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2022 – SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada visando o eventual fornecimento de refeições prontas (tipo quentinhas), buffet e coffee-break, com a finalidade de atender as, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura de envelopes: 17 de março de 2022. Hora: 10h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2022 – SRP

Objeto: Eventual aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros alimentícios para o atendimento a Casa de apoio e Representação em Manaus, através do sistema de registro de preço. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura de envelopes: 17 de março de 2022. Hora: 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2022 – SRP

Objeto: Eventual Aquisição de Medicamentos Hospitalar, através do sistema de registro de preço, através do sistema de registro de preço. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura de envelopes: 18 de março de 2022. Hora: 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2022 – SRP

Objeto: Eventual Aquisição de Medicamentos da Atenção Básica, através do sistema de registro de preço. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura de envelopes: 18 de março de 2022. Hora: 14h00min.

Local da abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, n. 750, Sala 8, Coimbra, Benjamin Constant - AM. CEP 69.630-000.

Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, n. 750, Sala 8, Coimbra, Benjamin Constant - AM. CEP 69.630-000 ou pelo e-mail: comissaoelicitacao.pmbc@gmail.com.

Benjamin Constant, 03 de março de 2022.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA

Presidente da CPL

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador: 5B3YTMVPO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº 094/2019**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº
094/2019**

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Valor.

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 010/2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, e a empresa F. P. CAVALCANTE GOMES – EPP.

OBJETO: A Execução de Obras e Serviços de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROGRAMA PROINFANCIA TIPO 2 (MEC/FNDE).

VALOR ADITIVADO: 169.651,51 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II e §2º e art. 65, inciso I, alínea “b” combinado com o §1º do mesmo artigo, todos da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.08.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.0003.1005.0000 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos para unidades Educacionais do Ensino Infantil

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 10 – Recursos Ordinários

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de março de 2022.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 03 de março de 2022. Conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
RAINEY PENHA ARAUJO
Código Identificador: NLBK76WKJ

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA NORMATIVA Nº 003/2022-SEMED**

Dispõe sobre as instruções a serem observadas e cumpridas pelos Professores da Rede Municipal de Ensino de Beruri, Estado do Amazonas.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Beruri, Estado do Amazonas, Sra. **Hildamar Macedo Campos**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 104/2021-GPMB, de 04 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04 de outubro de 2021, Edição nº 2962, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar, para observância e cumprimento por parte dos administrados, esta Portaria Normativa, nos moldes a seguir expostos:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Normas de Instrução e Controle na Gestão dos Professores em efetivo exercício profissional, que visem à Permanência do Servidor nas Unidades de Ensino do Município de Beruri para cumprimento da carga horária;

CONSIDERANDO a suposta existência de acúmulo de cargo e conflito de horários por alguns professores que exercem atividades profissionais em outros organismos públicos;

CONSIDERANDO ainda a existência de suposta prática exercida unilateralmente por alguns professores em atribuir indevidamente a outrem o ofício do magistério, em total afronta e desrespeito à legislação educacional;

RESOLVE:

Art. 1º - O Professor titular da disciplina deverá ser atuante em sala de aula a fim de cumprir a jornada de trabalho atribuída em Lei ou em virtude de designação por meio de ato emanado da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Beruri, Estado do Amazonas.

Art. 2º - A ausência do Professor titular somente será aceita em virtude de afastamento ou licença, conforme previsto no Estatuto do Magistério do Município de Beruri, o que deverá ser comunicado de forma imediata à SEMED – Beruri, por meio de formulário de encaminhamento, acompanhado de documentos hábeis e necessários à comprovação da impossibilidade de se fazer presente em sala de aula.

Parágrafo único. Em caso de ausência injustificada, o Professor titular terá seus vencimentos suspensos, devendo a SEMED – Beruri proceder a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a conduta e aplicar a devida penalidade ao Professor.

Art. 3º - Todo servidor público municipal que tiver conhecimento da prática de atos ilícitos por parte dos Professores desta SEMED – Beruri, como acúmulo de cargo ou atribuição indevida do ofício do magistério a outrem, tem o dever de comunicar tal fato à SEMED – Beruri, assegurando-se ao informante o sigilo.

Art. 4º - Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Beruri, Estado do Amazonas. Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2022.

Hildamar Macedo Campos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dec.104-GPMB 2021.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador: MLHHDWQV6

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 029/2022 – GPMB.**

Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo de Provedor em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Beruri, em exercício do Estado do Amazonas, senhor Natan da Silva Saldanha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54 nos incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Beruri/AM, c/c com o art. 40, da Lei Municipal nº 255/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 03/03/2022, o Senhor **Eneclécio Carvalho da Silva**, portador do RG nº 5490 e CPF nº 073.480.882-87, para o Cargo de Provedor em Comissão de Secretário, Simbologia CC-3, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil; e a Senhora **Ester Pinheiro de Souza**, portadora do RG nº 1125418-1, e do CPF nº 474.196.602-04, do cargo de provedor em comissão de Secretária da Escola Municipal. Castanhal, Comunidade Divino Espírito Santo, Pinheiros, Lago Aiapua, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal/ Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, em Exercício, Estado do Amazonas, Beruri, 03 de março de 2022.

Natan da Silva Saldanha

Prefeito Municipal de Beruri, Em Exercício.

Prefeitura Municipal de Beruri-Am.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador: O75DO6YSJ

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB 031/2022.**

Dispõe sobre a prorrogação da Comissão criada pela Portaria nºGPMB 019/2022, DE 14/02/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Beruri e;

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo original, sem que se tenha concluído o apuratório;

CONSIDERANDO que precisa de tempo suficiente para coleta dos dados dos servidores;

CONSIDERANDO a demanda de inserção dos dados dos servidores na planilha para demonstrativos do quantitativo do impacto financeiro;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência, da comissão criada pela Portaria nºGPMB 019/2022, para conclusão dos trabalhos;

Art. 2º -Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 25/02/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI – AM, em exercício, Beruri, 03 março de 2022.

Natan da Silva Saldanha

Prefeito Municipal de Beruri-Am, em exercício.

Prefeitura Municipal de Beruri

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador: VA0RGPCPC

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
N.01/2021**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
N.01/2021**

Publica o extrato do 1º Termo aditivo ao Termo de Contrato nº 01/2021, firmado em 25/02/2022, com a **Dra. JOSILEIA FREIRES FERREIRA – OAB-AM 10.638**, inscrita no CPF nº. 957.881.902-15; Objeto: **prestação de serviços de consultoria jurídica em Gestão Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre/AM**, conforme descrito no Termo de Referência;

Origem: **Inexigibilidade nº 01/2021, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.**

Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei 8.666/1993.

Vigência: 12 (doze) meses a contar a partir do dia 01/03/2022.: podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela Lei 8.666/93 no interesse da administração.

Cobertura Orçamentária: 01.00.01.01.2.001- Manutenção da Câmara Municipal - 3.3.90.39.00 – Serviços de Manut. Da Câmara Municipal.

INICIO DOS SERVIÇOS: 01 de março de 2022;

Valor Global: R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais)

Signatários:

pelo Contratante: SR. Valfrido de Oliveira Neto- Presidente da CMBA/AM

pela Contratada: **Dra. JOSILEIA FREIRES FERREIRA – OAB-AM 10.638** .

Boca do Acre/AM, 25 de fevereiro de 2022.

VALFRIDO DE OLIVERIA NETO

Presidente da CMBA

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador: EBWLNSIHY

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 023/2022 - GPMB, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

“Dispõe sobre Exoneração de servidor contratado, a pedido”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Antônio José dos Santos Costa**, solicitando sua exoneração do cargo contratado de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**.

DECRETA:

Art. 1.º Fica Exonerado, a pedido, o (a) Servidor (a) Sr. (a) **Antônio José dos Santos Costa**, matrícula nº 8101, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, desde 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a Exoneração a partir ao dia 28 de fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba - AM, 03 de março de 2022.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

PREFEITO

Publicado em 04/03/2022

Alcimar Dias Chaves

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador: HFIL6B0KR

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE CANUTAMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.247.441/0001-43, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sede da Representação Municipal de Canutama em Manaus-Am, localizada na Avenida Domingos Jorge Velho Nº 407, Dom Pedro, CEP: 69042-470 - Manaus/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SRP

Objeto: Aquisição de Passagens de Transporte Fluvial, para o Município de Canutama-Am nos trechos: Canutama/Manaus, Manaus/Canutama, Canutama/Lábrea, Lábrea/Canutama, Canutama/Tapauá, Tapauá/Canutama, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo I do Edital.

Data da abertura de envelopes: 17 de março de 2022. Hora: 08:30

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos, poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Canutama/AM, das 08:30 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 horas, solicitação via endereço eletrônico: licitaoescanutama@gmail.com

Canutama (AM), 03 de março de 2022.

ALVANDIR NOGUEIRA DA SILVA

Presidente CML/Canutama-Am

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: EWCXBC2FN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE CANUTAMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.247.441/0001-43, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sede da Representação Municipal de Canutama em Manaus-Am, localizada na Avenida Domingos Jorge Velho Nº 407, Dom Pedro, CEP: 69042-470 - Manaus/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - SRP

Objeto: Aquisição de 08 (oito) Triciclos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento do Município de Canutama/Am, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo I do Edital.

Data da abertura de envelopes: 17 de MARÇO de 2022. Hora: 15:00

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos, poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Canutama/AM, das 08:30 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 horas, solicitação via endereço eletrônico: licitaoescanutama@gmail.com

Canutama (AM), 03 de março de 2022.

ALVANDIR NOGUEIRA DA SILVA

Presidente CML/Canutama-Am

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: YNIFIRENR

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2022 – GP/PMC - RESCINDE CONTRATO DE
TRABALHO DE TAMYRES HELENE

RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 70, inciso VIII e Art. 90, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama – AM;

R E S O L V E:

Art. 1º - RESCINDIR, antecipadamente o Contrato Temporário de Trabalho nº 006/2022 – Covid-19, firmado entre o Município de Canutama e a senhora **Tamyres Helene Castro da Silva**, portadora do RG nº 1981796-6 e CPF nº 527.816.662-20, tendo como objetivo a prestação de serviços temporário no cargo de “**Técnica de Enfermagem**”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A rescisão administrativa, objeto dessa Portaria, está previsto na Cláusula 10ª, do Contrato Temporário nº 006/2022 – Covid-19, de 01.01.2022.

Art. 3º - Tornar sem efeito o Contrato de Trabalho Temporário de Prestação de Serviços, para suprimir todo e qualquer meio de prova de encargos trabalhistas, que por ventura possam surgir posteriormente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canutama – AM, em 03 de março de 2022.

RAIMUNDO CARLOS CORDEIRO DE MENEZES

Prefeito em Exercício do Município de Canutama

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: MZPCAUKAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2022 – GP/PMC - RESCINDE CONTRATO DE
TRABALHO DA SENHORA MARIA RAIMUNDA

RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 70, inciso VIII e Art. 90, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama – AM;

R E S O L V E:

Art. 1º - RESCINDIR, antecipadamente o Contrato Temporário de Trabalho nº 007/2022 – Covid-19, firmado entre o Município de Canutama e a senhora **Maria Raimunda da Costa Silva**, portadora do RG nº 2227885-0 e CPF nº 001.517.212-03, tendo como objetivo a prestação de serviços temporário no cargo de “**Técnica de Enfermagem**”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A rescisão administrativa, objeto dessa Portaria, está previsto na Cláusula 10ª, do Contrato Temporário nº 007/2022 – Covid-19, de 01.01.2022.

Art. 3º - Tornar sem efeito o Contrato de Trabalho Temporário de Prestação de Serviços, para suprimir todo e qualquer meio de prova de encargos trabalhistas, que por ventura possam surgir posteriormente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canutama – AM, em 03 de março de 2022.

RAIMUNDO CARLOS CORDEIRO DE MENEZES

Prefeito em Exercício do Município de Canutama

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: JCW4NSSSP

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2022 – GP/PMC - CONCEDE LICENÇA
REMUNERADA A SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE
DOENÇA**

**CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDORA MUNICIPAL POR
MOTIVO DE DOENÇA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 70, Inciso VIII e Art. 90, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama;

CONSIDERANDO que a senhora Raimunda da Silva Dionizio, portadora do RG nº 1423471-8 SSP/AM e CPF nº 837.936.582-87, servidora efetiva na função de “ZELADORA”, necessita de afastamento do trabalho, conforme documentos médicos em anexo:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 125, da Lei Municipal nº 279/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canutama), 180 (cento e oitenta) dias de licença remunerada a servidora **RAIMUNDA DA SILVA DIONIZIO**, matrícula nº 316, “ZELADORA” do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura de Canutama, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Conte-se a presente licença, durante o período de (24.02.2022 a 25.08.2022).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

RAIMUNDO CARLOS CORDEIRO DE MENEZES

Prefeito em Exercício do Município de Canutama

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: 1SGQXVHL7

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI**

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 - CML para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI/AM;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura, constante no processo mencionado, declarando vencedora do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 - CML as empresas: H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ nº 07.039.988/0001-41, para os itens 01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 35, 38, 39, 41, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 66, 67, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 120, 123, 125, 126, 128, 131, 132, 133, 136, 137, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 154, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 176, 181, 182, 185, 186, 187,

188 e 194 com valor total de R\$431.245,65 (quatrocentos e trinta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e M B LOBO FILHO, inscrita no CNPJ nº 35.140.021/0001-97, para os itens 02, 06, 07, 14, 15, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 53, 54, 59, 60, 61, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 82, 83, 88, 95, 96, 97, 115, 118, 119, 121, 122, 124, 127, 129, 130, 134, 135, 138, 142, 148, 149, 150, 155, 157, 163, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 183, 184, 189, 190, 191, 192, 193 e 195 com valor total de R\$338.805,00 (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e cinco reais) cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira da Prefeitura Municipal.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, 03 de março de 2022.

JOSÉ CARDOSO VIANA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador: HAWQRJDFV

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 - CML para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Pregoeira da Prefeitura Municipal e Equipe de Apoio, constante no processo mencionado, declarando vencedora do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 - CML a empresa: RM SERVICOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.690.345/0001-21, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91, com valor total de R\$ 788.314,00 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e quatorze reais), cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira da Prefeitura Municipal.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, 03 de março de 2022.

JOSÉ CARDOSO VIANA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador: 3QITLR9KJ

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 - CPL para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AM;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 - CPL** a empresa: **J J REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, com valor global **R\$ 87.383,00 (oitenta e sete mil trezentos e oitenta e três reais)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 03 de março de 2022.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO

Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador: LAATKEFIH

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - CPL** para Formação de Registro de Preços para aquisição sob demanda, pelo menor preço por item, de suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carauari/AM;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - CPL** a empresa: **RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME**, para os itens de suprimentos de informática 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com valor global de **R\$ 44.135,00 (quarenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 03 de março de 2022.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO

Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador: MLRGZIODA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL** para Formação de Registro de Preços para aquisição sob demanda, pelo menor preço por item, de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carauari/AM;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL** a empresa: **J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP**, para os itens de material de limpeza 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 com valor global de **R\$ 41.470,00 (Quarenta e um mil quatrocentos e setenta reais)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 03 de março de 2022.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO

Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador: 6HFYNNMAD

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - CPL** para Formação de Registro de Preços para aquisição sob demanda, pelo menor preço por item, de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carauari/AM;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - CPL** a empresa: **J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP**, para os itens de gêneros alimentícios 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 com valor global de **R\$ 51.440,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta reais)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 03 de março de 2022.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO

Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador: P38UXLYR8

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL** para Formação de Registro de Preços para aquisição sob demanda, pelo menor preço por item, de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carauari/AM;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido

procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL** a empresa: **D M DA SILVA – ME**, para os itens de material de expediente **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61** com valor global de **R\$ 62.545,00 (Sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 03 de março de 2022.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO

Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador: XNBVIR1KC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 044/2022, oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP Nº 004/2022-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a licitação para aquisição pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado Para Atender as Necessidades do Complexo Administrativo Municipal das Secretarias do Careiro da Várzea, em favor das empresas: **L F DA S LIMA – EIRELI** (CNPJ nº 17.364.375/0001-33) nos itens: **04 e 06** no valor total de **R\$ 266.940,00** (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta Reais); **PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JÚNIOR - ME** (CNPJ nº 08.086.641/0001-12) no item: **01** no valor total de **R\$ 213.785,00** (Duzentos e Treze Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais); **TUIUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** (CNPJ nº 10.858.726/0001-13) nos itens: **02, 03 e 05** no valor total de **R\$ 1.143.080,00** (Um Milhão, Cento e Quarenta e Três Mil, Oitenta Reais) do **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 004/2022**, com valor Global de **R\$ 1.623.805,00** (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Cinco Reais), conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II. **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 03 de Março de 2022.

PEDRO DUARTE GUEDES

Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
José Murilo Valente Lopes
Código Identificador: YGMMOJBPE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 143/2022

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 143, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Cria a Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens Inservíveis do Patrimônio Público do Poder Legislativo de Careiro da Várzea, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, art. 34, da Lei Orgânica Municipal e inciso IV, art. 39, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Careiro da Várzea, Faço saber a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal, a Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens Públicos Inservíveis do Patrimônio do Poder Legislativo de Careiro da Várzea.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º, desta Resolução Legislativa, os servidores com seus respectivos cargos:

I – **ADRIELE LIMA DA SILVA** - Presidente;

II – **CRISTINE FERREIRA SOUZA DOS ANJOS** – Secretária; e

III – **ALLYSON NATHAN MATOS ZANI** - Membro.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a realizar o acompanhamento e consequentemente proceder a doação de bens considerados inservíveis ao Patrimônio do Poder Público Legislativo, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação, de acordo com o art. 17, II, a, da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, e alterações posteriores.

Art. 4º A Comissão terá funções específicas de acompanhamento do processo de doação dos bens inservíveis constantes do Relatório de Levantamento de Bens inservíveis exarado pela Diretoria de Patrimônio e Almoarifado da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, bem como atender os dispositivos desta Resolução Legislativa.

;

§ 1º A Comissão emitirá Relatório Circunstanciado acerca do processo da doação dos bens inservíveis especificados no Relatório de Levantamento mencionado no **caput** deste artigo.

§ 2º A Comissão publicará o edital de chamamento público para doação dos bens considerados inservíveis no âmbito do Poder Legislativo.

§ 3º No edital de chamamento deverá dispor a documentação necessária para que os interessados possa se habilitar para participar do processo de doação, bem como todo o processo a ser elaborado.

§ 4º Após a conclusão da Comissão de Especial, através de relatório, deverá ser encaminhado à Presidência da Câmara Municipal, para autorização da doação.

§ 5º Finalizado todo o processo com a autorização do Presidente da Câmara, procederá a Comissão, com a doação dos bens especificados do Relatório de Levantamento de Bens inservíveis exarado pela Diretoria de Patrimônio e Almoarifado da Câmara Municipal de Careiro da Várzea.

Art. 5º A Secretaria de Administração Geral acompanhará todo o processo realizado pela comissão e tomará as medidas quanto aos casos omissos nesta Resolução Legislativa.

Art. 6º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Careiro da Várzea, 03 de março de 2022.

JACOB PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacob Pereira da Silva
Código Identificador: W2LFLYUHL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS Nº
01/2022

PROCESSO Nº 18/2022

Tipo: **DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

Público: Órgãos da administração municipal, estadual e organizações da sociedade civil pública.

Data e horário de início de recebimento das propostas: 04/03/2022, às 08:00h.

Data e horário de término para recebimento das propostas: 14/03/2022, às 14:00h.

Endereço: Alameda 1º de Maio, s/n, Centro. Cep. 69.255-000 – Câmara Municipal de Careiro da Várzea.

E-mail: cmcareirodavarzea@hotmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, por intermédio da Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens Inservíveis, designados pela Resolução Legislativa nº 143, de 03 de março de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados, fará realizar a doação de bens inservíveis da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, mediante as condições estabelecidas no Edital de chamamento e seus anexos.

O procedimento de doação obedecerá, as determinações contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais exigências previstas neste Edital e seus anexos.

Para obtenção do edital completo contendo os bens a serem inservíveis a serem doados, bem como as cláusulas para participação do processo, os interessados devem solicitar pelo e-mail cmcareirodavarzea@hotmail.com ou pelo telefone/WhatsApp (92) 99259-5191.

Careiro da Várzea, 03 de março de 2022.

Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens Inservíveis

Jacob Pereira da Silva

Presidente da Câmara

Publicado por:
Jacob Pereira da Silva
Código Identificador: ILFTHRMBL

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI -
COARIPREV
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022 – Instituto de Previdência de Coari e a Empresa Amazon Contábil Assessoria e Consultoria Ltda, Objeto: Assessoria Contábil para o Exercício de 2022. Vigência 12 (doze) meses a contar 12.02.22 a 12.02.23: Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Órgão 06 COARIPREV – Unidade 00.06 – Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coari – Projeto/Atividade –2.058 – Manutenção e funcionamento do COARIPREV– Natureza da Despesa: 3.3.90.39- Serviços de terceiros pessoa jurídica - Fonte de Recurso: 043 - RECURSOS PROPRIOS COARIPREV- TAXA ADMINISTRATIVA 2% - FUNDAMENTO DO ATO: Carta Convite nº 001/2022.

Coari/AM, 17 de janeiro de 2022.

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES

DIRETOR PRESIDENTE COARIPREV

Publicado por:
Soares Leite Figueiredo
Código Identificador: 78MJNESVD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 171/2022 – SEMSA-COARI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COARI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município de Coari, bem como a necessidade de medida administrativa no âmbito da Secretária Municipal de Saúde – SEMSA de Coari, visando a organização de pessoal e a eficiência dos serviços à coletividade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 que trata dos princípios aos quais devem seguir a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO em especial o que determina o Art. 15, § 8º da Lei 8.666 de 21.06.1983, atualizada pelo Decreto 9.412/2018, que trata das regras de **Recebimento de Materiais, Equipamentos e Materiais Permanente**

de valor superior ao limite estabelecido pela referida Lei;

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais, Equipamentos e Materiais Permanentes, da Secretaria Municipal de Saúde de Coari, composta pelos membros relacionados a seguir:

- **Rafael Ferreira de Araújo** - Diretor Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde;
- **Fabricio da Rocha Botelho** – Diretor do Hospital Regional de Coari-HRC;
- **Edmar de Araujo Gomes** – Coordenador de Manutenção;
- **Cleuter Vilhena Barbosa** – HRC;
- **Jacilene Dantas Lopes** - Setor de Limpeza –HRC;
- **Vanusa Rodrigues Moreira**- Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde;
- **Lúcio Lamounier Ferreira de Lavor** – Coordenador Almoarifado Central-PMC;
- **José Carlos Ferreira Pinheiro Junior** – Diretor da Atenção Básica;
- **Vania de Menezes Rodrigues** - Coordenadora da Saúde da Criança e Triagem Neonatal;
- **Franklin Ribeiro da Costa** – Gerente de Endemias;
- **Marcelo Henrique da Silva Reis** - Diretor da Atenção Básica Ribeirinha;
- **Valdiney Rodrigues Pinto** – Coordenador de Logística;
- **Ataualpa Sinval Rodrigues** - Coordenador do Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde;
- **Irisvan dos Santos Souza**- Servidor- Almoarifado-SEMSA;
- **Urlania Alves de Oliveira** – Servidora-Almoarifado-SEMSA;

NO ATO da conferência dos Materiais, Equipamentos e Materiais Permanentes é obrigatória a presença de pelo menos **dois membros** da Comissão descrito a no item 1 da presente portaria.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO terá a função de verificar, junto aos almoarifados as condições e as necessidades destes com o fim de otimizar as demandas apresentadas e oferecer suporte necessário ao seu pronto atendimento.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Coari 23 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila de Cássia Costa Silva
Código Identificador: BJNBVXYG

**COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI -
CAESC
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 022/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 05/2022

INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI- CAESC E LEANDRO DE S SILVEIRA EIRELI.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, para execução de forma contínua, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei de nº 8.666/93, planejamento e soluções para eficiência das atividades públicas, atuando diretamente no envio de arquivos ao TCE-AM.

Dispensou o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa **LEANDRO DE S. SILVEIRA EIRELI**, CNPJ 08.858.841/0001-46, visando à contratação de empresa especializada na aquisição de material elétrico, no valor de **R\$ 11.557,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)** com sua forma de pagamento para adesão de forma única para atender as necessidades da **COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI – CAESC**.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as fases legais e administrativas com Fundamentação Legal no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer acostado aos autos, declaro credenciado a pessoa jurídica abaixo relacionada, a qual está sendo adjudicado o objeto desta **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Empresa: **LEANDRO DE S. SILVEIRA EIRELI**

CNPJ: 08.858.841/0001-46

Valor de R\$ **11.557,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)**

Coari, 03 de março de 2022.

IZÓCRATES DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO

Diretor Presidente da CAESC

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador: F04EBIV8F

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO N°. 004/2022 – CPL/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CODAJÁS/AM torna pública a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO N°. 004/2022-CPL/PMC, cujo objeto é Aquisição de Materiais Permanentes Kit de Trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas no Termo de Referência. O Edital estará disponível a partir de: 04/03/2022 no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2022 às 08h00; Abertura das Propostas: 18/03/2022 às 12h00 (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.

CODAJÁS (AM), 04 de março de 2022.

RICARDO ELIAS DE ALENCAR NEVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Giselle Meireles da Silva
Código Identificador: GT7U2F4WM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 083/2021 CPL-PMC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 083/2021-CML/PMC

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato n° 083/2021, oriundo da Carta Convite n° 013/2021 celebrado em 03/12/2021.

CONTRATANTES: APREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS - CNPJ N° 04.263.331/0001-75 e a empresa A M F DO COUTO EIRELI- ME CNPJ N° 14.599.296/0001-13.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS

VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade 020201 Secretaria Municipal de Administração e planejamento

Projeto: 04.122.0011.2007.000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recursos: 10 Recursos Próprios.

E dotação que vier substituir no próximo exercício.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

Codajás/AM, 03 de dezembro de 2021.

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Codajás/Am, nos termos do Art.102 §1º e §2º da Lei Orgânica Municipal. Em: 03/12/2021

Publicado por:
Giselle Meireles da Silva
Código Identificador: LUGFBVLP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP SRP
003/2022 CPL-PMC**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OPREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial SRP n° 003/2022-CPL, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais n°. 8.666/93 e 10.520/02, Decreto N.º 7.892 de 23/01/13 e Decreto Municipal n° 1.673 de 10/01/22.

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR a empresa:

MTZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME; CNPJ N° 25.327.389/0001-05; para os Lotes: 01, 02, 03, 04,05,06,07 08 No valor global de: R\$ 702.404,53 (Setecentos dois mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e três centavos)

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial SRP n° 003/2022/CPL, em favor da empresa vencedora dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor preço por lote, tendo por objeto “REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS”.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás/AM, 03 de março de 2022.

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselle Meireles da Silva
Código Identificador: GIWVDFV4U

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA**

**FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ENVIRA - FAPENV
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 005/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 001/2022
Onde ler-se
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses de 05/02.2022 a 31.12.2022
Leia-se
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses de 07/02.2022 a 31.12.2022
PARTES: Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Envira - FAPENV e a Empresa COPPINI & CIA LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DO SICAP WEB, COM VIGENCIA ATE 31.12.2022.
Valor Global R\$ 5.380,00 (Cinco mil, Trezentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.01.01 – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Envira;
Atividade: 00.122.0222.2.038 – Encargos com o FAPENV; Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.
Onde ler-se
Envira/AM, 05 de Fevereiro de 2022.
Leia-se
Envira/AM, 07 de Fevereiro de 2022.
Julio Chagas de Pinho Mattos
Presidente do Fapenv

Publicado por:
Maria Sania de Oliveira França
Código Identificador: M1PCY0SZ4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA
PORTARIA Nº 021/2022 - GPMFB

PORTARIA Nº 021/2022 - GPMFB

O PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 64 e 65, incisos VI e IX, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os seguintes servidores relacionados para comporem a Equipe responsável pelo Sistema de Informação da Infância e Adolescência – SIPIA do Município de Fonte Boa:

COORDENADORA:

MARIA EMILIA DANTAS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 346.986.802-63;

MULTIPLICADORAS:

MARINETE DE SOUZA MACIEL, inscrita no CPF sob o nº 762.357.772-72;

FRANCIENE MACIEL DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 954.880.652-53;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO FERREIRA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador: T8W9NALF3

ESTADO DO AMAZONAS

MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022

Dispensa de Licitação nº 02/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Guajará-AM

CONTRATADA: Antoniele de Matos Martins - (CPF nº 026.036.142-90)

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para fins de aluguel social com o objetivo de atender a vulnerabilidade social em que se encontra uma família desalojada no Município de Guajará-AM, devido a situação de risco provocado pelo desbarrancamento do fenômeno enchente x vazante do Rio Juruá.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados do dia da assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, encerrando-se em 07 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Detalhamento: 02.03.04.122.02.2008.339036.

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 02 – Gestão Político-Administrativa do Governo Municipal

Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção Func. da Sec. Municipal de Administração

Elemento: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Recurso: PSB/FNAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

Guajará/AM, 03 de março de 2022.

Ordean Gonzaga da Silva

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador: FR7W1KYRL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022

Dispensa de Licitação nº 03/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Guajará-AM

CONTRATADA: Rosa Maria de Lima Saraiva - (CPF nº 807.881.812-20)

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para fins de aluguel social com o objetivo de atender a vulnerabilidade social em que se encontra uma família desalojada no Município de Guajará-AM.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados do dia da assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, encerrando-se em 07 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Detalhamento: 02.03.04.122.02.2008.339036.

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 02 – Gestão Político-Administrativa do Governo Municipal

Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção Func. da Sec. Municipal de Administração

Elemento: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Recurso: PSB/FNAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

Guajará/AM, 03 de março de 2022.

Ordean Gonzaga da Silva

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador: EU5AGOZT2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, a dispensa de licitação nº 02/2022, que tem como objeto a locação de imóvel para fins de aluguel social com o objetivo de atender a vulnerabilidade social em que se encontra uma família desalojada no Município de Guajará-AM, devido a situação de risco provocado pelo desbarrancamento do fenômeno enchente x vazante do Rio Juruá, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com base no inciso X, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Guajará/AM, 04 de fevereiro de 2022.

Ordean Gonzaga da Silva

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador: LEISXBQY

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 005-2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

Dispensa de Licitação nº 01/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Guajará-AM

CONTRATADA: Rosa Maria de Lima Saraiva - (CPF nº 807.881.812-20)

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para fins de aluguel social com o objetivo de atender a vulnerabilidade social em que se encontra uma família desalojada no Município de Guajará-AM.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados do dia da assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, encerrando-se em 07 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Detalhamento: 02.03.04.122.02.2008.339036.

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 02 – Gestão Político-Administrativa do Governo Municipal

Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção Func. da Sec. Municipal de Administração

Elemento: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Recurso: PSB/FNAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

Guajará/AM, 03 de março de 2022.

Ordean Gonzaga da Silva

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador: CPLOCE42C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, a dispensa de licitação nº 03/2022, que tem como objeto a locação de imóvel para fins de aluguel social com o objetivo de atender a vulnerabilidade social em que se encontra uma família desalojada no Município de Guajará-AM, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com base no inciso X, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Guajará/AM, 04 de fevereiro de 2022.

Ordean Gonzaga da Silva

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador: SJ2OWAJ74

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ PORTARIA Nº 001/2022-SEMED, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os artigos 58, III, e 67 ambos da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados;

RESOLVE

I. DESIGNAR, a contar de 28 de Fevereiro de 2022, o servidor **PEDRO AFONSO MORAES DA SILVA** matrícula nº 15377, como fiscal efetiva, para fiscalizar a execução dos Serviços dos CONTRATOS do Município de Humaitá, objeto do Contrato nº 02/2022, celebrado com a empresa **ARP TECH DA AMAZÔNIA EIRELLI** CNPJ: 11.615.138/0001-11 para prestação de Serviço de **Manutenção e Suporte de Infraestrutura de Rede, Informática e Internet**.

II. DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do contrato, observando a Lei nº 8.666/93 no que lhe couber. Revogam-se os dispositivos em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Humaitá/AM, 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

Jose Cidenei Lobo do Nascimento

Prefeito do Municipal de Humaitá-AM

Arnaldina do Socorro Chagas

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 005/2021-Gab. Pref.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: 6AGP6YDQL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO

Processo Administrativo nº. 287/2022

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Prestação de Serviços n.º 08/2022, celebrado em 21 de fevereiro de 2022.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa M. T. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º. 14.285.409/0001-06.
- 3. OBJETO:** Contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, para troca e extensão de rede de energia elétrica da Comunidade de Laranjeiras – Rio Madeira, em atendimento a Secretaria Municipal de Interior - SEMINT.
- 4. VALOR GLOBAL:** R\$ 53.812,50 (Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).
- 5. PRAZO:** O prazo do objeto será de 90 (noventa) dias, a contar da data de 21 de fevereiro de 2022 até 22 de maio de 2022, conforme nota de empenho.
- 6. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2022 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.100177. Nota de Empenho sob o n.º. 525/2022, datado de 21/02/2022.
- 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei n.º 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- 8. PROCESSO LICITATÓRIO:** O Contrato de Prestação de Serviços teve origem e embasamento no Processo Administrativo nº 287/2022, Dispensa de Licitação nº 2/2022 (Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: WGW6M4KIF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV
ATA Nº 23_C1_REUNIÃO ORDINÁRIA (17.02.2022)

ATA Nº: 023

ANO: 2022

REUNIÃO ORDINÁRIA do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Humaitá - HUMAITAPREV. Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022, às 11:00 horas, na sala de reuniões do HUMAITAPREV, situado na Rua 05 de Setembro, nº 348 - Centro, nesta cidade de Humaitá-AM, deu início a VIGÉSIMA TERCEIRA reunião ordinária do Comitê de Investimentos do HUMAITAPREV, com a presença do Presidente do comitê, senhor **Raimundo Alves de Aguiar**, da senhora **Luziane Conceição Santiago Moreira**, secretária do comitê, do senhor **Marcelo Honorato da Silva**, membro do comitê e do senhor **Airton Brissow**, membro do comitê. Os três últimos, são nomeados através do Decreto Municipal nº 012/2022-GAB.PREF. de 08 de fevereiro de 2022. Além de outros assuntos de interesse do instituto, a reunião teve a seguinte pauta: **1).** Análise e correção da Política anual de Investimentos, para o exercício de 2022; **2).** Certificação dos dois membros do comitê que ainda não são certificados; **3).** Proposta de credenciamento de três novos bancos, junto ao HUMAITAPREV, e abertura de contas correntes em nome do instituto, para posterior aplicação em fundos de investimentos. O presidente deu início a reunião agradecendo a todos pela participação e fazendo. **Quanto ao item 1 da pauta:** O presidente fez a apresentação da Política Anual de Investimentos, para o exercício de 2022, já atualizada pelas alterações da Resolução CMN nº. 4.963, de 25 de novembro de 2021. O presidente já havia enviado antes para que todos lessem integralmente o texto da referida política de investimentos. Na ocasião fizemos a análise e correções e aprovamos. A Política Anual de Investimentos será encaminhada ao Conselho de Administração para aprovação em colegiado e posterior publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas. **Quanto ao item 2 da pauta:** O Presidente falou da obrigatoriedade de certificação de todos os integrantes do Comitê de Investimentos, falou também sobre a nova certificação e da carência de um ano que os institutos tem, a partir de abril de 2022, para que todos os integrantes da Diretoria Executiva, membros de conselhos e do Comitê de Investimentos, possam estar certificados, para atender a todas essas novas exigências legais juntos aos órgãos de fiscalização e de controle externo. **Quanto ao item 3 da pauta:** O Presidente falou que foi procurado pelos gerentes de relacionamento dos Bancos, Bradesco S.A., Itaú e Santander, que tem interesse em negociar produtos de investimentos com o HUMAITAPREV. Diante disso, o presidente solicitou

a esses bancos que apresentassem uma cartilha dos fundos que eles oferecem aos RPPS, os bancos prontamente enviaram e o presidente encaminhou para empresa que presta assessoria de investimentos ao instituto, para análise e orientação. A empresa analisou positivamente o credenciamento das instituições juntos ao HUMAITAPREV, uma vez que ambas são autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM a operar no mercado de capitais brasileiro. A pedido do presidente, a empresa também fez a indicação de um fundo de cada instituição para que, caso o instituto decida por manter negócios com essas instituições, possa estar iniciando com a adesão a um produto confiável. Fizemos uma análise detalhada da Lâmina desses fundos, onde realizamos a comparação com fundos similares do Banco do Brasil e foi possível observar que os fundos indicados pela assessoria do HUMAITAPREV têm apresentado um resultado superior ao dos bancos Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, análise feita dentro de um período de doze meses. Portanto, os membros do comitê concordam com a abertura de conta corrente em nome do HUMAITAPREV, juntos as novas instituições e que deverá ser resgatado de fundos da Caixa Econômica Federal, o valor correspondente à R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para ser aplicado o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em cada uma das instituições credenciadas, nos fundos indicados pela assessoria de investimentos do instituto. Encaminhados o resultado desta avaliação e da decisão deste comitê ao Conselho de Administração do HUMAITAPREV, a quem compete aprovar ou reprovar as decisões aqui tomadas. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a reunião às 12:30 horas, agradecendo a participação de todos os presentes eu **Luziane Conceição Santiago Moreira**, Secretária do comitê, lavrei a presente ATA que após lida e achada conforme, vai assinada por todos. Sala de reuniões do HUMAITAPREV, em Humaitá-AM, 17 de fevereiro de 2022.

Raimundo Alves de Aguiar

Presidente do Comitê

Luziane Conceição Santiago Moreira

Secretária do Comitê

Marcelo Honorato da Silva

Membro do Comitê

Airton Brissow

Membro do Comitê

Obs: *Este documento contém 2 páginas.*

Não contém emendas, nem rasuras

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador: C7UTIHTK

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 020/2022

Data: 02/03/2022; Prazo: 02/03/2022 até 31/12/2022; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da Comunidade Gino para a Escola Municipal Agenor da rocha na Comunidade Porto alegre e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: **LUCIANO MONTEIRO DA SILVA**, no Valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato Nº 020/2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: KDXOIQMGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 015/2022

Data: 02/03/2022; Prazo: 02/03/2022 até 31/12/2022; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos de 3º ao 5º ano por via fluvial, no percurso do Igarapé Porto Rico para a Escola Municipal Agenor da Rocha na Comunidade Porto Alegre e vice-versa zona rural nos turnos matutino e vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: FRANCISCO OZIMAR DA SILVA, no Valor de R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato Nº 015/2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: EDKVKGZEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 016/2022

Data: 02/03/2022; Prazo: 02/03/2022 até 31/12/2022; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso comunidade Santa Maria para a Escola Municipal Costa e Silva na Comunidade Rivaliza e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: JANDERSON FERREIRA PINHEIRO, no Valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato Nº 016/2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: Y2V2KCXJT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 017/2022

Data: 02/03/2022; Prazo: 02/03/2022 até 31/12/2022; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da Comunidade Santa Luzia I e III para a Escola Municipal Santa Rita de Cassia na Comunidade Santa Luzia II e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: JOSÉ ROMERIO OLIVEIRA DA SILVA, no Valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato Nº 017/2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: OSQHXLXH

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 018/2022

Data: 02/03/2022; Prazo: 02/03/2022 até 31/12/2022; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso do Estirão da Preta para a Escola Municipal Francisco Romão Graça na Comunidade Santa Catarina e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: JOSEMIR MIRANDA DA SILVA, no Valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato Nº 018/2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: VSBHN8SA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 002/2022

Data: 02/03/2022; Prazo: 02/03/2022 até 31/12/2022; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade Cachorrinha para a Escola Municipal José Júlio Graça na Comunidade Forte da Graça e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: ANTONIO EVALDO GRAÇA, no Valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato Nº 002/2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: SFU5HM24I

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 021/2022

Data: 02/03/2022; Prazo: 02/03/2022 até 31/12/2022; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso do Foz do Rio Liberdade para a Escola Municipal Dionísio Magalhães na comunidade Nova Esperança e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Senhora: MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA, no Valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato Nº 021/2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: YZIMVEYYC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 022/2022

Data: 02/03/2022; Prazo: 02/03/2022 até 31/12/2022; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade Niterói para a Escola Municipal Antônio Damiano na Comunidade Santo Antônio e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Senhora: MANOEL SATURNINO DA COSTA, no Valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato Nº 022/2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: SVE29HWWI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 013/2022

Data: 02/03/2022; Prazo: 02/03/2022 até 31/12/2022; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade São Vicente para a Escola Municipal Francisco Romão Graça na comunidade Santa Catarina e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: DAMIÃO MAGALHÃES DA GRAÇA, no Valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato Nº 013/2022.

RODRIGO MONTEIRA SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: OSDZWLA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 023/2022

Data: 02/03/2022; Prazo: 02/03/2022 até 31/12/2022; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade Olegário para a Escola Municipal José Nogueira Maciel na Comunidade Novo Porto e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: RAIMUNDO FERREIRA REINALDO, no

Valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato N° 023/2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: IDHR1BVGB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO N° 024/2022

Data: 02/03/2022; Prazo: 02/03/2022 até 31/12/2022; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade São Bento para a Escola Municipal Santa Maria na Comunidade Boca do Puca e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: RAIMUNDO DA SILVA CAVALCANTE, no Valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato N° 024/2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: F7SQAJUV5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO N° 025/2022

Data: 02/03/2022; Prazo: 02/03/2022 até 31/12/2022; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso do Porto de Baixo do Seringal Neok para a Escola Municipal Santa Terezinha na Comunidade Seringal Cotegipe e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: SEBASTIÃO RUFINO BATISTA, no Valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato N° 025/2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: AWZBCF2OT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO N° 014/2022

Data: 02/03/2022; Prazo: 02/03/2022 até 31/12/2022; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade São Raimundo para a Escola Municipal Maranata na Comunidade Quatro Barracas e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: FRANCISCO ALBECY VERÇOSA DE LIMA, no Valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato N° 014/2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: YODA3SHZ3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO N° 019/2022

Data: 02/03/2022; Prazo: 02/03/2022 até 31/12/2022; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade Seringal Ituxi para a Escola Municipal Manoel Fernandes na Comunidade Academia e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: JOSÉ BENILDO BATISTA PINHEIRO, no Valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato N° 019/2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: BYXHFUWTM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 012/2022

Data: 02/03/2022; Prazo: 02/03/2022 até 31/12/2022; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso comunidade São Luiz para a Escola Municipal São Luiz na comunidade São Luiz e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: CLODOMIR NUNES DE SOUZA, no Valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato Nº 012/2022.

RODRIGO MONTEIRA SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: AULZQLIHW

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 003/2022

Data: 02/03/2022; Prazo: 03/03/2022 até 31/12/2022; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade Piranha para a Escola Municipal João Herculano Primo na Comunidade Monte Lígia e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: ANTONIO MARAZONA SANTOS DE SOUZA, no Valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato Nº 003/2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeita Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: 79OKYOLJC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 011/2022

Data: 02/03/2022; Prazo: 02/03/2022 até 31/12/2022; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos do 2º ano, por via fluvial, no percurso do porto de baixo do Estirão para a Escola Municipal Agenor da rocha na Comunidade Porto Alegre e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: CRISTIANO DA SILVA FERREIRA, no Valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato Nº 011/2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: 71ANGBHXV

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 005/2022-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **D B COMERCIO DE GAS LTDA**, CNPJ Nº 27.271.301/0001-06, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01e 02, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022-SRP.

II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento do objeto do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022-SRP, **SILVA E DAMASCENO LTDA – EPP**, no valor de **766.528,00 (setecentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e oito reais)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA

, em 28 de Fevereiro de 2022.

Fábio Martins Saraiva

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 28 de Fevereiro de 2022.

FÁBIO MARTINS SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: RUF CG9SPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 011/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2022

Data: 21/02/2022; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de assistência técnica para manutenção, preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa DANTAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI, no Valor de R\$ 6.685,00 (seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais);

Dotação Orçamentária: 020201.04.122.0011.2.004

020401.12.361.0062.2.014

020701.08.244.0034.2.030

030301.10.301.0052.2.062

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 10;

Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 001/2022-CPL.

FÁBIO MARTINS SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 21 de Fevereiro de 2022.

FÁBIO MARTINS SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: PURM3X7GL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 010/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 033/2021

Data: 21/02/2022; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de confecção de impressos gráficos, sob demanda, para atender as necessidades básicas das secretarias municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma IMPRESSIONE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, no Valor de R\$ 47.127,00 (quarenta

e sete mil cento e vinte e sete reais);

Dotação Orçamentária: 020201.04.122.0011.2.004

020301.04.122.0011.2.010

020401.12.361.0062.2.014

020401.12.365.0070.2.021

020701.08.244.0034.2.030

030301.08.244.0034.2.059

030301.10.301.0052.2.062

030301.10.304.0052.2.065;

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 02/10/11/481/702;

Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 033/2021-CPL.

FÁBIO MARTINS SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 21 de Fevereiro de 2022.

FÁBIO MARTINS SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: QUZGQUPOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DA SESSÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Pregão Presencial n.º 008/2022 – Prefeitura Municipal de Ipixuna Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para Fornecimento de suprimentos de informática, destinado a suprir as necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna.

A Comissão de Licitação torna público que decidiu ADIAR a sessão de abertura do referido certame. A nova data de abertura será.

DATA E HORÁRIO: 21 de Março de 2022, às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail licitacaoipixuna@gmail.com.

IPIXUNA/Am, 03 de Março de 2022.

A COMISSÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: Y6NSVE8RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 006/2022

Data: 02/03/2022; Prazo: 02/03/2022 até 31/12/2022; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade Bom Lugar para a Escola Municipal Lupercina na Comunidade Poeira e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: ANTONIO DA SILVA LIMA, no Valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato Nº 006/2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: QFL6CRZPZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 004/2022

Data: 02/03/2022; Prazo: 03/03/2022 até 31/12/2022; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade Santa Luzia I e III para a Escola Municipal Santa Rita de Cássia na Comunidade Santa Luzia II e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, no Valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato Nº 004/2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeita Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: TSNFML3SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 052/17, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, destinado suprir as necessidades básicas das secretarias municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal do Município de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 17 de Março de 2022, às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida

Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail licitacaoipixuna@gmail.com.

IPIXUNA/Am, 03 de Março de 2022.

MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: 50SCBABTF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 005/2022

Data: 02/03/2022; Prazo: 02/03/2022 até 31/12/2022; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade Damião para a Escola Municipal Antônio Damião na Comunidade Santo Antônio e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: ANTONIO GERALDO DAMIÃO DOS SANTOS, no Valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato Nº 005/2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: AXIIPQYHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 007/2022

Data: 02/03/2022; Prazo: 02/03/2022 até 31/12/2022; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso comunidade Novo Destino para a Escola Municipal Santo Antônio na Comunidade Santo Antônio e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: CLAUDIONETE SIMÃO DE OLIVEIRA, no Valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato Nº 007/2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: MXPB70D8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 008/2022

Data: 02/03/2022; Prazo: 02/03/2022 até 31/12/2022; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso descendo o Rio Juruá para a Escola Municipal Edson Herculano na Comunidade Belém e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: CRISTIONEIDE CRUZ DE SOUZA, no Valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato Nº 008/2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: XTCY2F8B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 009/2022

Data: 02/03/2022; Prazo: 02/03/2022 até 31/12/2022; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso parte de baixo do Rio Juruá para a Escola Municipal Salon Melo na Comunidade Assaituba e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: CLEITON SANTOS DE MOURA, no Valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato Nº 009/2022.

RODRIGO MONTEIRA SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: O91YE1MKZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 010/2022

Data: 02/03/2022; Prazo: 02/03/2022 até 31/12/2022; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade São José para a Escola Municipal São Luiz na Comunidade São Luiz e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: CLEUDO LIMA VERÇOSA, no Valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato Nº 010/2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: TOHB1PPFI

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2022 – GAB/PMI

CONCEDE Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 34% (Trinta e quatro por cento) ao servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o (a) Sr. (a) **JUVENCIO ARAÚJO DO NASCIMENTO** Servidor (a) em REGIME COMISSIONADO, lotado (a) na Secretaria da Casa Civil do Município de Iranduba, na Junta Militar, no cargo de Diretor de Departamento – Junta Militar – CC05.

CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a contar do dia 01 de fevereiro de 2022, no percentual de 34% (Trinta e quatro por cento), sobre o Piso de seu cargo, ao servidor (a) **JUVENCIO ARAÚJO DO NASCIMENTO**, que ocupa cargo em regime comissionado, lotado (a) na Secretaria da Casa Civil do Município de Iranduba, Junta Militar, para desenvolver suas atividades no cargo de Diretor de Departamento – Junta Militar – CC05.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM .

Irlanduba/AM, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: 6GIEAJJGF

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRANDUBA, PARA ATUAR DURANTE O BIÊNIO 2021/2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 da **LEI ORGÂNICA** do Município de Iranduba;

CONSIDERANDO os expedientes das respectivas entidades elencadas em Lei Municipal, que indicaram seus representantes.

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Orgânica Municipal no art. 61, IV c/c art. 105, I, alínea "a" e VI, instituindo o Conselho Municipal de Educação, sendo nomeados por Ato do Chefe do Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º-NOMEAR, Os membros do Conselho Municipal de Educação de Iranduba, composta pelos seguintes membros:

1º. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – SEMEI

TITULAR: GENILSON FERREIRA DA SILVA

SUPLENTE: ILÊNÝ MENEZES FERNANDES SOARES

2º. REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEI

TITULAR: RUBENILSON LEÃO PIMENTEL

SUPLENTE: FRANCIMARA MARQUES DE NAZARÉ

3º. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

TITULAR: FRANCISCO PIMENTEL PEREIRA

SUPLENTE: MARIA IVANE PIZANO MIRANDA

4º. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS UNIDOCENTES

TITULAR: IZOLENA DA SILVA GARRIDO

SUPLENTE: MARIA IRAÍDES MENDES MIRANDA

5º. REPRESENTANTES DOS GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: FABÍOLA SOUZA DE SOUZA

SUPLENTE: MEIRE JANE SANTOS ARAÚJO

6º. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

TITULAR: LUDMILA DOS SANTOS OLIVEIRA

SUPLENTE: DERIVANE CARNEIRO DA SILVA

7º. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

TITULAR: LINEIDE BRASIL GUIMARÃES

SUPLENTE: WAGNER DE LIMA CINTRA

8º. REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E COMUNITÁRIOS APMC'S

TITULAR: CLARICE SILVA DA SILVA

SUPLENTE: TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS FEITOSA

9º. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

TITULAR: AMILTON BEZERRA GADELHA

SUPLENTE: JANDERLÉIA SANTOS DA SILVA

10º. REPRESENTANTES DA UNIÃO MUNICIPAL DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

TITULAR: ANA PAULA DA SILVA MENEZES

SUPLENTE: DANIELA CARLOS SALES

11º. REPRESENTANTES DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL

TITULAR: EDSON NICACIO SERRÃO

SUPLENTE: NEILA NÁDIA DE OLIVEIRA LOBO SOUZA

12º. REPRESENTANTES DO ENSINO PARTICULAR

TITULAR: PATRÍCIA LEITE DE SOUZA

SUPLENTE: HADSON ROQUE DE SOUZA

13º. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TITULAR: JOSÉ IVANILDO AZEVEDO

SUPLENTE: ORLANDO COELHO DA SILVA

14º. REPRESENTANTE DO SINTEAM

TITULAR: JARDELINE LAMEGO BARBOSA

SUPLENTE: ANA LÚCIA SILVA DOS SANTOS

15º. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: JARDEL VALE DA SILVA

SUPLENTE: CELINA DE JESUS DOS SANTOS CUNHA

16º. REPRESENTANTES DA APAE

TITULAR: CRISTIANE DA SILVA BALLESTER

SUPLENTE: ELIENE DA COSTA SILVA

17º. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TITULAR: ELIZABETH DE SOUZA LEVY VASCONCELOS

SUPLENTE: ÉDENES DE SOUZA SOUZA

18º. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA (ARTEMI)

AUSÊNCIA DE REPRESENTATIVIDADE

Art. 2º - Na impossibilidade de indicação do órgão/entidade público ou privado, desde que não prejudique o colegiado, permanecerá vago até a respectiva indicação.

Art. 3º -Fica revogado o DECRETO DE Nº 071, DE 07 DE MAI DE 2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a contar de 24 de fevereiro de 2022.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: 3IGK4EDMX

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2022 – GAB/PMI**

CONCEDE Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 30% (Trinta por cento) ao servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA** no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o (a) Sr. (a) **SANDRO MARCOS LEMOS DE MENEZES** Servidor (a) em REGIME EFETIVO, função de Pedagogo e Professor, matrícula nº 681-8A e 1.182-8A, lotado (a) na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Iranduba, Escola Municipal Segundo Ebling, no cargo de Gestor Escolar Interino – Nível II.

CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a contar do dia 01 de fevereiro de 2022, no percentual de 30% (Trinta por cento), sobre o Piso de seu cargo, ao servidor (a)

SANDRO MARCOS LEMOS DE MENEZES Servidor (a) em REGIME EFETIVO, função de Pedagogo e Professor, matrícula nº 681-8A e 1.182-8A, lotado (a) na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Iranduba, Escola Municipal Segundo Ebling, para desenvolver suas atividades no cargo de Gestor Escolar Interino – Nível II.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM .

Iranduba/AM, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: 7R3OBEKVT

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2022 – GAB/PMI**

CONCEDE Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 50% (Cinquenta por cento) ao servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o (a) Sr. (a) **DANIZIO CARNEIRO DA SILVA** Servidor (a) em REGIME COMISSIONADO, lotado (a) na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Iranduba, no cargo de Diretor de Departamento – CC05.

CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a contar do dia 01 de março de 2022, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre o Piso de seu cargo, ao servidor (a) **DANIZIO CARNEIRO DA SILVA**, que ocupa cargo em regime comissionado, lotado (a) na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Iranduba, para desenvolver suas atividades no cargo de Diretor de Departamento – CC05.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM .

Iranduba/AM, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: GRZKGQA7F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2022– GAB/PMI**

DESIGNA no cargo de GESTOR ESCOLAR INTERINO – NÍVEL II, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o (a) Sr. (a) **SAULO MARCOS LEMOS DE MENEZES** – Matrículas nº 681-8A e 1.182-8A, na função de GESTOR ESCOLAR INTERINO – NÍVEL II, da ESCOLA MUNICIPAL SEGUNDO EBLING

, lotado (a) na Secretaria MUNICIPAL de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba, para o período de 01/02/2022 a 19/04/2022.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM .

Iranduba/AM, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: NLURDJTKR

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 024/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a contratação da locação de imóvel para o funcionamento da Administração do Cacau Pirêra Iranduba/AM

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;

CONSIDERANDO que o valor do serviço apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado imobiliário;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pelo Controle Interno dessa Prefeitura;

CONSIDERANDO a permanente supremacia do interesse público;

RESOLVE:

I – Fica **Dispensada de Licitação**, na forma do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para locar o imóvel para funcionamento da Administração do Cacau Pirêra Iranduba/AM.

II – O custo total deste serviço é de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**

III – O prazo deste Contrato é vigente de 12 (doze) meses.

VI – Fica Adjudicada a Proprietário (a): **MÔNICA MARIA PIMENTEL**, inscrita no CPF nº **320.584.973-68** para locação do imóvel para funcionamento da Administração do Cacau Pirêra Iranduba/AM

PUBLIQUE-SE.

Iranduba/AM, 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba.

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: WJMF1VNPI

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – CPL, que visa a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRANDUBA;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente do Certame do Município no PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022 – CPL;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** em favor da empresa Invicta Serviços de Apoio a Edifícios e Fornecimento de Refeições LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.801.651/0001-09, com valor global R\$ 1.786,400,00 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

II – HOMOLOGAR a decisão final da Presidente do Certame, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022 – CPL.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 03 de março de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: V7GHCZBZL

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, solicita cotações de preços para compor processo administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo objeto trata-se **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Os interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação para obter o descritivo do objeto para cotação através do e-mail: comissaopermanentedeiranduba@gmail.com. Prazo para entrega da cotação até 11/03/2022 (sexta-feira).

Iranduba, 03 de março de 2022.

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO

Presidente da Comissão Permanente de Iranduba

Portaria nº 087/2022 – GAB/PMI

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: T111NHCFQ

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2022-GAB/PMI**

PRORROGA, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Iranduba**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o CAPÍTULO V - DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR da Lei Nº. 105, de 11 de março de 2005 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iranduba – AM.

CONSIDERANDO o §8 do art. 186 da Lei nº 105, de 11 de março de 2005 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iranduba – AM.

CONSIDERANDO o princípio do contraditório e da ampla defesa decorrente do art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o art. 152 da Lei nº 8.112/90 que estabelece o prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Portaria nº 001/2022-CPPAD/PMI publicada no Diário Oficial dos Municípios em 03 de janeiro de 2022, com circulação em 04 de janeiro de 2022, que apura os fatos de irregularidade funcional conforme documentos acostados aos autos do Processo n. 033/2022- CPPAD/PMI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de março de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: 1HL6HNTM4

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022-CPL-PMI**

MODALIDADE: Dispensa Licitatória nº 024/2022

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022

PRAZO: A vigência é 12(doze) meses

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e MÔNICA MARIA PIMENTEL.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DO CACAU PIRÊRA IRANDUBA/AM

VALOR CONTRATADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 02: Poder Executivo.

Unidade – 08: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Funcional – 2.037 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura

3.3.90.36 Outros serviços de Terceiro-Pessoa Física

Fonte– 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA - PMI, em 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: CEOMJP1AJ

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
EXTRATO DO CONTRATO 029/2022**

MODALIDADE: Dispensa Licitatória nº025/2022

OBJETO: aluguel social

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022

PRAZO: 03(três) meses

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e a PROPRIETÁRIA: LUIZA IRACEMA BRAGA DA COSTA

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02-Poder Executivo

Unidade: 07-SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 2.034- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

Natureza de despesa: 33.90.48- Outros Auxílios financeiros a Pessoas Físicas

Fonte: - 100 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: ZCZVNV6KF

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 025/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a contratação da locação de imóvel para fins de Aluguel social

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;

CONSIDERANDO que o valor do serviço apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado imobiliário;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pelo Controle Interno dessa Prefeitura;

CONSIDERANDO a permanente supremacia do interesse público;

RESOLVE:

I – Fica **Dispensada de Licitação**, na forma do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para locar o imóvel para fins de Aluguel Social

II – O custo total deste serviço é de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)

III – O prazo deste Contrato é vigente 03 (três) meses

VI – Fica Adjudicada ao Proprietário (a): LUIZA IRACEMA BRAGA DA COSTA, inscrito no CPF nº 147.061.212-72 para locação do imóvel para fins de Aluguel Social da Prefeitura Municipal de Iranduba através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Irاندuba 14 de fevereiro de 2022

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Irاندuba.

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: 242CLIVOZ

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Torna vago por falecimento ocorrido em 17 de fevereiro de 2022, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor **AROLD ALMEIDA PEIXOTO**, e adota outras providências.*

O **PREFEITO DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO, sobretudo, a Certidão de Óbito de Registro Civil das Pessoas Naturais, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Itacoatiara-AM, datada de 24 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º.TORNAR VAGO, nos termos do art. 31, inciso VII, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006, o cargo de provimento efetivo, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em razão do falecimento do servidor **AROLD ALMEIDA PEIXOTO**, Matrícula **FEC07/41650**, ocorrido em 17 de fevereiro de 2022, consoante a Certidão de Óbito, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Itacoatiara, Certidão de Óbito **CEROBT0042261PBYU2UWVK523764**, conforme Selo Eletrônico TJAM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 25 de fevereiro de 2022.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: 66UM3TUUX

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
ITACOATIARA - CGLMI
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/CGLMI, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022-CGL

OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Confeção E Instalação De Placas De ACM, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM.

ABERTURA: 17/03/2022 às 08h00m (horário local)

LOCAL: Centro Educacional Jamel Amed.

O Edital estará disponível na Comissão Geral de Licitação, localizado na Rua Cassiano Secundo, nº 295, Centro, Itacoatiara/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento do DAM, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

Itacoatiara - AM, em 03 de março de 2022

AFONSO ARAÚJO COSTA NETO

Presidente da CGLMI

Publicado por:
Thaynara Reis Vasconcelos
Código Identificador: 5VKE1SUY3

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
ITACOATIARA - CGLMI
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/CGLMI, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022-CGL

OBJETO: Registro de Preço visando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Hotelaria, com objetivo de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itacoatiara.

ABERTURA: 17/03/2022 às 14h00m (horário local)

LOCAL: Centro Educacional Jamel Amed.

O Edital estará disponível na Comissão Geral de Licitação, localizado na Rua Cassiano Secundo, nº 295, Centro, Itacoatiara/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento do DAM, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

Itacoatiara - AM, em 03 de março de 2022

AFONSO ARAÚJO COSTA NETO

Presidente da CGLMI

Publicado por:
Thaynara Reis Vasconcelos
Código Identificador: F7PCXYDM2

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 586, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 -
RECRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS**

Recria o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAMARATI**, no uso de suas atribuições legais concedidas por Lei,

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município de Itamarati, Estado do Amazonas, que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e Eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica recriado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão e deliberação colegiada, paritário, de caráter permanente e de âmbito municipal, vinculado ao Departamento Municipal de Assistência Social, responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 2º - Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Estadual de Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, acompanhando a sua execução;

Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar o Plano Municipal de Assistência Social e acompanhar a sua execução;

Zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades e efetiva participação dos segmentos de representação no conselho;

Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com os órgãos gestores, resguardando-se as respectivas competências;

Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios quanto os oriundos da esfera de governo estadual e/ ou federal, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;

Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estadual e Municipal;

Aprovar o plano de capacitação de recursos humanos para a área de assistência social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);

Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social de âmbito municipal e propor ao Conselho Nacional de Assistência Social o cancelamento de registro das mesmas que incorrerem em descumprimento dos princípios previstos no art. 4º da LOAS e em irregularidades na aplicação dos recursos que lhes forem repassados pelos poderes públicos;

Acompanhar o alcance dos resultados dos pactos estabelecidos com a rede prestadora de serviços da Assistência Social, para a proteção social básica e a proteção social especial;

Aprovar o Relatório Anual de Gestão;

Elaborar e publicar seu Regimento Interno, o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento;

Aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;

Aprovar o pleito de habilitação do município;

Aprovar a Declaração do gestor municipal comprovando a estrutura para recepção, identificação, encaminhamento, orientação e acompanhamento do benefício de prestação continuada/ BPC e benefícios eventuais;

Emitir declaração comprovando o funcionamento da sistemática de monitoramento e avaliação de proteção social básica e proteção social especial;

Emitir declaração comprovando a existência de estrutura e de técnico de nível superior responsável pela Secretaria Executiva, do Conselho Municipal de Assistência Social;

Analisar e emitir parecer conclusivo acerca da regularidade de aplicação dos recursos no âmbito da Assistência Social;

Aprovar o Plano de Ação e o Demonstrativo Sintético físico-financeiro anual do governo federal no sistema SUAS/WEB;

Aprovar o Plano de Serviços e o Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do governo estadual no SIGCON-MG;

Convocar, em processo articulado com a Conferência Estadual e Nacional, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma e constituir a comissão organizadora

e o respectivo Regimento Interno;

Encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;

Aprovar os instrumentos de Informação e Monitoramento instituídos pelo governo estadual e federal;

Propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios e serviços;

Divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais;

Acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O CMAS terá a seguinte composição:

– Do Governo Municipal

1 (um) representante do Departamento Municipal de Assistência Social;

1 (um) representante do Departamento Municipal de Educação;

1 (um) representante do Departamento Municipal de Saúde;

1 (um) representante do Departamento Municipal de Planejamento e Finanças;

1 (um) representante do Departamento Municipal de Administração.

– Da Sociedade Civil

2 (dois) representantes de entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal;

1 (um) representante de entidades Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social, no âmbito municipal;

1 (um) representante de usuários da Política de Assistência Social;

1 (um) representante de trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

§1º Cada titular do CMAS terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa, devendo ser observada a paridade entre representantes governamentais e não governamentais.

§2º Cada membro poderá representar somente um órgão ou entidade.

§3º Somente será admitida a participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas, e em regular funcionamento.

§4º Quando na sociedade civil houver uma única entidade habilitada de uma dada categoria, admitir-se-á, provisória e excepcionalmente, enquanto novas entidades surjam, que o CMAS preencha as vagas de titular e suplência com representantes da mesma entidade.

§5º Os representantes da Sociedade Civil, serão eleitos em fórum próprio e/ou fórum único, sob a fiscalização do Ministério Público.

Art. 4º Os membros titulares e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:

Do representante legal das entidades, quando da sociedade civil;

Do Prefeito ou dos titulares das Pastas respectivas dos órgãos do governo municipal.

Art. 5º A atividade dos membros do CMAS reger-se-á pelas disposições seguintes:

O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado;

Os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade, ou órgão que representam, apresentada ao próprio Conselho que encaminhará os novos nomes para nomeação imediata pelo Prefeito Municipal;

Cada membro titular do CMAS terá direito a um único voto na sessão plenária;

As decisões do CMAS serão consubstanciadas em Resoluções;

O CMAS será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros titulares, para o mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução, por igual período;

O CMAS buscará aplicar o princípio da alternância de comando, possibilitando que a presidência do Conselho se reveze entre o poder público e a sociedade civil: cada representação cumprirá a metade do tempo previsto para o período total de mandato do conselho.

SEÇÃO II

DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º O CMAS terá seu funcionamento regido por Regimento Interno próprio e obedecendo as seguintes normas:

Plenário como órgão de deliberação máxima;

As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês, conforme calendário anual previam ente acordado, e, extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 7º O Departamento Municipal de Assistência Social prestará apoio técnico e administrativo, necessário ao funcionamento do CMAS, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, e arcando com despesas de passagens, traslados, alimentação e hospedagem dos conselheiros, tanto do governo como da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

Art. 8º O Conselho Municipal de Assistência Social deverá ter uma Secretaria Executiva com assessoria técnica.

§ 1º A Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal técnico-administrativo;

§ 2º A Secretaria Executiva subsidiará o plenário com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da assistência social, para dar suporte e/ou prestar apoio logístico ao Conselho.

Art. 9º Para melhor desempenho de suas funções o CMAS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

Consideram-se colaboradores do CMAS as instituições formadoras de recursos humanos para a Assistência Social e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de Assistência Social sem embargo de sua condição de membro;

Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMAS em assuntos específicos.

Art. 10º Todas as sessões do CMAS serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

Parágrafo único. As Resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em reuniões da mesa diretora e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 11º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 263-A/1995, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 23 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

Ver. **GEREMIAS MAIA BARBOSA**

Prefeito Municipal – Em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador: CWMUG21DU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML AVISO DE LICITAÇÃO PP-SRP 20 /22.

A Comissão Municipal de Licitação torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios, para formação de registro de preços, quais sejam: **PP-SRP Nº20/22-CML**. Objeto: “Eventual confecção de próteses dentárias totais e parciais, conforme portaria GM/MS Nº 336, de 17 de fevereiro de 2022, visando garantir acesso integral às ações de saúde bucal aos usuários do sistema único de saúde, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Itamarati-AM” Data/Horário: **17/03/2022 às 08h:00min**. Os editais e seus anexos estarão à disposição na Rua Vitoria Regia, s/nº – CEP: 69.510-000 – Centro, na sede da Prefeitura, sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08h:00min às 13h:00min.

Itamarati-AM, 03 de março de 2022.

ALAN CERCINO DA COSTA

Presidente da CML.

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador: M87LW2ZTA

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE JAPURÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ DECRETO Nº 304/2022 – GPMJ DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 304/2022 – GPMJ DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de estruturar a Administração Municipal, na nova filosofia de trabalho a ser implantada no Município de Japurá, e ainda,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 101 de 24 de novembro de 2021, que Dispõe SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ART.31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CRIA A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO de Japurá,

CONSIDERANDO a necessidade de verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município, no mínimo uma vez por ano;

CONSIDERANDO a necessidade de **DELEGAR PODERES** e dessa forma cobrar cumprimento de Metas dos Atos de responsabilidades dos detentores de Cargo em Confiança, no âmbito municipal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, **Lara Gabrielle de Souza Neves**, inscrita no CPF:035.022.092-19, para Exercer o Cargo de **CONTROLADORA INTERNA**, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Japurá AM a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 01 de Fevereiro de 2022.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

RENILTON DOS SANTOS SOLARTH

Secretário Municipal de Administração e Coordenação

Decreto nº 001/2021 – GPMJ

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, a partir da data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Rode Lídia R Pontes
Código Identificador: E40EKR66X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ DECRETO Nº 302/2022 – GPMJ DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 302/2022 – GPMJ DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de estruturar a Administração Municipal, na nova filosofia de trabalho a ser implantada no Município de Japurá, e ainda,

CONSIDERANDO a Lei de nº100 de 09 de novembro de 2021, que **Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Geral do Município de Japurá**,

CONSIDERANDO a necessidade de que haja a Ouvidoria Geral do Município, vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal, como órgão responsável, prioritariamente, pelo tratamento das manifestações relativas às políticas e aos serviços públicos prestados sob qualquer forma ou regime, pela Administração Pública Direta e Indireta, com vistas à avaliação da

efetividade e ao aprimoramento da gestão pública.

CONSIDERANDO a necessidade de **DELEGAR PODERES** e dessa forma cobrar cumprimento de Metas dos Atos de responsabilidades dos detentores de Cargo em Confiança, no âmbito municipal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, **ELLEN BRENDA FONSECA RAMOS**, inscrita no CPF:017.234.362-32, para Exercer o Cargo de **OUVIDORA**, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Japurá AM a partir de **01 de Fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, **01 de Fevereiro de 2022**.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

RENILTON DOS SANTOS SOLARTH

Secretário Municipal de Administração e Coordenação

Decreto nº 001/2021 – GPMJ

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, a partir da data supra, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Rode Lídia R Pontes
Código Identificador: THE6RM1AV

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
DECRETO Nº 305/2022 -GPMJ DE 03 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 305/2022 -GPMJ DE 03 DE MARÇO DE 2022

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO E ANÁLISE DOS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS E CONVÊNIOS CELEBRADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA CALHA NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que o município de Japurá se encontra com recursos do Programa de Alimentação Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE bloqueados em decorrência do não cumprimento da obrigação legal do dever de prestar contas dos recursos recebidos pelo município nos anos de 2019 e 2020 pela Ex-Prefeita do Município;

CONSIDERANDO que o município de Japurá se encontra com recursos do Programa PNATE – FUNDAMENTAL do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE bloqueados em decorrência do não cumprimento da obrigação legal do dever de prestar contas dos recursos recebidos pelo município nos anos de 2019 e 2020 pela Ex-Prefeita do Município;

CONSIDERANDO que o município de Japurá se encontra em vias de ter seu Fundo de Participação dos Municípios – FPM bloqueado e suas transferências voluntárias suspensas em decorrência da não prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS;

CONSIDERANDO que os convênios celebrados com recursos do Programa Calha Norte encontram-se com prestação de contas pendente de aprovação;

CONSIDERANDO que o bloqueio dos recursos financeiros dos referidos Programas tem causado graves prejuízos para o município e a população diretamente atingida pelos Programas;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em continuar prestando os serviços públicos, sem prejuízo de suas obrigações perante a população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial com o objetivo de proceder o levantamento e análise da aplicação dos recursos financeiros

repassados pelo FNDE, FNS e convênios do Programa Calha Norte ao Município de Japurá, para fins de adotar e propor medidas destinadas ao saneamento das pendências.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – Secretário Municipal de Administração;

II – Secretário Municipal de Saúde;

III – Secretário Municipal de Finanças;

IV- Procurador do Município;

V – Controlador Interno do Município;

VI – Contador do Município.

VII – Secretário Municipal de Educação;

Art. 3º - A comissão será coordenada pelo(a) Controlador (a) e reunir-se-á por convocação sempre que necessário.

Art. 4º Compete à comissão:

I – Proceder ao levantamento das despesas realizadas nos referidos Programas nos exercícios de 2019 e 2020;

II – Analisar as eventuais prestações de contas dos recursos financeiros recebidos no período de 2019 e 2020;

III - Encaminhar relatório final dos trabalhos da Comissão bem como propostas de encaminhamento.

Art. 5º Demais atribuições e competências serão solicitadas e autorizadas pelo Prefeito Municipal, e serão dirigidas à Comissão.

Art. 6º Todas as secretarias, departamentos e setores do Município devem enviar à Comissão, sempre que solicitado, relatórios, informações e outros documentos necessários aos trabalhos da Comissão.

Art. 7º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) prorrogáveis por igual período.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM, 03 DE MARÇO DE 2022.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

RENILTON DOS SANTOS SOLARTH

Secretário Municipal de Administração e Coordenação

Decreto nº 001/2021 – GPMJ

Publicado por:
Rode Lídia R Pontes
Código Identificador: V5RC50OYM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 001/2022, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa W. FERNANDES DE SOUZA - ME compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I — **ADJUDICAR** à empresa **W. FERNANDES DE SOUZA - ME**, com sede na Estrada Coari Mamã, nº. 2, Taua Mirim – Coari/AM, CEP 69.460-000, inscrita no CNPJ nº. 19.494.098/0001-09, todos os itens do termo de referência, perfazendo o valor global de R\$ 3.281.400,00 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais);

II - **HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 001/2022, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o “Registro de Preços para a eventual locação de Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Japurá”.

III – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Japurá/AM, 11 de Fevereiro de 2022.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal de Japurá

Publicado por:
Rode Lídia R Pontes
Código Identificador: ESUTTLBRS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PORTARIA Nº 664/2022-GPMJ JAPURÁ-AM, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 664/2022-GPMJ JAPURÁ-AM, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Senhor **VANILSO MONTEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Japurá, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes conferem pelo Artigo 78 da **Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público Municipal**.

CONSIDERANDO, em exame da norma expressa na **Lei Orgânica do Município de Japurá/AM** artigo 103, caput: “Ao servidor do Município que for aprovado em exame vestibular para a Universidade, fica assegurado direito de frequência sem prejuízo de vantagem, com a obrigação de após formado prestar os serviços compensatórios”.

RESOLVE:

Art. 1º - **Afastar** a funcionária **Valdeniza Duarte de Araújo** de CPF sob o nº 015.371.772-05 para concluir a faculdade na Cidade de Manaus por força da Ação Judicial do Processo Nº 0000053-69.2016.8.04.5001, até sua conclusão devendo comunicar a esta prefeitura do seu termino, sem prejuízo a remuneração.

Art. 2º - Fica estabelecido que a servidora deverá comprovar mensalmente sua frequência escolar junto a esta administração, assim como a declaração e a matrícula.

Parágrafo único. Declaro que a servidora se encontra afastada, efetivamente de suas funções, recebendo devidamente e sem atraso sua remuneração desde o dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na Data de sua Publicação com validade e efeitos retroativos Funcional e Financeira a contar de 10 de dezembro de 2021 data do trânsito em julgado da ação judicial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá/AM, 01 de Fevereiro de 2022.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rode Lídia R Pontes
Código Identificador: JRBUD7DCQ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 025, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Admitir servidor para cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições

legais, considerando o art. 32, Inciso I ‘c’ do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º**ADMITIR** o senhor **FRANCISCO VITOR SOUZA DOS SANTOS** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 03 de março de 2022.

Ver. **JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

FRANCISCO VITOR SOUZA DOS SANTOS

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador: ESUFPGI6

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 026, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Admitir servidora para cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I ‘c’ do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º**ADMITIR** a senhora **LORHANA KEROLLAYNE GUIMARÃES ARAÚJO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 03 de março de 2022.

Ver. **JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

LORHANA KEROLLAYNE GUIMARÃES ARAÚJO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador: IQ8QAAW3P

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 290/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ZENILTON ARAÚJO DE SOUZA**, no cargo de **VIGIA, Nível I Referência “A” Matrícula nº 1308**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 03/06/2009 a 03/06/2014, com início em 03/03/2022 e término em 02/06/2022, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 03 dias do mês de Março de 2022.

Betanael da Silva D'Angelo

Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador: VGE5GEOE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 291/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **IVANIZE DUARTE DE OLIVEIRA**, no cargo de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, Nível I Referência "E" Matrícula nº 1141, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 03/06/2009 a 03/06/2014, com início em 03/03/2022 e término em 02/06/2022, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 03 dias do mês de Março de 2022.

Betanael da Silva D'Angelo

Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador: LXZMPOBUQ

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

AUTORIZA RETORNO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais estabelecida no artigo 91, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e no art. 97, § 1º da Lei Municipal nº 184/91, de 01 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o pedido de interrupção de Licença da Servidora ALICE DE ANDRADE ANICETO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a interrupção da Licença de Afastamento para Interesse Particular, em favor da Servidora ALICE DE ANDRADE ANICETO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.

Art. 3º Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 24 de Fevereiro de 2022.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner de Almeida
Código Identificador: TCNOLFPJC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

NOMEIA PESSOAL PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e art. 7º, inciso II, combinado com o art. 11 da Lei Complementar nº 001 de 27 de fevereiro de 2006, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para os respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte.

Nome	Cargo
PAULO LIRA DOS ANJOS	Assessor Especial II
VANDERLEI DE SOUZA INÁCIO	Assessor Especial II
JIMMY RAY MOREIRA PINTO	Assessor Especial II
RANIERE BURITI DA SILVA	Assessor Especial II
JULIO ALEXANDRE DO CARMOS	Assessor Especial II
GERLAN DA SILVA DUARTE	Assessor Especial II
VALTEMIR FREITAS DE OLIVEIRA	Assessor Especial II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador: 77VYBPTBW

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

AUTORIZA RETORNO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais estabelecida no artigo 91, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e no art. 97, § 1º da Lei Municipal nº 184/91, de 01 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o pedido de interrupção de Licença da Servidora ANGELA MARIA DA SILVA CAMPOS, ocupante do cargo de Professora;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a interrupção da Licença de Afastamento para Interesse Particular, em favor da Servidora ANGELA MARIA DA SILVA CAMPOS, Professora, matrícula 8114-1, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.

Art. 3º Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 01 de Fevereiro de 2022.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador: CXCBJVYAY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA RETORNO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais estabelecida no artigo 91, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e no art. 97, § 1º da Lei Municipal nº 184/91, de 01 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o pedido de interrupção de Licença do Servidor OBERDAN MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de Gari;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a interrupção da Licença de Afastamento para Interesse Particular, em favor do Servidor OBERDAN MARTINS DA SILVA, gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.

Art. 3º Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 24 de Fevereiro de 2022.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador: FJHH1F5N

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE EDGILSON DE OLIVEIRA MARINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 182/2022 – SEMSA, de 04 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o forte impacto na economia em face da pandemia pela Sars-Cov-2 – COVID 19, além da fragilidade e risco de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº: 980/2021, de 17 de agosto de 2021 – que cria e regulamenta o programa de concessão do auxílio para Tratamento Fora do Domicílio – TFD – no âmbito do Município de Manicoré, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** o (a) **EDGILSON DE OLIVEIRA MARINHO**, representado pela Senhora **VANILCE SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF/MF nº 029.559.762-37, **AJUDA DE CUSTO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD** na quantia máxima de **R\$ 1.188,00** (Hum mil cento e oitenta e oito reais), conforme Art. 53, § 1º, da Lei Municipal nº: 980/2021.

Art. 2º - O valor descrito no artigo anterior, destinar-se-á no custeio de despesas com consultas e exames médicos não disponíveis na rede SUS – Sistema Único de Saúde, além de ser destinado na aquisição de medicamentos, pagamentos de passagens (aéreas, terrestre e fluvial) e outros que por vierem a ser comprovados de acordo com a necessidade.

Parágrafo Único – As despesas descritas no Art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, tudo em conformidade com o disposto nos Arts. 31 a 37, da Lei Municipal nº: 980/2021, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé e responsabilidade cível, criminal e administrativa, dentre outras cominações legais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manicoré – (AM), 15 de fevereiro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito de Manicoré

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador: GZDJRGAGC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO –
007/2022 PMM

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MANICORÉ – AMAZONAS

Processo de Dispensa: Nº 007/2022 PMM

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no Art.24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO Nº 007/2022 PMM**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO LOGÍSTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FAVORECIDO: **ELIABE BENTES DE SALES**, CPF 781.773.082-20, residente na Tv. 07 de Setembro, nº 350, bairro Auxiliadora, Manicoré – Amazonas CEP 69.280-000.

Valor mensal de R\$ 4.210,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E DEZ REAIS), totalizando o valor global de R\$ 50.520,00 (CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS) Fundamento Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação Nº 007/2022 PMM.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO URBANA

ELEMENTO: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTES: 100.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manicoré/AM, 03 de março de 2022.

LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO

PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: BBF4LSOOL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

– 006/2022 PMM

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MANICORÉ – AMAZONAS

Processo de Dispensa: Nº 006/2022 PMM

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no Art.24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO Nº 006/2022 PMM**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA 13086740 ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INSTITUTO EDUCACIONAL PASTOR NONATO**.

FAVORECIDO: **ROZENDA DANIEL BENLOLO**, CPF Nº 039.161.112-72 Valor mensal de **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**, totalizando o valor global de **R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL reais)** Fundamento Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

PRAZO: **06 (SEIS) MESES**. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação Nº 006/2022 PMM.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO URBANA

ELEMENTO: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTES: 100.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manicoré/AM, 03 de março de 2022.

LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO

PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: X4ITDFMMM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO
DE PREÇO Nº 047/2022 – PMM

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

OBJETO: **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS PARA A SEMSA**.

Tipo: **Menor preço por item**.

Data de Abertura de Envelopes: **15 de Março de 2022**.

Hora: **08h00min**

Local da Abertura de Envelopes: **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas, nº 574, Centro, MANICORÉ/AM**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 04/03/2022 a 14/03/2022 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R\$ 50,00 (cinquenta) reais por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei Nº 10.502/2002, Lei Nº 8.666/93, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Federal Nº 5.450/2005 e Decreto Municipal Nº 383/2013.

Informações: O certame obedecerá todos protocolos de saúde (Distanciamento Social, Uso de Máscaras e Álcool em Gel entre outros). Para maiores

informações pmm.cpl2021@gmail.com – Comissão Permanente de Licitação, *Manicoré/AM, 03 de Março de 2022.*

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: LDPIWLRQD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE JOELLY VITÓRIA FERREIRA GUIMARAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 350/2022 – SEMSA, de 25 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o forte impacto na economia em face da pandemia pela Sars-Cov-2 – COVID 19, além da fragilidade e risco de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº: 980/2021, de 17 de agosto de 2021** – que cria e regulamenta o programa de concessão do auxílio para Tratamento Fora do Domicílio – TFD – no âmbito do Município de Manicoré, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o (a) Senhor (a) **JOELLY VITÓRIA FERREIRA GUIMARAES**, inscrito (a) no CPF/MF nº 088.442.772-20, neste Ato representado pelo (a) senhor (a) **JOSELE RAPOSO FERREIRA**, inscrito (a) no CPF/MF nº 072.327.892-03, **AJUDA DE CUSTO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD** na quantia máxima de **R\$ 1.188,00** (Hum mil cento e oitenta e oito reais), conforme Art. 53, § 1º, da Lei Municipal nº: 980/2021.

Art. 2º - O valor descrito no artigo anterior, destinar-se-á no custeio de despesas com consultas e exames médicos não disponíveis na rede SUS – Sistema Único de Saúde, além de ser destinado na aquisição de medicamentos, pagamentos de passagens (aéreas, terrestre e fluvial) e outros que por vierem a ser comprovados de acordo com a necessidade.

Parágrafo Único – As despesas descritas no Art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, tudo em conformidade com o disposto nos Arts. 31 a 37, da Lei Municipal nº: 980/2021, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé e responsabilidade cível, criminal e administrativa, dentre outras cominações legais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manicoré/AM, 03 de março de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito de Manicoré

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador: IXRLN79IK

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO –
005/2022 PMM/FMS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MANICORÉ – AMAZONAS

Processo de Dispensa: Nº 005/2022 PMM/FMS

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no Art.24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 c/c Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO Nº 005/2022 PMM**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO MOTOR GRUPO GERADOR MWM229-3T, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA UBS FLUVIAL NOSSA SENHORA DAS DORES.**

FAVORECIDO: **MARIO S. DA CRUZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.457.917/0001-34, Rua Capitão Antônio Franco dos Reis, 867, bairro Auxiliadora - Manicoré - Amazonas - CEP 69280-000.

VALOR TOTAL de **R\$ 10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS)**. Fundamento Legal Art.24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 c/c Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

PRAZO: **60 (SESSENTA) DIAS**. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação Nº 005/2022.

ÓRGÃO: 03 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.115 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA FLUVIAL DE SAÚDE - UBSF

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 100, 065, 745.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Manicoré/AM, 03 de março de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: BYUN8MAW0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO –
004/2022 PMM/FMS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MANICORÉ – AMAZONAS

Processo de Dispensa: Nº 004/2022 PMM/FMS

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no Art.24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO Nº 004/2022 PMM/FMS**

Autorizo em consequência, a proceder-se à nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA COMUNIDADE DE DEMOCRACIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.**

FAVORECIDO: **LUCILENE BENTES GUIMARÃES**. CPF Nº 027.259.612-46 Valor mensal de **R\$ 950,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)**, totalizando o valor global de **R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS reais)** Fundamento Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

PRAZO: **12 (DOZE) MESES**. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação Nº 004/2022 PMM.

ÓRGÃO: 03 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.129 – INCENTIVO FINANCEIRO

DA APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA

ELEMENTO: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTES: 100, 745, 062.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Manicoré/AM, 03 de março de 2022.

LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO

PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: PTEBVEX60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA
CONVITE Nº 002/2022 PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 002/2022, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do procedimento licitatório através da **CARTA CONVITE Nº 002/2022**, objetivando a **CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS E EM GESTÃO PÚBLICA E ADVOCACIA NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO E DO ESTADO DO AMAZONAS**, realizado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré.

II – **ADJUDICAR** o Advogado **JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JUNIOR**, inscrito na OAB/AM – SECCIONAL AMAZONAS, sob o nº 5851, CPF nº 249.669.832-15, ofertou a proposta de menor valor mensal de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)** e valor global de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 25 de fevereiro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADOS DO AMAZONAS.

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 014CN7SEI

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maraá, Estado do Amazonas, por meio da Comissão Municipal de Licitação – CML/PMM torna público que realizará as sessões públicas abaixo, na sala de reunião da CML situada na Av. Castelo Branco, nº. 110. Bairro Centro - Maraá/AM, como segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022 - CML/PMM

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Reforma da Orla no Município de Maraá/AM.

DATA E HORÁRIO: 21 de março de 2022, às 09:00hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022 - CML/PMM

OBJETO: Contratação de serviço de Implantação da Rede de Distribuição de Energia em Baixa Tensão na Zona Rural do Município de Maraã/AM.

DATA E HORÁRIO: 21 de março de 2022, às 13:00hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022 - CML/PMM

OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção na Rede de Iluminação Pública da Zona Urbana do Município de Maraã/AM.

DATA E HORÁRIO: 21 de março de 2022, às 15:30hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022 - CML/PMM

OBJETO: Contratação de Serviço de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural do município de Maraã/AM.

DATA E HORÁRIO: 22 de março de 2022, às 09:00hs.

Os Editais e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na sala da Comissão Municipal de Licitação – CML/PMM, localizada à Av. Castelo Branco, nº. 110. Bairro Centro - Maraã/AM, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 14h00min.

Maraã/AM, 03 de março de 2022.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: G6XXUD4BQ

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
ERRATA DA ATA DO AVISO DE LICITAÇÃO**

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML

ERRATA DE PUBLICAÇÃO de aviso Licitação

ERRATA, SOBRE A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 23/02/2022, REFERENTE AO os PREGÕES PRESENCIAIS nº. 003/2022 e 004/2022, CML/PMM.

Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2022 - CML/PMM, especifica para o Registro de Preços para a Eventual Contratação de Serviços de Buffet para Eventos Oficiais e a Eventual Aquisição de Lanches e Refeições do Tipo Quentinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Maraã/Am, a ser realizado no dia 07 de março de 2022, às 08h:30min, leia-se: a ser realizado no dia 10 de março de 2022, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2022 - CML/PMM, especifica para o Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Material de Informática e Diversos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã, a ser realizado no 07 de março de 2022, às 10h:30min, leia-se: a ser realizado no dia 10 de março de 2022, às 10h:30min.

As demais Informações permanecem inalteradas.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 03 de março de 2022.

Comissão Municipal de Licitação

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: 4BT2ZJ4AR

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
ERRATA DA ATA DO AVISO DE LICITAÇÃO**

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML

ERRATA DE PUBLICAÇÃO de aviso Licitação

ERRATA, SOBRE A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

NO DIA 24/02/2022, REFERENTE AO os PREGÕES PRESENCIAIS nº. 008/2022 e 009/2022, CML/PMM.

Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2022 - CML/PMM, especifica para Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã, a ser realizado no dia 08 de março de 2022, às 10h:30min., leia-se: a ser realizado no dia 14 de março de 2022, às 10h30min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2022 - CML/PMM, especifica para o Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Utensílios de Cozinha, para atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã, a ser realizado no 08 de março de 2022, às 13h:30min., leia-se: a ser realizado no dia 14 de março de 2022, às 13h:30min.

As demais Informações permanecem inalteradas.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 03 de março de 2022.

Comissão Municipal de Licitação

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: G58Z2MXOM

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
ERRATA DA ATA DO AVISO DE LICITAÇÃO**

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML

ERRATA DE PUBLICAÇÃO de aviso Licitação

ERRATA, SOBRE A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 28/02/2022, REFERENTE AO os PREGÕES PRESENCIAIS nº. 012/2022, 016/2022, 018/2022, 019/2022, CML/PMM.

Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2022 - CML/PMM, especifica para o Registro de Preços para a Eventual Contratação de Serviço de Hospedagem, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã, a ser realizado no dia 10 de março de 2022, às 16h:30min, leia-se: a ser realizado no dia 16 de março de 2022, às 10h30min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 016/2022 - CML/PMM, especifica para o Registro de Preços para a Eventual Contratação de Serviço Funerário, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã/Am, a ser realizado no 10 de março de 2022, às 13h:00min, leia-se: a ser realizado no dia 16 de março de 2022, às 13h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 018/2022 - CML/PMM, especifica para o Registro de Preços para a Eventual Contratação de Serviços de Manutenção de Veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã/Am, a ser realizado no 10 de março de 2022, às 14h:40min, leia-se: a ser realizado no dia 16 de março de 2022, às 15h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2022 - CML/PMM, especifica para o Registro de Preços para a Eventual Contratação de Serviços de Manutenção de Geradores de Energia Elétrica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã/Am, a ser realizado no 10 de março de 2022, às 15h:40min, leia-se: a ser realizado no dia 16 de março de 2022, às 16h:30min.

As demais Informações permanecem inalteradas.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 03 de março de 2022.

Comissão Municipal de Licitação

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: GNBCE338R

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
ERRATA DA ATA DO AVISO DE LICITAÇÃO**

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML

ERRATA DE PUBLICAÇÃO de aviso Licitação

ERRATA, SOBRE A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO, DIA 28/02/2022, REFERENTE AO os PREGÕES PRESENCIAIS n.º 014/2022, 017/2022, 020/2022, 021/2022 e 022/2022, CML/PMM.

Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2022 - CML/PMM, especifica para Registro de Preços para a Eventual Locação de Lanchas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã/Am, a ser realizado no dia 11 de março de 2022, às 15h:30min, leia-se: a ser realizado no dia 17 de março de 2022, às 10h40min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 017/2022 - CML/PMM, especifica para o Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Material Gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã/Am, a ser realizado no 10 de março de 2022, às 10h:30min, leia-se: a ser realizado no dia 17 de março de 2022, às 08h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 020/2022 - CML/PMM, especifica para o Registro de Preços para a Eventual Contratação de Serviços de Manutenção de Poços Artesianos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã/Am, a ser realizado no 11 de março de 2022, às 08h:00min, leia-se: a ser realizado no dia 17 de março de 2022, às 13h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 021/2022 - CML/PMM, especifica para o Registro de Preços para a Eventual Contratação de Serviços de Manutenção de Motores Marítimos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã/Am, a ser realizado no 11 de março de 2022, às 10h:00min, leia-se: a ser realizado no dia 17 de março de 2022, às 14h:40min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 022/2022 - CML/PMM, especifica para o Registro de Preços para a Eventual Contratação de Serviços de Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã/Am, a ser realizado no 11 de março de 2022, às 13h:00min, leia-se: a ser realizado no dia 17 de março de 2022, às 16h:00min.

As demais Informações permanecem inalteradas.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 03 de março de 2022.

Comissão Municipal de Licitação

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: 6YUMWR1PG

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
ERRATA DA ATA DO AVISO DE LICITAÇÃO**

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML

ERRATA DE PUBLICAÇÃO de aviso Licitação

ERRATA, SOBRE A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NOS DIAS 24/02/2022, 28/02/2022 E 02/03/2022, REFERENTE AO os PREGÕES PRESENCIAIS n.º 010/2022, 011/2022, 023/2022, 024/2022 e 027/2022, CML/PMM.

Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 010/2022 - Registro de Preços para a Eventual Contratação de Serviço de Publicação de Atos Administrativos no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Amazonas e em Jornal de Circulação (Diário Digital), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã, a ser realizado no dia 07 de março de 2022, às 13h:30min, leia-se: a ser realizado no dia 18 de março de 2022, às 10h30min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 011/2022 - CML/PMM, especifica para o Registro de preços para a Eventual Contratação de Serviço de Emissão de Passagens Fluviais de Passageiros e Cargas, para atender as necessidades

da Prefeitura Municipal de Maraã, a ser realizado no 14 de março de 2022, às 08h:00min, leia-se: a ser realizado no dia 18 de março de 2022, às 13h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 023/2022 - CML/PMM, especifica para o Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã, a ser realizado no 11 de março de 2022, às 15h:30min, leia-se: a ser realizado no dia 18 de março de 2022, às 08h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 024/2022 - CML/PMM, especifica para o Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Água Mineral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã, a ser realizado no 14 de março de 2022, às 09h:40min, leia-se: a ser realizado no dia 18 de março de 2022, às 14h:40min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 027/2022 - CML/PMM, especifica para o Registro de Preços para a Eventual Contratação de Serviço de Emissão de Passagens Aéreas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã, a ser realizado no 14 de março de 2022, às 10h:40min, leia-se: a ser realizado no dia 18 de março de 2022, às 16h:00min.

As demais Informações permanecem inalteradas.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 03 de março de 2022.

Comissão Municipal de Licitação

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: ITBJQT8XW

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N.º 009/2022 - CMM**

ESPÉCIE: Carta-Contrato n.º 009/2022 - CMM

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maués-AM.

CONTRATANDA: Irmãos Carvalho Comércio de Prod. Alim. Eireli.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Materiais de Expediente a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Maués.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite n.º 003/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.294,58 (Oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0100 - PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 0103100012001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

ASSINATURA: 17/02/2022.

RODRIGO CORREA BENTES

PRESIDENTE DA CÂMARA DE MAUÉS

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador: UDRGBMZ8J

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N.º 010/2022 - CMM**

ESPÉCIE: Carta-Contrato n.º 010/2022 - CMM

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maués-AM.

CONTRATANDA: R M Comércio de Prod. Alimentícios, Limpeza, Materiais de Construção e Locações Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Materiais de Expediente a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Maués.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 003/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.500,80 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0100 - PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 0103100012001- Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

ASSINATURA: 17/02/2022.

RODRIGO CORREA BENTES

PRESIDENTE DA CÂMARA DE MAUÉS

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador: LQ3P4ZDKR

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene e Correlatos, para atender o Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Maués/AM.

DATA E HORÁRIO: 16 de março de 2022, às 09h00min.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 03 de março de 2022.

Fabiola Araújo da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador: VHNM421OO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 008/2022 - CMM

ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 008/2022 - CMM

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maués-AM.

CONTRATANDA: Gerdel Soares Gomes Comércio - ME.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Materiais de Expediente a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Maués.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 003/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.788,73 (Vinte e nove mil e setecentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0100 - PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 0103100012001- Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

ASSINATURA: 17/02/2022.

RODRIGO CORREA BENTES

PRESIDENTE DA CÂMARA DE MAUÉS

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador: A69YHOED

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 003/2022 - CMM

Processo: 005/2022 - CMM

Convite: 003/2022 - CMM

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Materiais de Expediente a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Maués.

O Excelentíssimo: Senhor Presidente da Câmara de Maués - AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº144/2022 - CMM, que processou e julgou o certame em epígrafe:

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 004/2022-CMM, tipo menor preço por item, cujo os objetos é a escolha das propostas mais vantajosas para a contratação de Empresa Especializada para aquisição de Materiais de Expediente, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, à vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Permante de Licitação, e considerar o respectivo processo licitatório Concluído e Regular, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93, e como via de consequência;

II - ADJUDICAR às licitantes: **GERDEL SOARES GOMES COMÉRCIO - ME - CNPJ: 03.721.377/0001-28**, em razão do menor preço ofertado nos itens objetos da licitação, 23, 30, 34, 35, 37, 39, 40, 50, 51, 56, 57, 58, 62, 68, 72, 73, 78, 80, 81, 82, 83, 86, 100, 101, 105, 106, 107, 112 e 113, com valor total de **R\$ 29.788,73 (Vinte e nove mil e setecentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos)**; **IRMÃOS CARVALHO COMÉRCIO DE PROD. ALIM. EIRELI, CNPJ: 33.232.621/0001-50**, em razão do menor preço ofertado nos itens objetos da licitação, 1, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 36, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 49, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 75, 79, 84, 85, 87, 88, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 108, 109, 110 e 111,, com o valor total de **R\$ 84.294,58 (Oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)** e; **R M COMÉRCIO DE PROD ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 40.291.857/0001/22**, em razão do menor preço ofertado nos itens objetos da licitação, 2, 3, 7, 8, 17, 18, 19, 20, 32, 43, 47, 48, 66, 67, 74, 76, 77, 89, 90, 91, 92 e 114, com o valor total de **R\$ 59.500,80 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais e oitenta centavos)**, perfazendo o valor global do Convite em **R\$ 173.584,11 (Cento e setenta e três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e onze centavos)**.

III - CONVOCAR as adjudicatárias à comparecerem na Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência deste, para retirar o instrumento contratual hábil (**CARTA-CONTRATO**) sob pena de decair ao direito de contratação, nos termos do art. 64, **caput**, da Lei Federal nº 8.666/93, e sofrer as penalidades legais previstas, nos termos do art. 81, **caput**, da mesma Lei;

IV - DETERMINAR que sejam emitidas as **Notas de Empenhos, Tipo Global**, correspondente ao valores dos créditos, em favor das adjudicatárias, para assegurar os pagamentos das obrigações decorrentes da despesa, à conta da dotação **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, do Orçamento Financeiro de 2022.

CIENTIFIQU-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI.

Maués-AM, 17 de fevereiro de 2022.

RODRIGO CORREA BENTES

PRESIDENTE DA CÂMARA DE MAUÉS

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador: Q1MFXLMOQ

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
ERRATA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, INFORMA QUE
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 28/02/2022, EDIÇÃO Nº 3063, QUE
TRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº.
001/2021 – CMM.

Onde se lê:

VALOR: valor mensal, inicialmente pactuado em **R\$ 7.000,00 (Sete reais)**, fica reajustado no valor de **R\$ 1.280,00 (Um mil e duzentos e oitenta reais)**, passando a perfazer o valor global de **R\$ 1.280,00 (Um mil e duzentos e oitenta reais)**, sendo: **R\$ 8.280,00 a.m. x 11 = R\$ 91.080,00.**

Leia-se:

VALOR: O valor mensal, inicialmente pactuado em **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, fica reajustado no valor de **R\$ 1.280,00 (Um mil e duzentos e oitenta reais)**, passando a perfazer o valor global de **R\$ 91.080,00 (Noventa e Um mil e oitenta reais)**, sendo: **R\$ 8.280,00 a.m. x 11 = R\$ 91.080,00.**

CIENTIFIQU-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI.

Maués-AM, 03 de março de 2022.

RODRIGO CORREA BENTES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE MAUÉS

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador: SFT3D9KKT

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº
002/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá – AM, torna pública a retificação do Extrato da Carta Contrato nº 002/2022, publicado no dia 11/02/2022 – nº 3052 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Onde se Lê: Valor Contratado: R\$ 66.666,67 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Leia-se: Valor Contratado: R\$ 66.666,60 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Nhamundá, 21 de fevereiro de 2022.

OTAVIO FILHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
MARCELO PINHEIRO MIRANDA
Código Identificador: 03F6TRNYN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº
003/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá – AM, torna pública a retificação do Extrato da Carta Contrato nº 003/2022, publicado no dia 17/02/2022 – nº 3056 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Onde se Lê: Valor Contratado: R\$ 66.666,67 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Leia-se: Valor Contratado: R\$ 66.666,46 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Nhamundá, 21 de fevereiro de 2022.

OTAVIO FILHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
MARCELO PINHEIRO MIRANDA
Código Identificador: XJN61ODJK

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº
005/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá – AM, torna pública a retificação do Extrato da Carta Contrato nº 005/2022, publicado no dia 23/02/2022 – nº 3060 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Onde se Lê: Valor Contratado: R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Leia-se: Valor Contratado: R\$ 66.666,90 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Nhamundá, 25 de fevereiro de 2022.

OTAVIO FILHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
MARCELO PINHEIRO MIRANDA
Código Identificador: EN5UDIFDH

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº
006/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá – AM, torna pública a retificação do Extrato da Carta Contrato nº 006/2022, publicado no dia 23/02/2022 – nº 3060 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Onde se Lê: Valor Contratado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Leia-se: Valor Contratado: R\$ 49.999,70 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Nhamundá, 25 de fevereiro de 2022.

OTAVIO FILHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
MARCELO PINHEIRO MIRANDA
Código Identificador: OBZLBWMB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº
007/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá – AM, torna pública a retificação do Extrato da Carta Contrato nº 007/2022, publicado no dia 23/02/2022 – nº 3060 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Onde se Lê: Valor Contratado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Leia-se: Valor Contratado: R\$ 49.999,95 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Nhamundá, 25 de fevereiro de 2022.

OTAVIO FILHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
MARCELO PINHEIRO MIRANDA
Código Identificador: WHPLKT6N2

ESTADO DO AMAZONAS

MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9122/2020

CONCORRENCIA Nº 001/2020 - CPL/PMNON

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, por Intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que em face do TERMO DE DISTRADO DO CONTRATO Nº 046/2020 da empresa CONSTRUTORA ESCALA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 27.013.574/0001-50, conforme Processo Administrativo nº 9122/2020 e, do TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal e em conformidade com os art. 87, 88 e 95 da Lei nº 8.666/93, CONVOCA a empresa remanescente e habilitada, na ordem de classificação, empresa INFRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.246.604/0001-73, para apresentar proposta de preços e documentos habilitatórios atualizados, no prazo máximo de 05 dias úteis e, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar contrato cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 893957/2019/MDR/CAIXA com este município, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no instrumento.

Nova Olinda do Norte/AM, 03 de março de 2022

DELMO VIANA COELHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

DECRETO MUNICIPAL: 011/PMNON/GP/2021

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador: DTUKWBMGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE
ATOS ADMINISTRATIVOS**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2022 – CPL/PMNON

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (AM), por Intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na sala de Licitação, localizada à Rua Triunfo, 711 – Nossa Senhora de Fátima, CEP.: 69230-000 para abertura de envelope do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2022 – CPL/PMNON – EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFEÇÕES E FORNECIMENTOS DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

Data da abertura de envelope: 15/03/2022 às 08h30min

Base legal: Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e 7.892/2013, lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Informações: O Edital bem como seus anexos, poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, situada a Rua Triunfo, Nº 711, Nossa Senhora de Fátima, a partir desta publicação.

Nova Olinda do Norte (AM), 03 de março de 2022.

DELMO VIANA COELHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL)

DECRETO: 011/PMNON/GP/2021

Publicado por:
Monica Joenia Rodrigues Santos
Código Identificador: YFF9ZDGMTM

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 068 - SEMGOV, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre os procedimentos administrativo para a desafetação e destinação de bens inservíveis pertencentes à Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, **ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR**, no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Airão,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar procedimentos para desafetar e destombar bens inservíveis existentes na Secretaria Municipal de Infraestrutura e outros órgãos municipal;

CONSIDERANDO que para tanto há a necessidade de estabelecer critérios inerentes às atividades a serem desenvolvidas pelos servidores que atuarão nesses procedimentos;

CONSIDERANDO que os parâmetros para os referidos trabalhos devem ser formalizados e estabelecida delegação de funções, objetivos, metas e patamares de destinação dos bens inservíveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPAD, através de seu Setor de Patrimônio, realize o levantamento de todos os bens em absoluto estado de inutilização, a fim de procedimentalizar, se necessário, o processo de desafetação e "baixa" no tombamento daqueles bens públicos móveis que se encontram em completo desuso, inutilizados, inservíveis ou em sucata.

§ 1º O referido procedimento será acompanhado pela Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município.

§ 2º Após o levantamento constante do *caput*, o Setor de Patrimônio deverá enviar para a Procuradoria Geral do Município o resultado do trabalho, já com as devidas anotações concernentes ao estado em que se encontra cada bem móvel catalogado.

Art. 2º. Os procedimentos para a destinação dos bens móveis que se encontrem no estado de sucata, deverão ser precedidos de laudo primário atestando a sua total condição de inservível e irrecuperável, podendo ser palco de doação à entidades, pessoas físicas e/ou empresas, desde que haja a necessária contrapartida do donatário, no sentido de retirar os bens concomitantemente com a limpeza do local a ser destacado pela Administração Pública, com a devida "baixa" no cadastro a ser feito pelo Setor de Patrimônio municipal.

§ 1º Para tal procedimento, os bens em sucata e doáveis não poderão estar com o tombamento formalizado (plaquetas metalizadas), devendo ser descritos como absolutamente imprestáveis ao serviço público e sem cadastro mobiliário municipal, caso contrário estará impedido de ser doado e fará parte do processo de desafetação e destombamento formal.

Art. 3º. A Procuradoria Geral do Município dará início ao processo administrativo referente ao procedimento de desafetação e consequentemente extinção de qualquer tombamento existente para os bens móveis considerados inúteis para a Administração Pública Municipal, com finalização perante as necessárias anotações cadastrais no Setor de Patrimônio da SEMPAD.

Art. 4º. Após o levantamento, havendo condições e viabilidade, será realizada licitação na modalidade de leilão, para acatar a proposta de aquisição dos bens mais vantajosa para a Administração Pública, com a necessária brevidade e classificando os bens inservíveis pela categoria, produto, espécie e quantidade para os eventuais lotes.

Art. 5º. Para a consecução do trabalho aqui determinado, inclusive com a possível realização de licitação por leilão dos referidos bens, fica determinado o prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO, em 03 de março de 2022.

ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Gomes de Abreu
Código Identificador: FVU9HDJRW

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 069 - SEMGOV, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o Projeto de Recuperação de Ativos Tributários, proveniente da Procuradoria-Geral do Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, **ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR**, no uso das atribuições e competências que lhe confere o art. 29 da Constituição Federal c/c a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar procedimentos para recuperação créditos tributários (ativos financeiros) que ainda necessitam ser cobrados administrativamente;

CONSIDERANDO que para tanto há a necessidade de estabelecer critérios inerentes às atividades a serem desenvolvidas pelos servidores que atuarão nesses procedimentos;

CONSIDERANDO que os parâmetros para os referidos trabalhos devem ser formalizados e estabelecida delegação de funções, objetivos, metas e patamares de concessão;

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar integralmente o Projeto de Recuperação de Ativos Tributários, de autoria da Procuradoria Geral do Município, com o objetivo de buscar através de cobrança administrativa e eventualmente judicial, créditos de natureza tributária (ativos financeiros) perante pessoas físicas e jurídicas que prestam ou prestaram serviços no Município de Novo Airão, para aporatar recursos que ainda não adentraram na rubrica arrecadatória da Prefeitura Municipal.

§ 1º O referido Projeto passa a fazer parte integrante desta Portaria em todos os seus aspectos.

Art. 2º. Os procedimentos para o perfazimento dos trabalhos ficarão a cargo do Procurador-Geral do Município, que trabalhará em conjunto com servidor(es) efetivo(s) integrante(s) da Secretaria Municipal de Finanças, com funções de Fiscal de Tributos, com início imediato e sem prazo pré-determinado para a finalização.

Art. 3º. Os servidores responsáveis executarão os serviços preconizados de acordo com a rotina procedimental que os mesmos adotarão, com horários e reuniões, sem ingerência de qualquer outro Setor da Prefeitura, com parâmetros e metas constantes do Projeto.

Art. 4º. Por força da Lei Orgânica do Município, fica delegada competência para que o Procurador-Geral do Municipal, em conjunto com a Fiscalização Tributária ou isoladamente, requirite toda e qualquer documentação em nome do Poder Público Executivo Municipal perante pessoas físicas, empresas individuais e societárias e/ou órgãos públicos que sejam afeitos aos serviços ora referenciados, bem como às entidades privadas e contribuintes tributários obrigatórios.

Art. 5º. Todo e qualquer procedimento de arrecadação extraordinária atinente ao Projeto em evidência, poderá ser precedido de negociação com o devedor tributário, inclusive no tocante à possível concessão de abatimentos ou descontos, desde que cancelados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sem que isso signifique qualquer renúncia fiscal.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO, em 03 de março de 2022.

ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Gomes de Abreu
Código Identificador: PPWQIQWM2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – CMAS

Dispõe sobre Eleição e Posse da mesa diretora do Conselho Municipal

de Assistência Social do município de Novo Aripuanã – Amazonas para o biênio 2022 a 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Aripuanã – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 001 de 20 de janeiro de 2014, em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2022 e registrada em ata de nº 002.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 017/95 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Aripuanã – Amazonas, Lei nº 001/2014 altera a lei nº 017/95 e a Lei nº 012/2021 que altera o art. 3 da Lei 001/2014; **CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 237/2006 que dispõe sobre as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 11/2015 que caracteriza os Usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14/2015 que Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Gestão 2016-2018;

CONSIDERANDO a Posse dos Conselheiros biênio 2022/2024 realizada no dia 23 de fevereiro de 2022 na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Avenida 16 de Fevereiro s/n – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º- Eleger por unanimidade do Colegiado, a composição paritária da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Aripuanã - Amazonas, para o biênio 2022 a 2024, com a seguinte representação:

a) Presidente – Antônio Marcos Araújo Alves (Representante da Sociedade Civil)

b) Vice-Presidente – Francisco Carlos Ferreira Gouvêa (Representante Governamental);

Art. 2º - Esta Diretoria tem vigência a partir da data da Eleição dos membros que foi realizada no dia 29 de agosto de 2016, na Centésima Décima Sétima Reunião Ordinária desta instância de controle social; **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir de sua publicação; Registre-se e publique-se.

Art. 2º- Esta Diretoria tem vigência a partir da data da Eleição dos membros que foi realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, na Segunda Reunião Ordinária desta instância de controle social;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, a partir de sua publicação;

Registre-se e publique-se.

Novo Aripuanã, 23 de fevereiro de 2022.

Antônio Marcos Araújo Alves.

Presidente do CMAS / Novo Aripuanã

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: I8XWBSZYQ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 6/2022 - SRP Nº 6/2022-PMP, **CONSIDERANDO** ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços “eventual fornecimento de passagens e transporte de óbitos via transporte fluvial no trecho PIN/MAO/PIN” à licitante: A. ODA DA SILVA ME CNPJ Nº: 08.601.198/0001-70, vencedora do Lote 1 – Administração e Lote 2 – SEMSA.

Parintins, 24 de fevereiro de 2022.

Frank Luiz da Cunha Garcia

Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador: 7GXDGIPPO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2022-CPL/CMP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-CPL/CMP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-CPL/CMP

A Câmara Municipal de Parintins-AM torna pública a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022-CPL/CMP para Registro de Preços nº 002/2022-CPL/CMP, do tipo “Menor Preço por Item”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal nº 012/2007, Decreto Municipal nº 021/2007-PGMP, Lei Complementar Municipal nº 004/2008-PGMP, Lei Complementar Municipal nº 007/2010-PGMP e Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/1990, e demais normas pertinentes, que disciplinam a licitação em epígrafe e integrarão o ajuste correspondente, a ser realizada às 10:00 horas do dia 16 de março de 2022, na Rua Umiri, nº. 781 – Conjunto Macurany – Sede do Poder Legislativo Municipal, em Sessão Pública, objetivando o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS REGIONAIS - VIA LANCHAS AJATO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados mediante solicitação feita à Comissão Permanente de Licitação, no Endereço Rua Urumiri, 781 – Conj. Macurany – CEP 69.151.420 no horário de 8h às 12h ou através do endereço de e-mail licitacao@parintins.am.leg.br. A solicitação deve indicar o nome da empresa requisitante e seu representante, número de inscrição no CNPJ e endereço.

Parintins/AM, 25 de fevereiro de 2022.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Inara Machado Oliveira
Código Identificador: TPAVE8EZR

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS - PGMP
LEI Nº 826/2022/PGMP

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 780/2020-PGMP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2022, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica REVOGADA a **Lei Municipal nº 780/2020-PGMP** que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador-Geral do município e dos Secretários Municipais para o mandato de 2021-2024.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 24 de fevereiro de 2022.

Frank Luiz da Cunha Garcia

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador: VM1LPPBCJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 051/2022-SEMED - EXONERAÇÃO, A PEDIDO DO ASSISTENTE DE DOCÊNCIA - VICTOR BRANDAO DE ANDRADE NUNES

PORTARIA Nº. 051/2022-SEMED

O Cidadão *AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA*, *Secretário Municipal de Educação de Parintins*, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 035/2021 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o (a) senhor (a) **VICTOR BRANDAO DE ANDRADE NUNES**, do cargo em comissão de **Assistente de Docência**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da **PORTARIA Nº. 275/2021-SEMED**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Registre-se;

Publique-se.

Parintins, 28 de fevereiro de 2022.

AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Decreto Nº 035/2021 – PGMP

Publicado por:
CRISTIANA DE SOUZA FONSECA PEREIRA
Código Identificador: UOZIRHPKY

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 045/2022-SEMED - NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE DE DOCÊNCIA - MARIA RITA COSTA DE SOUZA

PORTARIA Nº. 045/2022-SEMED

O Cidadão *AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA*, *Secretário Municipal de Educação de Parintins*, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 035/2021 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Complementar Nº. 021/2017 - PGMP, que altera o quadro dos cargos de provimento em comissão constante do anexo III da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP, revoga a Lei Complementar Nº 019/2017-PGMP e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) senhor (a) **MARIA RITA COSTA DE SOUZA**, para o cargo em comissão de **Assistente de Docência**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste município de Parintins:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Registre-se;

Publique-se.

Parintins, 24 de fevereiro de 2022.

AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Decreto Nº 035/2021 – PGMP

Publicado por:
CRISTIANA DE SOUZA FONSECA PEREIRA
Código Identificador: DUQ39L6SZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 043/2022-SEMED - EXONERAÇÃO, A PEDIDO DA COORDENADORA DAS ESCOLAS DO CAMPO - LEIDE MARIA SOUZA DA SILVA

PORTARIA Nº. 043/2022-SEMED

O Cidadão *AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA*, *Secretário Municipal de Educação de Parintins*, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelo Decreto Nº 035/2021 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o (a) senhor (a) **LEIDE MARIA SOUZA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Coordenador das Escolas do Campo**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da **PORTARIA Nº. 199/2021-SEMED**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Registre-se;

Publique-se.

Parintins, 22 de fevereiro de 2022.

AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Decreto Nº 035/2021 – PGMP

Publicado por:
CRISTIANA DE SOUZA FONSECA PEREIRA
Código Identificador: RQJHBZ150

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 037/2022-SEMED - NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE DE DOCÊNCIA - EDUARDA DOS SANTOS SOARES

PORTARIA Nº. 037/2022-SEMED

O Cidadão **AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA**, *Secretário Municipal de Educação de Parintins*, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 035/2021 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Complementar Nº. 021/2017 - PGMP, que altera o quadro dos cargos de provimento em comissão constante do anexo III da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP, revoga a Lei Complementar Nº 019/2017-PGMP e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a (o) senhor (a) **EDUARDA DOS SANTOS SOARES**, para o cargo em comissão de **Assistente de Docência**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste município de Parintins:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Registre-se;

Publique-se.

Parintins, 14 de fevereiro de 2022.

AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Decreto Nº 035/2021 – PGMP

Publicado por:
CRISTIANA DE SOUZA FONSECA PEREIRA
Código Identificador: 9PM01WJCL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 041/2022-SEMED - EXONERAÇÃO, A PEDIDO DO ASSISTENTE DE DOCÊNCIA - ELIAS FREITAS DA SILVA

PORTARIA Nº. 041/2022-SEMED

O Cidadão **AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA**, *Secretário Municipal de Educação de Parintins*, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 035/2021 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o (a) senhor (a) **ELIAS FREITAS DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assistente de Docência**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da **PORTARIA Nº. 234/2021-SEMED**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Registre-se;

Publique-se.

Parintins, 22 de fevereiro de 2022.

AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Decreto Nº 035/2021 – PGMP

Publicado por:
CRISTIANA DE SOUZA FONSECA PEREIRA
Código Identificador: UGKGYAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 042/2022-SEMED - EXONERAÇÃO, A PEDIDO DO ASSESSOR ADMINISTRATIVO I- JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO

PORTARIA Nº. 042/2022-SEMED

O Cidadão **AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA**, *Secretário Municipal de Educação de Parintins*, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 035/2021 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o (a) senhor (a) **JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO**, do cargo em comissão de **Assessor (a) Administrativo I**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da **PORTARIA Nº. 192/2021-SEMED**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Registre-se;

Publique-se.

Parintins, 22 de fevereiro de 2022.

AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Decreto Nº 035/2021 – PGMP

Publicado por:
CRISTIANA DE SOUZA FONSECA PEREIRA
Código Identificador: NY7CXWG3R

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 036/2022-SEMED - EXONERAÇÃO, A PEDIDO DA ASSESSORA ADMINISTRATIVA II- GESSICA COSTA DA SILVA

PORTARIA Nº. 036/2022-SEMED

O Cidadão **AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA**, *Secretário Municipal de Educação de Parintins*, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 035/2021 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o (a) senhor (a) **GESSICA COSTA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor (a) Administrativo II**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da **PORTARIA Nº. 113/2021-SEMED**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Registre-se;

Publique-se.

Parintins, 13 de fevereiro de 2022.

AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Decreto Nº 035/2021 – PGMP

Publicado por:
CRISTIANA DE SOUZA FONSECA PEREIRA
Código Identificador: 5N8F6M1BW

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 030/2022-SEMED - EXONERAÇÃO, A PEDIDO DA
ASSISTENTE DE DOCÊNCIA - MARILENE MONTE VERDE DE
CARVALHO

PORTARIA Nº. 030/2022-SEMED

O Cidadão *AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA*, *Secretário Municipal de Educação de Parintins*, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 035/2021 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o (a) senhor (a) **MARILENE MONTE VERDE DE CARVALHO**, do cargo em comissão de **Assistente de Docência**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da **PORTARIA Nº. 319/2021-SEMED**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Registre-se;

Publique-se.

Parintins, 13 de fevereiro de 2022.

AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Decreto Nº 035/2021 – PGMP

Publicado por:
CRISTIANA DE SOUZA FONSECA PEREIRA
Código Identificador: 1JFNE6L4S

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 035/2022-SEMED - EXONERAÇÃO, A PEDIDO DO
ASSISTENTE DE DOCÊNCIA - ROSILANE DA SILVA SOARES

PORTARIA Nº. 035/2022-SEMED

O Cidadão *AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA*, *Secretário Municipal de Educação de Parintins*, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 035/2021 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o (a) senhor (a) **ROSIANE DA SILVA SOARES**, do cargo em comissão de **Assistente de Docência**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da **PORTARIA Nº. 318/2021-SEMED**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Registre-se;

Publique-se.

Parintins, 13 de fevereiro de 2022.

AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Decreto Nº 035/2021 – PGMP

Publicado por:
CRISTIANA DE SOUZA FONSECA PEREIRA
Código Identificador: 40TNJNNVX

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 050/2022-SEMED - DEFERE O PEDIDO DE
LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA - NAZARÉ BACRY
RODRIGUES - CARGA 2007

PORTARIA Nº. 050/2022-SEMED

DEFERE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) NAZARÉ BACRY RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão *AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA*, *Secretário Municipal de Educação de Parintins*, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 035/2021 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO a autorização da lavra do Excelentíssimo Senhor Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, sobre o pedido de Licença Prêmio do (a) Servidor (a) Nazaré Bacry Rodrigues, nos termos do art. 93, da Lei Municipal nº 741/2019-PGMP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o (a) Sr.(a). **NAZARÉ BACRY RODRIGUES**, servidor (a) efetivo (a) público (a) municipal - Professor (a) Educação Infantil - Portaria nº 609/2007 - PGMP - **LICENÇA PRÊMIO** correspondente ao(s) Período(s) Aquisitivo(s) (2012/2017) e (2017/2022), por 03 (três) meses a cada período com direito a vencimento ou remuneração, perfazendo 06 (seis) meses, com início dia 01 de março de 2022 e término dia 27 de agosto de 2022, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 741/2019-PGMP.

Art. 2º. A Coordenação de Recursos Humanos/SEMED para efetivar a Licença ora concedida, registrando no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se; Registre-se; Publique-se.

Parintins, 28 de fevereiro de 2022.

AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Decreto Nº 035/2021 – PGMP

Publicado por:
CRISTIANA DE SOUZA FONSECA PEREIRA
Código Identificador: XCRZXY5MJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 029/2022-SEMED - EXONERAÇÃO, A PEDIDO DA
ASSISTENTE DE DOCÊNCIA - LOÍDE MAGNO DA SILVA

PORTARIA Nº. 029/2022-SEMED

O Cidadão *AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA*, *Secretário Municipal de Educação de Parintins*, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 035/2021 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o (a) senhor (a) **LOÍDE MAGNO DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assistente de Docência**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da **PORTARIA Nº. 163/2021-SEMED**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Registre-se;

Publique-se.

Parintins, 13 de fevereiro de 2022.

AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Decreto Nº 035/2021 – PGMP

Publicado por:

CRISTIANA DE SOUZA FONSECA PEREIRA
Código Identificador: BQSGCPDT6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 049/2022-SEMED - DEFERE O PEDIDO DE
LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA - NAZARÉ BACRY
RODRIGUES - CARGA 2003

PORTARIA Nº. 049/2022-SEMED

DEFERE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) NAZARÉ BACRY RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão *AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA*, Secretário Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 035/2021 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO a autorização da lavra do Excelentíssimo Senhor Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, sobre o pedido de Licença Prêmio do (a) Servidor (a) Nazaré Bacry Rodrigues, nos termos do art. 93, da Lei Municipal nº 741/2019-PGMP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o (a) Sr.(a). **NAZARÉ BACRY RODRIGUES**, servidor (a) efetivo (a) público (a) municipal - Professor (a) Rural - Portaria nº 330/03-GPMP - **LICENÇA PRÊMIO** correspondente ao(s) Período(s) Aquisitivo(s) (2008/2013) e (2013/2018), por 03 (três) meses a cada período com direito a vencimento ou remuneração, perfazendo 06 (seis) meses, com início dia 01 de março de 2022 e término dia 27 de agosto de 2022, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 741/2019-PGMP.

Art. 2º. A Coordenação de Recursos Humanos/SEMED para efetivar a Licença ora concedida, registrando no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se; Registre-se; Publique-se.

Parintins, 28 de fevereiro de 2022.

AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Decreto Nº 035/2021 – PGMP

Publicado por:

CRISTIANA DE SOUZA FONSECA PEREIRA
Código Identificador: 5TJ8EXUOE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 031/2022-SEMED - EXONERAÇÃO, A PEDIDO DA
ASSISTENTE DE DOCÊNCIA - NUBIA SERRAO MENDONÇA

PORTARIA Nº. 031/2022-SEMED

O Cidadão *AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA*, Secretário Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 035/2021 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o (a) senhor (a) **NUBIA SERRAO MENDONÇA**, do cargo em comissão de **Assistente de Docência**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste município de Parintins;

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da **PORTARIA Nº. 148/2021-SEMED**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Registre-se;

Publique-se.

Parintins, 13 de fevereiro de 2022.

AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Decreto Nº 035/2021 – PGMP

Publicado por:

CRISTIANA DE SOUZA FONSECA PEREIRA
Código Identificador: JCIOMMVXD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 032/2022-SEMED - EXONERAÇÃO, A PEDIDO DO
ASSISTENTE DE DOCÊNCIA - RAILON CASTRO DA SILVA

PORTARIA Nº. 032/2022-SEMED

O Cidadão *AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA*, Secretário Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 035/2021 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o (a) senhor (a) **RAILON CASTRO DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assistente de Docência**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste município de Parintins;

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da **PORTARIA Nº. 001/2022-SEMED**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Registre-se;

Publique-se.

Parintins, 13 de fevereiro de 2022.

AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Decreto Nº 035/2021 – PGMP

Publicado por:

CRISTIANA DE SOUZA FONSECA PEREIRA
Código Identificador: XJP2OSKRT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 033/2022-SEMED - EXONERAÇÃO DO
ASSISTENTE DE DOCÊNCIA- RAIMUNDO JAIME SOARES
FERREIRA

PORTARIA Nº. 033/2022-SEMED

O Cidadão *AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA*, Secretário Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 035/2021 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o (a) senhor (a) **RAIMUNDO JAIME SOARES FERREIRA**, do cargo em comissão de **Assistente de Docência**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste município de Parintins;

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da **PORTARIA Nº. 101/2021-SEMED**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Registre-se;

Publique-se.

Parintins, 13 de fevereiro de 2022.

AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Decreto Nº 035/2021 – PGMP

Publicado por:
CRISTIANA DE SOUZA FONSECA PEREIRA
Código Identificador: UOTQ53U1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 034/2022-SEMED - EXONERAÇÃO, A PEDIDO DO
ASSISTENTE DE DOCÊNCIA- RAIMUNDO MACHADO JACAUNA

PORTARIA Nº. 034/2022-SEMED

O Cidadão *AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA*, *Secretário Municipal de Educação de Parintins*, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 035/2021 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o (a) senhor (a) **RAIMUNDO MACHADO JACAUNA**, do cargo em comissão de **Assistente de Docência**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da **PORTARIA Nº. 110/2021-SEMED**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Registre-se;

Publique-se.

Parintins, 13 de fevereiro de 2022.

AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Decreto Nº 035/2021 – PGMP

Publicado por:
CRISTIANA DE SOUZA FONSECA PEREIRA
Código Identificador: YV2H4OTMV

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE
CONSULTORIA JURÍDICA E ACESSORAMENTO TÉCNICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI/AM, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de Serviços de consultoria Jurídica e assessoramento técnico em observância às normas vigentes;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pelo Profissional consultado adequa-se e atende aos interesses da administração pública;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 2, inciso II, que trata da Inexigibilidade de processo licitatório para prestação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

RESOLVE

Art. 1º Declarar INEXIGIVEL de Processo Licitatório a prestação de serviços a serem feita pela Advogado **LENOYH MENDES SALVADOR**, com Registro na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº **OAB/AM 8673**, inscrito com CPF sob o nº **848.799.472-53**, RG. Nº **1991007 - SSP/AM**, para

Serviços de consultoria Jurídica e assessoramento técnico, em observância às normas de contabilidade pública vigentes, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º As despesas para prestação dos serviços objeto deste Despacho, orçada em R\$ 50.000,00 (cinquenta reais), empenhadas no exercício de 2022, respeitando a seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 01.01.01. 01.031.1000.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal	
Elemento de Despesa: 3.3.90.3 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.	Fonte: Recurso Próprios

Art. 3º Determinar à Secretaria de Geral da Casa a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, certifique-se e publique-se.

Pauini/AM, 28 de fevereiro de 2022

JUVENIL SOUZA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Antonio Oliveira Costa
Código Identificador: KMJGND9VV

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE PAUINI E LENOYH MENDES SALVADOR

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
PAUINI E LENOYH MENDES SALVADOR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa A/2 s/nº, Bairro Pantanal, Município de Pauini, CEP: 69.860-000, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.561.555/0001-75, neste ato legalmente representado pelo Vereador **Juvenil Souza dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Pauini, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º134877-6 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o n.º 762.408.432-53, residente no Município de Pauini-AM, Travessa 02 s/nº, Bairro Mangueiral – CEP 69.860-000 que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO Lenoyh Mendes Salvador, Pessoa Física de Direito Privado, com Registro na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº **OAB/AM 8673** inscrita no CPF sob o nº **848.799.472-53**, RG. Nº **1991007 - SSP/AM**, que para os efeitos deste instrumento denomina-se **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O contrato em tela reger-se-á pelas disposições legais contidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas legais pertinentes e pelo documentos constantes do PROCESSO DE INEGIBILIDADE Nº 001/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Prestação de Serviços contínuos de Assessoria e Consultoria Jurídica a serem prestadas na sede da Câmara Municipal de Pauini, através de Advogado profissional liberal autônomo, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, no que se refere à elaboração de Pareceres e orientação do presidente da Câmara Municipal de Pauini, dos Demais Membros deste Parlamento Municipal, dos Vereadores Membros das Comissões Permanentes, da Comissão Permanente de Licitação e equipe de prego, quanto à tomada de decisões referentes aos atos e fatos relacionados a licitação e contratos administrativos

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços objeto desta avença a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4.1. Para efeito de pagamento, a **CONTRATADA** encaminhará a **CONTRATANTE**, após o término de cada mês, a respectiva Nota de Serviços, emitida pela Prefeitura Municipal de Pauini, acompanhada das demais Certidões de regularidade fiscal.

4.2. O pagamento será efetuado em até 5º (quinto) dia úteis após a entrega da Nota de Serviços e Certidões de Regularidade Fiscal.

4.3. A Nota de Serviços que apresentar incorreções será devolvida à contratada

para as devidas correções; nesse caso, o prazo para pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da Nota de Serviços, sem incorreções.

4.4. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome da CONTRATADA, conforme do número da Conta Corrente, Banco e Agência previamente informado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O contrato vigorará por até 10 (dez) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Pauini, para o exercício de 2022, sob a seguinte classificação: 3.3.90.3 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir à CONTRATADA, o livre acesso às suas dependências, visando à perfeita execução dos serviços;
Fornecer os dados necessários para a boa execução dos serviços, garantindo o acesso da CONTRATADA, às informações consideradas pertinentes e assegurando o auxílio e colaboração dos funcionários da Câmara Municipal de Pauini;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar fielmente o objeto do presente contrato, dentro do MELHOR padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidade exigidas, cumprindo todas as especificações, estabelecidas na proposta decorrente da Licitação carta convite;
Ser pontual e assíduo na Sede da CONTRATANTE, em relação aos horários estabelecidos aos dias da semana que deverá haver a prestação dos serviços;
Submeter-se à fiscalização por parte do CONTRATANTE, acatando as determinações e especificações contidas neste contrato;
Atender prontamente as instruções expedidas pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços;
Não se obrigar perante terceiros, dando o presente contrato como garantia ou compensar direitos de créditos decorrentes da execução dos serviços ora pactuados em operações bancárias e/ou financeiras, sem prévia autorização expressa do CONTRATANTE;
Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários, quando convocado antecipadamente, das Reuniões de Diretoria;
Praticar todos os atos inerentes a exercício da advocacia e aqueles constantes na Ordem dos Advogados do Brasil, bem como, os atos administrativos de atribuição da presente atividade jurídica, obedecendo sempre as ordens do Presidente da Câmara Municipal de Pauini;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE aplicará à CONTRATADA, e sem o prejuízo do que dispõem as Leis Federais n.º 8.666/93, além do disposto nos atos constantes do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE n.º 001/2022, garantia a prévia defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação:

9.1 multa correspondente à 10 % (dez por cento) do valor global do contrato.

9.2 suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos;

9.3 declará-la inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que sejam ressarcidos todos os prejuízos resultantes e promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, e somente após transcorrido o prazo de eventual pena de suspensão temporária aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato fica sujeito às alterações previstas no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORUM

As partes elegem o foro da Comarca de Pauini/AM, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Fica expressamente consignado que a fiscalização da execução do objeto do presente contrato estará a cargo da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Pauini, com o poder de solicitar, receber ou rejeitar os serviços realizados. Essa fiscalização, em nenhuma hipótese, eximirá a CONTRATADA

das responsabilidades contratuais e legais.

Doravante, fica designada como gestor contratual o Sr. Francisco Lopes Cabral, atualmente ocupante do cargo de Secretário Geral, para que se cumpra a função de gestor do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA TRANSFERÊNCIA DO OBJETO CONTRATUAL

Não será permitida a cessão ou a transferência (total ou parcial) do objeto licitado e deste contrato à outra empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam fazendo parte integrante do presente instrumento a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal n.º 8.666/1993, o Termo de Referência do presente Termo e, o instrumento convocatório deste Processo.

Este contrato está sob a égide da legislação civil, não gerando qualquer vínculo empregatício entre as partes e/ou pessoal envolvido na execução dos serviços.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim e perante testemunhas.

Pauini/AM, 03 de março de 2022.

JUVENIL SOUZA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

LENOYH MANDES SALVADOR

Contratado

Publicado por:
Antonio Oliveira Costa
Código Identificador: LQZXIRMU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022 –CPL, tipo menor preço por item.

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda da merenda escolar no Município de Pauini.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 18/03/2022 às 09:00h

As licitações deste aviso serão realizadas no Município de Pauini.

O Edital estará disponível aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso no endereço rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, Pauini/AM na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pauini. A Prefeitura Municipal de Pauini reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Pauini, 03 de março de 2022.

ANGELA MARIA MARTINEZ

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Pearle Venâncio de Souza
Código Identificador: H5T1BMISD

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022.

ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 2º, §1º da lei 10520/02.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

PARTES: EMPRESA: MARIA DA CRUZ DA S DO NASCIMENTO – ME e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM através da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueiro - SEMADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE: VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, AQUÍCOLA E PESQUEIRO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

VALOR TOTAL: 131.781,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e oitenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do orçamento 2022: SEMADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, AQUÍCOLA E PESQUEIRO. Projeto Atividade: 20.608.0121.2034.0000 - Implementação de Ações de Apoio e Assistência a Produção, Beneficiamento e escoamento da Produção Vegetal, Natureza da Despesa: 339039 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Neyla Marinho Marques Pinto
Código Identificador: KI8AHCIUT

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.

ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/02 e Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

PARTES: EMPRESA: MARIA DE NAZARÉ COELHO DE ANDRADE DA MATA – EIRELI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 16.033,16 (dezesesseis mil, trinta e tres reais, dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste contrato correrão à conta do exercício de 2022: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Projeto Atividade: 12.365.0065.2024.0000: Manutenção Do Programa De Alimentação Escolar Pre Escolar Creche; Natureza da Despesa:339030 – Material De Consumo; Fonte de Recurso: 80 - FNDE/PNAE.

Projeto Atividade: 12.361.0065.2021.0000: Manutenção Do Programa De Alimentação Escolar Ensino Fundamental; Natureza da Despesa:339030 – Material De Consumo; Fonte de Recurso: 80 - FNDE/PNAE.

Projeto Atividade: 12.366.0065.2027.0000: Manutenção Do Programa De Alimentação Escolar EJA; Natureza da Despesa:339030 – Material De Consumo; Fonte de Recurso: 80 - FNDE/PNAE.

Projeto Atividade: 12.122.0011.2018.0000 –Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Natureza da Despesa:339030 – Material De Consumo; Fonte de Recurso: 10 – Recursos Ordinários.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Neyla Marinho Marques Pinto
Código Identificador: ML5KNAJ6N

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.

ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/02 e Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

PARTES: EMPRESA: J F DE OLIVEIRA E SILVA EIRELI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 46.987,71 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais, setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste contrato correrão à conta do exercício de 2022: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Projeto Atividade: 12.365.0065.2024.0000: Manutenção Do Programa De Alimentação Escolar Pre Escolar Creche; Natureza da Despesa:339030 – Material De Consumo; Fonte de Recurso: 80 - FNDE/PNAE.

Projeto Atividade: 12.361.0065.2021.0000: Manutenção Do Programa De Alimentação Escolar Ensino Fundamental; Natureza da Despesa:339030 – Material De Consumo; Fonte de Recurso: 80 - FNDE/PNAE.

Projeto Atividade: 12.366.0065.2027.0000: Manutenção Do Programa De Alimentação Escolar EJA; Natureza da Despesa:339030 – Material De Consumo; Fonte de Recurso: 80 - FNDE/PNAE.

Projeto Atividade: 12.122.0011.2018.0000 –Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Natureza da Despesa:339030 – Material De Consumo; Fonte de Recurso: 10 – Recursos Ordinários.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Neyla Marinho Marques Pinto
Código Identificador: LFDJOZWRA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.

ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/02 e Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

PARTES: EMPRESA: H A DE AGUIAR COMERCIAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 676.176,60 (seiscentos e setenta e seis mil, cento e setenta e seis reais, sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste contrato correrão à conta do exercício de 2022: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Projeto Atividade: 12.365.0065.2024.0000: Manutenção Do Programa De Alimentação Escolar Pre Escolar Creche; Natureza da Despesa:339030 – Material De Consumo; Fonte de Recurso: 80 - FNDE/PNAE.

Projeto Atividade: 12.361.0065.2021.0000: Manutenção Do Programa De Alimentação Escolar Ensino Fundamental; Natureza da Despesa:339030 – Material De Consumo; Fonte de Recurso: 80 - FNDE/PNAE.

Projeto Atividade: 12.366.0065.2027.0000: Manutenção Do Programa De Alimentação Escolar EJA; Natureza da Despesa:339030 – Material De Consumo; Fonte de Recurso: 80 - FNDE/PNAE.

Projeto Atividade: 12.122.0011.2018.0000 –Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Natureza da Despesa:339030 – Material De Consumo; Fonte de Recurso: 10 – Recursos Ordinários.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Neyla Marinho Marques Pinto
Código Identificador: BQK2916ZY

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.

ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/02 e Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

PARTES: EMPRESA: AGROMARCOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E AGROPECUÁRIOS LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 204.574,96 (duzentos e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais, noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste contrato correrão à conta do exercício de 2022: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Projeto Atividade: 12.365.0065.2024.0000: Manutenção Do Programa De Alimentação Escolar Pre Escolar Creche; Natureza da Despesa:339030 – Material De Consumo; Fonte de Recurso: 80 - FNDE/PNAE.

Projeto Atividade: 12.361.0065.2021.0000: Manutenção Do Programa De Alimentação Escolar Ensino Fundamental; Natureza da Despesa:339030 – Material De Consumo; Fonte de Recurso: 80 - FNDE/PNAE.

Projeto Atividade: 12.366.0065.2027.0000: Manutenção Do Programa De Alimentação Escolar EJA; Natureza da Despesa:339030 – Material De Consumo; Fonte de Recurso: 80 - FNDE/PNAE.

Projeto Atividade: 12.122.0011.2018.0000 –Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Natureza da Despesa:339030 – Material De Consumo; Fonte de Recurso: 10 – Recursos Ordinários.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Neyla Marinho Marques Pinto
Código Identificador: AZXSXQPSR

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.

ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/02 e Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

PARTES: A.F. DE SOUZA JUNIOR LTDA - ME e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 48.321,80 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais, oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste contrato correrão à conta do exercício de 2022: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO.

Projeto Atividade: 12.365.0065.2024.0000: Manutenção Do Programa De Alimentação Escolar Pre Escolar Creche; Natureza da Despesa:339030 – Material De Consumo; Fonte de Recurso: 80 - FNDE/PNAE.

Projeto Atividade: 12.361.0065.2021.0000: Manutenção Do Programa De Alimentação Escolar Ensino Fundamental; Natureza da Despesa:339030 – Material De Consumo; Fonte de Recurso: 80 - FNDE/PNAE.

Projeto Atividade: 12.366.0065.2027.0000: Manutenção Do Programa De Alimentação Escolar EJA; Natureza da Despesa:339030 – Material De Consumo; Fonte de Recurso: 80 - FNDE/PNAE.

Projeto Atividade: 12.122.0011.2018.0000 –Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Natureza da Despesa:339030 – Material De Consumo; Fonte de Recurso: 10 – Recursos Ordinários.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Neyla Marinho Marques Pinto
Código Identificador: 9VQE7WEQI

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.

ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/02 e Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

PARTES: EMPRESA: MN RESTAURANTE E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 42.413,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e treze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste contrato correrão à conta do exercício de 2022: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Projeto Atividade: 12.365.0065.2024.0000: Manutenção Do Programa De Alimentação Escolar Pre Escolar Creche; Natureza da Despesa:339030 – Material De Consumo; Fonte de Recurso: 80 - FNDE/PNAE.

Projeto Atividade: 12.361.0065.2021.0000: Manutenção Do Programa De Alimentação Escolar Ensino Fundamental; Natureza da Despesa:339030 – Material De Consumo; Fonte de Recurso: 80 - FNDE/PNAE.

Projeto Atividade: 12.122.0011.2018.0000 –Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Natureza da Despesa:339030 – Material De Consumo; Fonte de Recurso: 10 – Recursos Ordinários.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Neyla Marinho Marques Pinto
Código Identificador: FC9QLRAYA

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 2º, §1º da lei 10520/02.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

PARTES: EMPRESA: CESAR DE JESUS GLÓRIA ALBUQUERQUE EIRELI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM através da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento

Agrícola, Aquícola e Pesqueiro - SEMADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE: VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, AQUÍCOLA E PESQUEIRO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

VALOR TOTAL: R\$ 50.820,00 (cinquenta mil, oitocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do orçamento 2022: SEMADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, AQUÍCOLA E PESQUEIRO. Projeto Atividade: 20.608.0121.2034.0000 - Implementação de Ações de Apoio e Assistência a Produção, Beneficiamento e Escoamento da Produção Vegetal, Natureza da Despesa: 339039 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 10 - Recursos Ordinários.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Neyla Marinho Marques Pinto
Código Identificador: ITYX0F5YG

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021.

ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 2º, §1º da lei 10520/02.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

PARTES: EMPRESA: PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR-ME e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: FREEZERS E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM

VALOR TOTAL: R\$ 124.750,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste CONTRATO correrá à conta do orçamento de 2022: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Projeto de Atividade: 12.361.0062.2019.0000 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 74 FNDE/QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Neyla Marinho Marques Pinto
Código Identificador: NWPNVGNQ6

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021.

ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 2º, §1º da lei 10520/02.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

PARTES: EMPRESA: ETCP MONTEIRO EIRELI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: FREEZERS E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM

VALOR TOTAL: R\$ 129.080,00 (cento e vinte e nove mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste CONTRATO correrá à conta do orçamento de 2022: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Projeto de Atividade: 12.361.0062.2019.0000 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 74 FNDE/QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Neyla Marinho Marques Pinto
Código Identificador: 7SYNLMIVK

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022**

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022.

ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

PARTES: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR TOTAL: R\$ 83.608,67 (Oitenta e três mil, seiscentos e oito reais, sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste contrato correrão à conta do exercício de 2022: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Projeto Atividade: 12.365.0065.2024.0000: Manutenção Do Programa De Alimentação Escolar Pre Escolar Creche; Natureza da Despesa:339030 - Material De Consumo; Fonte de Recurso: 80 - FNDE/PNAE.

Projeto Atividade: 12.361.0065.2021.0000: Manutenção Do Programa De Alimentação Escolar Ensino Fundamental; Natureza da Despesa:339030 - Material De Consumo; Fonte de Recurso: 80 - FNDE/PNAE.

Projeto Atividade: 12.366.0065.2027.0000: Manutenção Do Programa De Alimentação Escolar EJA; Natureza da Despesa:339030 - Material De Consumo; Fonte de Recurso: 80 - FNDE/PNAE.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Neyla Marinho Marques Pinto
Código Identificador: HIL3TA6AN

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022**

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022.

ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

PARTES: COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL DE PRODUÇÃO PROJETO UATUMÁ-CPU Uatumã e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR TOTAL: R\$ 254.582,84 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais, oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste contrato correrão à conta do exercício de 2022: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Projeto Atividade: 12.365.0065.2024.0000: Manutenção Do Programa De Alimentação Escolar Pre Escolar Creche; Natureza da Despesa:339030 - Material De Consumo; Fonte de Recurso: 80 - FNDE/PNAE.

Projeto Atividade: 12.361.0065.2021.0000: Manutenção Do Programa De Alimentação Escolar Ensino Fundamental; Natureza da Despesa:339030 – Material De Consumo; Fonte de Recurso: 80 - FNDE/PNAE.

Projeto Atividade: 12.366.0065.2027.0000: Manutenção Do Programa De Alimentação Escolar EJA; Natureza da Despesa:339030 – Material De Consumo; Fonte de Recurso: 80 - FNDE/PNAE.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Neyla Marinho Marques Pinto
Código Identificador: 4RU7MPZMG

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022**

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA Nº 007/2022.

ASSINATURA: 07 de fevereiro 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, II da lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

PARTES: EMPRESA: N DE ANDRADE a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM através da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.

OBJETO: APLICAÇÃO DE ADESIVO EM VINIL EM VEÍCULOS OFICIAIS, APLICAÇÃO DE INSULFILM E ADESIVO PERFURADO EM PORTAS, JANELAS E FAIXADAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS e demais órgãos do poder executivo NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

VALOR TOTAL: R\$ 16.575,00 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste CONTRATO correrá à conta do exercício de 2022: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Projeto Atividade: 04.122.0011.2002 - 0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Natureza de Despesa: 339039 – Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Neyla Marinho Marques Pinto
Código Identificador: XRJMHSYDA

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
AVISO DE LICITAÇÃO DOS PREGÕES PRESENCIAIS Nº 001/2022
- EMTU- SRP/CML E Nº 001/2022 – SAAE – SRP/CML**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP/CML - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO: GASOLINA COMUM E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: 16/03/2022 às 09h30min. LOCAL: Na sede desta PMPF, situada na Rua: Urubuí, nº 113, Centro, Presidente Figueiredo/Amazonas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP/CML - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO: GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP. Tipo MAIOR DESCONTO.

ABERTURA: 16/03/2022 às 11h. LOCAL: Na sede desta PMPF, situada na Rua: Urubuí, nº 113, Centro, Presidente Figueiredo/Amazonas.

O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no endereço de e-mail cml@pmpf.am.gov.br, ou na Comissão Municipal de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, situada na Rua: Urubuí, nº 113, Centro, Presidente Figueiredo/Amazonas. Em ambos os casos, através de requerimento/ofício (em papel timbrado), datado, com o nome do objeto e o número do pregão, assinado pelo representante legal da empresa. No caso de solicitação presencial (na CML), haverá a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), a ser recolhido em agências da rede bancária credenciada, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a apresentação de mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (memória flash) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos em formato PDF.

Demais esclarecimentos serão prestados no endereço mencionado, no horário de 8h às 13h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, 04 de março de 2022.

DAVID MARQUES DE MELO

Presidente- CML/PMPF

Publicado por:
Greicy Kelli de Souza Silva
Código Identificador: PGAZIVQZY

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 2º, §1º da lei 10520/02.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

PARTES: EMPRESA: A M DE ALENCAR - ME e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM através da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueiro - SEMADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE: VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, AQUÍCOLA E PESQUEIRO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

VALOR TOTAL: R\$ 66.066,00 (sessenta e seis mil reais, sessenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do orçamento 2022: SEMADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, AQUÍCOLA E PESQUEIRO. Projeto Atividade: 20.608.0121.2034.0000 - Implementação de Ações de Apoio e Assistência a Produção, Beneficiamento e Escoamento da Produção Vegetal, Natureza da Despesa: 339039 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Neyla Marinho Marques Pinto
Código Identificador: BNGIYQ25Y

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

AUTORIZA pagamentos de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Seção V, artigos 146 à 149, da Lei Municipal nº 243, de junho de 2003,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificações por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva- GTIDE, aos Professores – PSS, equivalente à dobra de cadeira, conforme tabela

relacionada abaixo:

Nº ORD.	NOME	% GTIDE
1	ADRIANA DA SILVA SOUZA	100,0
2	ANTONIA LUCIANA PEREIRA DA CUNHA SILVA	100,0
3	EDIANE DA SILVA MAIA	100,0
4	EDIVANIA INACIO DAS NEVES	100,0
5	ELIENE GLORIA CORTEZ	100,0
6	FRANCIANE FERREIRA MAGALHAES	100,0
7	IONE MORAES CARVALHO	100,0
8	JAQUELINE DE SOUZA VIANA	100,0
9	MARCELLE SARAIVA FONTINELE	100,0
10	MARCIA HILARIO DA SILVA ALMEIDA	100,0
11	MARIA APARECIDA BARROSO DE PINHO E SILVA	100,0
12	MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA DA ROCHA	100,0
13	PATRICIA DEOLINDO PANTOJA	100,0
14	SEBASTIANA BRILHANTE DE SOUZA	100,0

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 25 de fevereiro de 2022.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador: MDMUDCKGD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

AUTORIZA pagamentos de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Seção V, artigos 146 à 149, da Lei Municipal nº 243, de junho de 2003,

RESOLVE:

I – **Conceder** Gratificações por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva- GTIDE, aos Professores – PSS, equivalente à dobra de cadeira, conforme tabela relacionada abaixo:

Nº ORD.	NOME	% GTIDE
1	CIDLENE GOMES DE CARVALHO	100,0

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 25 de fevereiro de 2022.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador: HGXL2XIXU

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

AUTORIZA pagamentos de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Seção V, artigos 146 à 149, da Lei Municipal nº 243, de junho de 2003,

RESOLVE:

I – **Conceder** Gratificações por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva- GTIDE, aos Professores – PSS, equivalente à dobra de cadeira, conforme tabela relacionada abaixo:

Nº ORD.	NOME	% GTIDE
1	MONIK ALVES ALMEIDA	100,0

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 25 de fevereiro de 2022.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador: JS2UWKOTC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, através da sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, o(s) seguinte(s) procedimento(s) licitatório(s):

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS**, para a prefeitura de Rio Preto da Eva, com abertura no dia **16/03/2022**, às **09:00 horas** (horário local).

O Edital está à disposição para solicitação através do portal da prefeitura municipal, na aba “licitações”, no endereço eletrônico **www.riopretodaeva.am.gov.br**

Rio Preto da Eva/AM, 03 de março de 2022.

RENATO REGIS DE S. PEREIRA

Presidente da CPL

Decreto nº 002/2022

Publicação:

O presente Aviso de Licitação

foi publicado no Quadro de

Avisos Gerais da Prefeitura,

no dia 03/03/2022, conforme

art. 103 § 1º da Lei Orgânica

Municipal.

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador: J3JSC0OQ5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 044/2022

A PREFEITA, EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROSEANE TORRES LIMA, Procuradora Geral do Município de Santa Isabel do Rio Negro que se deslocará até a cidade de Manaus a serviço do Município.

Art. 2º -AUTORIZARa viagem e pagamento de diárias a Servidora, para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a Manaus/AM.

Art. 3º - O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 12 (doze) diárias, compreendidos nos dias 03 a 14 de março.

Art. 4º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica a servidora designada, na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - DETERMINAR que a Secretaria de Administração adote as providências necessárias nos termos da legislação vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 03 de março de 2022.

ALICE IZABEL DA CUNHA BELEZA

Prefeita Municipal, em exercício.

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: D711DJQTC

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de SIRN, bem como pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 27 janeiro de 2022, - Nº 3041, Código identificador, G3GTIELXM, que;

Onde se lê:

CNPJ nº 37.535.311/0001-85

Leia-se:

CNPJ nº 37.535.311/0001-65

Santa Isabel do Rio Negro, em 03 de Março de 2022.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: EYT8EECR8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 046/2022

A PREFEITA, EM EXERCÍCIO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIANNE CHAVES DA COSTA, Secretária de Assistência Social do Município de Santa Isabel do Rio Negro que se deslocará até a cidade de Manaus a serviço do Município.

Art. 2º -AUTORIZARa viagem e pagamento de diárias a Servidora, para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a Manaus/AM.

Art. 3º - O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 10 (dez) diárias, compreendidos nos dias 03 a 12 de março.

Art. 4º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica a servidora designada, na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - DETERMINAR que a Secretaria de Administração adote as providências necessárias nos termos da legislação vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 03 de março de 2022.

ALICE IZABEL DA CUNHA BELEZA

Prefeita Municipal, em exercício.

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: SC400IZ1V

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 45/2022

A PREFEITA, EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SELMA MARLEY GIRÃO ABRAHIM, Ouvidora do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM que se deslocará até a cidade de Manaus a serviço do Município.

Art. 2º -AUTORIZARa viagem e pagamento de diárias a Servidora, para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a Manaus/AM.

Art. 3º - O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 12 (doze) diárias, compreendidos nos dias 03 a 14 de março.

Art. 4º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica a servidora designada, na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - DETERMINAR que a Secretaria de Administração adote as providências necessárias nos termos da legislação vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 03 de março de 2022

ALICE IZABEL DA CUNHA BELEZA

Prefeita Municipal, em exercício.

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: VDL0FEJEQ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 043/2022

A PREFEITA, EM EXERCÍCIO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor KALYD MOKDCI BARROS DE ANDRADE, Chefe de gabinete do Município de Santa Isabel do Rio Negro que se deslocará até a capital de Manaus a serviço do Município.

Art. 2º -AUTORIZARa viagem e pagamento de diárias ao Servidor, para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a Manaus/AM.

Art. 3º - O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 10 (dez) diárias, compreendidos nos dias 03 a 12 de março.

Art. 4º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica o servidor designado, na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades

desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - DETERMINAR que a Secretaria de Administração adote as providências necessárias nos termos da legislação vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 03 de março de 2022

ALICE IZABEL DA CUNHA BELEZA

Prefeita Municipal, em exercício.

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: DGW2FRDOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 040/2022

A PREFEITA, EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Exmo **JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA**, Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro que se deslocará até a cidade de Manaus a serviço do Município.

Art. 2º -AUTORIZARa viagem e pagamento de diárias, para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a Manaus/AM.

Art. 3º - O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 10 (dez) diárias, compreendidos entre os dias 03 a 12 de março.

Art. 4º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica designado, na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - DETERMINAR que a Secretaria de Administração adote as providências necessárias nos termos da legislação vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 03 de março de 2022.

ALICE IZABEL DA CUNHA BELEZA

Prefeita Municipal, em exercício.

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: C9E6SEUPB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº033 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre passar o exercício de Prefeito Municipal á vice-prefeita, e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, o Exmo. **JOSE RIBAMAR FONTES BELEZA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 89 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOa necessidade do deslocamento do Prefeito, o senhor **José Ribamar Fontes Beleza** viajar à cidade de Manaus Capital do Estado – AM, para tratar de assuntos de interesse do Município, e

CONSIDERANDOainda os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Passar o cargo de Prefeito a VICE-PREFEITA, a Exma. **ALICE IZABEL DA CUNHA BELEZA**, no período de **03/03/2022 a 12/03/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 03 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro /AM, em 03 de março de 2022.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: Y8XGCSCUG

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 042/2022

A PREFEITA, EM EXERCÍCIO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Secretário de Finanças do Município de Santa Isabel do Rio Negro que se deslocará até a capital de Manaus a serviço do Município.

Art. 2º -AUTORIZARa viagem e pagamento de diárias ao Servidor, para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a Manaus/AM.

Art. 3º - O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 10 (dez) diárias, compreendidos nos dias 03 a 12 de março.

Art. 4º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica o servidor designado, na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - DETERMINAR que a Secretaria de Administração adote as providências necessárias nos termos da legislação vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 03 de março de 2022

ALICE IZABEL DA CUNHA BELEZA

Prefeita Municipal, em exercício.

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: IERMYJTB7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 042/2022

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, O(A) SERVIDOR(A) ABAIXO LISTADO(A) NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ELCELENE BATISTA GONÇALVES**, do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 03 de março de 2022.

Art. 2º - Revoga os efeitos da Portaria 521/2021, de 13 de setembro de 2021.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do (a) servidor (a) e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 03 de março de 2022.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador: SZZNEC4WD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 043/2022**

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA A SENHORA **IRIS CARLA BATISTA CORREA**, COMO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a senhora **IRIS CARLA BATISTA CORREA** para o Cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Silves, a contar de 03 de março de 2022.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 03 de março de 2022.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador: O9LTJGKLO

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 430, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

DELEGA PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA CONJUNTA DE CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SILVES A SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES**, Estado do Amazonas, no uso das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o inciso XXXVIII estabelece atribui ao Prefeito a competência de superintender a arrecadação dos tributos, bem como a guarda e aplicação da receita, autorização as despesas e pagamentos dentro das disponibilidades orçamentárias;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 295, de 02 de maio de 2011, estabelece, no art. 26, a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social ao Secretário Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 78 da Lei Orgânica permite ao Chefe do Poder Executivo a delegação de atos de cogestão administrativa financeira, possibilitando, assim, ao Prefeito a delegação de atribuições de movimentação bancária a servidores que achar conveniente, respeitado os limites legais;

DECRETA:

Art. 1º - DELEGAR a Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. IRIS CARLA BATISTA CORREA**, em conjunto com o Prefeito Municipal, **Sr. RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA**, as atribuições inerentes de movimentação bancária das contas correntes e de aplicação abertas em instituições bancárias oficiais vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ Nº 13.870.744/0001-09**.

Art. 2º. As pessoas designadas pelas assinaturas, conforme artigo anterior, terão poderes para:

I - abertura e encerramento de contas bancárias;

II - realizar pagamentos, transferências e demais movimentações por meio eletrônico e outros meios normatizados;

III - solicitar saldos, extratos das contas correntes, comprovantes de pagamentos, cópias de cheques;

IV - solicitar saldos, extratos das aplicações financeiras;

V - consultar contas e aplicações;

VI - realizar aplicações e investimentos no mercado financeiro;

VII - realizar resgate de aplicações e investimentos no mercado financeiro;

VIII - movimentar conta corrente e de aplicação por meio de gerenciador financeiro na internet;

IX - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro eletrônico;

X - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XI - requisitar emissão de talonários de cheques;

XII - retirar cheques devolvidos;

XIII - endossar, sustar, contra-ordenar cheques;

XIV - cancelar ou baixar cheques;

XV - autorizar débito em conta relativo a operações.

Art. 3º Delegar a Secretária Municipal de Finanças, **Sra. CRISTINA VIEIRA NEVES**, os poderes de:

I - solicitar saldos e extratos das contas correntes;

II - solicitar saldos e extratos de aplicações e investimentos no mercado financeiro;

III - consultar contas correntes e de aplicações no mercado financeiro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2022.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador: AECOPVBXO

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A
SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSONADO - SR. BELIZIO
GONÇALVES RODRIGUES FILHO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a substituição de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando o Memorando nº 060/2022 – ADM/GAB/SEMSA, de 22 de fevereiro de 2022.

Considerando a Portaria nº 006/2022 – SEMSA, de 18 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o Sr. **BELIZIO GONÇALVES RODRIGUES FILHO**, a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19 a 27 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. CONCEDER o pagamento em folha referente ao período exercido do cargo supracitado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 22 de fevereiro de 2022.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Érika Nascimento de Souza
Código Identificador: CVNC3V5GT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SR. AUGUSTO
GARCIA GONÇALVES

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade o Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018 e Lei nº 089/2018.

Considerando o Memorando nº 058/2022-GP/PMSGC.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **AUGUSTO GARCIA GONÇALVES**, para exercer o Cargo comissionado de **Coordenador de Planejamento**, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento-SEPLAN, a partir de 02 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 02 de março de 2022.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Érika Nascimento de Souza
Código Identificador: STAKC2MG6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SR. AUGUSTO
GARCIA GONÇALVES

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

Considerando o Memorando nº 058/2022-GP/PMSGC.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **AUGUSTO GARCIA GONÇALVES**, do Cargo Comissionado de **Assessor de Projetos - CC7**, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de março de 2022.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Érika Nascimento de Souza
Código Identificador: 95MFMY4FM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS

DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para Registro de Preços no eventual fornecimento de refeição tipo marmiteix, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé.

Modalidade: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço por item.

EMPRESAS QUE COMPARECERAM AO CERTAME:

Ao Vigésimo oitavo dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas, na Sala da (CPL) Comissão Permanente de Licitação do SAAE no endereço Rua Brasília, nº 649 Bairro Juruá, o Pregoeiro BERLAN TANANTA DA SILVA, designado através do Portaria CLP nº 01/2022, juntamente com a equipe de apoio composta pelos servidores: PAULA DOROTEU BRAGA, JESSÉ DE OLIVEIRA MARTINS, para procederem a abertura da reunião da sessão pública de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022, cujo objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para eventual fornecimento de refeição tipo marmiteix, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé.

Compareceu a empresa AMANDA DA SILVA BENACON EIRELI – CNPJ 31.647.256/0001-19, representada pelo senhor MOISES BENACON NETO RG: 0928173-8 CPF: 343.211.952-68 para a realização do certame. Ausente a empresa J R DE ARAÚJO - ME – CNPJ nº 26.773.672/0001-23, mesmo com a decisão o recurso sendo publicada no diário oficial.

HABILITAÇÃO

Conforme a decisão proferida em sede recursal este pregão presencial foi retomado a partir desta fase de habilitação. Aberto o envelope da empresa AMANDA DA SILVA BENACON EIRELI – CNPJ 31.647.256/0001-19, foi constatado pelo pregoeiro e equipe o devido cumprimento dos documentos essenciais para habilitar a empresa AMANDA DA SILVA BENACON EIRELI – CNPJ 31.647.256/0001-19.

JULGAMENTO

Encerrada a fase de habilitação sem recursos, declaramos vencedora a empresa AMANDA DA SILVA BENACON EIRELI – CNPJ 31.647.256/0001-19 com valor R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos), sendo desclassificada por inabilitação a empresa J R ARAUJO – ME CNPJ nº 26.773.672/0001-23. Conforme decisão proferida nos autos dos processos.

Posto isto não havendo recursos, seja dado procedimento ao feito.

Tefé/AM, 28 de Fevereiro de 2022.

BERLAN TANANTA DA SILVA

Pregoeiro – Portaria CLP nº 001/2022

Publicado por:
Rayane Souza de Oliveira
Código Identificador: ZQ9UAUC4Y

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA DA
CARTA CONTRATO Nº. 03/2022

A Prefeitura Municipal de TEFÉ/AM, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que na publicação do dia 22.02.2022, edição n. 3059, no Diário dos Municípios do Estado do Amazonas-DOMAM se faz a seguinte correção:

Onde se Lê:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DE ALUGUEL

5.1- Tendo em vista o laudo confeccionado após vistoria e avaliação do imóvel

por parte do LOCATÁRIO, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região, as partes fixam o aluguel mensal em **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com o valor total do termo de Contrato de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Leia – se:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DE ALUGUEL

5.1- Tendo em vista o laudo confeccionado após vistoria e avaliação do imóvel por parte do LOCATÁRIO, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região, as partes fixam o aluguel mensal em **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com o valor total do termo de Contrato de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

Tefé/AM, 03 de março de 2022.

GRACE KELLY GONÇALVES BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Decreto nº 013/2021

Publicado por:

Raimunda Célia Alves de Oliveira
Código Identificador: TNKN7TDMJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DA 2º TERMO DO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 29/2021

ESPÉCIE E DATA : 2º Aditivo da Carta Contrato nº 29/2021, celebrado em 01/01/2021.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e o Senhor **CONTRATANTE, e a MARIA ROSALINA LIMA MACHADO.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a ESCOLA MUNICIPAL MARANATA.

Clausula Primeira: Valor do Aluguel - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de valor do Contrato original celebrado em 01 de janeiro de 2021, a partir da data de 01/02/2022, onde, prevalece o valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em virtude de ampliação da escola.**

Tefé, 01 de fevereiro de 2022.

NICSON MARREIRA LIMA

Prefeito de Tefé

Publicado por:

Raimunda Célia Alves de Oliveira
Código Identificador: ZB4BERJXX

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022-SRP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022-SRP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI**, através da Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte Processo Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 01/2022-SRP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis, lubrificantes e gás (cozinha) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uarini/Am.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e de suas alterações posteriores, Lei 10.520/2000, Lei Complementar 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014.

DATA E HORÁRIO: 17/03/2022, às 08:30 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 04/03/2022, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Rua 19 de abril, nº 1021 - Centro, mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), no horário de 08:00h às 12:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de

impressão do Edital.

Uarini - AM, 03 de março de 2022.

Maria das Dores Medeiros Aquino

Comissão Municipal de Licitação

Presidente

Port. 001/2022-CMU-GP

Publicado por:

Frankly R Lopes Cordovil
Código Identificador: VIYBZEWFT

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022-SRP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022-SRP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI**, através da Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte Processo Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 02/2022-SRP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uarini/AM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e de suas alterações posteriores, Lei 10.520/2000, Lei Complementar 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014.

DATA E HORÁRIO: 17/03/2022, às 10:30 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 04/03/2022, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Rua 19 de abril, nº 1021 - Centro, mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), no horário de 08:00h às 12:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital.

Uarini - AM, 03 de março de 2022.

Maria das Dores Medeiros Aquino

Comissão Municipal de Licitação

Presidente

Port. 001/2022-CMU-GP

Publicado por:

Frankly R Lopes Cordovil
Código Identificador: 2TYZNAQMG

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022-SRP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022-SRP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI**, através da Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte Processo Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 03/2022-SRP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uarini/AM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e de suas alterações posteriores, Lei 10.520/2000, Lei Complementar 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014.

DATA E HORÁRIO: 18/03/2022, às 08:30 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 04/03/2022, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Rua 19 de abril, nº 1021 - Centro, mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), no horário de 08:00h às 12:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital.

Uarini - AM, 03 de março de 2022.

Maria das Dores Medeiros Aquino

Comissão Municipal de Licitação

Presidente

Port. 001/2022-CMU-GP

Publicado por:
Frankly R Lopes Cordovil
Código Identificador: P6QJ8RCV7

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022-SRP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022-SRP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI**, através da Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte Processo Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 04/2022-SRP

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uarini/AM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e de suas alterações posteriores, Lei 10.520/2000, Lei Complementar 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014.

DATA E HORÁRIO: 18/03/2022, às 10:30 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 04/03/2022, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Rua 19 de abril, nº 1021 - Centro, mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), no horário de 08:00h às 12:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital.

Uarini - AM, 03 de março de 2022.

Maria das Dores Medeiros Aquino

Comissão Municipal de Licitação

Presidente

Port. 001/2022-CMU-GP

Publicado por:
Frankly R Lopes Cordovil
Código Identificador: H2FVIMYB

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022-SRP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022-SRP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI**, através da Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte Processo Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 05/2022-SRP

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uarini/AM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e de suas alterações posteriores, Lei 10.520/2000, Lei Complementar 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014.

DATA E HORÁRIO: 21/03/2022, às 08:30 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 04/03/2022, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Rua 19 de abril, nº 1021 - Centro, mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), no horário de 08:00h às 12:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital.

Uarini - AM, 03 de março de 2022.

Maria das Dores Medeiros Aquino

Comissão Municipal de Licitação

Presidente

Port. 001/2022-CMU-GP

Publicado por:
Frankly R Lopes Cordovil
Código Identificador: YXJOZFIOY

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022-SRP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022-SRP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI**, através da Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte Processo Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 06/2022-SRP

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uarini/AM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e de suas alterações posteriores, Lei 10.520/2000, Lei Complementar 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014.

DATA E HORÁRIO: 21/03/2022, às 10:30 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 04/03/2022, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Rua 19 de abril, nº 1021 - Centro, mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), no horário de 08:00h às 12:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital.

Uarini - AM, 03 de março de 2022.

Maria das Dores Medeiros Aquino

Comissão Municipal de Licitação

Presidente

Port. 001/2022-CMU-GP

Publicado por:
Frankly R Lopes Cordovil
Código Identificador: DDXTGPRZW

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 003/2022-SEMED/ANAMÃ**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a portaria de publicação do Resultado Final do PSS/2021 de nº 005, do dia 24 de fevereiro de 2021 e o Decreto de Homologação do resultado da Classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Nº 153;

CONSIDERANDO o Decreto nº 042, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021, para atendimento das necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o item 14.1 do Edital nº 001, de 20 de janeiro de 2021, que trata da lotação, houve a necessidade de convocação sequenciada da lista do cadastro reserva;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos do PSS/2021 de acordo com o item 4, do Edital nº 001, de 20 de janeiro de 2021, listado no ANEXO I deste Edital, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada no Prédio da Prefeitura de Anamã, sito a Rua Álvaro Maia nº 38 – Centro. No dia de 04 de março de 2022, no horário das 8:00h às 12:00h/14:00h às 17:00h, para trazer as documentações descritas no item 13.1 do edital de nº 001 de 20 de janeiro de 2021.

A convocação e o não comparecimento em data, horário e local estabelecido neste Edital, será imediatamente convocado outro candidato para a vaga disponível.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 03 DE MARÇO DE 2022

FLAVIA NUNES BATALHA URIBE

Secretaria Municipal de Educação

O Presente Documento foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 03 de março de 2022.

ANEXO I

EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL I- INDÍGENA

16º	Arliane de Souza Cordeiro
17º	Renato da Costa Amaral

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador: THPWVPELL

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

A Prefeitura Municipal de Anori, representada neste ato pelo senhor **REGINALDO NAZARÉ DA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, no período de 03 a 16 de março/2022, se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração para formalizarem suas admissões munidas dos seguintes documentos:

- 02 (duas) fotos 3X4 recentes;
- Certidão de nascimento, se solteiro;
- Certidão de casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação Eleitoral;
- PIS/PASEP/Cartão Cidadão;
- Certificado Militar (sexo masculino);
- Diploma e Histórico de Graduação, Ensino Médio, Nível Técnico;
- Inscrição no Órgão de classe competente, conforme exigência do cargo;
- Comprovante de quitação anual junto ao órgão de classe competente;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Laudo especializado contendo Parecer da Junta Médica Pericial do Município atestando a aptidão para o exercício do cargo.

Devem se apresentar no prazo de 03 a 16 de março/2022, a partir da publicação deste ato, os candidatos classificados de acordo com os quadros do Decreto de Homologação, nas seguintes classificações:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	GILDA DA SILVA GONÇALVES

02	FRANCISCA DE C. FERREIRA DE CARVALHO
03	ÂNGELA DE LIMA CUNHA
04	GEINA FERREIRA DO NASCIMENTO
05	FRANCISCA DE ALENCAR TELES
06	GLEGSON DANTAS OLIVEIRA
07	MARIA LUCY GOMES DE OLIVEIRA
08	LUCELI GOMES BEZERRA
09	KEITH ANE MORAES DA SILVA
10	JECILANE BARBOSA NUNES
11	JOANA AQUINO DE ARAÚJO
12	SABRINA DE ARAUJO LIMA
13	DALILA SOARES DOS SANTOS
14	PÉROLA FERREIRA PIRES
15	LUCIA MIRANDA LOMAS
16	MARIA VIVIANE COMPTON DA SILVA
17	ISABELLE CHISTINE ARAUJO CARIOLANO
18	RONILSON DE SOUZA RABELO
19	ADELSON FREITAS OLIVEIRA
20	LIDIANE MARQUES DA SILVA
21	JOSÉ AGNALDO PEREIRA MEIRELES
22	SAMUEL FREITAS LIMA
23	KEROLLAYNE DE SOUZA PEREIRA
24	KATRIANE A. BRANDÃO LIMA
25	ANGENEIDE DA SILVA MOURA
26	CLÁUDIA DE LIMA GONÇALVES
27	SAMUEL BARBOSA ARAÚJO
28	JONAS CABRAL DE FREITAS
29	LUIZ DE MOURA GOMES
30	EDSONETE MOREIRA NUNES
31	ANTÔNIA LUCINEIA V. DE SOUZA
32	WESLEN LEMOS LIMA
33	CLEIDE MARIA GAMA PEREIRA
34	LUÁ FEITOSA FERREIRA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ZONA RURAL

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	FELIPE ANTÔNIO CORDEIRO FONSECA Comunidade Rosa de Saron
02	LINDALVA QUEIROZ DE LIMA Comunidade Paraná do São Tomé
03	ANDREIA CLÁUDIA BARBOSA Comunidade Liberdade 2
04	FRANCIMARA GOMES FREITAS Comunidade Nossa Senhora do Rosário de Fatima/Cuiuanã
05	ILZIANE ABREU DA SILVA Comunidade São José Maquira
06	FRANCIANE DOS SANTOS LIMA Comunidade Liberdade 1
07	MARIA LUZELI VIEIRA DE VEZA Comunidade Paraná do Pão
08	JEZIANE MEIRELES LIMA Comunidade Ambé São João
09	CLARA DA SILVA L. FERNANDES Comunidade - Montes das Oliveiras
10	ALCILENE LIMA DE SOUZA Comunidade são Jorge – Gabriel
11	ELZÁGELA FERNANDES MARQUES Comunidade Boca de Anori

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	MILENA MOREIRA NUNES
02	MANOEL GALDINO DA SILVA
03	ELIMAR ALMEIDA DA SILVA
04	RAIMUNDO LIMA DE CASTRO
05	NICKSON KAIO DE CASTRO FREITAS

CARGO: ASSISTENCIA SOCIAL/SAÚDE - ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	ALESSANDRA BEZERRA DOS SANTOS

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	VALESKA FEITOSA FERREIRA
02	NIELY THAYMIZZY SILVA DE LIMA
03	MEYRE LANGE DE ALENCAR MAIA
04	RAIMUNDO JOSÉ MARQUES DE MORAIS
05	RUBERLAM PANTOJA DE ARAÚJO
06	FRANCISCO LIDINEZ DE C. MOTA JUNIOR

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ZONA RURAL

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	JOSIANE DA SILVA ALVES
02	LUCAS MATHEUS E. CARLOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/SAÚDE - ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	QUELER GUILHERME DE ANDRADE
02	EDUARDA DE OLIVEIRA SOUZA
03	FABIOLA RODRIGUES MOTA
04	ARTHEMISA FEITOSA DE ARAUJO
05	DILCIMARA DOS SANTOS CORRÊA
06	KATIELLE GOMES MENDES
07	FRANCISCO HENRIQUE DE LIMA BASTOS
08	JACIMAR CORRÊA DA SILVA
09	CRICIANE PIRES BRANDÃO
10	FABRICIANE SOARES DE OLIVEIRA
11	NELILCE FERREIRA DA SILVA
12	MAELI DE FREITAS SILVA
13	ANA MARIA DE SOUZA SILVA
14	JEADER RODRIGUES MOTA
15	MARTA MARQUES DA SILVA
16	VANILDE MORAES DE FREITAS
17	LIDIMARA DA SILVA CASTRO
18	NEDIMARINA FREITAS GOMES
19	RAIMUNDA MARCIA M CORREIA
20	PERLA GOMES DE SOLZA
21	DEIVIANE MARQUES VALENTIN
22	ILCINEI PINHEIRO JACQUES
23	CARLIANE BRUNO ENCARNÇÃO
24	GILMARA MOURA DE OLIVEIRA
25	ROSY MOURA DE ARAÚJO E ARAÚJO
26	JOYCE DO NASCIMENTO BIZERRIL
27	ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS
28	LEANDRO FEITOSA DAMIÃO
29	DANIELE Q DO NASCIMENTO CASTRO
30	BRUNA ROCHA LIMA
31	JOELSON DOS SANTOS DE CASTRO
32	LUCAS LIMA DE SOUZA
33	BEATRIZ DA SILVA JACOB
34	GABRIELLE LIMA DOS SANTOS
35	ELLEN GOMES DE LIMA
36	GELIEL DA SILVA LOPES
37	LORIE NE DE BRITO SILVA
38	MARCELA MOTA DA SILVA
39	EMERSON DE OLIVEIRA MOURA
40	RAYANE QUEIROZ DA SILVA
41	ELIZÂNGELA LOMAS MIRANDA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/SAÚDE - ZONA RURAL

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	ALINE SEIXAS FREITAS

CARGO: AUXILIAR EM DERMATOLOGIA/SAÚDE - ZONA RURAL

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	MARCELA RAYANA S. DE FREITAS

CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA/SAÚDE - ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Nº	NOME
01	ELIANA DE SOUZA MOURA
02	RAIMUNDO F. MONTEIRO MARTINS

CARGO: AUXILIAR DE LAVANDERIA/SAÚDE - ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	ANA CRISTINA DA SILVA JACOB

CARGO: COZINHEIRA/SAÚDE-ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	SHIRLENE MORAES DA MATA

CARGO: DIGITADOR (A)/SAÚDE -ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	ARTHEMIZA FREITAS MOTA
02	BRENO RAFAEL P. DAS CHAGAS
03	ALCIVAN GONÇALVES MOTA FILHO
04	FRANCISCA OLIVETE LEÃO DE ARAÚJO
05	FERNANDO DE LIMA OLIVEIRA
06	GELSIANNY DE MORAES CASTRO
07	ALAF LOUFARES DE CASTRO

CARGO: ENFERMEIRO/SAÚDE ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	SANDRO LINHARES DA SILVA
02	FRANCITONY SOUZA DOS SANTOS
03	SAMUEL AQUINO DE ARAÚJO
04	MARIANE PINHEIRO CÂMARA
05	ARMYSTRONG LUIGI DE S.LIMA
06	DÊNIS DA SILVA MORAES
07	ROSIELLE BASTOS DE MOURA
08	SAIRON LIMA RIPARDO DE MELO
09	ANDRIELLE MOREIRA CRUZ
10	MARNELZA MONTEIRO DANTAS
11	ROSINETE DA SILVA FREITAS
12	ANA RITA MONTEIRO DE SOUZA

CARGO: ENFERMEIRO/SAÚDE ZONA RURAL

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	MARGARETE LOPES FERREIRA
02	NAINA MIRANDA VIANA

CARGO: ENFERMEIRO -PSF – ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	JARRIRA HONÓRIO FERNANDES PONTES
02	CLEUSON SARAIVA DA COSTA
03	LÚCIA OLIVEIRA DE SOUZA
04	ELENICE MIRANDA DE MORAES
05	MOISSES DE LIMA ANDRADE
06	ANA JÉSSICA MORAES DE ANDRADE
07	KATIUSCIA FERREIRA MARQUES

CARGO: ENFERMEIRO -PSF – ZONA RURAL

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	KEULLE DE SOUZA DIAS
02	WESLLEY XAVIER GUBERT

CARGO: FISIOTERAPELTA/SAÚDE – ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	DAYLLA JOSI SILVA MOTA
02	NAILDA MARTINS GARCEZ
03	RAYLANE DOS SANTOS PEREIRA

04	GARDENIA DE MORAES CASTRO
----	---------------------------

CARGO: MÉDICO - CLINICO GERAL/ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	NARA MILES DA SILVA CÂMARA

CARGO: MÉDICO – PSF- ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	SANDIRA PAIVA DA SILVA
02	SHARLES FIGUEIREDO KRAMER
03	DULCE GISELLA DA SILVA C. BARROSO
04	FRANCISCO RANGEL B. DE OLIVEIRA.

CARGO: MICROSCOPISTA – ZONA RURAL

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	GERRISSON BEZERRA OLIVEIRA
02	MANOEL NOGUEIRA OLIRIO
03	BELSAZAR LADISLAU DE LIMA
04	THAYNÁ JULIANA F. LEMOS

CARGO: MOTORISTA-SAÚDE-ZONA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	RAYAN DA SILVA FEITOSA
02	ALCEMIR GONÇALVES MOTA
03	SALON DA SILVA PAIVA
04	IKARO DIAMYNE LADISLAU SIQUEIRA
05	LUAN KEVYN FEITOSA DA SILVA
06	KEYTEL MACLEY SILVA CÂMARA CASTRO
07	SAULO ROBERTO DA SILVA MOURA

CARGO: MOTORISTA FLUVIAL-SAÚDE

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	EDINAMAR MENDES DE ANDRANDE

CARGO: NUTRICIONISTA-SAÚDE-ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	THAIS LIMA DE FREITAS

CARGO: ODONTOLOGO- ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	DIOMAR HUFINO VALENCIA
02	MÁRCIO PINHEIRO CÂMARA
03	DEBORA EVELYN ARAÚJO DA SILVA
04	DANIELLE BRANDÃO PINHEIRO DA COSTA
05	IRACÉLIA GARCES DA ROCHA
06	ALESSANDRO NUNES LIMA

CARGO: ODONTOLOGO ZONA RURAL

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	DAYANNA BRANDÃO DE MELO
02	RAYAN FERNADES DE SOUZA ARAÚJO

CARGO: PSICÓLOGA SAÚDE - ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	FRANCY JÉSSICA F. RIBEIRO RAMOS
02	SIMONE DA SILVA VIEIRA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF- ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	ALCICLÉIA DA ORA LIMA
02	JOSIELE SOUZA DO NASCIMENTO
03	FABIANA MELO DE SOUZA
04	MARIA DA C. MOTA DOS SANTOS
05	ELIZANE FERREIRA DOS SANTOS
06	DELCILANE MELO DOS SANTOS
07	THAIS BRITO DA SILVA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF- ZONA RURAL

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	RONALD ALMEIDA FONSECA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	THAMARA DA SILVA BRANDÃO
02	TANMILIS DA SILVA MOTA
03	MARCOS LOMAS MONTEIRO FILHO
04	ABIGAIL VIANA RODRIGUES
05	PRISCILA STEFANE F. GUIMARÃES
06	RAINÉRIA LIMA DOS SANTOS
07	TÂMILA CORREA DOS SANTOS
08	PRISCILA PORTO GERÔNIMO
09	RAYPHISSON NUNES MARINHO
10	MAGNO JOSÉ DINIZ DE LIMA
11	MARIA ELIETE GOMES DE SOUZA
12	ELYSMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO
13	FRANCILENE DA SILVA PINHEIRO
14	CAIO ALEXANDRE OLIVEIRA DAMIÃO
15	MARIA LANE SILVA SALOMÃO
16	KEULEN SA DA COSTA
17	ROBÉRIO BRITO MAIA
18	ELIS REGINA DE O. GONÇALVES
19	APARECEIDA TAVARES DAMIÃO
20	BRUNA VIDAL PERREIRA
21	MARIA GRACIANE TRINDADE LOPES
22	MARIA DEUZIANE CORRÊA MONTEIRO
23	JACQUELINE CARVALHO DA SILVA
24	JOSÉ ALEFF SILVA OLIVEIRA
25	MÁRIA JOSÉ MOURA DA COSTA
26	DARIELLE DA SILVA MELO
27	NATALICE SAMPAIO DOS SANTOS
28	IVANEIDE DA SILVA BARBOSA
29	GERUZA LARROQUE DA SILVA
30	RAIMUNDA NONATA DE O. BEZERRA
31	LAUDICÉIA BRITO DE ARAÚJO
32	KARINA JAIME RAMOS
33	JANDERSON DA COSTA CORREA
34	MARLI PEREIRA DE OLIVEIRA
35	KELLIANE FERREIRA DE CASTRO
36	WISSLER BATISTA DA SILVA
37	SILVIA PATRICIA DE ARAÚJO
38	LINA DA SILVA MOTA
39	CRISTIANE DA SILVA DAMIÃO
40	FRANCIVONE DOS S. JAQUES

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA- ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	BRUNO LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO
02	PRISCILA DE SOUZA DE OLIVEIRA
03	FABIOLA RAMOS CUNHA DE LISBOA
04	MARIA DIRLENE DOS SANTOS LIMA

CARGO: VIGIA-SAÚDE - ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	DANIEL DE OLIVEIRA DAMIÃO
02	TIAGO MARINHO LADISLAU
03	PAULO RICARDO R. DOS SANTOS
04	EMERSON GONÇALVES XAVIER

05	ROMISSON ROBERTO M. MOREIRA
06	WILLYELSON TOMÉ DA SILVA
07	JARLON GOMES DE LIMA
08	ANAXISMANDRO ESMERALDO FEITOSA
09	NAGIBE FREITAS DOS SANTOS
10	FRANCINEY MARTINS GOMES
11	FRANCISCO DA COSTA SILVA
12	FRANCISCO DA SILVA MOTA

CARGO: BIOMEDICO- ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	ALANA Mª SEQUEIRA DE OLIVEIRA

CARGO: BIOQUIMICO-FARMACÊUTICO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	INGRID TAVARES DE SOUZA

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	GESSINEI MADY DE OLIVEIRA

CARGO: FONOAUDIÓLOGO SAÚDE/ ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	CRISTINA DE SOUZA COSTA

CARGO: AGENTES VISITADORES

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	JAYNE ARAÚJO DE OLIVEIRA
02	LÍLIAN CHAVES ALVES
03	ANDRIELLE NAZARÉ CARLOS
04	KEILA KARLA FERREIRA DA SILVA

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	JÉSSICA DE SOUZA MOURA
02	NADIMA PEREIRA DE OLIVEIRA
03	CLÍCIA DA SILVA FIGUEIREDO
04	LUCINEIA BRUNO ENCARNAÇÃO
05	ANTONIO JOSÉ B. MAGALHÃES BARBOSA
06	GEISEANE DA COSTA RAMOS
07	KARLIANE NUNES BAHIA
08	MÁRIA AUXILIADORA L. DE OLIVEIRA
09	CÁTIA LARROQUE DE LIMA
10	RAYANNE DE SOUZA TELLO
11	SIDNEY GAMA DO NASCIMENTO
12	LILIA DA SILVA FERREIRA
13	DEYSE RAMIELLA DE LAMA QUEIROZ
14	NATÁLIA MOURA FERNANDES
15	RAFAEL VIEIRA DA SILVA
16	JAMILES DE LIMA DINIZ
17	JOÃO VICTOR MORAES DA SILVA
18	DIONES FERNANDES BEZERRA
19	AGUINELO SILVA E SILVA
20	CASSIANO DA A. FERREIRA DE MORAES
21	SILVANA MOTA DA SILVA

CARGO: FACILITADOR DE CONVÍVIO ARTE E CULTURA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	ISADORA ISIS BRANDÃO BASTOS

CARGO FACILITADOR DE CONVÍVIO ESPORTE E LAZER

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
----	------

01	GEZIANE DA SILVA ALMEIDA
----	--------------------------

CARGO: FACILITADOR DE FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	DOUGLAS DOS SANTOS MOTA

CARGO: SUPERVISOR DE AGENTE VISITADOR

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	ELIZANE MADY DE OLIVEIRA

CARGO: PSICÓLOGO-ASSISTENCIA SOCIAL

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	MARIA APARECIDA L. FREITAS DE MORAES
02	FRANCISVÂNIA TELLES DE OLIVEIRA

CARGO ASSISTENCIA SOCIAL

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

Nº	NOME
01	GABRIELLE CASTRO NAZARÉ
02	CLAUDIONEI LIMA GONÇALVES

CARGO: PROFESSOR/ZONA RURAL

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

PROCESSO SELETIVO ZONA RURAL	
COMUNIDADE – BOCA DO ANORI	
ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO	
Nº	NOME
01	MARIA ROSSIONE MADUREIRA DA SILVA
COMUNIDADE – CATALÃO	
ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO	
Nº	NOME
01	JONATHAS RICARDO MELO DA SILVA
02	CEZINAI SOARES DE FREITAS
COMUNIDADE – CATALÃO	
ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - LÍNGUA PORTUGUESA	
Nº	NOME
01	RAIMUNDO TELES DOS SANTOS
COMUNIDADE – CATALAO	
ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - MATEMÁTICA	
Nº	NOME
01	JONATHAS RICARDO MELO DA SILVA
COMUNIDADE – COSTA DO AMBE	
ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL 1º AO 5º ANO	
Nº	NOME
01	ITACILAILA DAMIÃO DE MORAES
02	CRISTIANE PIRES BRANDÃO
03	JARINE MORAES PEREIRA
COMUNIDADE – COSTA DO AMBÉ	
ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - LÍNGUA PORTUGUESA	
Nº	NOME
01	ITACILAILA DAMIÃO DE MORAES
COMUNIDADE – COSTA DO AMBE	
ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - MATEMÁTICA	
Nº	NOME
01	RAIMUNDO DA SILVA RAMOS NETO
COMUNIDADE – COSTA DO AMBÉ	
ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - HISTÓRIA	
Nº	NOME
01	MARTINEZ COSTA ROLIM
02	CRISTIANE PIRES BRANDÃO
03	LEANDRO DA SILVA FERREIRA
COMUNIDADE – COSTA DO AMBE	
ENSINO FUNDAMENTAL FINAL – EDUCACAO FÍSICA	
Nº	NOME
01	JARINE MORAES PEREIRA
02	DHONATAN BEZERRA DE OLIVEIRA
COMUNIDADE – CUIUANÁ	
ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO	
Nº	NOME
01	ADRIANE GOMES TEIXEIRA

02	ELIANA BEZERRA DAMIÃO
03	ANDERSON CORREIA DE AZEVEDO
04	LEVI PINTO DOS SANTOS
05	JOICE DOS SANTOS LARANJEIRA
06	RAIMUNDA NONATA LARROQUE CRISPIM
COMUNIDADE – CUIUANÁ	
ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - LÍNGUA PORTUGUESA	
Nº	NOME
01	RAIMUNDA NONATA LARROQUE CRISPIM
02	MARILIS SEIXAS FREITAS
03	LEIDIELE GOMES SEIXAS
COMUNIDADE – CUIUANÁ	
ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - MATEMÁTICA	
Nº	NOME
01	EDCARLOS TEIXEIRA SEIXAS
COMUNIDADE – CUIUANÁ	
ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - HISTÓRIA	
Nº	NOME
01	VALÉRIA SEIXAS DE OLIVEIRA
COMUNIDADE – CUIUANÁ	
ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - GEOGRAFIA	
Nº	NOME
01	ANDERSON CORREIA DE OLIVEIRAS
COMUNIDADE – CUIUANÁ	
ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - CIÊNCIAS	
Nº	NOME
01	ELIEL FELIPE MIRANDA
COMUNIDADE – CUXUARÁ DE BAIXO	
ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO	
Nº	NOME
01	EDIMUNDO SOARES DE FREITAS
02	EDONIO SOARES DE FREITAS
03	ELINE CASTRO DA SILVA
COMUNIDADE – LIBERDADE I	
ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO	
Nº	NOME
01	KELLY MARA DOS SANTOS RABELO
02	ERNANDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
03	ALESSANDRA CUSTÓDIO NUNES
04	ANTÔNIA FRANCO DA SILVA
05	JOSÉ ABEL SILVA LOBO
06	ALESSANDRO DA SILVA CORREA
07	CRISTER JÚNIOR DA CRUZ MARQUES
08	YAMILLES MADUREIRA DA SILVA
COMUNIDADE – LIBERDADE I	
ENSINO FUNDAMENTAL FINAL – LÍNGUA PORTUGUESA	
Nº	NOME
01	ALAN CORREA DOS SANTOS
02	ADRIANE FONTES DE ARAÚJO
COMUNIDADE – LIBERDADE I	
ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - MATEMÁTICA	
Nº	NOME
01	TONY RAISSON LIMA DE ARAÚJO
02	JANDERVAN FEITOSA DOS SANTOS
COMUNIDADE – LIBERDADE I	
ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - HISTÓRIA	
Nº	NOME
01	JACÓ OLIVEIRA DA COSTA
COMUNIDADE – LIBERDADE I	
ENSINO FUNDAMENTAL FINAL – EDUCAÇÃO FÍSICA	
Nº	NOME
01	YURI SANTANA DA SILVA
COMUNIDADE – MURIRU	
ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO	
Nº	NOME
01	RAIMUNDO TELES DOS SANTOS
02	ERIVANY RIBEIRO PINHEIRO
COMUNIDADE – SÃO MARÇAL	
ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO	
Nº	NOME
01	FRANCISCA GONÇALVES SOARES
COMUNIDADE – PARANÁ DO SÃO TOMÉ	
ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO	
Nº	NOME
01	FÉRLISON DA CRUZ BRITO
COMUNIDADE – PARANÁ DO SÃO TOMÉ	
ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - LÍNGUA PORTUGUESA	

Nº	NOME
01	FÉRLISON DA CRUZ BRITO
COMUNIDADE – PARANÁ DO SÃO TOMÉ	
ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - MATEMÁTICA	
Nº	NOME
01	KELLYANE JAIME RAMOS
COMUNIDADE – PARANÁ DO SÃO TOMÉ	
ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - HISTÓRIA	
Nº	NOME
01	CARLOS BARROSO FERREIRA
02	JOYSIVANE QUEIROS DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR/ ZONA URBANA	
CANDIDATOS CLASSIFICADOS;	
PROCESSO SELETIVO ZONA URBANA EDUCAÇÃO	
INFANTIL	
Nº	NOME
01	ELANE PICANÇO NOBREGA
02	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS FERNANDES
03	CLEAN CASTRO VALÉRIO
04	MARIA LUCIANA VENÂNCIO FEITOSA PINHEIRO
05	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS CASTROS
06	KATIUSSIA MIRANDA DE ALENCAR
07	RAYANE DA SILVA
08	EDNALVA NEVES COELHO
09	JOSIANA FERREIRA DA SILVA
10	MANUELA MOURA DA SILVA
11	DALILA RAQUEL LADISLAU GALVÃO DA SILVA
12	FRANCIANE DE SOUZA VIDEIRA
13	CHRYSYTIAN FABIANA MOTA VIANA
14	NAYLENE BEZERRA DE CASTRO
15	ALISSYA JEANDRA MORAES DE ANDRADE
16	GRACIETE ARAÚJO DA ROCHA
17	ELIANE RODRIGUES MOTA
18	SIMONE FERNANDES SALOMÃO
19	MARIA ROZEANE DOS SANTOS LIMA
20	NAYANA MIRANDA VIANA
21	SILAS ROBERTO DA SILVA MOURA
22	MONIQUE RIBEIRO DOS SANTOS
23	GRACILENE GOMES LIMA
24	ROSA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS
25	PRISCILA DA SILVA E SILVA
26	MAYANE KELLY BERNARDO DA SILVA
27	IVANILDE DE SOUZA DA COSTA
28	MARINEIDE DOS SANTOS LIMA
29	VANILDE MENDONÇA DA COSTA

CARGO: PROFESSOR/ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

PROCESSO SELETIVO ZONA URBANA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Nº	NOME
01	DAVIDINEY BARBOSA CARNEIRO
02	GILSON PINHEIRO VIEIRA

PROCESSO SELETIVO ZONA URBANA EDUCAÇÃO -ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO	
Nº	NOME
01	MARIA MARGARETE DA SILVA BRANDÃO
02	EDNA SOUZA DE MORAES
03	RUTHE DE AQUINO ARAÚJO
04	MAURA DIAS DE MATOS
05	FERMINA ROCHA DA COSTA
06	ROSIONE MORAES PESSOA COSTA
07	FRANCISCA LINDALVA MONTEIRO BRUNO
08	MARLUCE MADUREIRA DA SILVA
09	SILVÂNIA MATOS ARAÚJO
10	MAIARA BARBOSA BRANDÃO
11	FRANCISCA LIMA DE MATOS
12	MICHELE MARQUES MARTINS
13	KELIANE SOARES GALVÃO
14	CLÁUDIA DA SILVA ALBUQUERQUE
15	PATRÍCIA DE AQUINO SILVA
16	MARIA CELESTE VIEIRA COMPTON
17	SUNÊS MOURA BEZERRA
18	LUCIANE MIRANDA DE MORAES

19	MARIA JÚLIA PEREIRA CORREA
20	CRISTIELE DA SILVA ANTUNES
21	DANIEL DE ASSUNÇÃO BRUNO
22	FRANCISCA FERREIRA DA COSTA
23	MARIA SOCORRO ALVES ROBERTO
24	ÂNGELA DE LIMA LARROQUE
25	LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA
26	MANOEL MARTINS DA SILVA

CARGO: PROFESSOR/ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

PROCESSO SELETIVO ZONA URBANA EDUCAÇÃO -ENSINO FUNDAMENTAL FINAL -LÍNGUA PORTUGUESA	
Nº	NOME
01	ANDREZA CORREA DE ARAÚJO
02	HEIDER NEVES DE ANDRADE
03	NEUDIANE RAMOS PINTO
04	ROSANGELA MORAES DE SOUZA
05	SANDRÉIA PEREIRA BRAGA
06	AYRTON DE OLIVEIRA MOURA
07	VANESSA MACEDO DE SOUZA
08	KÁSSIA MATOS DOS SANTOS
09	TAYANE DOS SANTOS VASCONCELOS
10	NELYSSA GARDÊNIA DE ARAÚJO GOMES

CARGO: PROFESSOR/ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

PROCESSO SELETIVO ZONA URBANA EDUCAÇÃO -ENSINO FUNDAMENTAL FINAL -MATEMÁTICA	
Nº	NOME
01	JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS
02	MARIA ARGENTINA SILVA DOS SANTOS
03	VALÉRIA DA SILVA VIEIRA
04	VANILSA DE SOUZA MOTA
05	TAYLIANE CARDOSO DE LIMA
06	SILVILENE SALOMÃO DE MELO
07	MAIANE BARBOSA BRANDÃO
08	MARCILENE SALOMÃO DE MELO

CARGO: PROFESSOR/ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

PROCESSO SELETIVO ZONA URBANA EDUCAÇÃO -ENSINO FUNDAMENTAL FINAL -CIÊNCIAS	
Nº	NOME
01	ZENILDA FEITOSA DE MORAES ALMEIDA
02	FRANCISCO BEZERRA DAS CHAGAS

CARGO: PROFESSOR/ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

PROCESSO SELETIVO ZONA URBANA EDUCAÇÃO -ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - GEOGRAFIA	
Nº	NOME
01	JULIANO COSTA DOS SANTOS
02	JONAS DA SILVA PRAIA
03	ISAIAS CORREA MORAES
04	CHILEY MONTEIRO OLIVEIRA

PROCESSO SELETIVO ZONA URBANA EDUCAÇÃO -ENSINO FUNDAMENTAL FINAL -HISTÓRIA	
Nº	NOME
01	MARIA IVANI DA SILVA GOMES
02	EVELIN DOS SANTOS LOGO
03	EDNA MESQUITA LIMA

CARGO: PROFESSOR/ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

PROCESSO SELETIVO ZONA URBANA EDUCAÇÃO -ENSINO FUNDAMENTAL FINAL -LÍNGUA INGLESA	
Nº	NOME
01	ELVIS PEREIRA LIMA

CARGO: PROFESSOR/ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

PROCESSO SELETIVO ZONA URBANA EDUCAÇÃO -ENSINO FUNDAMENTAL FINAL -EDUCAÇÃO FÍSICA	
Nº	NOME
01	DYEGO MARCONDES SOUZA DE CASTRO
02	HAISON ABREL SOUZA
03	ROSINALDO OLIVEIRA MAGALHÃES

04	KENNY SÁ DA COSTA
05	HERBEVAL DE SOUZA MOURA
06	NATALY MOURA FERNANDES
07	TAINARA GUELHERME RAMOS
08	JOSÉ VITOR DA COSTA RAMOS

CARGO: PROFESSOR/ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

PROCESSO SELETIVO ZONA URBANA – CARGO NUTRICIONISTA EDUCACIONAL	
Nº	NOME
01	WILLIAM CHARLESTON AZEVEDO NUNES
02	ANDRÉIA SALOMÃO DE MELO
03	ALDERICE CASTRO DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR/ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

PROCESSO SELETIVO ZONA URBANA – CARGO ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	
Nº	NOME
01	ELANE CRISTINA FERREIRA PONTES

CARGO: PROFESSOR/ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

PROCESSO SELETIVO ZONA URBANA – CARGO PSICÓLOGO EDUCACIONAL	
Nº	NOME
01	CRISTIANO BABOSA DA SILVA
02	NOELLY DE MATOS GARCEZ

CARGO: PROFESSOR/ZONA URBANA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS;

PROCESSO SELETIVO ZONA URBANA – CARGO FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL	
Nº	NOME
01	EMERSON MOTA DE CARVALHO

O candidato deverá se apresentar munido de toda a documentação solicitada e protocolada na Secretaria de Administração, momento em que serão conferidos todos os documentos apresentados.

Para protocolar o comprovante de atendimento a convocação, o candidato deverá apresentar TODOS os documentos solicitados no horário de 8:00h às 14:00h, sendo justificável e adiável a falta de apresentação de conta, por motivos estritamente técnicos ou de inoperância do sistema do Banco que deve ser atestado por responsável do Bradesco.

Anori/AM, 28 de fevereiro de 2022.

REGINALDO NAZARÉ DA COSTA

Prefeito Municipal de Anori/AM

Publicado por:
Jardel de Castro Pereira
Código Identificador: R7DORSU8J

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea “p”, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;

CONSIDERANDO a classificação dos candidatos mencionados no Anexo I desse Edital no Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo para o Município de Benjamin Constant - AM/Prefeitura Municipal, regido pelo Edital de Concurso Público Municipal Nº 001/2016 – Abertura, de 14 de janeiro de 2016, homologado pelo Decreto nº 119, de 03 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/08/2016. Edição 1665, páginas 24-54;

CONSIDERANDO a demanda das secretarias municipais;

CONSIDERANDO a estrita observância a regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o Acórdão lavrado nos autos do mandado de Segurança nº 4005944-16.2018.8.04.0900.

CONVOCA o candidato relacionado no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular (especifica) com firma reconhecida em cartório, no período de **07 a 11 de março 2022**, de segunda-feira à sexta-feira, **das 08h00min às 13h00min**

, no prédio da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant ,na Rua Frei Ludovico,750-Coimbra , para apresentação e entrega dos documentos exigidos nos itens 9.11, 9.12 e 9.13 do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal nº 001/2016, 14/01/2016, constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação.

1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.

1.2. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Benjamin Constant - AM convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. O candidato deverá comparecer no dia **14 a 18 de março de 2022**, das **08h00min às 13h00min**, para realização do exame médico admissional, munido dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Benjamin Constant, localizada no Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus, situado à Rua 13 de maio, 1496, Coimbra, Benjamin Constant - AM, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Benjamin Constant autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. O convocado deverá comparecer, perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:

DIA DO ATENDIMENTO	APROVADOS NOS SEGUINTE CARGOS
17/03/2022	VIGIA DA SEMED

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant - AM, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na, Prefeitura Municipal de Benjamin Constant - AM, às **10h00min, do dia 01 de abril de 2022**.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com o nome do CONVOCADO, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – DOM, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipalaam.org.br>, bem como no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 03 de março de 2022.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

ANEXO I

MERENDEIRA DA SEMED	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO DA SILVA MOURA	51

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

(duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;

Certidão de Nascimento dos dependentes se houver;

Carteira de Identidade;

Certificado de Reservista se for o caso;

Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

PIS/PASEP

Comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone fixo;

Comprovação do grau de escolaridade exigido para o cargo (Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico; Certificado de conclusão do Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa, acompanhados dos respectivos históricos escolares);

Carteira de motorista que comprove habilitação exigida para o cargo, se necessário;

Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme previsão do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal – (Anexo III);

Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico indicado pelo Município de BENJAMIN CONSTANT/AM OU por Médico do Trabalho OU Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

Declaração de antecedentes criminais.

Certidão Criminal expedida pelo Cartório distribuidor da localidade onde reside;

Registro no respectivo Conselho Competente, se exigido no Edital;

Declaração de bens do servidor (Anexo IV) e certidão da Junta Comercial;

O candidato deverá apresentar os seguintes exames complementares, entre outros que poderão ser solicitados pela Junta Médica, se necessário, conforme (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas em cartório ou quaisquer outros meios permitidos em lei .

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para os devidos fins de provimento de cargo público, que exerço cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que mim impedi legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Benjamin Constant - AM.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Benjamin Constant - AM, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:

Não possuo bens a declarar.

Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES		
Nº	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
01.		
02.		
03.		
04.		
05.		
06.		
07.		
08.		
09.		
10.		

Benjamin Constant - AM, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

ANEXO V

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

- hemograma com tipagem sanguínea (ABO - Rh) e dosagens de glicemia, ureia, creatinina, sódio, potássio, colesterol total e frações, triglicérides e VDRL;
- sumário de urina;
- radiografia de tórax (PA);
- eletrocardiograma;
- avaliação oftalmológica
- Atestado de Saúde Mental;

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador: AKCMO3XQS

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI**

**GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº SEMED-001/2022**

A Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 – Processo nº SEMED001/2022, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Rua D. Pedro I, s/nº, Altos, São Francisco, CEP 69.430-000, Beruri- AM, no prazo de três (03) dias, para tomarem posse nos respectivos cargos de Professor (a) e Merendeiro (a), munidos dos documentos comprobatórios originais e 03 cópias de cada:

Registro Geral- RG;
CPF;
Título Eleitoral;
Comprovante de quitação eleitoral (última eleição);
Certificado Militar (para homem);
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou CTPS,
Carteira de Trabalho;
Conta corrente Banco Bradesco;
3 foto 3x4;
Comprovante de residência (luz ou telefone);
Comprovante dos documentos exigidos como requisitos básicos discriminados no item 2;
Apresentar o cartão de vacina com as 02 (duas) doses contra o Covid-19;
Laudo de aptidão (expedido pela Junta Médica do Município ou órgão equivalente);
Publicação no diário oficial da Homologação do resultado do PSS (cópia).
O candidato que não comparecer no prazo supra, decairá o direito a contratação com a convocação imediata de seu sucessor na lista de classificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Beruri, em Beruri, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois.

Hildamar Macedo Campos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dec. nº 104/2022 – GPMB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 – PROFESSOR (A) –SEMED/BERURI PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

POLO I

ESCOLA MUNICIPAL: NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

COMUNIDADE: NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
108	1º	GILSERLANE DA SILVA VIDAL
103	2º	RONALDO CARLOS MORORO
050	3º	ADONAI MONTEIRO DE FRANCA
234	4º	AGNALDO BENTES DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL: SÃO LÁZARO

COMUNIDADE: SÃO LÁZARO

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
303	1º	VALCINEI MOTA RIBEIRO

ESCOLA MUNICIPAL: SÃO FRANCISCO MARIANO – ANEXO SÃO LAZARO

COMUNIDADE: SÃO JOSÉ DA ORANA

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
114	1º	RAYLAN VIDAL FREITAS
276	2º	LENILSIN MAGALHAES DOS SANTOS

ESCOLA MUNICIPAL: LINDA CONCEIÇÃO

COMUNIDADE: LINDA CONCEIÇÃO

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
232	1º	CLEYSSON DA SILVA E SILVA
270	2º	EDENIR GUEDES COSTA

ESCOLA MUNICIPAL: NOSSA SENHORA DE NAZARE/ANEXO SANTA LUZIA

COMUNIDADE: NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
143	1º	KARINA SARAIVA DOS SANTOS

ESCOLA MUNICIPAL: SÃO RAIMUNDO

COMUNIDADE: SÃO RAIMUNDO

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
041	1º	EDILANE DA SILVA DE ANDRADE
192	2º	JOSE RUDINELLE RICARDO DA FONSECA

ESCOLA MUNICIPAL: NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

COMUNIDADE: NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
206	1º	JOÃO PAULO NERY DE SOUZA
075	2º	ELIANA OLIVEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL: SANTA LUZIA

COMUNIDADE: SANTA LUZIA

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
017	1º	PAULO GILBERTO LISBOA ARTRICLINO
017	1º	PAULO GILBERTO LISBOA ARTRICLINO

ESCOLA MUNICIPAL: SANTO ANTONIO/ANEXO SANTA LUZIA

COMUNIDADE: SANTO ANTONIO

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
228	1º	APARECIDA ANDRADE DUARTA

ESCOLA MUNICIPAL: NOVO JURUTI

COMUNIDADE: NOVO JURUTI

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
207	1º	LUCIETE OLIVEIRA MARCAL

ESCOLA MUNICIPAL: BATANIA/ ANEXO NOVA ESPERANÇA I

COMUNIDADE: BETANIA

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
244	1º	ITAMAR MIRANDA FERREIRA
265	2º	FRANCIANA GONCALVES DE OLIVEIRA

ESCOLA MUNICIPAL: NOVA JERUSALEM/ ANEXO NOVA ESPERANÇA I

COMUNIDADE: NOVA JERUSALEM

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
282	1º	LUCIANO PEREIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL: MONTE SIÃO/ ANEXO NOVA ESPERANÇA I

COMUNIDADE: MONTE SIÃO

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
268	1º	ERLAND RIBEIRO DA CUNHA

ESCOLA MUNICIPAL: MONTE SINAI/ ANEXO NOVA ESPERANÇA I

COMUNIDADE: MONTE SINAI

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
081	1º	IVANIR MOTA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL: DEUS É AMOR

COMUNIDADE: SÃO SEBASTIÃO

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
035	1º	JANDERLANE PEREIRA DOS SANTOS
188	2º	DOUGLAS VEZA DE OLIVEIRA
076	3º	FRANCELANE FELEX DA FONSECA

ESCOLA MUNICIPAL: NAZAREZINHO

COMUNIDADE: SÃO FRANCISCO

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
292	1º	CARLOS MARROQUE DA SILVA
025	2º	REGINA MENDONCA AMARAL

ESCOLA MUNICIPAL: NOVA ESPERANÇA I

COMUNIDADE: NOVA ESPERANÇA

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
376	1º	MAILSON ARAUJO FARIAS
324	2º	MAURO DA SILVA MELO

ESCOLA MUNICIPAL: NOVA CANAÃ

COMUNIDADE: SÃO PEDRO

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
278	1º	ANA QUERLHA SILVA PINHEIRO
106	2º	CLEONICE FERREIRA DE FREITAS

ESCOLA MUNICIPAL: MORADA NOVA/ ANEXO NOVA ESPERANÇA I

COMUNIDADE: MORADA NOVA

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
155	1º	RAQUEL DO NASCIMENTO COELHO
288	2º	ECLESIASTES SILVA DUARTE

ESCOLA MUNICIPAL: NOSSA SENHORA APARECIDA

COMUNIDADE: SANTANA DO SUPIÁ

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
183	1º	SEBASTIAO FERREIRA DE CARVALHO

ESCOLA MUNICIPAL: NOVO SUPIÁ

COMUNIDADE: NOVO SUPIÁ

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
304	1º	MARCOS DE OLIVEIRA COSTA
058	2º	LEILA GUEDES LISBOA MADY

ESCOLA MUNICIPAL: JOÃO AUZIER/ ANEXO NOVA ESPERANÇA I

COMUNIDADE: MONTE DAS OLIVEIRA

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
144	1º	JOSE LUIS DE SOUZA MEIRELES
152	2º	JOSE ANTONIO MACIEL DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL: SÃO JOÃO

COMUNIDADE: SÃO JOÃO

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
220	1º	RUTE TELES DOS SANTOS
342	2º	ELISANDRO DO NASCIMENTO COELHO

ESCOLA MUNICIPAL: SÃO JOÃO / ANEXO SANTA LUZIA

COMUNIDADE: SÃO JOÃO BATISTA

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
231	1º	RONNYE DA CUNHA BASTOS

ESCOLA MUNICIPAL: SÃO JOÃO/ ANEXO NOVO RETIRO

COMUNIDADE: ARPAÚBA

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
211	1º	JORGE BRUNO AIRES DA SILVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 – PROFESSOR (A) –SEMED/BERURI PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

POLO II

ESCOLA MUNICIPAL: MONTE CRISTO

COMUNIDADE: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
271	1º	ARNALDO MONTEIRO DE FRANCA
295	2º	OSTRI CARLOS FERREIRA DE ANDRADE
256	3º	MARTA PACHECO VASCONCELOS
272	4º	DEUSA PACHECO VASCONCELOS

ESCOLA MUNICIPAL: CASTANHAL

COMUNIDADE: DIVINO ESPIRITO SANTO

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
005	1º	NERLY BARBOSA DA SILVA
134	2º	ALANCARDE ARAUJO DANTAS
217	3º	MIKAEL GOMES SAMPAIO
067	4º	REINALDO CUNHA SIMOES
204	5º	RONIELY CORREA DE SOUZA
326	6º	ALDO BRANDÃO FERREIRA
003	7º	ESTER PINHEIRO DE SOUZA

ESCOLA MUNICIPAL: SÃO FRANCISCO/ANEXO BOA ESPERANÇA

COMUNIDADE: SÃO FRANCISCO

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
083	1º	GEAM DE LIMA BRAGA
225	2º	CARLA JENET VASCONCELOS PINHEIRO

ESCOLA MUNICIPAL: BOA ESPERANÇA

COMUNIDADE: SÃO JOÃO BATISTA

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
136	1º	ALEARDO LESSA LARANJEIRA

ESCOLA MUNICIPAL: NOVA JERUSALÉM

COMUNIDADE: NOVA JERUSALÉM

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
001	1º	ANA SIMES DA SILVA PINHEIRO DUARTE
097	2º	ELINAR DUARTE RAMOS
100	3º	JESSE FERREIRA DUARTE

ESCOLA MUNICIPAL: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

COMUNIDADE: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
182	1º	FRANCISCO BENTES DOS SANTOS
379	2º	SILIANE ALVES DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL: SÃO JOSÉ

COMUNIDADE: NOVA MORADA

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
154	1º	JOELMA DO NASCIMENTO COELHO

ESCOLA MUNICIPAL: NOVA CANAÃ

COMUNIDADE: BOM JESUS

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
092	1º	DEIZELUCIDE MELO DA CUNHA
034	2º	RAIMUNDO DOS SANTOS DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL: PRESIDENTE COSTA E SILVA

COMUNIDADE: SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
162	1º	HOZANA LUSTOSA DE OLIVEIRA
033	2º	LUIZA CRISTINA DA SILVA MARQUES
063	3º	EDILENE FERREIRA PINTO
053	4º	SILVANE LUSTOSA DE OLIVEIRA
062	5º	MARISELIA PRAIA MACIEL
079	6º	CARTEGIANI FERREIRA BRAGANCA
105	7º	LULY FREITAS DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL: BOA MORADA /ANEXO PRESIDENTE COSTA E SILVA

COMUNIDADE: NOVA MORADA

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
156	1º	ELIEZER NASCIMENTO DOS SANTOS
157	2º	JERUZA NASCIMENTO DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 – PROFESSOR (A) –SEMED/BERURI PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

POLO III

ESCOLA MUNICIPAL: BOA ESPERANÇA

COMUNIDADE: JESUS ME DEUS

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
099	1º	RAIMUNDA NONATA PEREIRA MACHADO
036	2º	JOABE BATISTA PINHEIRO

ESCOLA MUNICIPAL: NOSSA SENHORA DO CARMO

COMUNIDADE: NOSSA SENHORA DO CARMO

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
174	1º	BRUNO AMORIM DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL: BOAS NOVAS

COMUNIDADE: VILA BOAS NOVAS

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
--------------	---------------	------------

028	1º	SARA MIGUEL MAGNO
-----	----	-------------------

ESCOLA MUNICIPAL: SANTA INEZ

COMUNIDADE: SANTA INEZ

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
264	1º	CLEBER SILVA COSTA

ESCOLA MUNICIPAL: OSVALDO NAZARÉ VERISSIMO

COMUNIDADE: SÃO SEBASTIÃO

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
321	1º	FRANCISCO JUNIOR COSTA LIMA
128	2º	QUINTANILHA MARTINEZ OLIVEIRA DA SILVA
301	3º	JANDER KLEY DAMIÃO NUNES
012	4º	JOSILANE ALE BARBOSA
281	5º	NILSON DE OLIVEIRA PICANCO
110	6º	GEOVANE NASCIMENTO BRAGANCA
101	7º	VILZOMARA BEZERRA VIANA
120	8º	KAILON CASTRO MADY

ESCOLA MUNICIPAL: SANTA LUZIA

COMUNIDADE: SANTA LUZIA

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
010	1º	ELCIONE MACEDO PINTO
015	2º	MARIA NILMA TAVARES DE OLIVEIRA
180	3º	RAIMUNDO NONATOS SOUZA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL: SÃO SEBASTIÃO

COMUNIDADE: SÃO SEBASTIÃO

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
233	1º	MARINEIDE ARAUJO FARIAS
247	2º	JULIO CESAR DE FREITAS REIS
199	3º	REINALDO GUEDES DE MELO
343	4º	ELIEL FELIPE MIRANDA
054	5º	FABIO GOMES SANTANA
294	6º	KEILA MARQUES FEITOSA
045	7º	MARISA FELIPE COSTA

ESCOLA MUNICIPAL: SANTO ANTONIO

COMUNIDADE: VILA DE BELA VISTA

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
118	1º	MARIVALDO MOTA DA SILVA
161	2º	VANDERGLAUCIA JACOB DE ANDRADE
151	3º	DINA NASCIMENTO BRAGANÇA
098	4º	FILOMAN MACEDO NEVES
240	5º	MARGLEISON DOS SANTOS MENDONCA
241	6º	VALDEMIRIO FREITAS DA COSTA JUNIOR
239	7º	DAYANNA ROSSI DA SILVA FREITAS

ESCOLA MUNICIPAL: MONTE CRISTO

COMUNIDADE: NOVA JERUSALÉM

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
043	1º	FABIANE BENTES DOS SANTOS
348	2º	CRISTINA TRINDADE RIBEIRO DA SILVA
107	3º	ENOS FELIPE COSTA
095	4º	RAIMUNDO GOMES COELHO

ESCOLA MUNICIPAL: SANTA MARIA

COMUNIDADE: SANTA MARIA

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
071	1º	JEREMIAS FERREIRA MARINHO
345	2º	RAIMUNDO PINTO DE MENEZES

ESCOLA MUNICIPAL: RUI BARBOSA

COMUNIDADE: BOM JESUS

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
158	1º	ESMERALDA DE OLIVEIRA FRAZÃO

ESCOLA MUNICIPAL: BOM JESUS

COMUNIDADE: DEUS É AMOR

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
116	1º	MARIA GLAUCIA DE AQUINO PINHEIRO
037	2º	DARIO PERES DE SOUZA
218	3º	ANDERSON CORREIA DE AZEVEDO
286	4º	ALFREDO LOPES DOS SANTOS JUNIOR
097	5º	MARIA RIBEIRO LIMA
184	6º	DAVID DE SOUZA DOS SANTOS
165	7º	RAIMUNDA NONATA LARROQUE CRISPIM

ESCOLA MUNICIPAL: ADELAIDE CABRAL

COMUNIDADE: NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
072	1º	GENIVAL BENTES DOS SANTOS
064	2º	RICARDO MARTINS DA SILVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 – PROFESSOR (A) – SEMED/BERURI PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

POLO IV

ESCOLA MUNICIPAL: FILADELFIA

COMUNIDADE: SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
009	1º	RAIMUNDA MARIA DA COSTA GUILHERME
329	2º	ELINETE RODRIGUES LIMA
362	3º	CLAUDIO MAGALHAES AYRES

ESCOLA MUNICIPAL: SÃO GERALDO

COMUNIDADE: LÍRIO DO VALE

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
082	1º	RAIMUNDA SOARES DE OLIVEIRA
147	2º	MARTA TAVARES DE OLIVEIRA
141	3º	NIVANA MENDES DUARTE
198	4º	EDILSON MOREIRA PACHECO
160	5º	RAIMUNDA FERREIRA DE SENA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 – MERENDEIRO (A) – SEMED/BERURI PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO.

POLO I

ESCOLA NOSSA SRA DE NAZARÉ/ NOSSA SRA DE NAZARÉ -VILA DO ARUMÃ.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
030	1º	NEZIA BARROS FURTADO

ESCOLA FRANCISCO MARIANO-ANEXO/SÃO LÁZARO/ SÃO JOSE DA ORANA- SURUBIM,RIO PURUS.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
012	1º	IVANEIDE FEITOZA DE MAGALHAES

ESCOLA LINDA CONCEIÇÃO/ LINDA CONCEIÇÃO -SACADO DE SANTA LUZIA/RIO PURUS.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
151	1º	RAYNARA LOPES NOGUEIRA

ESCOLA N. SRA. DE NAZARÉ-ANEXO SANTA LUZIA/ N. SRA. DE NAZARÉ- RAIMUNDO ACREANO PARANÁ DO JARI

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
090	1º	RAIMUNDO QUARESMA DE SOUZA

ESCOLA SÃO RAIMUNDO/ SÃO RAIMUNDO - BOCA DO AIMIM/RIO PURUS.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
040	1º	MARIA DE NAZARE RICARDO DA FONSECA

ESCOLA N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO/ N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO - TUIUÉ/RIO PURUS.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
027	1º	ANA MOZER XAVIER DOS SANTOS

ESCOLA SANTA LUZIA/ SANTA LUZIA - LAGO DO JARI.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
057	1º	EDILEUZA FERREIRA DE SENA

ESCOLA SANTO ANTÔNIO-ANEXO SANTA LUZIA/ SANTO ANTONIO - LAGO DO JARI.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
055	1º	CONCEICAO ARAUJO GOMES

ESCOLA NOVO JURITI/ NOVO JURITI - RIO PURUS.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
--------------	---------------	------------

136	1º	EDIONES SANTANA SILVA
-----	----	-----------------------

ESCOLA BETÂNIA/ANEXO NOVA ESPERANÇA I/ BETANIA - LAGO DO JARI.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
-	-	-

ESCOLA NOVA JERUSALÉM-ANEXO NOVA ESPERANÇA I/NOVA JERUSALEM - LAGO DO JARI.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
118	1º	MARIA ISABEL MORAES PANTOJA

ESCOLA MONTE SIÃO-ANEXO/NOVA ESPERANÇA I/ MONTE SIÃO - LAGO DO JARI.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
132	1º	WALDENIRA FERREIRA DE ANDRADE AIRES

ESCOLA MONTE SINAI-ANEXO NOVA ESPERANÇA I/MONTE SINAI- LAGO DO JARI.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
062	1º	ROZILANE MIRANDA DA SILVA

ESCOLA DEUS É AMOR/SÃO SEBASTIÃO - PARANÃ DO MACACO.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
050	1º	ANDREZA DA SILVA DE LIMA

ESCOLA NAZAREZINHO/SÃO FRANCISCO – MARREÇÃO, RIO PURUS.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
103	1º	EVANE NASCIMENTO DE SOUZA

ESCOLA NOVA ESPERANÇA I/NOVA ESPERANÇA - LAGO DO JARI.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
096	1º	LUCIANA NOGUEIRA SILVA

ESCOLA NOVA CANAÃ/SÃO PEDRO/PARANÃ DO MACACO.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
100	1º	MARLON DA SILVA PICANCO

ESCOLA MORADA NOVA- NOVA ESPERANÇA I/NOVA MORADA/LAGO DO JARI.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
105	1º	MARIA TAMIRIS DE ANDRADE MIRANDA

ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA/SANTANA DO SUPIÁ/VELHO SUPIÁ/RIO PURUS.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
145	1º	GEISSIANE EUFRAZIO MORORO

ESCOLA NOVO SUPIÁ/NOVO SUPIÁ/NOVO SUPIÁ,RIO PURUS.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
130	1º	OLAVO BARBOSA CASCAES

ESCOLA JOÃO AUZIER-ANEXO NOVA ESPERANÇA I/MONTE DAS OLIVEIRAS/ LAGO DO JARI.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
074	1º	ERENIR AUZIER DA SILVA

ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA/SÃO JOÃO/LAGO DO UAUAUÇU.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
059	1º	IVANEI DA SILVA MESQUITA

ESCOLA SÃO JOÃO – ANEXO SANTA LUZIA/SÃO JOAO BATISTA/ARAPAPA-PARANÃ DO UAUAUÇU.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
123	1º	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA

ESCOLA SÃO JOÃO – ANEXO NOVO RETIRO/ARPAUBA-PARANÃ DO UAUAUÇU.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
093	1º	LEIDIELE DA SILVA TEIXEIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 – MERENDEIRO (A) –SEMED/BERURI PUBLICAÇÃO D A CONVOCAÇÃO.

POLO II

ESCOLA MONTE CRISTO/NOSSA SRA DO LIVRAMENTO –UIXI, LAGO DO AIAPUÁ.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
142	1º	MARLETE GUERREIRO DE BRITO

043	2º	CRISTIANE DE SOUZA NASCIMENTO
-----	----	-------------------------------

ESCOLA CASTANHAL/DIVINO ESPIRITO SANTO-PINHEIROS, LAGO DO AIAPUÁ.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
021	1º	FABIO CARVALHO PINHEIRO
113	2º	CILENE PESSOA PICANCO

ESCOLA SÃO FRANCISCO-ANEXO BOA ESPERANÇA/SÃO FRANCISCO – BACURI, LAGO DO AIAPUÁ.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
115	1º	LAIS DOS SANTOS DA SILVA

ESCOLA BOA ESPERANÇA/SÃO JOAO BATISTA/BACURI, LAGO DO AIAPUÁ.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
126	1º	ELTON DIEGO ALVES DE CARVALHO

ESCOLA NOVA JERUSALÉM/NOVA JERUSALEM-PARANÁ DO UAUÇU.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
010	1º	DELCIANE DA SILVA DUARTE

ESCOLA N. SRA. DA CONCEIÇÃO/N.SRA DA CONCEIÇÃO/SANTA ROSA, RIO PURUS.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
028	1º	ANGELA MARIA MOREIRA PESSOA

ESCOLA SÃO JOSÉ/NOVA MORADA-CAIOÉ, RIO PURUS.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
137	1º	EDIVALDO GOMES DO NASCIMENTO

ESCOLA NOVA CANAÃ/BOM JESUS - FOZ DO LAGO DO AIAPUÁ.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
141	1º	DENILZA MONTEIRO MENDES

ESCOLA PRESIDENTE COSTA E SILVA/SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS –VILA DO PARICATUBA, RIO PURUS

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
019	1º	JONILSON LIMA DOS SANTOS

ESCOLA BOA MORADA-ANEXO PRESIA E SILVA/ NOVA MORADA- COSTA DO CARAPANÁ, RIO PURUS.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
094	1º	ELICELIO NASCIMENTO COELHO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 – MERENDEIRO (A) –SEMED/BERURI PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO.

POLO III

ESCOLA BOA ESPERANÇA/ JESUS ME DEU -VISTA DO IPIRANGA/RIO PURUS.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
009	1º	DENILSON PINHEIRO MARQUES

ESCOLA BOAS NOVAS/VILA BOAS NOVAS - RESSACA DO SURARA/RIO PURUS.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
007	1º	MIRIANE SANTOS DA SILVA

ESCOLA SANTA LUZIA/ SANTA LUZIA – UBIM, RIO PURUS.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
035	1º	FRANCILENE CAVALCANTE DA VSILVA

ESCOLA SÃO SEBASTIÃO/ SÃO SEBASTIÃO - VILA DO SURARA/RIO PURUS.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
041	1º	EVA CAMELOS DOS SANTOS

ESCOLA SANTO ANTONIO/VILA DE BELA VISTA – BELA VISTA, PARANÁ DO CACAU.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
024	1º	ANDREIA RODRIGUES ESTEVAM

ESCOLA MONTE CRISTO/NOVA JERUSALEM - PARANÁ DO CACAU.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
047	1º	MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA

ESCOLA SANTA MARIA/SANTA MARIA - LAGO DO PUPUNHA I.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
031	1º	IVANILSON SOUZA DE FREITAS

ESCOLA RUI BARBOSA/BOM JESUS - LAGO DO PUPUNHA II.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
038	1º	PEDRO LIMA ALBUQUERQUE

ESCOLA BOM JESUS/DEUS É AMOR - LAGO DO MATIAS.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
034	1º	ELIANA NASCIMENTO GOMES

ESCOLA ADELAIDE CABRAL/NOSSA SRA DO PERPETUO SOCORRO -PARANÃ DO IAUARA.

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
075	1º	KAOMA DA SILVA E SILVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 – MERENDEIRO (A) –SEMED/BERURI PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO.

POLO IV

ESCOLA SÃO GERALDO/LIRIO DO VALE/COSTA DO MORENO

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
110	1º	EDINELZA DE OLIVEIRA DA SILVA

COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO do Município de Beruri, em Beruri, 03 de março de 2021.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador: W4NZVKDNJ

**GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº SEMED-002/2022**

A Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 – Processo nº SEMED002/2022, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Rua D. Pedro I, s/nº, Altos, São Francisco, CEP 69.430-000, Beruri- AM, no prazo de três (03) dias, para tomarem posse nos respectivos cargos de Professor(a) e Merendeiro (a), munidos dos documentos comprobatórios originais e 04 (quatro) cópias de cada:

Carteira de Identidade (RG);

CPF;

Título Eleitoral;

Comprovante de quitação eleitoral (última eleição) ou Declaração de isenção emitida pela FUNAI;

Certificado Militar (para homem) ou Declaração de Isenção emitida pelo FUNAI;

Comprovante de PIS/PASEP, (extrato ou CTPS);

Carteira de Trabalho;

Conta corrente Banco Bradesco,

4 foto 3x4;

Comprovante de residência (luz, ou declaração emitida pela delegacia);

Comprovante dos documentos exigidos como requisitos básicos discriminado no item 2;

Apresentar o cartão de vacina com as 02 (duas) doses contra o Covid-19;

Exames médicos de aptidões – a lista de exames será entregue no ato da contratação;

Apresentar declaração de próprio punho, informando se possui ou não vínculo empregatício de caráter efetivo ou temporário em quaisquer órgãos da União, Estado ou Município.

Publicação no diário oficial da Homologação.

O candidato que não comparecer no prazo supra, decairá o direito a contratação com a convocação imediata de seu sucessor na lista de classificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA, do Município de Beruri, em Beruri, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois.

Hildamar Macedo Campo

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dec. nº 104/2021 – GPMB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 PROFESSOR (A) SEMED-BERURI /PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO - ÁREA INDIGENA

POLO I

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA: LUZ DO SABER

ALDEIA: BEIJA FLOR

LOCALIDADE: BOCA DO MIRA

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
016	1º	DANIEL PRATA LISBOA
028	2º	KARLATH PAIVA MOURA
019	3º	HELENA NASCIMENTO DAS CHAGAS

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA: DEUS É AMOR

ALDEIA: DEUS É AMOR

LOCALIDADE: LAGO DO MIRA

001	1º	CELSO VIEIRA PACHECO
011	2º	DAIANE DIVINO FEITOSA LABORDA
003	3º	JACKSON NASCIMENTO DAS CHAGAS
055	4º	ELCINEI CAMILO DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: TXITXIORE –ANEXO DEUS É AMOR

ALDEIA: TXITXIORE

LOCALIDADE: LAGO DO CARRO

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
039	1º	EDIEL BARATA FERREIRA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA: SÃO RAIMUNDO

ALDEIA: SÃO RAIMUNDO

LOCALIDADE: I LAGO DO JENIPAPO

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
108	1º	NALDO PERES NUNES
037	2º	SINEIA BARRETO DA CUNHA
081	3º	MOISES NUNES GOMES
035	4º	GELLY NOGUEIRA DO CARMO
054	10º	DOMINGOS DA SILVA SOUZA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA: NOSSA SENHORA DO CARMO

ALDEIA: NOSSA SENHORA DO CARMO

LOCALIDADE: II LAGO DO JENIPAPO

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
042	1º	OBERTO NERES RIBEIRO DA SILVA
041	2º	FRANCILDA LISBOA BASTO
018	3º	ELIEL CAVALCANTE SOARES

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA: SÃO FRANCISCO DO MURA – ANEXO N.SRA DO CARMO

ALDEIA: NOSSA SENHORA DO CARMO

LOCALIDADE: II LAGO DO JENIPAPO

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
022	1º	JOÃO DO CARMO CRUZ
105	2º	ISAAC MIRANDA DOS SANTOS
070	3º	ROSELY PICANÇO LISBOA DE OLIVEIRA
049	5º	ISAIAS SILVA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: SANTO ANTONIO

ALDEIA: SÃO PEDRO

LOCALIDADE: TAPIRA, RIO PURUS

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
084	1º	EULER LOPES DE FRANK
002	2º	ELIONIS SANTOS DE SOUZA

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: DEUS É AMOR

ALDEIA: SANTA MARIA

LOCALIDADE: FRANGULHÃO, RIO PURUS

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
008	1º	ALDENISON CORREA ANDRADE

ESCOLA MUNICIPAL: MENINO DEUS

ALDEIA: SANTA RITA

LOCALIDADE: PARANÁ DO JOARI

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
051	1º	CLEICIANE ALGUSTINHO DO NASCIMENTO
097	2º	FELIPE DOS SANTOS CRUZ
098	3º	JUCIANE DE SOUZA GARCIA
026	4º	CLEICIANE RAMOS CUSTÓDIO
043	6º	GONZAGA DA SILVA BRASIL

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: SÃO FRANCISCO

ALDEIA: SÃO FRANCISCO DO JOARI

LOCALIDADE: LAGO DO JOARI

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
034	1º	CLAUDENIR DA SILVA DOS SANTOS
040	2º	ANDRÉ SILVA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

ALDEIA: NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

LOCALIDADE: LAGO DO SACADO

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
020	1º	FRANCISCO BATISTA DE SOUZA

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: SÃO SEBASTIÃO

ALDEIA: SÃO SEBASTIÃO

LOCALIDADE: TERRA VERMELHA

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
057	1º	JOSE LUIZ BASTOS DE OLIVEIRA
053	2º	AFRANIO GOMES BRASIL
099	3º	VANESSA GOMES DE SOUZA
012	4º	KARINA GOMES DE SOUZA
061	5º	ROSIANE FERREIRA LIMA
092	9º	ADELSON JOSÉ CAMILO DA SILVA APURINÃ

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: INARI - ANEXO SÃO SEBASTIÃO

ALDEIA: KAIORUKO

LOCALIDADE: TERRA VERMELHA

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
075	1º	JOSEQUIEL BATISTA DA SILVA
083	2º	HILTOMAR JUNIOR LUSTOSA

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: ITIXIMITARI II – ANEXO SÃO SEBASTIÃO

ALDEIA: FORTALEZA

LOCALIDADE: TERRA VERMELHA

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
069	1º	SIDNEY SOUZA DE OLIVEIRA
071	2º	RAQUEL ALGUSTINHO DO NASCIMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 PROFESSOR (A) SEMED-BERURI /PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO - ÁREA INDIGENA

PÓLO II

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: SÃO FRANCISCO DA COLONIA

ALDEIA: SÃO FRANCISCO DA COLONIA

LOCALIDADE: LAGO DO AIAPUÁ

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
067	1º	FRANCINETE DE ARAUJO FREIRE

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: NOSSA SENHORA APARECIDA

ALDEIA: MAUES

LOCALIDADE: LAGO DO AIAPUÁ

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
077	1º	MARIA EVANILDE GOMES DE ARAUJO

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: NOSSA SENHORA DE FATIMA

ALDEIA: ILHA DO JAMARI

LOCALIDADE: LAGO DO AIAPUÁ

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
045	1º	PAULO RAMOS DA SILVA
046	2º	LAIS PINHEIRO DA SILVA
027	3º	EDUARDO DOS SANTOS CARDOSO
078	8º	LUIZ CELSON BRAZÃO DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: MAKAUÃ

ALDEIA: ÁGUA FRIA

LOCALIDADE: LAGO DO AGUA FRIA

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
066	1º	VENAILDO PICANÇO LISBOA
007	2º	PEDRO FERREIRA DA COSTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 PROFESSOR (A) SEMED-BERURI /PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO - ÁREA INDIGENA
PÓLO III

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA KATIPARI
ALDEIA SÃO FRANCISCO DO XAVIANA
LOCALIDADE ABAIXO VILA DO ITAPURU

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
106	1º	KALVY KLAY PAIVA MOURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 PROFESSOR (A) SEMED-BERURI /PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO - ÁREA INDIGENA
PÓLO IV

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: CAXARARI – ANEXO FRANCISCA OLIVEIRA
ALDEIA: CAXARARI
LOCALIDADE: LAGO DO ANANÁ

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
076	1º	FRANCIMARA DA COSTA DE FRANÇA

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: FRANCISCA OLIVEIRA
ALDEIA: SANTA MARIA
LOCALIDADE: LAGO DO CASTANHA

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
068	1º	ALDENIR BORGES MESQUITA

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: OI TCHURUNE
ALDEIA NGOGANE: YA ENTAGUNÉ
LOCALIDADE: IGARAPE DO AJARÁ

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
021	1º	ORLEAN PERES ROCHA

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: BOM JESUS
ALDEIA: BOA SORTE
LOCALIDADE: BOCA DO SUÚMA

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
063	1º	JANIO DO CARMO CUSTODIO
073	2º	PEDRO DO CARMO CUSTODIO
048	3º	LOURDES CRUZ DO CARMO
024	4º	JOÃO DA SILVA CRUZ
102	5º	ALCI DO CARMO CRUZ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 – MERENDEIRO (A) SEMED/BERURI PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO – AREA INDIGENA
PÓLO I

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA LUZ DO SABER
ALDEIA BEIJA FLOR
LOCALIDADE BOCA DO MIRA

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
-	-	-

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA: DEUS É AMOR
ALDEIA DEUS É AMOR
LOCALIDADE LAGO DO MIRA

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
038	1º	LAISSA CAMILO DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: TXITXIORE –ANEXO DEUS É AMOR
ALDEIA TXITXIORE
LOCALIDADE LAGO DO CARRO

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
014	1º	DAIANE DE SOUZA DE OLIVEIRA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA: SÃO RAIMUNDO
ALDEIA SÃO RAIMUNDO
LOCALIDADE I LAGO DO JENIPAPO

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
021	1º	ROSIMAR LUIS BRASIL

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA: NOSSA SENHORA DO CARMO
ALDEIA NOSSA SENHORA DO CARMO
LOCALIDADE II LAGO DO JENIPAPO

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
028	1º	TANIA HENRIQUE BRASIL

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA: SÃO FRANCISCO DO MURA – ANEXO N.SRA DO CARMO
ALDEIA NOSSA SENHORA DO CARMO
LOCALIDADE LAGO DO JENIPAPO

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
031	1º	ROMILDO BRASIL RIBEIRO

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA: SANTO ANTONIO
ALDEIA SÃO PEDRO
LOCALIDADE TAPIRA, RIO PURUS

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
020	1º	ELIZABETE VASCONCELOS LOPES

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA: DEUS É AMOR
ALDEIA SANTA MARIA
LOCALIDADE FRANGULHÃO, RIO PURUS

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
015	1º	LIDIANE DE SOUZA DA COSTA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA: MENINO DEUS
ALDEIA SANTA RITA
LOCALIDADE PARANÁ DO JOARI

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
022	1º	FRANCINETE JACINTO DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA: SÃO FRANCISCO
ALDEIA SÃO FRANCISCO DO JOARI
LOCALIDADE LAGO DO JOARI

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
040	1º	SEBASTIAO LUIS DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA: NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
ALDEIA NOSSA SEM HORA DE GUADALUPE
LOCALIDADE LAGO DO SACADO

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
004	1º	MARIA NEIA GOMES BRASIL

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA: INARI ANEXO SÃO SEBASTIÃO
ALDEIA KAIORUKO
LOCALIDADE TERRA VERMELHA

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
009	1º	SANDRA MAIA GOMES

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA: ITIXIMITARI II – ANEXO SÃO SEBASTIÃO
ALDEIA FORTALEZA
LOCALIDADE TERRA VERMELHA

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
025	1º	IVANILDA BATISTA DA SILVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 – MERENDEIRO (A) SEMED/BERURI PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO – AREA INDIGENA

PÓLO II

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA: SÃO FRANCISCO DA COLONIA
ALDEIA SÃO FRANCISCO DA COLONIA
LOCALIDADE LAGO DO AIAPUÁ

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
002	1º	JONAS DA SILVA BRANDÃO

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: NOSSA SENHORA DE APARECIDA
ALDEIA MAUÉS
LOCALIDADE LAGO DO AIAPUÁ

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
035	1º	MILENA SOARES RAMOS

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: NOSSA SENHORA DE FATIMA
ALDEIA ILHA DO JAMARI
LOCALIDADE LAGO DO AIAPUÁ

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
027	1º	ROSINETE RAMOS DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: MAKAUÃ
ALDEIA ÁGUA FRIA
LOCALIDADE LAGO DO AGUA FRIA

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
001	1º	RAIMUNDA NONATA MARROQUE DA COSTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 – MERENDEIRO (A) SEMED/BERURI PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO – AREA INDIGENA

PÓLO III

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: KATIPARI
ALDEIA SÃO FRANCISCO DO XAVIANA
LOCALIDADE ABAIXO VILA DO ITAPURU

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
041	1º	MARIA FRANCISCA BRASIL DA SILVA QUEIROZ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 – MERENDEIRO (A) SEMED/BERURI PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO – AREA INDIGENA

PÓLO IV

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: CAXARARI – ANEXO FRANCISCA OLIVEIRA
ALDEIA CAXARARI
LOCALIDADE LAGO DO ANANÁ

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
034	1º	DEISIMARA DA COSTA DE FRANCA

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: FRANCISCA OLIVEIRA
ALDEIA SANTA MARIA
LOCALIDADE LAGO DO CASTANHA

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
007	1º	AUGUSTINHO DA SILVA MESQUITA

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: OI TCHURUNE
ALDEIA NGOGANE YA ENTAGUNÉ
LOCALIDADE IGARAPE DO AJARÁ

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
037	1º	SALOMÃO PERES ROCHA

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: BOM JESUS
ALDEIA BOA SORTE
LOCALIDADE BOCA DO SUÚMA

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
011	1º	ORIENTE CUSTODIO DO CARMO

COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO do Município de Beruri/Am, em Beruri, 03 de março de 2022.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador: WMO2MXGAH

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA
RESULTADO PRELIMINAR – PSS ZONA RURAL E URBANA 2022

RESULTADO PRELIMINAR – PSS ZONA RURAL E URBANA 2022

ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA			
COMUNIDADE: MANGUARI/ALTO RIO			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
NÃO HOUE CANDIDATO CLASSIFICADO			

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GUEDES			
COMUNIDADE: VILA UNIÃO-ALTO RIO			
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
LINGUA PORTUGUESA - 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	20220179	MARIA TEREZA GOMES DA SILVA	37

ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA			
COMUNIDADE: SANTA LUZIA/BARARUA I/MEDIO RIO			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	2022026	CRISTIANE SALES MOREIRA	107
2º	20220145	ALMIRA DA SILVA NASCIMENTO	92
3º	20220117	CONCEIÇÃO RODRIGUES NASCIMENTO	92
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
CIÊNCIAS – 01 VAGA			
NÃO HOUE CANDIDATO CLASSIFICADO			
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
GEOGRAFIA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	2022082	MARIA RAIMUNDA DA S. NASCIMENTO	47
2º	2022081	VERÔNICA SILVA DE SOUZA	47

ESCOLA MUNICIPAL INACIO GOMES			
COMUNIDADE: BARARUÁ III			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 1 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	20220148	FRANCIANE PIRES DE OLIVEIRA	92
2º	20220177	DIARLENE DO NASCIMENTO DE SOUZA	27
3º	20220178	MARIA TEREZA GOMES DA SILVA	22

ESCOLA MUNICIPAL SÃO LAZARO			
COMUNIDADE: DOMINGUINHOS/MEDIO RIO			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGAS			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	2022070	EDINELZA SANTOS DA SILVA	132
2º	2022065	EVERALDO SALES DE SOUZA	92
3º	2022068	FRANCIMARA GOMES DOS REISS	62
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
CIÊNCIAS – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	202208	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	132
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
MATEMATICA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	2022074	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	47
2º	2022064	GABRIELA SALES DE SOUZA	37
3º	2022019	RONNY PEREIRA LOUREIRO	25

ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA			
COMUNIDADE: PATAUA II			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	20220122	RISANE SARAIVA DE MOURA	92
2º	2022063	GABRIELA SALES DE SOUZA	22
3º	2022077	MARINES PINHEIRO DA SILVA	22
4º	20220196	RONNY PEREIRA LOUREIRO	15
PROFESSOR – (6º AO 9º ANO)			
LINGUA PORTUGUESA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	20220110	MERY ROSE SILVA DOS SANTOS	25

ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO			
COMUNIDADE: CACHOEIRA /RIO-MPU			
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			

LÍNGUA PORTUGUESA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	2022076	MARINES PINHEIRO DA SILVA	37
2º	20220113	VALDIZA DA SILVA MARQUES	33
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA – 01 VAGA NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO			
ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA COMUNIDADE: SANTA MARIA/MEDIO RIO PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	20220232	LAURICEIA SILVA DOS SANTOS	92
2º	20220202	STARLEN GOMES DE OLIVEIRA	38
3º	2022066	ISABELA GOMES DE OLIVEIRA	28
4º	20220110	MERY ROSE SILVA DOS SANTOS	10
ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS PIRES COMUNIDADE: JACAREZINHO PROFESSOR – 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	2022069	FRANCIMARA GOMES DOS REIS	92
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO GEOGRAFIA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	2022080	LEONARDO ARAÚJO DE SALES	37
2º	20220119	ELDERSON SILVA DE SOUZA	37
3º	20220226	JEQUELIAS FERREIRA DE VASCONCELOS	29
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA – 01 VAGA			
1º	20220183	MÁRCIA MARIA PEREIRA DE CASTRO	132
ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA COMUNIDADE: PALHINHA PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 1 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	20220114	FRANCINETE SILVA DE QUEIROZ	92
2º	20220163	GILMARA DE SOUZA MARTINS	10
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JANUARIO COMUNIDADE: UMARI PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 2 VAGAS			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	2022031	ELIANA TAVARES VIEIRA	132
2º	202205	OTAVIANO BRAZÃO N. FILHO	107
3º	2022011	CLICIANE OLIVEIRA DA SILVA	37
4º	2022073	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	27
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO GEOGRAFIA – 01 VAGA NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO PROFESSOR – 6º AO 9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA – 01 VAGA NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	20220152	EVA MARTA ENCARNAÇÃO DE MATOS	132
ESCOLA MUNICIPAL MONTE SINAI COMUNIDADE: MAMUAL / BAIXO RIO PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	2022012	ELDINEIA ARAUJO NUNES	27
2º	2022097	MOISES SOARES CLETO	25
ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS COMUNIDADE: UIXI / BAIXO RIO PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 02 VAGAS			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	20220229	SEBASTIÃO CAVALCANTE DA SILVA	92
2º	2022050	IVANILDE FERREIRA DA COSTA	62
3º	20220128	CILANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	47
4º	20220120	ELDERSON SILVA DE SOUZA	22
ESCOLA MUNICIPAL ADELINO GALDINO COMUNIDADE: NOVA CANÃA / MEMBECA			

PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	20220138	EDIBERTO LOUREIRO DA ROCHA	132
2º	2022041	NATALIANA MACIEL DE MATOS	132
3º	20220193	ORISÂNGELA MAXIMINO REIS	91
4º	20220188	OGLEIDE MAXIMINO REIS	88
5º	20220101	ALONSO JUNIOR G. DE OLIVEIRA	77
6º	2022088	RUTE QUEIROZ DE MATOS	77
7º	20220192	IANE LEAL DE VASCONCELOS	65
8º	20220126	VALCIANE SOUZA VASCONCELOS	47
9º	20220125	ALCILANE OLIVEIRA VASCONCELOS MACIEL	47
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	20220115	ELIZABETH VIEIRA VIDAL MOREIRA	92
2º	20220234	SILVIA FERREIRA MACENA	92
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
HISTÓRIA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	2022039	ERONILSON DOS SANTOS DE ARAUJO	132
2º	20220156	ELIETE NASCIMENTO CRUZ MOTA	80
3º	20220176	DIARLENE DO NASCIMENTO DE SOUZA	47
4º	2022016	DJAVAN DE LIMA FERREIRA	37
5	2022086	ABDIEL DOS SANTOS VIEIRA	27
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
LINGUA PORTUGUESA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	20220123	CLAUDENICE DE SOUZA VASCONCELOS	47
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
MATEMATICA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	2022044	VALDEMIR SALOMÉ DE MATOS	132
2º	20220155	SKARLETHE SUPRIANO BARROS	95
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE COMUNIDADE: SÃO JORGE / MEMBECA PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 02 VAGAS			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	20220139	LEONICE MORAES DE AMORIM	132
2º	2022043	VALDEMIR SALOMÉ DE MATOS	132
3º	2022046	ANA CRISTINA MARQUES DA SILVA	120
4º	2022090	REGINALDO SENA NEVES	88
5º	2022094	ANA MARCIA ALMEIDA MAGALHÃES	65
6º	20220157	ELIETE NASCIMENTO CRUZ MOTA	50
7º	20220217	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	27
8º	20220210	MARCELO GAMA CLETO	25
9º	2022085	ABDIEL DOS SANTOS VIEIRA	13
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	2022087	RUTE QUEIROZ DE MATOS	132
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO EDUCAÇÃO FÍSICA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	20220220	LEILANE PEREIRA DE FREITAS	132
2º	20220203	JARDESON PICANÇO DA COSTA	88
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	202206	OTAVIANO BRAZÃO NOGUEIRA FILHO	107
2º	20220189	OGLEIDE MAXIMINO REIS	92
3º	2022025	CRISTIANE SALES MOREIRA	92
4º	2022200	CLECIONE PEREIRA MACENA	92
5º	2022042	NATALIANA MACIEL DE MATOS	92
6º	20220143	VANESSA MARÇAL DE ALMEIDA	92
7º	2022036	KEROLAYNE MACENA RUZO	92
8º	20220180	FRANCISCA MARQUES LOUREIRO	91
9º	20220181	NAURA LIDCE MARTINS BARRETO	47
10º	2022098	MOISÉS SOARES CLETO	25
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO LÍNGUA INGLESA - 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	2022062	CRISTE JUNIOR DA CRUZ MARQUES	103
2º	20220171	RENNER REIS MARTINS	92
3º	20220207	NELLY KIDS OLIVEIRA DOS SANTOS	37
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA - 02 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO

1º	2022093	ROMÁRIO CASTRO FEITOSA	132
2º	20220198	IANE LEAL DE VASCONCELOS	120
3º	20220168	PRISCILA DA CUNHA DIAS	107
4º	2022095	IVONE CLETO DE OLIVEIRA	47

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
MATEMÁTICA - 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	20220102	ALONSO JUNIOR G. DE OLIVEIRA	132
2º	202207	REGINALDO AYRES DE SOUZA	92
3º	20220137	SHIRLEI TAVARES LARANJEIRA	92
4º	20220151	JOÃO MARCOS SILVA FREITAS	80

CRECHE VALDENORA NOGUEIRA TAVARES
COMUNIDADE: SÃO JOSÉ – ARARAS

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL - 04 VAGAS

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	20220139	LEONICE MORAES DE AMORIM	132
2º	202201	RONALT AMORIM DE VASCONCELOS	132
3º	2022023	KATIANI MAGALHÃES FURTADO	132
4º	2022047	JONATAS DA SILVA	132
5º	20220130	JOSELÂNDE PEREIRA BATISTA	107
6º	20220231	LAURICEIA SILVA DOS SANTOS	92
7º	20220129	VAGNER AUGUSTO AMORIM DE LIMA	44
8º	20220135	ESTER FIRMINO HORREDA DE LIMA	35
9º	2022021	IMACULADA CONCEIÇÃO BARROS DE OLIVEIRA	27
10º	2022054	JOEL RODRIGUES DA SILVA	27
11º	20220108	DARIANE DA ENCARNAÇÃO BATISTA	25
12º	2022019	ESMERALDA OLIVEIRA DA SILVA	15

ESCOLA MUNICIPAL JOSE PEREIRA DE CASTRO
COMUNIDADE: ARARAS

PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 02 VAGAS

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	20220172	SEMARA LIMEIRA DA ENCARNAÇÃO	132
2º	20220173	JOEVAN DA SILVA TAVARES	107
3º	2022018	CLEONICE ANDRADE CASTRO	92
4º	20220225	JEQUELIAS FERREIRA DE VASCONCELOS	14
5º	20220109	JOSÉ BATISTA AMORIM	10

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
GEOGRAFIA - 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	20220185	FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA PAIVA	87
2º	20220205	GEANE LIMA PEREIRA	47
3º	20220184	SÂMARA DE SOUZA MACIEL	37

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
CIÊNCIAS – 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	2022049	IVANILDE FERREIRA DA COSTA	92

ESCOLA MUNICIPAL CASTRO MENDES
COMUNIDADE: BOM JARDIM/PARANÁ

PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	20220208	CLARICE PEREIRA BATALHA	132
2º	20220131	IVANIR FREITAS NUNES	22

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
CIÊNCIAS – 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	20220141	LEONEL SANTOS DE SOUZA	92

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO

LINGUA PORTUGUESA – 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	2022048	JONATAS DA SILVA	132
2º	20220116	ELITON LOPES DA SILVA	37

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
MATEMÁTICA – 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	2022020	ESMERALDA OLIVEIRA DA SILVA	35

ESCOLA MUNICIPAL CLOVES RODRIGUES
COMUNIDADE: BOCA DO JOARI – PARANÁ

PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	2022045	GUTEMBERG SILVA DE SOUZA	132
2º	20220132	TATIANE DA SILVA ALMEIDA	92
3º	20220142	LEONEL SANTOS DE SOUZA	62
4º	2022075	JARLESON SANTOS DA SILVA	37
5º	2022053	JOEL RODRIGUES DA SILVA	27

6°	20220107	DARIANE DA ENCANAÇÃO BATISTA	25
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO			
COMUNIDADE: SAMAUMA II – LAGO CAAPIRANGA			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1°	20220170	JOÃO VICENTE VIEIRA AMORIM	132
2°	20220169	ATILIO PINHEIRO MATEUS	107
3°	20220221	MARLENE MESQUITA SOARES	47
4°	20220186	BRUNA MARQUES DE CESAR	47
5°	20220106	FRANCILEIA MESQUITA MARQUES	22
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
LINGUA PORTUGUESA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1°	20220216	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	47
2°	20220212	ALCINETE VASCONCELOS GOES	47
3°	20220222	EDINELZA PAULA DA CUNHA	37
ESCOLA MUNICIPAL HERMENEGILDO SOARES			
COMUNIDADE: SAMAUMA I – LAGO			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1°	20220134	VALQUÍRIA AMORIM TORRES	132
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
MATEMATICA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1°	202203	SANDREANNE SAUNNIER BARRETO	80
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA			
COMUNIDADE: VILA NOVA – LAGO			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGAS			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1°	2022052	VALCILENE PEREIRA MACENA	132
2°	20220199	CLECIONE PEREIRA MACENA	92
3°	20220233	RITA DE CASSIA FREIRE ARAÚJO	80
4°	20220235	SILVIA FERREIRA MACENA	62
5°	2022096	IVONE CLETO DE OLIVEIRA	27
6°	20220206	NELLY KIDS OLIVEIRA DOS SANTOS	22
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
LINGUA PORTUGUESA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1°	2022028	ALEXANDRE DE OLIVEIRA GOMES	120
2°	2022072	JULIANE RUZO DA SILVA	88
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
MATEMATICA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1°	2022059	SEBASTIÃO BATISTA DA COSTA	92
APAE / EZÍDIA PEREIRA LOUREIRO			
COMUNIDADE: SEDE			
PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL – 1 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1°	2022038	ERONILSON DOS SANTOS DE ARAUJO	147
2°	2022051	VALCILENE PEREIRA MACENA	122
3°	2022027	ALEXANDRE DE OLIVEIRA GOMES	110
4°	2022067	NADIR ARAUJO DE SALES	107

Caapiranga-AM, 04 de março de 2022

CLAUDETE PEREIRA DE MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA

PORTARIA Nº 004/2021/PMC/GP

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador: B9C1LCERQ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - SRP

Objeto: AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI/AM, através de registro de preço.

Fornecedora: J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ

sob nº 05.488.000/0001-04, situada na Rua Arcanjo Pessoa, nº 54, Centro, Carauari/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Geral.

Vigência da Ata: 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP**, para os itens de gêneros alimentícios **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13** com valor global de **R\$ 51.440,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta reais)**.

Produto/Fornecimento	Item	Empresa	Quantidade	Preço máximo por item em R\$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
Achocolatado em pó 250g	1	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	200	R\$ 4,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Açúcar Cristal 1 kg, fardo com 30 unidades	2	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	35	R\$ 175,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Adoçante Dietético 100 ml	3	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	40	R\$ 6,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Água Mineral 20 L	4	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	350	R\$ 12,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Água Mineral 350 ml, fardo com 12 unidades, sem gás	5	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	500	R\$ 13,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Biscoito doce de milho, 400 g	6	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	220	R\$ 5,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Bolacha salgada 500 g, fardo com 20 unidades	7	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	80	R\$ 110,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Café em pó 250 g, fardo com 20 unidades	8	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	40	R\$ 130,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Leite em pó integral lata 400 g, caixa com 24 unidades	9	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	30	R\$ 450,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Manteiga salgada 500 g	10	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	100	R\$ 13,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Óleo de soja 1 L	11	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	60	R\$ 10,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Refrigerante Pet 2 L, fardo com 6 unidades	12	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	80	R\$ 35,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Sal Iodado 1 kg	13	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	35	R\$ 1,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias

Do equilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influenciam na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 002/2022 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 002/2022 - SRP.

Carauari/AM, 03 de março de 2022.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO

Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador: TAQH9WV24

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SRP

Objeto: Aquisição, pelo menor preço por item, de material de limpeza para atender as necessidades da câmara municipal de carauari/am, através de registro de preço.

Fornecedora: J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.488.000/0001-04, situada na Rua Arcanjo Pessoa, nº 54, Centro, Carauari/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Geral.

Vigência da Ata: 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP**, para os itens de material de limpeza **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32** com valor global de **R\$ 41.470,00 (Quarenta e um mil quatrocentos e setenta reais)**.

Produto/Fornecimento	Item	Empresa	Quantidade	Preço máximo por item em R\$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
Água Sanitária 1L, caixa com 12 unidades	1	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	50	R\$ 40,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Álcool em gel 500 ml, caixa com 12 unidades	2	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	40	R\$ 119,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Álcool líquido 500 ml, caixa com 12 unidades	3	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	50	R\$ 156,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Balde de 20 L	4	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	25	R\$ 27,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Cesto para lixo 11 L	5	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	25	R\$ 10,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Cloro granulado pacote 1Kg	6	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	30	R\$ 38,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Cloro Ativo Líquido 500 ml, caixa com 24 unidades	7	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	10	R\$ 180,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Desinfetante 2L, caixa com 12 unidades	8	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	60	R\$ 80,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Desodorizador spray 400 ml	9	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	60	R\$ 10,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Detergente 500 ml, caixa com 24 unidades	10	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	40	R\$ 68,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Escova de nylon	11	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	15	R\$ 4,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Escovão em aço	12	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	10	R\$ 1,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Esponja de Limpeza Dupla Face	13	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	60	R\$ 1,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Flanela de algodão	14	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	60	R\$ 4,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Inseticida 300 ml	15	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS			

EIRELI - EPP	60	R\$ 10,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias		
Lã de aço	16	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	30	R\$ 1,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Limpa Vidro, caixa com 12 unidades	17	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	15	R\$ 160,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Lustra Móveis 500 ml	18	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	45	R\$ 5,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Pá pequeno para lixo com cabo	19	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	10	R\$ 4,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Pano de chão	20	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	120	R\$ 7,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Papel higiênico, fardo com 16 unidades/pacote com 4 rolos	21	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	50	R\$ 60,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Papel Toalha, pacote com 2 unidades	22	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	300	R\$ 6,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Par de luva mucambo	23	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	30	R\$ 7,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Pastilha Sanitária	24	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	100	R\$ 2,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Rodo	25	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	20	R\$ 19,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Sabão em barra 1 kg, caixa com 20 barras	26	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	10	R\$ 150,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Sabão em pó 500g, caixa com 24 unidades	27	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	10	R\$ 119,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Sabonete líquido 250 ml	28	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	60	R\$ 9,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Saco para lixo 100L	29	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	200	R\$ 2,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Saco para lixo 50L	30	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	200	R\$ 2,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Vassoura de cipó	31	J L CAMELO VIANA COMERCIO			

DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP	20	R\$ 18,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias		
Vassoura de nylon	32	J L CAMELO VIANA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP	20	R\$ 17,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 004/2022 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 004/2022 - SRP.

Carauari/AM, 03 de março de 2022.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO

Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador: FZBQ9EJ2D

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - SRP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AM.

Fornecedora: J J REFRIGERAÇÃO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.207.479/0001-50, estabelecida na Rua Benjamin Constant, nº 512, Centro, Carauari/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Geral.

Vigência da Ata: 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa J J REFRIGERAÇÃO LTDA – ME, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, com valor global de R\$ 87.383,00 (oitenta e sete mil trezentos e oitenta e três reais).

Item	Especificação	Unidade	Expectativa de consumo da Administração	Preço máximo por item em R\$ 1,00*	Prazo de execução do Item
1	Limpeza de condicionadores de ar Split 9000 - 12000 BTUS	Serviço	40	R\$ 220,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
2	Limpeza de condicionadores de ar Split 18000 BTUS	Serviço	9	R\$ 280,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
3	Limpeza de condicionadores de ar Split 36000 BTUS	Serviço	4	R\$ 460,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
4	Limpeza de condicionadores de ar de janela de 18000 - 21000 BTUS	Serviço	8	R\$ 110,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
5	Troca de gás condicionador de ar Split 9000 BTUS	Serviço	10	R\$ 250,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
6	Troca de gás condicionador de ar Split 12000 BTUS	Serviço	8	R\$ 270,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
7	Troca de gás condicionador de ar Split 18000 BTUS	Serviço	8	R\$ 290,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
8	Troca de gás condicionador de ar Split 36000 BTUS	Serviço	6	R\$ 370,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
9	Troca de gás condicionador de ar janela 21000 BTUS	Serviço	8	R\$ 260,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
10	Substituição de capacitor condicionador de ar Split 18000 BTUS	Serviço	5	R\$ 200,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
11	Substituição de capacitor condicionador de ar Split 36000 BTUS	Serviço	5	R\$ 240,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias

12	Substituição de capacitor condicionador de ar janela 21000 BTUS	Serviço	7	R\$ 190,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
13	Substituição de placa condicionador de ar Split 9000 - 12000 BTUS	Serviço	6	R\$ 450,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
14	Substituição de placa condicionador de ar Split 18000 BTUS	Serviço	2	R\$ 480,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
15	Substituição de placa condicionador de ar Split 36000 BTUS	Serviço	2	R\$ 520,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
16	Substituição de capacitor de ventilador Split e Janela de 9000 a 12000 BTUS	Serviço	6	R\$ 150,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
17	Substituição de sensor temperatura condicionador de ar Split de 9000 a 18000 BTUS	Serviço	7	R\$ 95,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
18	Substituição de sensor temperatura condicionador de ar Split de 18000 a 36000 BTUS	Serviço	4	R\$ 100,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
19	Substituição de sensor degelo condicionador de ar Split de 9000 a 18000 BTUS	Serviço	4	R\$ 140,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
20	Substituição de turbina do ventilador condicionador de ar Split de 9000 a 12000 BTUS	Serviço	5	R\$ 290,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
21	Substituição de motor do ventilador da evaporada do condicionador de ar Split de 9000 a 12000 e de 18000 a 36000 BTUS	Serviço	6	R\$ 470,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
22	Substituição de termostato condicionador de ar ACJ de 18000 a 21000 BTUS	Serviço	4	R\$ 100,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
23	Substituição de cobre 1m a 3m - 1/2, 3/8, 1/4	Serviço	10	R\$ 240,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
24	Substituição de cobre 4m a 6m - 1/2, 3/8, 1/4	Serviço	10	R\$ 320,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
25	Substituição de esponjoso 1/2 a 3/8, de 2m	Serviço	50	R\$ 30,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
26	Substituição de esponjoso 3/4, de 2m	Serviço	38	R\$ 26,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
27	Substituição de fita PVC acabamento 40m a 50m	Serviço	30	R\$ 55,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
28	Substituição do ventilador da condensadora condicionador de ar Split de 9000 a 12000 BTUS	Serviço	30	R\$ 390,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
29	Substituição do ventilador da condensadora condicionador de ar Split de 18000 a 36000 BTUS	Serviço	30	R\$ 460,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
30	Substituição do ventilador do condicionador de ar modelo ACJ Janela 21000 BTUS	Serviço	30	R\$ 380,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias

Do equilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: O preço registrado não sofrerá qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 006/2022 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 006/2022 - SRP.

Carauari/AM, 03 de março de 2022.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO

Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador: 4IURO48F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - SRP

Objeto: Aquisição de material de processamento de dados, equipamentos de informática e equipamentos de áudio, vídeo e foto, através do sistema de registro de preços.

Fornecedora: RM SERVICOS DIGITAIS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.690.345/0001-21, com sede na Rua Heman Lima, nº 10, Conjunto Aruanã, Compensa, Manaus/AM - CEP 69.036-400.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **RM SERVICOS DIGITAIS LTDA**, para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36,37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91**, com valor total de **R\$ 788.314,00 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e quatorze reais)**, conforme a seguir:

Produto	Item	Expectativa de Consumo da Administração	Empresa	UNIDADE	Preço máximo por item em R\$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
Cabo de força PLUGUE Trifásico; fêmea, cor preta, até 10A; Formação do cabo de 3X0,50mm ² , VOLTAGEM SUPORTADA: 250V AC	1	12	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 32,00	12 meses
CABO VGA RGB MACHO – 20 METROS DB 15 SVGA LIGAR PC TV PROJETOR.	2	6	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Peça	R\$ 340,00	12 meses
Caixa multimídia para PC: Caixa de som multimídia 2.1; Potência: 14W; RMS: 8W + 3W * 2; Conector P2 3,5 mm; Alimentação: USB 5V; Frequência de resposta: 100Hz - 18KHz; Impedância: 4A; Controle de graves; Compatibilidade: PC/Notebook; Alimentação via USB; Caixas de som multimídia 2 em 1	3	5	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 231,00	12 meses
COMPUTADOR INTEGRADOS ALL-IN-ONE I3, 4gb, 240ssd + teclado + mouse	4	10	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 5.120,00	12 meses
COMPUTADOR INTEGRADOS ALL-IN-ONE I5, 4gb, 240ssd + teclado + mouse	5	5	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 6.143,00	12 meses
COMPUTADOR INTEGRADOS ALL-IN-ONE I7, + teclado + mouse	6	5	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 6.951,00	12 meses
Computador Básico - MicroComputador Dual core 2.0ghz 4mb, Memória de 8GB , Disco SSD 120gb. Com teclado usb e mouse usb	7	5	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 1.849,00	12 meses
Computador Avançado - MicroComputador i3 3.0 GHz 6mb, Memória de 8GB , Disco SSD 240gb. Com teclado usb e mouse usb	8	15	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 2.714,00	12 meses
Computador Avançado - MicroComputador i5 3.20 GHz 6mb, Memória de 16GB , Disco SSD 480gb. Com teclado usb e mouse usb	9	3	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 3.115,00	12 meses
Conector RJ 45	10	1000	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 3,45	12 meses
Drive interno gravador DVD/RW	11	5	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 265,00	12 meses
Drive externo gravador DVD/RW	12	5	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 310,00	12 meses
Fonte de 600 watts	13	5	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 480,00	12 meses
HD Externo 1TB	14	10	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 483,00	12 meses
HD Interno 1TB	15	10	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 475,00	12 meses
SSD 120	16	15	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 345,00	12 meses
SSD 240	17	15	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 462,00	12 meses
Impressora multifuncional laser, impressão preto e branco, funções: imprimir, digitalizar e copiar;						

com Alimentador Automático de Folhas (ADF); formatos de papel A4, A5, Carta, Ofício; Impressão Automática Frente e Verso; WIFI integrado; tensão/voltagem: 110V e 220V; Velocidade Máxima de Impressão em Preto de 30 pág/min; Ciclo de trabalho de 10000 pág/mês; Resolução máxima de digitalização 19200 x 19200 dpi; memória interna 32 MB	18	5	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 4.281,00	12 meses
Impressora Laser colorida, com velocidade de Impressão: até 27 ppm - impressão de fácil acesso USB (não é necessário um computador) - Armazenamento de trabalho e impressão particular (Requer um pen drive de 16 GB ou superior) - - Painel de Controle da tela de toque colorido. Conexão: - Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6 - WIFI - USB 2.0 de alta velocidade	19	5	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 4.810,00	12 meses
Impressora Multifuncional tanque de tinta color, funções: Impressora, Copiadora, Scanner. Conectividade: USB, Wi-Fi, Wi-Fi Direct, Ethernet. Velocidade de impressão 33 ppm (preto), 15 ppm (cores), Capacidade de Entrada do papel 100 folhas de papel A4, capacidade de Saída do papel 30 folhas de papel A4, Tamanhos de papel suportados A4, A5, A6, B5 , Compatibilidade Windows Xp, Vista, 7, 8, 10, Mac Os X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x Resolução máxima do scanner 1200 x 2400 dpi, Digitalizar para Pdf	20	25	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 1.950,00	12 meses
Impressora Multifuncional com tanque de tinta color - ADF - 30 páginas e 4,5 ipm. Funções: Impressora, Copiadora, Scanner. Conectividade: USB, Wi-Fi, Wi-Fi Direct, Ethernet. Visor LCD 2,2 - Mono; Velocidade De impressão - 33 ppm em preto, e 15 ppm em cores . Capacidade Entrada de papel - 100 folhas de papel A4 / Saída do papel - 30 folhas de papel A4; Compatibilidade Windows XP/XP Professional x64, Formatos Suportados A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide; Funções Copiadora, Scanner e Fax Origem de Fabricação Nacional; Peso liq. aproximado do produto (Kg) 6,3 kg; Resol. Max. Foto De impressão - 5760 x 1440 dpi SKU 181470; Scanner Resolução 1200 x 2400 dpi (48-bit interna (24-bit externa).	21	20	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 2.999,00	12 meses
Leitor de cartão de memória	22	10	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 78,00	12 meses
Licença antivírus - Antimalware, Firewall; Gerenciador de redes e ferramenta de segurança na web; Proteção de arquivos e contra roubo para tablets e smartphones iOS; Backup de dados, proteção contra roubo, privacidade de aplicativos e proteção Wi-Fi para tablets e smartphones Android e iOS; Bloqueio de e-mails inconvenientes e perigosos com antispam; Controle parental; Proteção de privacidade com o software de criptografia; Armazenamento e acesso de forma segura a documentos e fotos importantes em um repositório na nuvem; Suporte gratuito 24 horas por dia, 7 dias por semana durante a validade de sua assinatura	23	20	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 210,00	12 meses
Máquina fragmentadora de papel: - Com capacidade de corte simultâneo de 20 (vinte) folhas de papel A4 (gramatura 75g/m²); - Nível de segurança 2 ou 3 (Norma Din 63.999); - Largura de entrada de, no mínimo, 215 mm; - Pentas raspadores (separadores) fabricados em metal; - Conjunto de engrenagens						

fabricado em metal ou em metal e plástico (misto); - Funcionamento ininterrupto por 10 (dez) minutos, no mínimo, com sensor de parada automática por superaquecimento; - Cesto para resíduo tipo removível de 25 (vinte e cinco) a 50 (cinquenta) litros de capacidade; - Botão Auto (liga)/Desliga/Reverso; - Acionamento e parada automáticos mediante sensor de presença papel; - Tensão em 127V; - Nível de ruído máximo de 65dB (NBR 10.152); - Manual em Português; - O equipamento deve ser fornecido com catálogo, manual ou documento similar que comprove o atendimento das especificações; - Prazo de garantia mínimo de 12 meses, a partir do recebimento definitivo	24	4	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 2.710,00	12 meses
Memória 4 GB DDR3, 1666MHz	25	10	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 265,00	12 meses
Memória 8 GB DDR3, 1666MHz	26	10	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 380,00	12 meses
Monitor 18,5" - LED	27	10	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 1.199,00	12 meses
Monitor 21.5" - LED	28	15	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 1.399,00	12 meses
Mouse Pad Ergonômico - em gel, com apoio de pulso, cor preta ou azul escuro, sem estampas	29	30	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 48,00	12 meses
Mouse com entrada USB	30	30	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 28,00	12 meses
Apresentador sem Fio - Laser pointer	31	5	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 220,00	12 meses
Nobreak 600VA	32	10	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 882,00	12 meses
Nobreak 1400VA	33	15	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 1.150,00	12 meses
Notebook, Processador Intel Core I3, 4gb, Hd 1tb, Tela igual ou superior a 14", Windows 10	34	8	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 4.400,00	12 meses
Notebook, intel core i5, 8gb, 1tb, tela igual ou superior a 14", hd led, windows 10	35	5	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 5.500,00	12 meses
Patch panel descarregado 24p com ícones	36	5	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 450,00	12 meses
Pasta térmica 10g para processador	37	10	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 28,00	12 meses
Pen drive 16 GB	38	20	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 55,00	12 meses
Pen drive 32 GB	39	25	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 72,00	12 meses
Pen driver 64gb	40	10	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 96,00	12 meses
PLACA MAE 1155 BPC-H61C-V1.4	41	10	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 892,00	12 meses
PLACA de vídeo DDR3; padrão do Barramento PCI-Express 3.0x16, com capacidade de memória de 2GB	42	10	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 749,00	12 meses
Placa de rede Tp-Link Tg-3468 Pci Express 10/100/1000 MBPS	43	20	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 149,00	12 meses
Placa de rede wireless 150MBPS	44	15	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 170,00	12 meses
Processador Intel Core I3 3.2GHZ	45	5	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 572,00	12 meses
Projektor multimídia 3500 Lumens	46	8	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 5.500,00	12 meses
Roteador wireless 300 mbps	47	10	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 185,00	12 meses
Scanner. velocidade de até 35 ppm, ADF com capacidade de até 50 páginas. Ciclo de trabalho 4.000 páginas diária. Resolução óptica 600dpi, conexão USB.	48	8	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 3.990,00	12 meses
Scanner. velocidade de até 35 ppm, ADF com capacidade de até 50 páginas. Ciclo de trabalho 4.000 páginas diária. Resolução óptica 600dpi, conexão USB.	49	6	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 2.500,00	12 meses
Teclado USB	50	20	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 48,00	12 meses
TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA (1.81X1.34M) 110V	51	2	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 1.999,00	12 meses
TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA (2.03X1.14M) 110V	52	2	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 2.115,00	12 meses
CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: 60 (Impressora HP Photosmart Wireless All-in-One Printer - D110); Cor: Preto; Tipo: Original,						

não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado de procedência nacional.	53	26	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 186,00	12 meses
CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: 60 (Impressora HP Photosmart Wireless All-in-One Printer - D110); Cor: Colorido; Tipo: Original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado de procedência nacional.	54	26	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 186,00	12 meses
CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: PG210XL (Impressora CANON/PIXMA/MP230); Cor: Preto; Tipo: Original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado de procedência nacional.	55	26	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 186,50	12 meses
CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Nº 21XL (Impressora HP OFFICE JET 4355/3600/3680); Cor: Preto; Tipo: Original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado de procedência nacional.	56	26	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 147,00	12 meses
CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: nº 901 (Impressora HP OFFICE JET 4500); Cor: Preto; Tipo: Original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado de procedência nacional.	57	26	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 170,00	12 meses
CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: nº 901 (Impressora HP OFFICE JET 4500); Cor: Colorido; Tipo: Original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado de procedência nacional.	58	26	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 212,00	12 meses
CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: nº 662 (Impressora Deskjet Advantage 2545/2546); Cor: Preto; Tipo: Original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado de procedência nacional.	59	26	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 75,00	12 meses
CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: nº 662 (Impressora Deskjet Advantage 2545); Cor: Colorido; Tipo: Original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado de procedência nacional.	60	26	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 75,00	12 meses
CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Nº 122 (Impressora Multifuncional HP Deskjet 2050); Cor: Preto; Tipo: Original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado de procedência nacional.	61	26	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 93,50	12 meses
CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Nº 122 (Impressora Multifuncional HP Deskjet 2050); Cor: Colorido; Tipo: Original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado de procedência nacional.	62	26	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 113,00	12 meses
CILINDRO para Impressora Multifuncional Laser DCP-8152DN.	63	15	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 199,00	12 meses
CILINDRO para Impressora Multifuncional Laser DCP-8155 DN.	64	15	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 199,00	12 meses
CILINDRO de imagem para Impressora Monocromática ES5112	65	15	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 218,00	12 meses
CILINDRO Impressora Brother DCP 8085/8070, original Brother	66	15	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 199,00	12 meses
FITA Cartucho de Fita de Nylon para Impressora Matricial Epson FX-890, Referência SO15329, Comprimento da fita 12 metros, cor da tinta da fita preta.	67	20	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 58,00	12 meses
FITA Cartucho de Fita de Nylon para Impressora Matricial Epson LX-300, Referência S015631, cor da tinta da fita preta, cartucho de fita nylon original Epson	68	20	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 57,15	12 meses
KIT com 4 Tintas para Impressora Epson L395 Ecotank, com 500ml cada. Tipo: Original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado de procedência nacional.	69	50	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Kit	R\$ 172,00	12 meses
KIT com 4 Tintas para Impressora Epson L575 Ecotank, com 500ml cada. Tipo: Original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado de procedência nacional.	70	50	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Kit	R\$ 172,00	12 meses
Tinta na cor preta nº 774 para Impressora Epson WorkForce M205, com 1000ml cada. Tipo: Original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado de procedência nacional.	71	20	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Fraco	R\$ 71,50	12 meses
TONER para Impressora Brother DCP-8085DN, original; não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	72	25	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 143,00	12 meses
TONER para Impressora Multifuncional Laser ML-2165, original; não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	73	25	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 114,50	12 meses
TONER para Copiadora Multifuncional LASER DCP - 8155 DN, original; não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado.	74	25	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 199,00	12 meses
TONER para Copiadora multi-funcional LASER MFC - 8912 DW, Capacidade 12.000 cópias; original; não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado.	75	25	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 143,00	12 meses
TONER para Impressora LEX MARK E120-LASER, original; não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	76	25	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 228,50	12 meses

TONER para Impressora Multifuncional Laser DCP 8152, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	77	25	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 172,00	12 meses
TONER para Impressora multifuncional LaserJet Pro M1132, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	78	25	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 114,50	12 meses
TONER para Impressora Laserjet Pro P1102, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	79	25	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 114,50	12 meses
TONER para Impressora Multifuncional Laser ML-2165W, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	80	25	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 114,50	12 meses
TONER para impressora LaserJet Pro MFP M127fn, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	81	25	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 114,50	12 meses
TONER para impressora LaserJet P2055dn Printer, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	82	25	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 143,00	12 meses
TONER para Impressora Multifuncional Si-m3375fd Laser, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	83	25	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 114,50	12 meses
TONER para Impressora multifuncional LaserJet Pro M1212nf, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	84	25	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 143,00	12 meses
TONER para Impressora LaserJet Pro P1606dn, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	85	25	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 114,50	12 meses
TONER para Impressora Monocromática ES5112, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	86	25	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 86,00	12 meses
TONER para Impressora Multifunções Laser Monocromática DCP-8110DN, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	87	25	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 143,00	12 meses
TONER para Impressora Multifuncional HP Laserjet Pro M426dw Wi-Fi, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	88	25	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 199,00	12 meses
TONER para Impressora HP Laserjet P1606dn, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	89	100	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 86,00	12 meses
TONER para Impressora Multifuncional Brother DCP-L2540DW Laser, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	90	25	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 86,00	12 meses
TONER para Impressora Multifuncional Brother DCP-B7535DW Laser, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	91	25	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Unidade	R\$ 86,00	12 meses

Do equilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 011/2022 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 011/2022 - SRP.

Carauari/AM, 03 de março de 2022.

JOSÉ CARDOSO VIANA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador: JZXLZX5X

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 023 DE 3 DE MARÇO DE 2022

Convocamos os candidatos listados no Decreto de Homologação n.º 046 de 21 de maio de 2021 para atender a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, PEDRO DURATE GUEDES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em cargos municipais;

CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial para apresentação e verificação dos documentos e nomeação, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 e Plano de Cargos dos Servidores Municipais;

DECRETA:

Art. 1º- Convocamos os candidatos listados no anexo único deste Decreto, classificados para o cargo público conforme **Decreto de Homologação n.º 046/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21 de maio de 2021 no período de **7 a 9 de março de 2022**, apresentarem os seguintes documentos:

a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência (atualizado) l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso, o) Carteira de Trabalho para 1º emprego, p) Cartão de PIS/PASEP (se tiver), q) Comprovante Bancário (Bradesco), r) Número de telefone para contato, s) Inscrição no Órgão de Classe (Nível Superior).

Art. 2º- Os documentos acima elencados deverão ser entregues no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea situada na Avenida José Ribamar Barbosa n.º. 04 – Centro, no horário compreendido das 08h00min as 14h00min.

ANEXO ÚNICO

N.º	Escola Municipal	Nome do Candidato	N.º de Ref. Do cargo	N.º DE INSCRIÇÃO
01	PROFESSORA FRANCISCA GOES DOS SANTOS	Aris Ramos de Souza	26	277
02	JULIETA FALCÃO DE OLIVEIRA	Cassia Rafaela Oliveira de Lima	11	296
03	JULIETA FALCÃO DE OLIVEIRA	Marisley Doce dos Santos	11	126
04	JULIETA FALCÃO DE OLIVEIRA	Keila Valente de Lima	11	004
05	JULIETA FALCÃO DE OLIVEIRA	Tiago Souza de Freitas	11	009
06	JULIETA FALCÃO DE OLIVEIRA	Marcelo de Souza Pereira	11	038
07	JULIETA FALCÃO DE OLIVEIRA	Valdenize Pontes de Menezes	11	078
08	JULIETA FALCÃO DE OLIVEIRA	Sidneya Souza de Souza	11	114
09	JULIETA FALCÃO DE OLIVEIRA	Katlen Karen Martins Alves	11	138
10	BALBINA MESTRINHO	Silvia da Silva Pedrosa	28	226
11	ANTONIO CARDOSO REBELO	Jackeline Santos Araujo	10	371
12	ANTONIO CARDOSO REBELO	Maria Genoura Costa de Almeida	10	372
13	ANTONIO CARDOSO REBELO	Sigrilde Barreto de Araújo	10	025
14	ANTONIO CARDOSO REBELO	Valcira Sancho Moreira	10	068

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 3 de março de 2022.

PEDRO DUARTE GUEDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Murilo Valente Lopes
Código Identificador: MUNQRLXLR

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022-SRP

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos (03) seis dias do mês de março de 2022, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na rua 5 de setembro nº594- Centro da cidade de Codajás-Amazonas, inscrito no CNPJ sob o nº 13.885.137.0001-12, representado pelo seu Prefeito, Senhor **ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 0702128-3, SSP/AM., residente e domiciliado no Município de Codajás, na Rua 15 de novembro, snº, Bairro Centro – Codajás/AM, juntamente com o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO**, representado pela Secretaria Municipal de Administração e planejamento tendo como titular o Sr Jeimeson Caldas Lira, Secretário Municipal de Administração de Codajás, Brasileiro, Solteiro, CPF nº 699.103.752-49, RG nº 16136063- SSP/AM, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de junho de 2005, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e Decreto Municipal nº 1.638 de 23 fevereiro de 2021 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão presencial nº 003/2022-CPL,

RESOLVE:

Registrar os preços ofertados pelos Fornecedores Beneficiários;

EMPRESAS VENCEDORAS:

1. MTZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME; CNPJ Nº 25.327.389/0001-05 estabelecida rua Gama farias nº 47 – Nova esperança II Cep: 69.037-480 Manaus AM representada pelo s.r. Claudio Roberto de Oliveira Mitozo portador do RG: 17776139 SSP/AM CPF: 522.420.722-34 para os Lotes; 01,02,03,04,05,06,07 e 08 no valor Global de: R\$ 702.404,53 (Setecentos e dois mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e três centavos.).

DOS PREÇOS REGISTRADOS, DOS ITENS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

1.2. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas de preços são as que seguem:

LOTE	Descrição	Unidade	Qtd. Estimada	Valor Registrado	Vencedor
01	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelho de Ar-condicionado tipo "Split" de 9.000 BTU's.	SERVIÇO	80	R\$ 51.757,70	MTZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
02	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelho de Ar-condicionado tipo "Split" de 12.000 BTU's.	SERVIÇO	120	R\$ 124.076,90	MTZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
03	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelho de Ar-condicionado tipo "Split" de 18.000 BTU's.	SERVIÇO	60	R\$ 81.031,10	MTZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
04	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelho de Ar-condicionado tipo "Split" de 24.000 BTU's.	SERVIÇO	120	R\$ 138.227,80	MTZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
05	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelho de Ar-condicionado tipo "Split" de 30.000 BTU's.	SERVIÇO	90	R\$ 145.868,33	MTZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
06	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelho de Ar-condicionado tipo "Split" de 36.000 BTU's.	SERVIÇO	20	R\$ 41.248,00	MTZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
07	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelho de Ar-condicionado tipo "Split" de 48.000 BTU's.	SERVIÇO	10	R\$ 37.744,00	MTZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
08	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelho de Ar-condicionado tipo "Split" de 60.000 BTU's.	SERVIÇO	40	R\$ 82.450,70	MTZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Codajás

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Órgão Gestor do Registro de Preços

LICITANTES:

MTZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME;

CNPJ Nº 25.327.389/0001-05

Publicado por:
Jeimeson Caldas Lira
Código Identificador: HXWERADXC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO que no Sistema de Registro de Preços a Administração Municipal não é obrigada a contratar a quantidade licitada, representando as quantidades indicadas no Termo de Referência apenas uma estimativa de consumo;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira de adjudicar o objeto do certame em favor da empresa vencedora JOSÉ GLEICIONEY SIQUEIRA MONTEIRO - ME (CNPJ: 19.691.857/0001-23), para os itens abaixo identificados:

Item	Descrição dos Produtos	Subitem	Und.	Quant.	Valor Unitário
1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT; com faixa de potência de 7.000 a 12.500 BTU's; modelo: parede, teto ou piso; com distância entre os equipamentos internos e externos até 5 metros; com fornecimento de materiais e acessórios, incluindo instalação elétrica.	1.1	BASE DE CONDENSADOR	200	75,00
		1.2	BOMBA DRENO	100	340,00
		1.3	CAPACITOR	200	150,00
		1.4	COMPRESSOR	100	780,00
		1.5	CONTADOR	100	350,00
		1.6	CONTROLE REMOTO	30	180,00
		1.7	DESINSTALAÇÃO DESMONTAGEM	E 30	80,00

1.8	HÉLICE	120	150,00		
1.9	LIMPEZA	200	150,00		
1.10	MONTAGEM E INSTALAÇÃO	130	350,00		
1.11	MOTOR VENTILADOR	150	420,00		
1.12	PLACA ELETRÔNICA	100	190,00		
1.13	RELÉ DE INDUÇÃO	150	120,00		
1.14	REPOSIÇÃO DE GAS	100	380,00		
1.15	SENSOR DE DEGELO	130	150,00		
1.16	SENSOR DE TEMPERATURA	130	150,00		
1.17	SERPENTINA	100	120,00		
1.18	TURBINA EVAPORADORA	50	380,00		
1.19	VENTILADOR DA EVAPORADORA	100	350,00		
2	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, com faixa de potência de 13.000 a 18.000 BTU's; modelo: parede, teto ou piso; com distância entre os equipamentos internos e externos até 5 metros; com fornecimento de materiais e acessórios, incluindo instalação elétrica	2.1	BASE DE CONDENSADOR	50	80,00
2.2		BOMBA DRENO	40	380,00	
2.3		CAPACITOR	100	160,00	
2.4		COMPRESSOR	50	800,00	
2.5		CONTADOR	40	420,00	
2.6		CONTROLE REMOTO	30	190,00	
2.7		DESINSTALAÇÃO DESMONTAGEM	E 25	90,00	
2.8		HÉLICE 123	40	150,00	
2.9		LIMPEZA	80	200,00	
2.10		MONTAGEM E INSTALAÇÃO	100	380,00	
2.11		MOTOR VENTILADOR	40	480,00	
2.12		PLACA ELETRÔNICA	40	290,00	
2.13		RELÉ DE INDUÇÃO	50	170,00	
2.14		REPOSIÇÃO DE GAS	250	350,00	
2.15		SENSOR DE DEGELO	120	190,00	
2.16		SENSOR DE TEMPERATURA	120	150,00	
2.17		TURBINA EVAPORADORA	40	310,00	
2.18		VENTILADOR EVAPORADORA	DA 80	395,00	
3	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT; com faixa de potência de 18.000 a 24.000 BTU's; modelo: parede, teto ou piso.	3.1	BASE DE CONDENSADOR	40	200,00
3.2		BOMBA DRENO	20	380,00	
3.3		CAPACITOR	50	180,00	
3.4		COMPRESSOR	20	880,00	
3.5		CONTADOR	20	500,00	
3.6		CONTROLE REMOTO	25	180,00	
3.7		DESINSTALAÇÃO DESMONTAGEM	E 25	100,00	
3.8		HÉLICE 123	40	180,00	
3.9		LIMPEZA	100	350,00	
3.10		MONTAGEM E INSTALAÇÃO	70	450,00	
3.11		MOTOR VENTILADOR	40	430,00	
3.12		PLACA ELETRÔNICA	40	380,00	
3.13		RELÉ DE INDUÇÃO	40	150,00	
3.14		REPOSIÇÃO DE GAS	100	420,00	
3.15		SENSOR DE DEGELO	20	180,00	
3.16		SENSOR DE TEMPERATURA	40	180,00	
3.17		TURBINA EVAPORADORA	20	480,00	
3.18		VENTILADOR EVAPORADORA	DA 20	420,00	
4	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, com faixa de potência de 49.000 a 60.000 BTU's; modelo: parede, teto ou piso; com distância entre os equipamentos internos e externos até 5 metros; com fornecimento de materiais e acessórios, incluindo instalação elétrica.	4.1	BASE DA EVAPORADORA	30	220,00
4.2		BASE DE CONDENSADOR	20	220,00	
4.3		BOMBA DRENO	30	380,00	
4.4		CAPACITOR	50	250,00	
4.5		CONTACTADOR	40	430,00	
4.6		CONTROLE REMOTO	30	220,00	
4.7		DESINSTALAÇÃO DESMONTAGEM	E 25	120,00	
4.8		HÉLICE	20	480,00	
4.9		LIMPEZA	60	480,00	
4.10		MONTAGEM E INSTALAÇÃO	15	600,00	

4.11	PLACA CONDENSADORA	20	410,00		
4.12	PLACA DE COMANDO	20	280,00		
4.13	PLACA EVAPORIZADORA	20	380,00		
4.14	REPOSIÇÃO DE GÁS	80	420,00		
4.15	SENSOR DE DEGELO	40	260,00		
4.16	SENSOR DE TEMPERATURA	40	280,00		
4.17	SERPENTINA	15	120,00		
4.18	TURBINA EVAPORADORA	15	450,00		
5	AR CONDICIONADO, TIPO JANELA; com faixa de potência de 10.000 BTU's; modelo: parede, teto ou piso.	5.1	CAPACITOR	60	150,00
		5.2	CHAVE TERMOSTÁTICA	20	180,00
		5.3	COMPRESSOR	15	690,00
		5.4	CONTROLE REMOTO	15	160,00
		5.5	FILTRO SECADOR	30	80,00
		5.6	HÉLICE	15	150,00
		5.7	LIMPEZA	60	120,00
		5.8	MOTOR VENTILADOR	20	450,00
		5.9	PAINEL FRONTAL	10	220,00
		5.10	PLACA ELETRÔNICA	30	250,00
		5.11	SENSOR DE DEGELO	20	170,00
		5.12	SENSOR DE TEMPERATURA	20	180,00
		5.13	SERPENTINA	15	80,00
		5.14	TROCA DE GÁS	30	290,00
6	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, 18.000 BTU's; modelo: parede, teto ou piso	6.1	COMPRESSOR	15	830,00
		6.2	CONDENSADOR	20	290,00
		6.3	CONTROLE REMOTO	10	230,00
		6.4	HÉLICE	20	150,00
		6.5	LIMPEZA	60	120,00
		6.6	MOTOR VENTILADOR	20	400,00
		6.7	PAINEL FRONTAL	10	220,00
		6.8	PLACA ELETRÔNICA	20	300,00
		6.9	SENSOR DE DEGELO	20	240,00
		6.10	SENSOR DE TEMPERATURA	20	250,00
		6.11	TROCA DE GÁS	30	380,00
7	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, 12.000 BTU's; modelo: parede, teto ou piso	7.1	CAPACITOR	40	150,00
		7.2	CHAVE TERMOSTÁTICA	10	150,00
		7.3	COMPRESSOR	15	720,00
		7.4	CONTROLE	10	180,00
		7.5	FILTRO SECADOR	10	80,00
		7.6	HÉLICE	10	100,00
		7.7	LIMPEZA	60	120,00
		7.8	MOTOR VENTILADOR	20	380,00
		7.9	PLACA ELETRÔNICA	10	260,00
		7.10	SENSOR DE DEGELO	15	220,00
		7.11	SENSOR DE TEMPERATURA	15	230,00
		7.12	TROCA DE GÁS	30	280,00
		7.13	TURBINA EVAPORADORA	10	120,00

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ

Prefeito em Exercício do Município de Eirunepé

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: TJNSQWPHK

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – SRP

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé.

Fornecedor: JOSÉ GLEICIONEY SIQUEIRA MONTEIRO - ME (CNPJ: 19.691.857/0001-23).

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Item	Descrição dos Produtos	Subitem	Und.	Quant.	Valor Unitário
1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT; com faixa de potência				

de 7.000 a 12.500 BTU's; modelo: parede, teto ou piso; com distância entre os equipamentos internos e externos até 5 metros; com fornecimento de materiais e acessórios, incluindo instalação elétrica.	1.1	BASE DE 200	CONDENSADOR	75,00	
	1.2	BOMBA DRENO	100	340,00	
	1.3	CAPACITOR	200	150,00	
	1.4	COMPRESSOR	100	780,00	
	1.5	CONTADOR	100	350,00	
	1.6	CONTROLE REMOTO	30	180,00	
	1.7	DESINSTALAÇÃO E DESMONTAGEM	30	80,00	
	1.8	HÉLICE	120	150,00	
	1.9	LIMPEZA	200	150,00	
	1.10	MONTAGEM E INSTALAÇÃO	130	350,00	
	1.11	MOTOR VENTILADOR	150	420,00	
	1.12	PLACA ELETRÔNICA	100	190,00	
	1.13	RELÉ DE INDUÇÃO	150	120,00	
	1.14	REPOSIÇÃO DE GÁS	100	380,00	
	1.15	SENSOR DE DEGELO	130	150,00	
	1.16	SENSOR DE TEMPERATURA	130	150,00	
	1.17	SERPENTINA	100	120,00	
	1.18	TURBINA EVAPORADORA	50	380,00	
	1.19	VENTILADOR DA EVAPORADORA	100	350,00	
2	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, com faixa de potência de 13.000 a 18.000 BTU's; modelo: parede, teto ou piso; com distância entre os equipamentos internos e externos até 5 metros; com fornecimento de materiais e acessórios, incluindo instalação elétrica	2.1	BASE DE 50	CONDENSADOR	80,00
		2.2	BOMBA DRENO	40	380,00
		2.3	CAPACITOR	100	160,00
		2.4	COMPRESSOR	50	800,00
		2.5	CONTADOR	40	420,00
		2.6	CONTROLE REMOTO	30	190,00
		2.7	DESINSTALAÇÃO E DESMONTAGEM	25	90,00
		2.8	HÉLICE 123	40	150,00
		2.9	LIMPEZA	80	200,00
		2.10	MONTAGEM E INSTALAÇÃO	100	380,00
		2.11	MOTOR VENTILADOR	40	480,00
		2.12	PLACA ELETRÔNICA	40	290,00
		2.13	RELÉ DE INDUÇÃO	50	170,00
		2.14	REPOSIÇÃO DE GÁS	250	350,00
		2.15	SENSOR DE DEGELO	120	190,00
		2.16	SENSOR DE TEMPERATURA	120	150,00
		2.17	TURBINA EVAPORADORA	40	310,00
		2.18	VENTILADOR DA EVAPORADORA	80	395,00
3	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT; com faixa de potência de 18.000 a 24.000 BTU's; modelo: parede, teto ou piso.	3.1	BASE DE 40	CONDENSADOR	200,00
		3.2	BOMBA DRENO	20	380,00
		3.3	CAPACITOR	50	180,00
		3.4	COMPRESSOR	20	880,00
		3.5	CONTADOR	20	500,00
		3.6	CONTROLE REMOTO	25	180,00
		3.7	DESINSTALAÇÃO E DESMONTAGEM	25	100,00
		3.8	HÉLICE 123	40	180,00
		3.9	LIMPEZA	100	350,00
		3.10	MONTAGEM E INSTALAÇÃO	70	450,00
		3.11	MOTOR VENTILADOR	40	430,00
		3.12	PLACA ELETRÔNICA	40	380,00
		3.13	RELÉ DE INDUÇÃO	40	150,00
		3.14	REPOSIÇÃO DE GÁS	100	420,00
		3.15	SENSOR DE DEGELO	20	180,00
		3.16			

SENSOR TEMPERATURA	DE 40	180,00		
3.17	TURBINA EVAPORADORA	20	480,00	
3.18	VENTILADOR DA EVAPORADORA	20	420,00	
4	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, com faixa de potência de 49.000 a 60.000 BTU's; modelo: parede, teto ou piso; com distância entre os equipamentos internos e externos até 5 metros; com fornecimento de materiais e acessórios, incluindo instalação elétrica.	4.1	BASE EVAPORADORA DA	30 220,00
		4.2	BASE CONDENSADOR DE	20 220,00
		4.3	BOMBA DRENO	30 380,00
		4.4	CAPACITOR	50 250,00
		4.5	CONTACTADOR	40 430,00
		4.6	CONTROLE REMOTO	30 220,00
		4.7	DESINSTALAÇÃO E DESMONTAGEM	25 120,00
		4.8	HÉLICE	20 480,00
		4.9	LIMPEZA	60 480,00
		4.10	MONTAGEM E INSTALAÇÃO	15 600,00
		4.11	PLACA CONDENSADORA	20 410,00
		4.12	PLACA DE COMANDO	20 280,00
		4.13	PLACA EVAPORIZADORA	20 380,00
		4.14	REPOSIÇÃO DE GÁS	80 420,00
		4.15	SENSOR DE DEGELO	40 260,00
		4.16	SENSOR DE TEMPERATURA DE	40 280,00
		4.17	SERPENTINA	15 120,00
		4.18	TURBINA EVAPORADORA	15 450,00
5	AR CONDICIONADO, TIPO JANELA; com faixa de potência de 10.000 BTU's; modelo: parede, teto ou piso.	5.1	CAPACITOR	60 150,00
		5.2	CHAVE TERMOSTÁTICA	20 180,00
		5.3	COMPRESSOR	15 690,00
		5.4	CONTROLE REMOTO	15 160,00
		5.5	FILTRO SECADOR	30 80,00
		5.6	HÉLICE	15 150,00
		5.7	LIMPEZA	60 120,00
		5.8	MOTOR VENTILADOR	20 450,00
		5.9	PAINEL FRONTAL	10 220,00
		5.10	PLACA ELETRÔNICA	30 250,00
		5.11	SENSOR DE DEGELO	20 170,00
		5.12	SENSOR DE TEMPERATURA DE	20 180,00
		5.13	SERPENTINA	15 80,00
		5.14	TROCA DE GÁS	30 290,00
6	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, 18.000 BTU's; modelo: parede, teto ou piso	6.1	COMPRESSOR	15 830,00
		6.2	CONDENSADOR	20 290,00
		6.3	CONTROLE REMOTO	10 230,00
		6.4	HÉLICE	20 150,00
		6.5	LIMPEZA	60 120,00
		6.6	MOTOR VENTILADOR	20 400,00
		6.7	PAINEL FRONTAL	10 220,00
		6.8	PLACA ELETRÔNICA	20 300,00
		6.9	SENSOR DE DEGELO	20 240,00
		6.10	SENSOR DE TEMPERATURA DE	20 250,00
		6.11	TROCA DE GÁS	30 380,00
7	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, 12.000 BTU's; modelo: parede, teto ou piso	7.1	CAPACITOR	40 150,00
		7.2	CHAVE TERMOSTÁTICA	10 150,00
		7.3	COMPRESSOR	15 720,00
		7.4	CONTROLE	10 180,00
		7.5	FILTRO SECADOR	10 80,00
		7.6	HÉLICE	10 100,00
		7.7	LIMPEZA	60 120,00
		7.8	MOTOR VENTILADOR	20 380,00
		7.9	PLACA ELETRÔNICA	10 260,00
		7.10	SENSOR DE DEGELO	15 220,00
		7.11	SENSOR DE TEMPERATURA DE	15 230,00
		7.12	TROCA DE GÁS	30 280,00

7.13	TURBINA EVAPORADORA	10	120,00
------	---------------------	----	--------

Eirunepé/AM, 03 de março de 2022.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ

Prefeito em Exercício do Município de Eirunepé

JOSÉ GLEICIONEY SIQUEIRA MONTEIRO - ME

CNPJ: 19.691.857/0001-23

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: L7B8BAQMJ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 005/2022, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2022-CPL, realizado em 24/03/2022; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Carga de Gás de cozinha de 7 e 13Kg, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna; **VALOR:** R\$ 766.528,00 (setecentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e oito reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: SILVA E DAMASCENO LTDA – EPP.

Item	Qty.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	3.050	Unid.	CARGA DE GÁS PARA COZINHA, Botijão com Peso 7 kg.	Amazongás	R\$ 94,00
02	3.452	Unid.	CARGA DE GÁS PARA COZINHA, Botijão com Peso 13 kg.	Amazongás	R\$ 139,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata Ipixuna, em 02 de Março de 2022.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA

Secretário Municipal de Administração

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: DVPYKSVJI

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022-CPL/PMJ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022-CPL/PMJ

PROCESSO Nº. 2022/003/001 - SEMOB

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022-CPL/JAPURÁ

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Japurá, situada na Avenida Amâncio Barbosa, s/n, bairro Centro, o Prefeito Municipal de Japurá, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022-CPL/JAPURÁ**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, **RESOLVE REGISTRAR DE PREÇOS PARA A EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA A TENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, da seguinte empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – **W. FERNANDES DE SOUZA - ME**, com sede na Estrada Coari Mamia, nº. 2, Taua Mirim – Coari/AM, CEP 69.460-000, inscrita no CNPJ nº. 19.494.098/0001-09, todos os itens do termo de referência.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para a “**eventual locação de Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Japurá**”, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Qtde	Unid	Especificação	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit
1	12	MESES	01 Unidade de Trator Tipo Retroescavadeira 4X4 "Turbo"- Motor Mecânico com potência de 85hp, 4 tempos, turbo alimentado; 4 Cilindros; TRANSMISSÃO 4 velocidades sincronizadas à frente e 4 à ré. Tração 4x4. PNEUS E AROS Dianteiros 12x16,5, 10 lonas – Traseiros 16,9x24, 10 lonas Caçamba dianteira de 0,79m ³ e traseira de 0,24m ³ . Peso operacional de 6.500Kg. Braço da retroescavadeira com 4.400mm de profundidade de escavação. Capacidade do tanque de combustível de 150 litros. Fabricação Nacional. (Incluso motorista)	W. FERNANDES DE SOUZA - ME	R\$ 36.920,00
2	12	MESES	01 Unidade de Trator Tipo Escavadeira de 22 TON. - Escavadeira Hidráulica de 22 toneladas; Motor Mecânico, Tipo diesel, de injeção direta, 4 tempos, turbo alimentado, Intercooler; Bomba Rotativa mecânica; Potência mínima de 170 hp (127 kW) @ 2.000 rpm; Número de cilindros 6; Peso operacional mínimo de 22.000kg. Caçamba mínima de 1,3m ³ ; Lança; Comprimento 5.650 m; Braço de penetração de 2,4 m; Esteiras de 600 mm; Fabricação Nacional. Tipo Esteira. (Incluso motorista).	W. FERNANDES DE SOUZA - ME	R\$ 47.950,00
3	12	MESES	01 Unidade de Trator de Esteira: Trator Tipo bulldozer ou similar (D6). Peso Operacional: 17.100 kg; Motor Diesel: em linha, refrigerado a água, quatro tempos, injeção direta; Transmissão: Engrenagem planetária, multe tipo hidráulico com lubrificação forçada; Transmissão central: Engrenagem cônica espiral com lubrificação inicial. Lâmina Frontal: Larg x Alt: 346*1168; Escarificador Traseiro: Ajustável e Destacável; Raio de Giro: 7,8M; Força de Tração: 80KN. (Incluso motorista)	W. FERNANDES DE SOUZA - ME	R\$ 45.990,00
4	12	MESES	01 Unidade de MOTONIVELADORA 165 HP – equipado com motor turbinado e interculado cummis, com conversor de torque hidrodinâmico e caixa de transmissão de fabricação "zf", controle hidráulico eletrônico facilitando a operação, eixo traseiro especialmente projetado para este equipamento e diferencial norte americano no-spin, bomba hidráulica com duplo circuito aberto, gerando estabilidade e confiança no trabalho, cabine elevada projetada para uma melhor visão do condutor transmitindo segurança e confiança. equipado com ar-condicionado para um melhor conforto. (Incluso motorista)	W. FERNANDES DE SOUZA - ME	R\$ 43.900,00
5	12	MESES	01 Unidade de Caminhão com Carroceria Aberta - Worker 13-180 ou similar - Veículo(s) utilitário(s) tipo de caminhão(ões), carroceria fixa ou de madeira, em perfeito estado de conservação, funcionamento, segurança, pneus em bom estado, velocímetro e hodômetro funcionando regularmente, motor movido a diesel com potência do motor 120CV, com capacidade de carga de no mínimo 06(seis toneladas), devendo estar acompanhados com todos os equipamentos obrigatórios: Roda/pneu sobressalente; macaco; chave de roda; triangulo luminoso de sinalização; extintor de incêndio (compatível com veículo), sem motorista e sem combustível, ano de fabricação a partir de 2010. (Incluso motorista)	W. FERNANDES DE SOUZA - ME	R\$ 19.900,00
6	12	MESES	01 Unidade de CAÇAMBA – media 6,00 m ³ , Caçamba basculante totalmente fabricada em aço com cordões de solda contínuos para evitar vazamentos de líquidos provenientes da carga. O aumento da capacidade volumétrica é feito através da colocação de madeira nas laterais (fominha). O acionamento da tomada de força e do sistema hidráulico deve ser pneumático comandado do interior da cabine. Ângulo de basculamento mínimo de 45°. A caçamba deverá ter protetor da cabine na parte frontal, para-lamas com para-barro de borracha, para-choque traseiro, iluminação conforme normas do CONTRAN, e lona para cobertura da carga. fabricação a partir de 2019. (Incluso motorista)	W. FERNANDES DE SOUZA - ME	R\$ 22.990,00
7	12	MESES	01 Unidade de CAÇAMBA – media 4,00 m ³ com tração Caçamba basculante totalmente fabricada em aço com cordões de solda contínuos para evitar vazamentos de líquidos provenientes da carga. O aumento da capacidade volumétrica é feito através da colocação de madeira nas laterais (fominha). O acionamento da tomada de força e do sistema hidráulico deve ser pneumático comandado do interior da cabine. Ângulo de basculamento mínimo de 45°. A caçamba		

deverá ter protetor da cabine na parte frontal, para-lamas com para-barro de borracha, para-choque traseiro, iluminação conforme normas do CONTRAN, e lona para cobertura da carga. (Incluso motorista)	W. FERNANDES DE SOUZA - ME	R\$ 15.900,00			
8	12	MESES	01 Unidade de Trator Tipo Pá Carregadeira: Motor tipo mecânico; a diesel; 6 Cilindros; potência mínima 150 hp; transmissão: tipo power Shift com quatro machas á frente e a ré, pneu 17.5x25; Reservatório de combustível 165 lts; Caçamba de 2,00 m³; fabricação Nacional. (Incluso motorista)	W. FERNANDES DE SOUZA - ME	R\$ 39.900,00

Japurá/AM, 14 de Fevereiro de 2022.

.....
VANILSO MONTEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PRESTADOR:

.....
WALDEMIR FERNANDES DE SOUZA

CPF nº. 604.969.752-34

W. FERNANDES DE SOUZA - ME

CNPJ nº.19.494.098/0001-09

TESTEMUNHAS:

NOME DA TESTEMUNHA NOME DA TESTEMUNHA

CPF nº CPF nº

Publicado por:
Rode Lídia R Pontes
Código Identificador: MVX9SB1EC

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 052/GP-PMT DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Art. 40, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 40 da Lei Municipal nº 613/2011 de 29 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público.

DECRETO

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao senhor **NILSON HILÁRIO PEREIRA**, Matrícula nº 109-1, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas, Nível V, letra G**, nomeado através do **Decreto 045 de 1º de Maio de 1999**, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, com proventos mensais no valor de **R\$ 4.108,03 (Quatro mil cento e oito reais e três centavos)** discriminado na forma abaixo:

VALOR DO BENEFÍCIO - Com fundamento no Art 6º da EC 41/03 – Comum – Provento Integral – com Paridade – Última Remuneração e Artigo 39 da Lei Municipal nº 613 de 29 de dezembro de 2011 – **R\$ 4.108,03 (Quatro mil cento e oito reais e três centavos)**.

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
VENCIMENTO BASE	R\$ 3.367,24
LEI: Art. 2, Inciso VIII da Lei nº 678/2014 de 10 de Abril de 2014	
LEI: Cap. II, Seção I, Subseção VI, Art. 154, da Lei 473 de 08 de Junho de 2007.	R\$ 740,79
TOTAL	R\$ 4.108,03

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 25 de fevereiro de 2022.

Saul Nunes Bemerguy

Prefeito Municipal

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

ROSELEY DE SOUZA RAMIRES

Secretária Executiva Municipal de Administração

Publicado por:
KEDSON DA SILVA MACHADO
Código Identificador: YD28NWZKB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 053/GP-PMT DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Art. 40, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 40 da Lei Municipal nº 613/2011 de 29 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público.

DECRETO

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** ao senhor, **BERTULIO PONCIANO GARCIA**, Matrícula 343-1, ocupante do cargo de **Braçal** nomeado através do **Decreto Municipal Nº 045 de 1º de Maio de 1999**, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, com proventos mensais no valor de **R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais)** discriminados na forma abaixo:

VALOR DO BENEFÍCIO - Com fundamento no Art. 40, § 1º, III, alínea "b", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 – Comum – Voluntaria por Idade Com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade – Media das 80% maiores Remunerações e artigo 40, da Lei Municipal nº 613 de 29 de dezembro de 2011.

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
Calculo do Provento Mensal	R\$ 812,87
Lei: Art. 2, Inciso VIII da Lei nº 678/2014 de 10 de Abril.	R\$ 399,12
Complementação para atingir o piso salarial, conforme dispõe o artigo 201, § 2º da Constituição Federal de 1988.	
TOTAL	R\$ 1.212,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 25 de fevereiro de 2022.

Saul Nunes Bemerguy

Prefeito Municipal

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

ROSELEY DE SOUZA RAMIRES

Secretária Executiva Municipal de Administração

Publicado por:
KEDSON DA SILVA MACHADO
Código Identificador: TGDJJNOTN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 054/GP-PMT DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Art. 40, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 40 da Lei Municipal nº 613/2011 de 29 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público.

DECRETO

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** a senhora, **MARIA REGINA ROCHA DE OLIVEIRA**, Matrícula 22-1, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** nomeada através do **Decreto Municipal Nº 040 de 30 de abril de 2004**, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos mensais no valor de **R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais)** discriminados na forma abaixo:

VALOR DO BENEFÍCIO - Com fundamento no Art. 40, § 1º, III, alínea "b", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 – Comum – Voluntaria por Idade Com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade – Media das 80% maiores Remunerações e artigo 40, da Lei Municipal nº 613 de 29 de dezembro de 2011.

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
Calculo do Provento Mensal	R\$ 812,87
Lei: Art. 2, Inciso VIII da Lei nº 678/2014 de 10 de Abril.	R\$ 399,12
Complementação para atingir o piso salarial, conforme dispõe o artigo 201, § 2º da Constituição Federal de 1988.	
TOTAL	R\$ 1.212,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 25 de fevereiro de 2022.

Saul Nunes Bemerguy
Prefeito Municipal

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

ROSELEY DE SOUZA RAMIRES
Secretária Executiva Municipal de Administração

Publicado por:
KEDSON DA SILVA MACHADO
Código Identificador: QQRZNGIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PSS - 2022 – SEMED EDITAL Nº 001/2022 – SEMED - EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA URBANA

RESULTADO FINAL
CARGO: PROFESSOR (A) PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL
ZONA URBANA

Nº	NOME
1	LÉIA RODRIGUES VITOR
2	MARTHA PATRICIA GOES DE LIMA
3	GRACIENE MOÇAMBITE RUBEM
4	JOSIFRANCIS CARNEIRO FARIAS MEMORIA
5	VALMEIRE LOURENÇO DA COSTA
6	FRANCY ALVES DE FRANÇA MORAES
7	LUZ MARINA DOS SANTOS APARÍCIO
8	MARIA ARACELI LIMA GONÇALVES
9	LINDA MARIA AMORIM FABÁ
10	LUCÉLIA CHAGAS BARROSO
11	SANDRINA MONTEIRO FERNANDES
12	ANDREIA SIMÃO SAQUIRAY
13	UDA NERY MOTOI LOPES
14	TANIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA
15	KATH DE SOUZA NASCIMENTO
16	CHARLANY DA CRUZ LEAO
17	LUCILENE SAMIAS ALENGA
18	CRISTIANE SA DE SOUZA
19	MARILENE BARBOSA DOS SANTOS
20	FLORINHA DOS SANTOS MILLER
21	MARIA DE FATIMA DA SILVA BRAGA
22	CICERA HOSANA DA SILVA
23	DEISE AVILA DOS SANTOS
24	MIRNA CECILIA RODRIGUES CASTELO BRANCO
25	KELLY VANDREZA BROGES DOS SANTOS
26	MICIA CEZARIO FELIPE
27	NALVILENE DA COSTA GOMES
28	JOSELICIA GOMES FERNADES
29	MARIA JOSE MARTINS DO NASCIMENTO
30	ROSANGELA CARVALHO GONÇALVES TELLO
31	MARIA LENICE GONÇALVES BITENCUORT
32	ROSIVANIA DOS SANTOS VIEIRA
33	JOICE ASSIS DA SILVA
34	NEICIANE ALMEIDA BARBOSA

35	ELCILANE FIRMINO DA SILVA
36	LEONORA SOARES RIVERA
37	JACKELINE RUFINO SANTILLAN
38	ELENUZE MUCA MATUTE
39	ILDAMAR LOPES ARAUJO
40	ARTEMISA BASTOS DE OLIVEIRA
41	WAGSON CHALO MOÇAMBITE
42	CAMILA MELO CAVALCANTE
43	KEILA DE ARAUJO MAFRA
44	SILMARA DOS SANTOS VARGAS
45	MIRZA DA SILVA CABRAL
46	GIRLENE SANTOS DE SOUZA
47	CLEETE MELO RUBEM
48	VANESSA BINDA DAS CHAGAS
49	ANA CRISTINA GONZALE MACEDO
50	GILMARA FERNANDES CORDEIRO
51	EVELI DA ROCHA RUIZ
52	GLAUBIA SOARES CABRAL
53	GIRLANA PINTO DA COSTA
54	MELINA CAROL MORAES BEZERRA
55	MARISA DO NASCIMENTO VIANA
56	JONEIA DE ASSIS DIAS
57	ELIZANGELA LIMA DE FREITAS
58	ROSIANE SUMAITA ARCANJO
59	RAYSY RAQUEL CORREA TELLO
60	IVONE ARAUJO MILLER
61	NALVA GOMES MARQUES
62	KIMBERLY ZULEIKA ENCISO ALVES
63	MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
64	CINARA DOS SANTOS VARGAS
65	ANGELA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA
66	BRUNA RAFAELLE OLIVEIRA CURICO
67	MARIZETE BENTES GOMES
68	ELIANE LOPES ALVES
69	ELIDA DA SILVA SANTOS
70	ELIANE ROCHA DE ASSIS
71	ANA CRISTIANE GONZALES MACEDO
72	ROSIANE DA COSTA DUARTE
73	PATRICIA ALVES VALENTE
74	JACILEIA CATIQUE GOES
75	FRANCISCA DE SOUZA TENAZOR
76	FINEIAS MILLER DA SILVA
77	LIZIA DOS SANTOS DA SILVA
78	ROSANA DA COSTA PEREIRA
79	CINTHYA DA SILVA PESSOA
80	JESSICA DOS SANTOS FARIAS
81	DILHIANA GONÇALVES DA SILVA
82	TATIANE CARVALHO MANGABEIRA
83	VANDENILZA GOMES DA SILVA
84	IVANY DOS SANTOS CORREIA
85	JOSALY BARROSO EUFRASIO
86	ELISANGELA LIMA SAENS DUARTE
87	LUCILENE DA SILVA PEIXOTO
88	DENILSA RAMIRES DA SILVA
89	JOISIANE DE SOUZA ARAUJO
90	KATRIANE RAQUEL MACIEL DA SILVA
91	SIDMARA GOMES DA SILVA
92	ARLETE GOMES DA SILVA

93	JANAINA NOVAIS MARIANO NUNES
94	LILIANA PAOLA BARROS RIVERA
95	LUCINHA RABELO DE SOUZA
96	JULIANA PIRES DA SILVA
97	AMANDA ARCANJO DOS SANTOS
98	SANDY PEREIRA DIAS
99	GEDIDA VICTOR DA SILVA TELLES
100	EMILIA JANUARIO CHOTA
101	JOSIANE CAMPOS DE FREITAS
102	EVELYN PIRES SAAVEDRA
103	ELENILDES GUEDES GOMES
104	KEROLLY SILVA CALDAS
105	DIANE FARIAS DO NASCIMENTO
106	JESSICA FERMINO DA SILVA

**CARGO: PROFESSOR (A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO
ZONA URBANA**

Nº	NOME
1	JUNIOR PERES DE ARAUJO
2	LUCIMAR RIBEIRO DA SILVA
3	RUTH ARAUJO BORGES
4	IRIA DA COSTA DE OLIVEIRA
5	RAIMUNDA ELIAS DA SILVA
6	FLORDELIZ DACIO MACIEL
7	CLAUDIA SARAIVA ÂNGULO
8	ELIANE ALMEIDA TANANTA
9	ALDINEY BALIEIRO TENAZOR
10	EDIVALDO CAMPOS DA SILVA
11	GÊNESES MOÇAMBITE DOS SANTOS
12	ELIZABETH VALERA TARAMONA
13	COSMA BATALHA DOS SANTOS
14	CRISTOVAO DOS SANTOS RABELO
15	RAINETE GEAN ORDONES
16	OSVALDINA BARBOSA NUNES
17	MARIA APARECIDA COELHO DA ROCHA
18	IRENE LIMA DOS SANTOS
19	SILVIA FERREIRA DE CARVALHO
20	ISILENE DAVILA DO NASCIMENTO
21	SEBASTIANA PEREIRA DO NASCIMENTO
22	HELENA RODRIGUES SOARES SANTOS
23	SEBASTIANA FERREIRA AZEVEDO
24	ENTERCLEY BARBOSA MOÇAMBITE
25	MARLUCIA NASCIMENTO BRANDAO
26	MARIA DO SOCORRO MIRANDA ROCHA
27	LENITA PAULA DE SOUZA
28	ADAIL DA SILVA LUZEIRO
29	ADENIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
30	ELVIS GOMES DOS SANTOS
31	ELIZANGELA DE LIMA FERREIRA
32	MAXLUCIA DO NASCIMENTO BRANDAO
33	VALDAY CELESTINO NASCIMENTO
34	LUCIANA MACEDO TANANTA
35	FRANCISCA RAMOS DO NASCIMENTO
36	MARIA JANDICE NASCIMENTO DE ALMEIDA
37	CLEIA FERREIRA RODRIGUES
38	JARETE FERREIRA HILARIO
39	NELINHO TANANTA JANUARIO
40	RAULE NEY SOUZA RODRIGUES
41	MARIA VANDERLANE DA SILVA

42	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES RODRIGUES
43	JOYCE DE FREITAS FORTES
44	LEILANE MAFRA BARBOSA
45	MARIA DA CONCEICAO CORREA FERMIM
46	JONATA DANIEL GONZALES MONTENEGRO
47	FRANCIRLENE GOMES DE ALMEIDA
48	JOSELENE AMARO PINHEIRO
49	SIMONE OLIMPIO PINTO LIMA
50	UZUEL SOUZA DA COSTA
51	LIVIA NILO ZAGURI
52	VANDERLETE DOS SANTOS LUINO
53	DAVID MARTINEZ PEREIRA
54	IVALDETE RIBEIRO DOS SANTOS
55	GRACILENE DA SILVA DOS SANTOS
56	MARIANI SALGADO VIDAL VIEIRA
57	STEFHANE BAGATINI RAMOS DOS SANTOS
58	MARGARETH DE SOUZA LIMA
59	VALDIZIA ARAUJO RODRIGUES
60	JOCIANE CORDEIRO CARDOSO
61	TATIANA DE SOUZA RIBEIRO
62	ROSANGELA DA SILVA CARMO
63	ANA CRISTINA ARAUJO DE ASSIS
64	DEIDRA CEIMONIA CHAGAS DA SILVA
65	SUEILANE DA SILVA PAULO
66	FRANCISCA SOARES CASTILHO
67	CIRLEY PEREIRA CRUZ
68	VERA DULCE DA SILVA FALCAO
69	LUZIA GOMES RUIZ
70	LEIDA TEIXEIRA SALDANHA
71	CLAUDETE DUARTE ARIAS
72	VALDOMICE LAURENTE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
73	MARIVONE ROCHA DA SILVA
74	BELLA DEL PILAR MACEDO GOMES
75	FLAVIANA FAGUNDES DA COSTA
76	MARCOS MANIAMA JANUARIO
77	ESMERALDA DA SILVA SOUZA
78	ANA CARLA DOS SANTOS VIEIRA
79	MARIA LUCIA PEREIRA CORDEIRO
80	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS
81	LIGIA DOS SANTOS RODRIGUES
82	MARLEY TORRES IPUCHIMA
83	DAIANE GABRIELA BARBOSA DA SILVA
84	CLAUDIA PAIVA MACHADO
85	LEONOR AZUCENA VIANA MORENO
86	FRANCISCA VALERIA ROCHA PEREIRA
87	MISSERIA GONÇALVES SOARES
88	LEICIR RAMOS CRUZ
89	GERCINA MARTINS SOARES
90	ROSILANE DA SILVA RIVERA
91	MARLEY RIBEIRO DA SILVA E SILVA
92	LUCIANA LUFEGOS LIMA
93	ABELAIR BARROS DA SILVA
94	ANTONIA RODRIGUES PIÑEROS
95	JOSE ALDOS CAMPOS DA SILVA
96	DANIELA BITENCOURT DE AGUIAR
97	EDER PAIVA MACHADO
98	FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA
99	CLEODINETE GOMES BEZERRA

100	LILIAN TOVAR SABINO
101	RUAN THIAGO LIMA BARBOSA
102	FRANCIMERY LIMA DE FREITAS
103	FRANCISCA MARINHO DE AZEVEDO
104	ADRIANA PERES CARDOSO
105	CATARINA DOS SANTOS HIDALGO
106	ANDREIA DA SILVA EUFRAZIO CELORIO DELGADO
107	KELCILENE DA SILVA PEIXOTO
108	NAIRA RODRIGUES CRUZ
109	TICIANE SANTANA MEDINA
110	KETLEY FERREIRA DE ALMEIDA
111	DAIANA PRISCILA MAFRA GONÇALVES
112	MARIA DO SOCORRO DE LIMA
113	MARIZETE LOMAS DOS SANTOS
114	JOSE LUIZ SILVANO MARINHO
115	THAIANA REGINA DE LIA LEAO
116	RAYARA SANDOVAL ELIAS
117	NATIELI MARIA DA SILVA ARAUJO
118	LUZIANE FERREIRA DOMINGOS
119	DARCILENE VARGAS MARTINS
120	LEILIANE FRANCO BARBOSA
121	ANAETE FERNANDES DE LIMA
122	JOSINA CARNEIRO NUNES
123	ANTONIA OLIMPIO DE SOUZA
124	MARLUCIA BARREIRA CHAVES
125	ORCICLEIA DA SILVA DE SOUZA
126	ANA CARLA DAVILA DE SOUZA
127	SEBASTIANA GARCIA DOS SANTOS
128	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CARVALHO
129	ALYNE GONÇALVES MENDES SILVA
130	REGINA DE OLIVEIRA BARBOSA
131	SHIRLEY ALVES DOS SANTOS
132	LAYNARA CORDEIRO APARICIO
133	JORLENE AREVALO APARICIO
134	JANDERLANE MUNHOS LOPES
135	NORAIDES LONDOÑO GOMES
136	HANNA RAIRA ELIZIA DA SILVA SOUZA
137	JULIANA DE OLIVEIRA NORIEGA
138	AMANDA PONTES MONTEIRO GOUVEA
139	HELEN CRISTINA PEREIRA DE BRITO
140	LEONEY PERES DE ARAUJO
141	BRUNISMAR OLIVEIRA DA SILVA
142	XIONI VALENTINA TENAZOA DAVILA
143	DILENE MARICAUA DE MELO
144	GILSANA CARVALHO DE ASSUNÇÃO
145	IRANIR DE ASSIS PEREIRA
146	LUCINEIRE VIANA GOMES
147	SILVIANE TENAZOR HILARIO
148	JELLIANY ARAUJO PARENTE
149	ILZABELLY ALICE GOMES LARANHAGA
150	ANA PAULA ESTRELLA MARIN
151	MIRLANE MARIANO OLGUIN
152	RENATA CURICO MENDONÇA
153	ANNY KATHARINE MESQUITA DOS SANTOS
154	MARIZETE MACEDO DO NASCIMENTO
155	CLAUDIA HELENA DA SILVA LIMA
156	ENOK LEON VASQUEZ
157	CLAUDETE RUBEM PINTO

158	ANGELA CARNEIRO RODRIGUES
159	ROSANGELA DOS SANTOS MANGABEIRA
160	LINDOMAR AMORIM FABÁ
161	TACIANA EPIFANEO RODRIGUES
162	DANIELSON CARVALHO COELHO
163	CRISTIANO HAYDEM VARGAS
164	ADRIANO HAIDEN RAMIRES
165	SEBASTIANA SARAIVA DE ARAÚJO
166	ADRIELE BICHARRA PARENTE
167	JELSON SOARES MAGALHAES
168	MONICA PISCO DA SILVA
169	ESTHEFANY CARNEIRO GARCIA

CARGO: PROFESSOR (A) - EDUCAÇÃO FÍSICA
ZONA URBANA

Nº	NOME
1	EDILAMAR RAMIRES OBANDO
2	JOAO DE DEUS CURY MARIANO
3	ALDO LIMA DO CARMO FERMIN
4	SUSIANY IPUCHIMA LIMA
5	SABRINA MENDES VIANA OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR (A) - HISTORIA
ZONA URBANA

Nº	NOME
1	MARIA ROSICLEIA BATISTA PINTO
2	MARLENE MARINHO MARTINS
3	ROSANA DO SOCORRO GUIMARAES AMORIM
4	DENISE TARGINO VILLAR
5	JONAS OLIVEIRA GONÇALVES
6	MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES

CARGO: PROFESSOR (A) - GEOGRAFIA
ZONA URBANA

Nº	NOME
1	JOSE ROBERTO FARIA E FARIA
2	MARIA DO SOCORRO MARINHO RUIZ
3	DULCILENE MARINHO MARTINS
4	VALDETE GOES DOS SANTOS
5	DINAMAR SANTOS DO CARMO
6	EDILAMAR OLIVEIRA ALVES
7	DANIELA FERREIRA TANANTA
8	IVANEI MELO RODRIGUES
9	JOSIANA CORDEIRO DA SILVA DOS SANTOS
10	GERLANY OLIMPIO BARBOSA
11	GRESS SARINA BRITO MORE
12	GUSTAVO FERREIRA DUARTE
13	EDWIN RICARDO NASCIMENTO
14	ELSIE PINTO PEREIRA
15	ALDILENE NASCIMENTO PEDROSA
16	JAIRO DA SILVA LIMA
17	JOÃO ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS
18	GILBERTO PINTO VIANA
19	JERRI ALVES GRANDES
20	EDER PAIVA MACHADO
21	JESUS EDUARDO MATOS ZUNIGA
22	HEDCARLA DA SILVA VALERIO
23	KATIA SIMONE DUARTE DA SILVA
24	FLAVIA SULIANE COSTA DE ASSIS
25	GLORIA RODRIGUES ARBELAEZ

26	VIVIANE PARENTE SALVADOR
27	ROSANE NUNES LIMA
28	FRANCISCA BARBOSA DE SOUZA
29	MARIA DAS DORES JAQUES SOARES
30	GIVALDO DA SILVA RABELO
31	LUCIVANIA DA SILVA NASCIMENTO
32	IVANETE RIBEIRO DOS SANTOS
33	EDIVAL LOPES CRUZ
34	GEYZIANE LOPES FERMIN
35	LUCIANE SOBRINHO LIMA
36	MARIA RITA GOMES FORTES
37	JUCENEIDE SOUZA GOMES
38	NEIDEMAR MARTINS NASCIMENTO
39	KERLY DE SOUZA NASCIMENTO
40	ANGELA MARTINS DE SOUZA
41	WUANDER SILVA DE SOUZA
42	ELIZANGELA DA SILVA DO CARMO
43	LEIDILENE DE SOUZA MACIEL
44	MARINARA LEO SANTANA
45	GILCIANE DOS SANTOS LOPES
46	THAIZ TELES MARQUES
47	LILIANE DE CASTRO JEAN
48	LENEÇAN HILARIO SERRA
49	MARILUCIA ASSIS GUIMARAES
50	MARIA DO CARMO ANDRADE GASSA
51	REGIANI DA SILAVA RODRIGUES
52	JARDELINO MOURA MOTA
53	VALDILENE DA SILVA QUEIROZ
54	RODRIGO CASTILHO GONZALES
55	LILIANA CRISTINA ROCHA PANDURO
56	JANDSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
57	ROZEMARIA DE SOUZA ÂNGULO
58	LUCILENE PANDURO CASTILHO
59	JOHNNI ARAUJO MENEZES JUNIOR
60	IVAN FERREIRA DO NASCIMENTO
61	FABIANA LAMEIDA DE ALEGRIA
62	ELIZABETH MORAES RAMOS
63	RAIMUNDA SEBASTIANA DA CRUZ
64	ANTÔNIO SANTOS RAMIRES
65	MARGARIDA FERREIRA DA ROCHA
66	LILIAM DE CASTRO JEAN
67	JAQUELINE REIS DE SOUZA
68	MARIZETE DA SILVA E SILVA
69	AMARIS GONÇALVES ROQUE
70	WELDSOON FIGUEREDO GONÇALVES
71	CARLA SABRINA DO NASCIMENTO HIDALGO
72	CARLA ARAUJO DE LIMA
73	MANOEL SUMAITA ARCANJO
74	THAIS STEFFANI IVO LOPES DA SILVA
75	MARIA CLARA GOÇALVES LOPES
76	RANIELY LOPES ALVES
77	MARIA KELLY DA SILVA GOUVEA
78	LUCINEI DE SOUZA NASCIMENTO
79	ROSALINA DAVILA LARRONDO
80	IGOR MALAFAIA CHUNHA

CARGO: PROFESSOR (A) - CIÊNCIAS
ZONA URBANA

Nº	NOME
----	------

1	JOSÉ FERNANDES MENDONÇA
2	SANDRA NUBIA DE SOUZA ASSIS
3	ANA CARLA MAFRA MORAES
4	MARIA SUCENA DE MOURA DIAS
5	WAGNER RODRIGUES FONSECA
6	ELIZANDRA OLIVEIRA VIANA
7	ROSANGELA PAULA DA SILVA
8	JUCIRLENE IJUMA TAPUDIMA
9	ROSANE DA CRUZ LUCAS
10	ALUIZIO SILVA DE ALMEIDA
11	TAYLEN ANDREZA DA SILVA GOMES
12	EVAIR DE SOUZA E SOUZA
13	ADEN SOUZA MOREIRA
14	GILCELIA SANTANA RODRIGUES
15	WELLINGTON FERNANDO RIBEIRO MOURA
16	LILIAN TOVAR SABINO
17	ETHYENNE BASTOS COELHO
18	RAYSY RAQUEL CORREA TELLO
19	ZILANDA AIMANE LOPES
20	THAYS VITOR DAVILA
21	ADRIANA SOARES VARGAS
22	MARIA ROSINEIDE MARTINS DA SILVA
23	DEIZIANE DE ARAUJO MESTANCIO
24	CKEYCIANE MEDINA SOARES
25	ELIZETE DA COSTA ALVES
26	DENISE RAMIRES DA SILVA
27	CLARENE PINTO RODRIGUES
28	ROBSON MONTALVAO MARTINS
29	JUAN JESUS PISSANGO RODRIGUES
30	IVAN MARCOS MACIEL DOS SANTOS
31	GABRIANE DA SILVA MATOS
32	MIGUEL GOMES COELHO NETO
33	BETO ALBINO SANTOS
34	CATARINE MAGALHAES DA ROCHA
35	MARCELA DA SILVA RIVEROS
36	ISABEL LOFIEGO DE OLIVEIRA
37	CAROLINA BATALHA RAMOS
38	LIDYANE FRANCISCA DA SILVA CARVALHO
39	NEIRE PINTO SARAIVA
40	NAZARENO PAULA MENDES
41	JEFFERSON FERREIRA MENEZES
42	VANUSA CORDEIRO CAMPOS
43	RAFAEL PINHO DIAS
44	TAIS ROBERTO MENEZES
45	JOI DE BEJARANO LIMA
46	GRACY CASTELO BRANCO DA SILVA
47	PATRICIA ROCHA MAGALHAES
48	EDILENE DOS SANTOS GOES
49	INES CLEIZA DOS SANTOS IJUMA
50	DIANA PAIMA SIAS
51	JOCIEDE CORDEIRO CARDOSO
52	SAVIO RAMOS GOMES
53	RENANDRO SÁ DA CRUZ
54	MATHEUS GUALBERTO DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR (A) - LETRAS
ZONA URBANA

Nº	NOME
1	JOAO BOSCO MARTINS D'AVILA

2	DAYANE LIMA VIANA
3	FRANCISCA NEIVA DA SILVA RAMOS
4	INEIDA FERNANDES DE ALMEIDA
5	TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO PEDROSA
6	MARNEY DO NASCIMENTO PEREIRA
7	MARILENE FELIX CORREA
8	ELIANA SILVA ARAUJO
9	CLAUDIA DIANA MOURA DE SOUZA
10	JANY DO NASCIMENTO HILARIO
11	LUCINEIDE ALVES DA SILVA
12	GISELLE TENAZOR JEAN
13	DASY DAIANE CAETANO NUNES
14	DIANE OLIVEIRA DA SILVA
15	CLAUDIA MANGABEIRA DA SILVA PAULA
16	OLGA MARIA DOS SANTOS DA COSTA
17	GECIANE CAMPOS DA SILVA
18	ERCILENE JANUARIO MACEDO
19	ELENICE DA SILVA COUTINHO
20	LUCILENE CHUNHA DO NASCIMENTO
21	MIRIAN DA SILVA CAÑELLAS
22	ISABEL ESTEPHANNI SERRA PELAEZ
23	FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA
24	JOZUNEIDE PLACIDO MALAQUIAS
25	LUZEIMAR DA COSTA SANTOS
26	ANA CARLA TAVARES DE OLIVEIRA
27	JOSE NERY LOPES DA SILVA
28	FABIANA GUEDES SOARES
29	VILMA DO NASCIMENTO TENAZOR
30	ARETA NASCIMENTO HIDALGO
31	ADULCIMAR FELIX DE SOUZA
32	LUCIANA MOURA DOS SANTOS OLIVEIRA
33	LEILIANE OLIVEIRA BENTES
34	MAIARA NOGUEIRA FALCÃO
35	GIOVAMNI LIBERATO QUIHUE
36	ELDA GRANJEIRO DE SOUZA
37	VALDERLANIA DO NASCIMENTO CARVALHO
38	KATIA REGINA DA SILVA NUNES
39	ELIZABETH SILVA BEZERRA
40	TANNMIREN RAMOS GOUVEA
41	MICHELLE CARVALHO DE SOUZA
42	JUNIOR CEZAR ARCENTALES DOS SANTOS
43	INES TEIXEIRA ROCHA
44	ROSA MARIA LIMA DE SOUZA
45	ALDAIR DA SILVA BARROS
46	MAXILAN MOURA DOS SANTOS
47	RAIMUNDO CARVALHO SOUZA
48	CINTIA DE SOUZA BARROSO
49	DIANA PATRICIA VIEIRA SANDOVAL
50	RIZONE MARTINS DAVILA
51	KAROLINE VIANA MENDES
52	RAQUELINE CABRERA RODRIGUES
53	MARCELA LOPES DE LIMA
54	MISSILENE RODRIGUES DE SOUZA
55	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARTINS
56	MOISES CHAVES ROJAS
57	GILCIELI MONTALVAO ARAUJO
58	ROSANGELA GRANDE CARVALHO
59	ISRAEL PEREIRA DA SILVA

60	LEIA OLIVEIRA AIAMBO
61	HELDER LIMA BALIEIRO
62	FABIULA ROCHA NASCIMENTO
63	ANDREY DA SILVA DOS SANTOS
64	MARCELA TAPUDIMA DA SILVA
65	WIRCLEY DE SOUZA MILLER
66	ELAYNIA NASCIMENTO DE SOUZA
67	ELEANE MOÇAMBITE SEABRA
68	RAIMUNDA NOGUEIRA DA SILVA
69	CLAUDIA ROBERTA CORRÊA DIAS
70	RAIANE ROBERTO ROCHA
71	CATANNA COSTA RODRIGUES SILVA
72	TAIS CAROLINA HOLANDA SOARES
73	JOEL DOS SANTOS DE ALMEIDA
74	RAIANEA GARCIA SAMIAS
75	JESSICA VENANCIO GALDINO
76	LEANDRO APARECIDO SICERO LEMES DA SILVA
77	CLEICY DA SILVA RAMOS LOZANO
78	VANDENILSON SANTOS SARAIVA
79	KARINA PEREIRA RODRIGUES
80	ELIZIANE FEITOSA BARBOSA
81	MAYRAN MENDES MARQUES
82	FABIANA FAGUNDES DA COSTA
83	RACHEL ELIZIA DA SILVA SOUZA
84	VIVIANE FERREIRA FEITOSA
85	MAURANIR GARCIA MELQUIADES
86	MARIA FELICIANA DAS NEVES SILVA
87	LUCILA ALVARADO DE SOUZA
88	MARCIA GRACE DE SOUZA FARIAS DA SILVA
89	KENNEDY SILVA DE SOUZA
90	MARIA DAS DORES MORAIS RODRIGUES
91	CILENE ASSIS GAMA
92	DAYANNA DAS NEVES FERREIRA BABILÔNIA
93	FERNANDA GRANDE AREVALO
94	CRISTINA NAZARIO BEZERRA
95	DELZA LOURENÇO DA CRUZ
96	RAISON HILÁRIO
97	VANESSA CARDOSO TANANTA
98	ERISON FURTUOSO CARVALHO
99	IVANETE EUFRAZIO DA SILVA
100	DEBORA PEREIRA DA SILVA
101	ALINE MANGABEIRA MOÇAMBITE
102	PATRICIA CRISTINA LUCIANO PRISCO
103	TALICELLY DOS SANTOS SANTANA
104	JESSICA CARVALHO GOMES
105	ANA CAROLINE RIBEIRO MILLER

CARGO: PROFESSOR (A) - MATEMÁTICA
ZONA URBANA

Nº	NOME
1	TALITA SANTOS RETZLAFF
2	FLORDELIZ DACIO MACIEL
3	JOSERLY NOGUEIRA DA SILVA
4	MARLENE LAURENTE DOS SANTOS
5	RAIMUNDA BARBOSA DA COSTA
6	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA SOUSA
7	MARQUIZETE BRITO DA SILVA
8	IVANEI MELO RODRIGUES
9	PAULO BRITO MARTINS

10	ALDHEKSON JUSTINO MACIEL
11	MARKLINGER COSTA DE LIMA
12	HELBER LIMA BARRETO
13	SIDIMAR DA SILVA E SILVA
14	LLEY CRUZ REATEGUI
15	JACKSNEY ALVES DOS SANTOS
16	SOLANGELA DA SILVA CARMO
17	LENYO ALVES DOS SANTOS
18	MILENE DE OLIVEIRA VARGAS HILARIO
19	ROGERIO SOUZA NASCIMENTO
20	YUMARA RODRIGUES ABENSUR
21	JONAS OLIVEIRA GONÇALVES
22	JOY GABRIEL PEREIRA BARBOSA
23	RICARDO SANGAMA TANANTA
24	MARLON RUIZ DE MEDEIROS
25	PEDRO GILBERTO SIVEIRA DE QUADROS
26	PEDRO BARBOSA MANUARES
27	ALMAQUIO ROCHA EVANGELISTA
28	ALINE PEREIRA DE LIMA
29	MARIO JOSE BARBOSA DA COSTA
30	IZAIAS UCHOA VARGAS
31	ADRIANO DE LIMA DA COSTA
32	CLAUDINEIA CARNEIRO BALIEIRO
33	FRANCIMARA MAFRA DA CRUZ
34	ALESSANDRA LIMA MACHADO
35	DIEGO PINCHES BARBOSA
36	TIAGO DO NASCIMENTO DE ARAUJO
37	MOACYR RICARDO VALE APARICIO
38	ELISON GOMES COELHO
39	JOAO CARLOS NOGUEIRA DOS REIS
40	RENATO CALMONT DA SILVA
41	RICHARD MALAFAIA TOURINHO
42	FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA
43	FLAVIA FERREIRA RODRIGUES
44	EDINALDO RIBEIRO DA SILVA
45	AMARILDO MOÇAMBITE DOS SANTOS
46	LUCIANA MARTINS DE LIMA
47	SIMONE DA CUNHA PEREIRA
48	ROSANGELA DA SILVA AREVALO
49	CINTYA DA SILVA PEREIRA
50	BRENDA DE ARAUJO BARBOSA
51	GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS
52	GESSICA DA SILVA GOMES
53	ADEMIR SANTOS DO CARMO
54	ALESSANDRA CALDAS DA SILVA
55	ANDERSON VASQUES DA ROCHA
56	DANIEL JUNIOR MACEDO DA SILVA
57	SEBASTIANA DA SILVA COELHO
58	ANDRESA MARIA RODRIGUES TORRES
59	AMANDA FRANCINY RODRIGUES DE FREITAS
60	AMARILDO DOS SANTOS DA SILVA
61	ODJOFERSON CACAU BRAGA
62	ANDRESON SE SOUZA SILVA
63	JEOVANY CAMPOS DOS SANTOS
64	ANDERSON DE SOUZA AREVALO
65	ROSIANE DA MATA DAVILA
66	JONNHIEL BATISTA NORIEGA
67	RAIMUNDA DA SILVA BARROS

68	JULIANA GOMES BARBOSA
69	GABRIELA LUCIA LUNA VICTORIA AREVALO
70	ERICK ANDRÉ LIMA MACHADO
71	RAYANA PAULA DE OLIVEIRA
72	ALICIA MICHELY SILVA DE SOUZA

**CARGO: PROFESSOR (A) – COM DEFICIÊNCIA
ZONA URBANA**

Nº	NOME
1	DELSONEY DA CRUZ LUCAS
2	RAIMUNDO CARVALHO SOUZA

**CARGO: PROFESSOR (A) – LINGUA ESTRANGEIRA
ZONA URBANA**

Nº	NOME
1	LUIS ALBERTO ARANGO ROMERO
2	ERICA MOURA MENDES
3	VILMA DO NASCIMENTO TENAZOR
4	TANNMIREZ RAMOS GOUVEA
5	VANDENILSON SANTOS SARAIVA
6	DAYANNA DAS NEVES FERREIRA BABILONIA

**CARGO: PROFESSOR (A) - FILOSOFIA
ZONA URBANA**

Nº	NOME
1	SOLEDAD MORENO DE SOUZA
2	NEICY SOUZA DE ARAUJO
3	NELSON NEI DA MATA
4	ROSANGELA AGOSTINHO BASTOS
5	DEZIMARE MOREIRA MORAIS
6	ELIZANGELA ANDRADE DO NASCIMENTO

**CARGO: PROFESSOR (A) – EDUCAÇÃO INCLUSIVA
ZONA URBANA**

Nº	NOME
1	IVANILDES MELQUIDES ROBERTO
2	EDIVALDO CAMPOS DA SILVA
3	JOSILANE CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
4	DAMIANA DOS SANTOS BATALHA
5	MARINEVES PEREIRA FLORES
6	JOYCE DE FREITAS FORTES
7	MARIO LOPES SAQUIRAY
8	THAMIRES FURTADO DAS CHAGAS
9	GLAUBIA SOARES CABRAL
10	DIANA LUZ GUZMAN RODRIGUEZ
11	IVAN MARCOS MACIEL DOS SANTOS
12	ADRIANO HAIDEN RAMIRES

Publicado por:
KEDSON DA SILVA MACHADO
Código Identificador: JWJZGRBRU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PSS - 2022 – SEMED EDITAL Nº 001/2022 – SEMED - ZONA RURAL NÃO INDIGENA

CARGO: PROFESSOR ZONA RURAL NÃO INDIGENA

**RESULTADO FINAL
CARGO: PROFESSOR (A) PEDAGOGIA**

Nº	NOME
----	------

1	MARIA DOS SANTOS PEREIRA
2	ROSEVANIA NOGUEIRA RIBEIRO
3	JOSÉ CARLOS SIMÃO DIAS
4	GRACIENE RIBEIRO XAVIER
5	MARTA DA SILVA GOMES
6	DIVINA FERREIRA DOS SANTOS
7	LADY SARA DA SILVA CARLOS
8	JOSÉ SANTOS DE SOUZA
9	EDCARLOS CHOTA MARTINS
10	LINDEBERTO GOMES SOARES
11	PEDRINHO GERMANO DE ALMEIDA
12	ALEX GOMES DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR (A) MATEMATICA

N	NOME
1	SEBASTIANA NASCIMENTO DA SILVA
2	ADAM PEREIRA CUENCA
3	CARLOS BENTES GOMES

CARGO: PROFESSOR (A) CIÊNCIAS

Nº	NOME
1	NAZARENO FELIPE DOS SANTOS
2	ROMÁRIO LAURENTE DA ROCHA
3	TEREZINHA DE HOLANDA SOARES
4	WALCILENY JANUARIO DOS SANTOS
5	VANDERLEIA DE SOUZA TAPUDIMA
6	VIVIANE UCHOA DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR (A) GEOGRAFIA

Nº	NOME
1	MARCLEISER OLIVEIRA BENTES
2	FRANCERLY SERPA DE SOUZA
3	FRANCISCO SEVALHO MOREIRA
4	CLESINEI DUARTE AIRES
5	JAKSON RABELO MAURÍCIO
6	EDILSON PERES HOLANDA
7	RAYANNE FIGUEIREDO DE LIMA
8	MARIZETE DA SILVA E SILVA
9	JOÃO DA MOTA MACEDO
10	ROSALINA DAVILA LARRONDO

CARGO: PROFESSOR (A) LETRAS

Nº	NOME
1	VALDENIR FERREIRA PONTES
2	CIDNÉIA NOGUEIRA DOS SANTOS
3	MANZINHO DO CARMO DE SOUZA
4	INÉS DA SILVA NASCIMENTO
5	ERMILA DE SOUZA MATUTE
6	RAILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
7	RAQUEL MILLER SILVA

Publicado por:
KEDSON DA SILVA MACHADO
Código Identificador: T7ITNW7MQ

CARGO: PROFESSOR (A) PEDAGOGIA

Nº	NOME
1	GERSON TENAZOR
2	WELLINGTON RAMOS DE SOUZA
3	EMERIGILDO CURICO RODRIGUES
4	ROOSEVELT GASPÁR ELIZARDO
5	DAVI PEREIRA GASPÁR
6	CLAUDINEI GUEDES TAVANA
7	MARNA CEZARIO FELIPE
8	PAULO MOCAMBITE CURICO
9	TERTULINO IRINEU
10	MARTA NOGUEIRA DE SOUZA
11	ARTAETE PEREIRA BARBOSA
12	MANUEL PISSANGO TENAZOR
13	REGINALDO TENAZOR DE SOUZA
14	ALDENEY GOMES FERNANDES
15	ELITON ELIZARDO TENAZOR
16	JUSUE ALFREDO NORIEGA
17	ELIZIO JULIAO CANDIDO
18	OSIAS AICATE AIAMBO
19	MARIA LUCIA ARAUJO LUCAS FILHA
20	INES FORTE RAMOS
21	ADEMAR TENAZOR TAUANA FILHO
22	FATIMA DA SILVA TOMAZ
23	GLAYDSON ANTONIO BRUNO
24	TRICINEIA BERNALDINO FIDELIS
25	EDMILSON DA SILVA
26	MARCENIO ELIZARDO TENAZOR
27	GENILDO FIDELIS FERNANDES
28	JOSE MARTINS PERES
29	VIVALDO ELIZARDO FARIAS
30	IZAQUE SAMIAS ACHO
31	MARCELO FORTES SOUZA
32	MICIA CEZARIO FELIPE
33	SEBASTIAO GARCIA DOS SANTOS
34	ERIK ARAUJO CRUZ
35	CRISTINA GALDINO FELIX
36	MARILDA MARTINS PERES
37	OMAILDA PEREIRA VASQUEZ
38	MARILENE ESTEVAO IDELFONSO
39	DENIZIU ARAUJO PERES
40	NILO PEREIRA FILHO
41	AMOUR GOMES FERNANDES
42	VIVIANE MENDES NOGUEIRA
43	JOSE DA SILVA
44	GENTIL DE SOUZA BRUNO
45	JAIR GUERRA SAMIAS
46	KELLY HIDALGO CARVALHO
47	MENEZES GOMES FIDELIS
48	RONALDO VASQUES DOS SANTOS
49	INES MAGALLY NECO ARAUJO
50	EVERALDO GASPÁR RAMOS
51	EMERSONA PENHA JUMBATO
52	EDVALDO LUIS CANDIDO
53	MAYZE PEREIRA ARCANJO

54	JANIRA DE SOUZA LOPES
55	MANOEL FIEDELIS FERNANDES
56	MARCIA JANUARIO DOS SANTOS
57	HANNA RAIRA ELIZIA DA SILVA SOUZA
58	FAZIO ALVES NAZARIO
59	TATIANA RAMOS CRUZ
60	MAURO GUILHERME FIDELIS FILHO
61	ALDENEI FERNANDES TORRES
62	ELITON FERNANDES BASTOS
63	ODECIO FABA COELHO
64	MARLUCIA FORTE BELISARIO
65	TAFFAREL NOGUEIRA DE CARVALHO
66	INGRETH PEDROSA FERREIRA

CARGO: PROFESSOR(A) LETRAS

Nº	NOME
1	JULIO CEZAR MOREIRA FERREIRA
2	NATANAEL DIQUE GERALDO
3	EDGAR FERNANDES RUFINO
4	SILVANETE TENAZOR HILARIO
5	SANDRA MILENA TENAZOR TAUANA
6	MIGUEL ANTONIO SOUZA PANAIFO
7	JOSE AGUILAR DA SILVA
8	JO SOARES CRUZ
9	ZEZINHO CUSTODIO NAZARIO
10	GILMARA BRANDAO FREITAS
11	JONAS XAVIER SEVALHO
12	LUZ DAIRE GALVIZ AMARAL
13	MANZINHO DO CARMO DE SOUZA
14	PAULO BARBOSA MANOARES
15	THALIA MACIEL DIAS
16	ROSIANE FERREIRA DE AZEVEDO
17	ELIVELTON SOUZA PEREIRA
18	EROTILDA RAMIRES CASTILHO
19	VANESSA DA CRUZ NUNES

CARGO: PROFESSOR(A) MATEMÁTICA I e II

Nº	NOME
1	MIRIAN ALEXANDRE FERREIRA
2	EDIMAR DE SOUZA PINTO
3	IVANIL RIBEIRO DOS SANTOS
4	JEFERSON FORTE RAMOS
5	ALCINDO MATOS TAVANA
6	NILDO RAMOS MARIANO
7	RENISON FABA DE SOUZA
8	JOSIMAR ROQUE PINTO
9	INESIO FORTES LEOPOLDINO
10	FELIPE FERNANDES JUANICO
11	MESSIAS EMILIO AUGUSTO
12	GILSON GASPAR DA SILVA
13	HEIDE PINTO BITENCOURT

CARGO: PROFESSOR (A) CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA)

Nº	NOME
1	ELIZETE FRANCO MESTANCIO
2	SILVIA MARTINS DE LIMA
3	RENILDO TOMAZ DO CARMO

4	CELIO DE SOUZA GARCIA
5	SILVANA COSTA DA SILVA
6	NILMA DE SOUZA MUNHOZ
7	MARCELINO DO CARMO FARIAS
8	TICIANY BARBOSA GOMES
9	MARIA BIANCA CATIQUE GUERRA
10	SILAS TENAZOR HILARIO
11	VANESSA JOAQUIM MARCOS
12	ELINALDA SAMIAS AGUIAR
13	VALDOMICE PRISCO BEZERRA
14	PAULO MAIORA MACIEL
15	RAICIANE LIZARDO DO CARMO
16	EDINHO PINHEIRO SABA
17	WILSELYM MACARIO FIGUEREDO
18	MARIZETE DA SILVA E SILVA
19	JANDER DA SILVA CORDEIRO

CARGO: PROFESSOR (A) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Nº	NOME
1	JOSIANE CORDEIRO DE FREITAS
2	CLEUNILDO TORRES FLORENTINO
3	WALCILENY JANUARIO DOS SANTOS
4	LUCAS PEREIRA GUERRA
5	ANDREZA DE SOUZA JANUARIO
6	AMELIA ROBERTO DE ARAUJO
7	ANA ELIZABETH PEDROSA DO CARMO

Publicado por:
KEDSON DA SILVA MACHADO
Código Identificador: JJXLQTK2

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO**

EXTRATO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022/PMT

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 04/2022/CPL

O Prefeito Municipal de Tonantins/AM, Sr. Francisco Sales de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 07/2022/PMT, nos seguintes termos:

- Modalidade: Pregão Presencial de Registro de Preços

- Objeto: aquisição de material de expediente;

Empresas Vencedoras:

Item do TR	Descrição dos Itens	Empresas Vencedora	P. negociado
02	agenda, telefônica	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 21,54
08	algodão, hidrófilo 50gr bolas	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 3,35
09	apontador de lápis, com deposito	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,70
12	arame, n.26, encapado c/ 100 uns.	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 12,80
13	balão, nº 07, unidade de fornecimento: pacote com 50 unidades, cores sortidos	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 12,00
14	balão, nº 09, c/ 50 uns.	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 12,00
20	borracha, bicolor c/ 40 und.	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 15,70
21	caixa arquivo, material: plástico poli onda, largura: 340 mm, altura: 240 mm, espessura: 130 mm, aplicação: arquivo morto	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 12,60
22	caixa organizadora em papelão Tamanho "M"	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 12,60
23	caixa organizadora em plástico Tamanho "M"	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 12,60

27	caneta marca texto, material corpo: plástico, cor: amarela	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 25,30
33	cola isopor, material: acetato de polivinila solução alcoólica, apresentação: frasco com bico injetor, unidade de fornecimento: frasco com 90 g, caixa com 12 unidades	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 54,00
34	cola, material: plástica, apresentação: cola branca a base de pra, não toxica, aplicação: papel, características adicionais: tipo pastosa, unidade de fornecimento: tubo com 1 litro	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 23,50
35	cola, material: plástica, apresentação: cola branca a base de pra, não toxica, aplicação: papel, características adicionais: tipo pastosa, unidade de fornecimento: tubo com 90 gramas	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 3,00
38	envelope, material: papel branco, isento de quaisquer defeitos, gramatura: 80 g/hp, dimensões (ali): 11 x 22 cm (± 5%)	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,00
39	envelope, material: papel Kraft, isento de quaisquer defeitos, gramatura: 80 g/m2, dimensões (ali): 11 x 22 cm (± 5%), cor: parda	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,00
40	envelope, material: papel Kraft, isento de quaisquer defeitos, gramatura: 80 g/m2, dimensões (ali): 25 x 35 cm (± 5%), cor: parda	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,00
41	envelope, material: papel Kraft, isento de quaisquer defeitos, gramatura: 80 g/m2, dimensões (ali): 37 x 47 cm (± 5%), cor: parda	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,00
44	fita adesiva, material: papel siliconado, adesivo a base de borracha e resina, largura: 19 mm, tipo: dupla face, unidade de fornecimento: rolo com 20 m	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 8,70
46	fita adesiva, material: polipropileno transparente, largura: 50 mm, comprimento: 30 m, tipo face: mofasse, tipo: dures	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 6,50
47	fita gomada ,material: papel Kraft liso, dimensões: 50 mm x 50 m	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 24,90
50	grampeador de papel, material: metal, capacidade carga: 200 grampos (±5%), capacidade trabalho (mínima): alfinetar 15 e grampear 26 folhas de papel 75 g/m2, tipo grampo: 26/6	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 15,90
52	grampeador grande	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 119,90
53	Grampo p/ grampeador, material: arame de ago. galvanizado, unidade de fornecimento: caixa com 5000 unidades, tipo: 26/6	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 7,90
54	grampo, para grampeador 100 folhas	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 38,00
55	grampo, trilho	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 7,90
57	isopor, dimensões: (cal) 100 x 10 x 50 cm	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 19,90
58	isopor, dimensões: (cal) 100 x 20 x 50 cm	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 24,90
66	Papel almaço: Com pauta e margem, alta alvura dimensões: largura mínima 193 mm e máxima 210 mm x comprimento mínimo 275 mm e máximo de 300 mm. Pacote com 50 folhas, com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 7,00
69	PAPEL CARTÃO-50x70 azul bandeira pacote com 50 Unidades	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 92,00
70	PAPEL CARTÃO-50x70 azul pacote com 50 Unidades	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 92,00
71	PAPEL CARTÃO-50x70 branco pacote com 50 Unidades	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 92,00
72	PAPEL CARTÃO-50x70 laranja pacote com 50 Unidades	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 92,00
80	PAPEL FOTOGRAFICO: Inkjet, A4, high Adesivo135 g.	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 23,70
81	PAPEL FOTOGRAFICO: Inkjet, A4, sem Adesivo135 g.	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 59,80
87	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO: Cores variadas, medindo 297 x 210 mm,75g/m², resma com 500 folhas.	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 209,90
88	papel para reprografia, material: celulose vegetal, aplicação: impressão a laser, a jato de tinta, copadoras, fax plano e offset, formato: a4 (210x297mm), gramatura: 75 g/hp, cor: branca, unidade de fornecimento: caixa com 10 resma (500 folhas), características adicionais: alcalino, impressão frente e verso	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 145,00
89	Papel sulfite Report Caixa com 2500 folhas Gramatura: 75g/m² Formato: A3 (420x297mm)	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 147,90
91	pasta az, lombo estreito	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 15,00
93	pasta poli onda, aplicação: uso geral, material: plastificado, lombo: largo -espessura de 4 cm, características adicionais: com elástico	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 8,50
97	pasta, para processo	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 5,50
98	pasta, sanfonada, c/ 12 unidades	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 12,00
99	pasta, sem elástico	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 6,00
100	pasta, simples com grampo	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 5,90
102	percevejo latinado, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 8 mm, unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 3,20
103	perfurador de papel, material: ago., material base: borracha, capacidade: perfurar 12 folhas, tipo: de mesa, quantidade furos: 02	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 25,00
107	pinel atômico, material corpo: plástico, tipo escrita: grossa, tamanho: 12 cm(±10%), cor: azul, tipo ponta: feltro chata, características adicionais: tinta à base de corantes orgânicos e solventes , unidade de fornecimento: caixa c/ 12	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 57,30
108	pinel atômico, material corpo: plástico, tipo escrita: grossa, tamanho: 12 cm(±10%), cor: preto, tipo ponta: feltro chata, características adicionais: tinta à base de corantes orgânicos e solventes , unidade de fornecimento: caixa c/ 12	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 57,30
109	pinel atômico, material corpo: plástico, tipo escrita: grossa, tamanho: 12 cm(±10%), cor: vermelho, tipo ponta: feltro chata, características adicionais: tinta à base de corantes orgânicos e solventes , unidade de fornecimento: caixa c/ 12	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 57,30
111	pinel de pelo, formato: redondo, tamanho: nº 06, observação: com pelos flexíveis e firmemente fixados ao cabo	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 35,50
112	pistola de cola quente, apresentação: utiliza refil fino; informações		

adicionais; uso para colagem de papel, papelão, madeira, corta a, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, bivolt (110x220 volts),	ALFA SERVIÇOS LTDA	R\$ 24,90
113	porta caneta, c/ suporte p/ clips	ALFA SERVIÇOS LTDA R\$ 15,00
115	porta trecos, p/ mesa de escritório	ALFA SERVIÇOS LTDA R\$ 26,50
116	prancheta ,material: madeira, largura: 230 mm, comprimento: 330 mm	ALFA SERVIÇOS LTDA R\$ 18,30
117	prancheta, acrílico	ALFA SERVIÇOS LTDA R\$ 25,50
124	Rolo de TNT liso 40g 1,40 com 50m com cores variadas.	ALFA SERVIÇOS LTDA R\$ 159,40
125	Rolo de TNT liso 60g 1,40 com 100m com cores variadas.	ALFA SERVIÇOS LTDA R\$ 280,00
128	Papel EVA sem glitter	ALFA SERVIÇOS LTDA R\$ 2,80
129	Papel EVA com glitter	ALFA SERVIÇOS LTDA R\$ 6,90
131	Tesoura Média	ALFA SERVIÇOS LTDA R\$ 12,50
133	Almofada para carimbo	ALFA SERVIÇOS LTDA R\$ 6,00
134	Fita dupla face 19 mm x 30 mm, branca, multiuso	ALFA SERVIÇOS LTDA R\$ 8,70

Item do TR	Descrição dos Itens	Empresas Vencedora	P. negociado
01	agenda, diária grande	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 22,00
03	álcool 92 %, unidade de fornecimento: caixa com 12 uns. 500ml	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 88,40
04	Alfinete - de segurança 00	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 6,29
05	Alfinete - de segurança 01	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 6,60
06	alfinete, nr.7 - de segurança 02	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 7,60
07	alfinete, nr.9 - de segurança 02	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 7,60
10	apontador de lápis, simples	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 1,30
11	apontador lápis, de mesa, aplicação: para escritório, características adicionais: com depósito	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 61,00
18	bastão grosso: material: silicone (cola quente) c/ 1 kg	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 0,67
24	caneta esferográfica, material corpo: plástico transparente, tipo escrita: fina, cor: azul, caixa com 50 unidades	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 33,90
25	Caneta esferográfica, material corpo: plástico transparente, tipo escrita: fina, cor: preta, caixa com 50 unidades	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 33,90
26	caneta esferográfica, material corpo: plástico transparente, tipo escrita: fina, cor: vermelha, caixa com 50 unidades	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 33,90
37	corretor líquido, material: pigmento branco em solução aquosa, aplicação: correções gráficas, características adicionais: corretivo de secagem rápida, não tóxico, unidade de fornecimento: frasco com 18 ml	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 2,00
42	estilete, médio	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 2,30
48	fita, crepe marrom 25mmx50m	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 7,30
49	fita, crepe marrom 48mmx50m	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 2,00
51	grampeador de pressão	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 69,50
56	guilhotina, para encadernação	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 348,30
59	lápis preto, material corpo: madeira, grafite: hp, modelo: n° 2, caixa com 144 unidades	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 61,20
61	livro ata, material capas: papel cartão (capa dura), altura: 33 cm, largura: 22 cm, características adicionais: folhas numeradas, unidade de fornecimento: livro com 100 folhas	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 2,50
62	livro de ponto, material capas: papel cartão (capa dura), altura: 16,50 cm, largura: 23,50 cm, características adicionais: folhas numeradas, tipo impressão: frente, cor preta, unidade de fornecimento: livro com 100 folhas	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 27,00
67	PAPEL CARTÃO: Papel incorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens. Especificações Papel x 70 cm. Pacote com 10 (dez) folhas.	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 18,60
68	PAPEL CARTÃO-50x70 amarelo pacote com 50 Unidades	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 18,60
73	PAPEL CARTÃO-50x70 preto pacote com 50 Unidades	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 93,20
74	PAPEL CARTÃO-50x70 rosa pacote com 50 Unidades	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 93,20
75	PAPEL CARTÃO-50x70 vermelho pacote com 50 Unidades	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 93,20
86	PAPEL MADEIRA: Na cor kraft ouro, dimensões 66 x 96 cm, gramatura 120g.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 110,20
92	pasta az, lombo largo	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 11,80
94	pasta, classificadora	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 13,50
106	pinha, palito aa, pacto/ 4 uns.	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 19,50
114	porta carimbo, acrílico com 6 furos	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 35,50
122	régua, material: plástico transparente, espessura: 2 mm, graduação: em milímetros, c: 30 cm	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 2,30
123	régua, material: plástico transparente, espessura: 2 mm, graduação: em milímetros, c: 50 cm	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 5,30
130	Tesoura Grande	L F DA S LIMA EIRELI	R\$ 14,90

Item do TR	Descrição dos Itens	Empresas Vencedora	P. negociado
15	bandeja, para entrada e saída de documentos, acrílico dupla	M DE M FREIRE - ME	R\$ 10,70
16	barbante, material: algodão, número fios: 08, unidade de fornecimento: rolo com 200 g	M DE M FREIRE - ME	R\$ 22,40
17	bastão fina: material: silicone (cola quente) c/ 1 kg	M DE M FREIRE - ME	R\$ 67,00
19	borracha apagador, material: látex, cor: branca, dimensões		

mínimas: 40x20x10 mm, aplicação: lápis e grafite, características adicionais: com protetor plástico	M DE M FREIRE - ME	R\$ 1,40
28	carga para grafite, nº07, c/12	M DE M FREIRE - ME R\$ 15,50
29	clipe, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: nº 02, unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades	M DE M FREIRE - ME R\$ 3,40
30	clipe, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: nº 4/0, unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades	M DE M FREIRE - ME R\$ 5,20
31	clipe, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: nº 6/0, unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades	M DE M FREIRE - ME R\$ 7,50
32	clipe, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: nº 8/0, unidade de fornecimento: caixa com 25 unidades	M DE M FREIRE - ME R\$ 6,20
36	cola, para madeira 1000gr	M DE M FREIRE - ME R\$ 8,00
43	extrator, de grampo	M DE M FREIRE - ME R\$ 2,90
45	fita adesiva, material: polipropileno transparente, largura: 19 mm, comprimento: 30 m, tipo face: mofasse, tipo: durex	M DE M FREIRE - ME R\$ 2,30
60	liga elástica, pacto c/ 1kg	M DE M FREIRE - ME R\$ 34,60
63	livro protocolo, material capas: papel cartão (capa dura), altura: 16,50 cm, largura: 23,50 cm, características adicionais: folhas numeradas, tipo impressão: frente, cor preta, unidade de fornecimento: livro com 100 folhas	M DE M FREIRE - ME R\$ 17,00
64	maquina calculadora, 12 dígitos	M DE M FREIRE - ME R\$ 22,00
65	maquina calculadora, de bolso	M DE M FREIRE - ME R\$ 11,00
76	PAPEL CARTOLINA: Comum, folha várias cores, nas dimensões 500x660mm, embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante, pacote com 100 folhas, várias cores.	M DE M FREIRE - ME R\$ 119,90
77	PAPEL CELOFANE-Diversas cores, tamanho 85 x 100 cm, embalagem com dados de identificação do produto, dados do fabricante.	M DE M FREIRE - ME R\$ 6,50
78	papel cópia xerográfica, material: alcalino, gramatura: 75 g/m, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: a ser definida pelo órgão solicitante, unidade de fornecimento: pacote com 100 folhas, formato: A4	M DE M FREIRE - ME R\$ 25,30
79	PAPEL CREPOM: Com superfície enrugada, rolo várias cores dimensões 2,0mx 0,48 metros. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	M DE M FREIRE - ME R\$ 1,50
82	PAPEL GELATINA: Azul escuro	M DE M FREIRE - ME R\$ 4,50
83	PAPEL GELATINA: Preto	M DE M FREIRE - ME R\$ 4,50
84	PAPEL GELATINA: Rosa pink	M DE M FREIRE - ME R\$ 4,50
85	PAPEL GELATINA: Vermelho	M DE M FREIRE - ME R\$ 4,50
90	Pasta arquivo morto	M DE M FREIRE - ME R\$ 12,40
95	pasta, com elástico	M DE M FREIRE - ME R\$ 6,70
96	pasta, com ferragem	M DE M FREIRE - ME R\$ 5,20
101	pasta, suspensa	M DE M FREIRE - ME R\$ 5,30
104	perfurador, grande	M DE M FREIRE - ME R\$ 84,50
105	perfurador, médio	M DE M FREIRE - ME R\$ 55,50
110	pincel atômico, material corpo: plástico, tipo escrita: grosso, cor: variadas, tipo ponta: feltro redonda, características adicionais: corpo fino, unidade de fornecimento: estojo com 12 unidades	M DE M FREIRE - ME R\$ 4,80
118	reabastecedor de pincel para quadro magnético, material tubo: plástico, cor: azul, unidade de fornecimento: tubo com 20 ml	M DE M FREIRE - ME R\$ 8,30
119	reabastecedor de pincel para quadro magnético, material tubo: plástico, cor: preto, unidade de fornecimento: tubo com 20 ml	M DE M FREIRE - ME R\$ 8,30
120	reabastecedor de pincel para quadro magnético, material tubo: plástico, cor: vermelho, unidade de fornecimento: tubo com 20 ml	M DE M FREIRE - ME R\$ 8,30
121	reabastecedor, de pincel p/ quadro branco, 20ml, azul	M DE M FREIRE - ME R\$ 8,30
126	tinta para carimbo, material tubo: plástico, cor: azul, aplicação: almofada carimbo, unidade de fornecimento: tubo com 40 ml ±5%	M DE M FREIRE - ME R\$ 6,40
127	tinta para carimbo, material tubo: plástico, cor: preta, aplicação: almofada carimbo, unidade de fornecimento: tubo com 40 ml ±5%	M DE M FREIRE - ME R\$ 6,00
132	Post-it cores diversas tamanho grande (76 x 102 mm)	M DE M FREIRE - ME R\$ 8,40

Registre-se; publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Tonantins/AM, 21 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

CPF Nº 276.034.152-68

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador: ZUA4WQWBR

<https://diariomunicipalaam.org.br>

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 06-RGF-1º SEMESTRE-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A JUNHO/2021		
LRF, art.48 –Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida		38.454.524,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		38.454.524,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		38.454.524,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.986.217,50	49,37
Limite Máximo (incisos I, II eIII, art. 20 da LRF) - <math>\leq\%>	23.072.714,40	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <math>\leq\%>	21.919.078,68	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <math>\leq\%>	20.765.442,96	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.287.502,14	-5,95
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.145.428,80	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.459.995,28	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.152.723,84	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.691.816,68	7,00
JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO		
346.669.402-78		
PREFEITO		
CLEYTON DOS SANTOS DA SILVA		
811.121.062-00		
SECRETÁRIO MUNICIPAL		
ADELAIDE RONNAU DA SILVA		
230.926.702-30		
CONTADORA CRC/AM016256/O-5		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 01-RREO - 6º BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro							
RREO- ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN ADEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.802.235,84	40.802.235,84	9.892.471,48	24,24	46.017.696,93	112,78	-5.215.461,09
RECEITAS CORRENTES	31.760.242,49	31.760.242,49	9.798.295,90	30,85	45.390.047,30	142,91	-
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	969.006,30	969.006,30	108.003,01	11,15	793.445,61	81,88	175.560,69
Impostos	967.006,30	967.006,30	107.807,13	11,15	789.273,13	81,62	177.733,17
Taxas	2.000,00	2.000,00	195,88	9,79	4.172,48	208,62	-2.172,48
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	56.037,40	56.037,40	0,00	0,00	0,00	0,00	56.037,40
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	56.037,40	56.037,40	0,00	0,00	0,00	0,00	56.037,40
RECEITA PATRIMONIAL	68.970,10	68.970,10	138.193,00	200,37	297.664,85	431,59	-228.694,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	4.829,98	0,00	30.656,18	0,00	-30.656,18
Valores Mobiliários	68.970,10	68.970,10	133.363,02	193,36	267.008,67	387,14	-198.038,57
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.666.228,69	30.666.228,69	9.552.099,89	31,15	44.265.430,56	144,35	-13.599.201,87
Transferências da União e de suas Entidades	15.307.389,25	15.307.389,25	5.586.477,95	36,50	23.588.106,71	154,10	-8.280.717,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.869.352,35	7.869.352,35	1.903.524,52	24,19	9.870.427,93	125,43	-2.001.075,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.489.487,09	7.489.487,09	2.062.097,42	27,53	10.806.895,92	144,29	-3.317.408,83
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	33.506,28	0,00	-33.506,28
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	33.458,30	0,00	-33.458,30
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	47,98	0,00	-47,98
RECEITAS DE CAPITAL	9.041.993,35	9.041.993,35	94.175,58	1,04	627.649,63	6,94	8.414.343,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.191.993,35	7.191.993,35	94.175,58	1,31	627.649,63	8,73	6.564.343,72
Transferências da União e de suas Entidades	6.155.493,35	6.155.493,35	0,00	0,00	0,00	0,00	6.155.493,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.036.500,00	1.036.500,00	94.175,58	9,09	627.649,63	60,55	408.850,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.802.235,84	40.802.235,84	9.892.471,48	24,24	46.017.696,93	112,78	-5.215.461,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO- ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN ADEZ	%	
(a-c)	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	40.802.235,84	40.802.235,84	9.892.471,48	24,24	46.017.696,93	112,78	-5.215.461,09
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	40.802.235,84	40.802.235,84	9.892.471,48	24,24	46.017.696,93	112,78	-5.215.461,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	642.874,43			642.874,43		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		642.874,43			642.874,43		

JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO

346.669.402-78

PREFEITO

CLEYTON DOSSANTOS DA SILVA

811.121.062-00

SECRETÁRIO MUNICIPAL

ADELAIDE RONNAU DA SILVA

230.926.702-30

CONTADORA CRC/AM 016256/O-5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.802.235,84	55.115.887,51	1.789.422,56	44.602.088,10	10.513.799,41	13.257.267,25	39.593.434,22	15.522.453,29	35.111.035,46	5.008.653,88
DESPESAS CORRENTES	27.783.226,01	39.285.220,31	7.062.806,12	37.999.551,28	1.285.669,03	12.541.864,08	37.170.009,26	2.115.211,05	32.689.204,50	829.542,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.974.863,75	28.487.540,59	4.840.305,55	27.837.721,99	649.818,60	9.440.304,56	27.837.721,99	649.818,60	23.541.744,79	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.635,79	0,79	0,00	0,00	0,79	0,00	0,00	0,79	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.794.726,47	10.797.678,93	2.222.500,57	10.161.829,29	635.849,64	3.101.559,52	9.332.287,27	1.465.391,66	9.147.459,71	829.542,02
DESPESAS DE CAPITAL	12.065.092,97	15.830.667,20	-5.273.383,56	6.602.536,82	9.228.130,38	715.403,17	2.423.424,96	13.407.242,24	2.421.830,96	4.179.111,86
INVESTIMENTOS	11.988.910,22	14.342.721,88	-5.459.583,61	5.114.591,50	9.228.130,38	309.440,48	935.479,64	13.407.242,24	933.885,64	4.179.111,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	76.182,75	1.487.945,32	186.200,05	1.487.945,32	0,00	405.962,69	1.487.945,32	0,00	1.487.945,32	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	953.916,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.802.235,84	55.115.887,51	1.789.422,56	44.602.088,10	10.513.799,41	13.257.267,25	39.593.434,22	15.522.453,29	35.111.035,46	5.008.653,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	40.802.235,84	55.115.887,51	1.789.422,56	44.602.088,10	10.513.799,41	13.257.267,25	39.593.434,22	15.522.453,29	35.111.035,46	5.008.653,88
SUPERÁVIT (XIII)				1.415.608,83			6.424.262,71		10.906.661,47	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.802.235,84	55.115.887,51	1.789.422,56	46.017.696,93		13.257.267,25	46.017.696,93		46.017.696,93	5.008.653,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO										
346.669.402-78										
PREFEITO										
CLEYTON DOS SANTOS DA SILVA										
811.121.062-00										
SECRETÁRIO MUNICIPAL										
ADELAIDE RONNAU DA SILVA										
230.926.702-30										
CONTADORA CRC/AM 016256/O-5										

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 14-RREO - 6º BIMESTRE -DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
LRF, Art. 48 – Anexo 14			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			40.802.235,84
Previsão Atualizada			40.802.235,84
Receitas Realizadas			46.017.696,93
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			642.874,43
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o Bimestre
DESPESAS			
Dotação Inicial			40.802.235,84
Créditos Adicionais			14.313.651,67
Dotação Atualizada			55.115.887,51
Despesas Empenhadas			44.602.088,10
Despesas Liquidadas			39.593.434,22
Despesas Pagas			35.111.035,46
Superávit Orçamentário			1.415.608,83
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			44.602.088,10
Despesas Liquidadas			39.593.434,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			45.390.047,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			45.190.047,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			43.990.047,30
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00

Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	12.347.384,19	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	12.127.598,12	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS APAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento o Até Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS APAGAR PROCESSADOS	1.226.974,04	0,00	0,00	1.226.974,04
Poder Executivo	1.225.673,08	0,00	0,00	1.225.673,08
Poder Legislativo	1.300,96	0,00	0,00	1.300,96
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS APAGAR NÃO-PROCESSADOS	15.550,00	13.300,00	0,00	2.250,00
Poder Executivo	15.550,00	13.300,00	0,00	2.250,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.242.524,04	13.300,00	0,00	1.229.224,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.161.710,35	25,00	25,61
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		12.496.107,13	70,00	70,23
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB(VAAT) na Educação Infantil		1.557.616,81	50,00	50,47
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB(VAAT) em Despesas de Capital		925.822,40	15,00	30,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	1.850.000,00	
Despesa de Capital Líquida		6.602.536,82	9.228.130,38	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário				35º Exercício
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no % Aplicado até o Bimestre Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		5.732.394,30	15,00	24,86
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00
JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO				
346.669.402-78				
PREFEITO				
CLEYTON DOS SANTOS DA SILVA				
811.121.062-00				
SECRETÁRIO MUNICIPAL				
ADELAIDE RONNAU DASILVA				
230.926.702-30				
CONTADORA CRC/AM016256/O-5				

Publicado por:
Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: GY4UCNSBX

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 01-RGF-1º SEMESTRE-DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JUL/2020 A JUN/2021			
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	TOTAL	INSCRITAS EM RESTOS A

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	(últimos 12 meses)	LIQUIDADAS												(a)
		JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.330.253,90	1.507.144,57	1.335.740,32	1.392.342,89	1.150.740,87	2.316.588,05	1.364.372,41	1.792.152,62	1.958.379,68	1.316.892,96	1.741.275,42	1.913.244,66	19.119.128,35	0,00
Pessoal Ativo	1.330.253,90	1.507.144,57	1.335.740,32	1.392.342,89	1.150.740,87	2.316.588,05	1.364.372,41	1.792.152,62	1.958.379,68	1.316.892,96	1.741.275,42	1.913.244,66	19.119.128,35	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.167.220,21	1.104.252,67	1.055.525,30	1.117.327,30	1.212.943,73	2.245.677,72	1.008.682,91	1.251.930,91	1.244.272,49	1.258.921,87	1.298.382,71	1.434.471,85	15.399.609,67	0,00
Obrigações Patronais	163.033,69	402.891,90	280.215,02	275.015,59	-62.202,86	70.910,33	355.689,50	540.221,71	714.107,19	57.971,09	442.892,71	478.772,81	3.719.518,68	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.367,05	40.219,89	0,00	15.577,79	0,00	72.746,12	132.910,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	15.577,79	0,00	72.746,12	93.323,91	0,00
Decorrentes de Decisão														

Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.367,05	35.219,89	0,00	0,00	0,00	0,00	39.586,94	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.330.253,90	1.507.144,57	1.335.740,32	1.392.342,89	1.150.740,87	2.316.588,05	1.360.005,36	1.751.932,73	1.958.379,68	1.301.315,17	1.741.275,42	1.840.498,54	18.986.217,50	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													38.454.524,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													38.454.524,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													18.986.217,50	49,37	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													23.072.714,40	60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													21.919.078,68	57,00	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													20.765.442,96	54,00	
Nota:															
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:															
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;															
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64															
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal															
JOSE AUGUSTO BARROZOEUFRASIO															
346.669.402-78															
PREFEITO															
CLEYTON DOS SANTOS DA SILVA															
811.121.062-00															
SECRETÁRIO MUNICIPAL															
ADELAIDE RONNAU DA SILVA															
230.926.702-30															
CONTADORA CRC/AM 016256/O-5															

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 02-RGF-1º SEMESTRE-DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2021 A JUNHO/2021				
RGF –ANEXO 2(LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.210.240,89	4.832.090,08	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	5.210.240,89	4.832.090,08	0,00	-
Empréstimos	4.450.000,00	4.202.532,57	0,00	-
Internos	4.450.000,00	4.202.532,57	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	-
Internos	202.259,98	0,00	0,00	-
Financiamentos	202.259,98	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	557.980,91	629.557,51	0,00	-
De Tributos	0	6.628,53	0,00	-
De Contribuições Previdenciárias	557.980,91	420.669,00	0,00	-
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não financeira	0,00	202.259,98	0,00	-
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidose não pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	1.907.116,45	7.119.592,22	0,00	-
Disponibilidade de Caixa	1.907.116,45	7.119.592,22	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.134.090,49	8.346.566,26	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.226.974,04	1.226.974,04	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	3.303.124,44		0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	36.681.125,31	38.454.524,00	0,00	-
(-)(art.Transferências166-A, § 1º, daobrigatóriasCF) da União relativas às emendas individuais	0,00	0,00	0,00	-
RECEITADOS LIMITESCORRENTEDE ENDIVIDAMENTOLÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IVPARA- V)CÁLCULO	36.681.125,31	38.454.524,00	0,00	-
% da DC sobre a RCL (I/VI)	14,20	12,57	0,00	-
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	9,00	-5,95	0,00	-
LIMITE<120%>DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	44.017.350,37	46.145.428,80	0,00	-

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	39.615.615,33	41.530.885,92	0,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Semestre	2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	-
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	962.938,63	889.409,08	0,00	-
RP NÃO-PROCESSADOS	15.550,00	15.550,00	0,00	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	-
JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO				
346.669.402-78				
PREFEITO				
CLEYTON DOS SANTOS DASILVA				
811.121.062-00				
SECRETÁRIO MUNICIPAL				
ADELAIDE RONNAU DASILVA				
230.926.702-30				
CONTADORA CRC/AM 016256/O-5				

Publicado por:
Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: 3H5K7G6HB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 03-RGF-1º SEMESTRE-DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2021 A JUNHO/2021				
RGF –ANEXO 3(LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Semestre	2º Semestre	
AOS ESTADOS(I)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	-

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	38.454.524,00	0,00	-
(-)individuaisTransferências(art. 166-A,obrigatórias§ 1º, dadaCF)União(VII)relativas às emendas	0,00	0,00	0,00	-
RECEITADOS LIMITESCORRENTEDE ENDIVIDAMENTOLIQUIDA AJUSTADA(VIII) =PARA(VI - VII)CÁLCULO	0,00	38.454.524,00	0,00	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE<22%> DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	8.069.847,57	8.459.995,28	0,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	7.262.862,81	7.613.995,75	0,00	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		-
		1º Semestre	2º Semestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	-
JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO				
346.669.402-78				
PREFEITO				
CLEYTON DOS SANTOS DA SILVA				
811.121.062-00				
SECRETÁRIO MUNICIPAL				
ADELAIDE RONNAU DASILVA				
230.926.702-30				
CONTADORA CRC/AM 016256/O-5				
FONTE:SCPI - Contabilidade [9.25.25.632], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 04-RGF-1º SEMESTRE-DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A JUNHO/2021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE ARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	38.454.524,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	38.454.524,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.152.723,84	16,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	5.537.451,46	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.691.816,68	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO		
346.669.402-78		
PREFEITO		
CLEYTON DOS SANTOS DASILVA		
811.121.062-00		
SECRETÁRIO MUNICIPAL		
ADELAIDE RONNAU DASILVA		
230.926.702-30		
CONTADORA CRC/AM 016256/O-5		
FONTE:SCPI - Contabilidade [9.25.25.632], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ		

Publicado por:
Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: N031ORWQY

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 01-RGF-2º SEMESTRE-DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JUL/2020 A JUN/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	(a)	(b)

DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.330.253,90	1.507.144,57	1.335.740,32	1.392.342,89	1.150.740,87	2.316.588,05	1.364.372,41	1.792.152,62	1.958.379,68	1.316.892,96	1.741.275,42	1.913.244,66	19.119.128,35	0,00
Pessoal Ativo	1.330.253,90	1.507.144,57	1.335.740,32	1.392.342,89	1.150.740,87	2.316.588,05	1.364.372,41	1.792.152,62	1.958.379,68	1.316.892,96	1.741.275,42	1.913.244,66	19.119.128,35	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.167.220,21	1.104.252,67	1.055.525,30	1.117.327,30	1.212.943,73	2.245.677,72	1.008.682,91	1.251.930,91	1.244.272,49	1.258.921,87	1.298.382,71	1.434.471,85	15.399.609,67	0,00
Obrigações Patronais	163.033,69	402.891,90	280.215,02	275.015,59	-62.202,86	70.910,33	355.689,50	540.221,71	714.107,19	57.971,09	442.892,71	478.772,81	3.719.518,68	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.367,05	40.219,89	0,00	15.577,79	0,00	72.746,12	132.910,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	15.577,79	0,00	72.746,12	93.323,91	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.367,05	35.219,89	0,00	0,00	0,00	0,00	39.586,94	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.330.253,90	1.507.144,57	1.335.740,32	1.392.342,89	1.150.740,87	2.316.588,05	1.360.005,36	1.751.932,73	1.958.379,68	1.301.315,17	1.741.275,42	1.840.498,54	18.986.217,50	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													38.454.524,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													38.454.524,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													18.986.217,50	49,37
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													23.072.714,40	60,00

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.919.078,68	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.765.442,96	54,00
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal		
JOSE AUGUSTO BARROZOEUFRASIO		
346.669.402-78		
PREFEITO		
CLEYTON DOS SANTOS DA SILVA		
811.121.062-00		
SECRETÁRIO MUNICIPAL		
ADELAIDE RONNAU DA SILVA		
230.926.702-30		
CONTADORA CRC/AM 016256/O-5		

Publicado por:
Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: GLJEHQJM5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 02-RGF-2º SEMESTRE-DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2021 A JUNHO/2021				
RGF –ANEXO 2(LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
			1º Semestre	2º Semestre
	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.210.240,89	4.832.090,08	0,00
	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
	Dívida Contratual	5.210.240,89	4.832.090,08	0,00
	Empréstimos	4.450.000,00	4.202.532,57	0,00
	Internos	4.450.000,00	4.202.532,57	0,00
	Externos	0,00	0,00	0,00
	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
	Internos	202.259,98	0,00	0,00
	Financiamentos	202.259,98	0,00	0,00

Externos	0,00	0,00	0,00	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	557.980,91	629.557,51	0,00	-
De Tributos	0	6.628,53	0,00	-
De Contribuições Previdenciárias	557.980,91	420.669,00	0,00	-
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não financeira	0,00	202.259,98	0,00	-
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidose não pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	1.907.116,45	7.119.592,22	0,00	-
Disponibilidade de Caixa	1.907.116,45	7.119.592,22	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.134.090,49	8.346.566,26	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.226.974,04	1.226.974,04	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	3.303.124,44		0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	36.681.125,31	38.454.524,00	0,00	-
(-)art.Transferências166-A, § 1º, daobrigatóriasCF) da União relativas às emendas individuais	0,00	0,00	0,00	-
RECEITADOS LIMITESCORRENTEDE ENDIVIDAMENTOLÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IVPARA- V)CÁLCULO	36.681.125,31	38.454.524,00	0,00	-
% da DC sobre a RCL (I/VI)	14,20	12,57	0,00	-
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	9,00	-5,95	0,00	-
LIMITE<120%>DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	44.017.350,37	46.145.428,80	0,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	39.615.615,33	41.530.885,92	0,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		-
		1º Semestre	2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	-
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	962.938,63	889.409,08	0,00	-
RP NÃO-PROCESSADOS	15.550,00	15.550,00	0,00	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	-
JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO				
346.669.402-78				
PREFEITO				
CLEYTON DOS SANTOS DASILVA				
811.121.062-00				
SECRETÁRIO MUNICIPAL				
ADELAIDE RONNAU DASILVA				
230.926.702-30				

CONTADORA CRC/AM 016256/O-5

Publicado por:
Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: JYJZR8186

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 03-RGF-2º SEMESTRE-DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2021 A JUNHO/2021				
RGF –ANEXO 3(LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Semestre	2º Semestre	-
AOS ESTADOS(I)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	36.681.125,31	38.454.524,00	0,00	-
(-)individuaisTransferências(art. 166-A,obrigatórias§ 1º, dadaCF)União(VII)relativas às emendas	0,00-	0,00	0,00	-
RECEITAS LIMITESCORRENTEDE ENDIVIDAMENTOLÍQUIDA AJUSTADA(VIII) =PARA(VI - VII)CÁLCULO	36.681.125,31	38.454.524,00	0,00	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00-	0,00	0,00	-
LIMITE<22%> DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	8.069.847,57	8.459.995,28	0,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	7.262.862,81	7.613.995,75	0,00	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	-

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	-
JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO				
346.669.402-78				
PREFEITO				
CLEYTON DOS SANTOS DA SILVA				
811.121.062-00				
SECRETÁRIO MUNICIPAL				
ADELAIDE RONNAU DASILVA				
230.926.702-30				
CONTADORA CRC/AM 016256/O-5				
FONTE:SCPI - Contabilidade [9.25.25.632], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ				

Publicado por:
Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: MHMQJSIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 05-RGF-2º SEMESTRE-DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Insritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (1.957.264,81	874.655,90	169.633,65	0,00	500.600,02	0,00	412.375,24	1.426.017,31	0,00	-1.013.642,07
Recursos Ordinários	1.957.264,81	874.655,90	169.633,65	0,00	500.600,02	0,00	412.375,24	1.426.017,31	0,00	-1.013.642,07

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	11.976.943,40	354.568,14	3.518.749,48	0,00	295.256,47	0,00	7.808.369,31	2.656.814,17	0,00	5.151.555,14
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	51,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,23	0,00	0,00	51,23
Transferências do FUNDEB	6.181.690,66	325.279,14	3.373.793,26	0,00	251.289,00	0,00	2.231.329,26	1.203.429,94	0,00	1.027.899,32
Outros Recursos Vinculados à Educação	599.749,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.749,45	384.704,98	0,00	215.044,47
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.534.443,82	27.920,00	144.956,22	0,00	136.043,29	0,00	3.225.524,31	689.939,87	0,00	2.535.584,44
Recursos Vinculados à Assistência Social	296.509,29	1.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.140,29	10.180,40	0,00	284.959,89
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.364.498,95	0,00	0,00	0,00	-92.075,82	0,00	1.456.574,77	368.558,98	0,00	1.088.015,79
TOTAL (III) = (I + II)	13.934.208,21	1.229.224,04	3.688.383,13	0,00	795.856,49	0,00	8.220.744,55	4.082.831,48	0,00	4.137.913,07

JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO

346.669.402-78

PREFEITO

CLEYTON DOS SANTOS DA SILVA

811.121.062-00

SECRETÁRIO MUNICIPAL

ADELAIDE RONNAU DA SILVA

230.926.702-30

CONTADORA CRC/AM 016256/O-5

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Publicado por:
Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: VTXKNDMTK

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 06-RGF-2º SEMESTRE-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

LRF, art. 48 –Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		45.390.047,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		45.190.047,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		43.990.047,30
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.360.914,39	59,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF)- <%>	26.394.028,38	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art.22 da LRF)- <%>	25.074.326,96	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	23.754.625,54	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.364.557,22	9,66
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	54.228.056,76	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.941.810,41	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.230.407,57	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.163.303,31	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.082.831,48	4.137.913,07
JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO		
346.669.402-78		
PREFEITO		
CLEYTON DOS SANTOS DA SILVA		
811.121.062-00		
SECRETÁRIO MUNICIPAL		
ADELAIDE RONNAU DA SILVA		
230.926.702-30		
CONTADORA CRC/AM 016256/O-5		
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 04-RGF-2º SEMESTRE-DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A JUNHO/2021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE ARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	38.454.524,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	38.454.524,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.152.723,84	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	5.537.451,46	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.691.816,68	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
	de Referência	de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO		
346.669.402-78		
PREFEITO		
CLEYTON DOS SANTOS DASILVA		
811.121.062-00		
SECRETÁRIO MUNICIPAL		
ADELAIDE RONNAU DASILVA		
230.926.702-30		
CONTADORA CRC/AM 016256/O-5		
FONTE:SCPI - Contabilidade [9.25.25.632], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ		

Publicado por:
Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: HDP20CGQ9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 02-RREO - 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro
RREO – Anexo 2(LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.802.235,84	55.115.887,51	1.789.422,56	44.602.088,10	100,00	10.513.799,41	13.257.267,25	39.593.434,22	100,00	15.522.453,29	5.008.653,88
Legislativa	1.557.634,37	1.557.634,37	96.237,39	1.366.843,54	3,06	190.790,83	235.663,96	1.366.843,54	3,45	190.790,83	0,00
Ação Legislativa	1.557.634,37	1.557.634,37	96.237,39	1.366.843,54	3,06	190.790,83	235.663,96	1.366.843,54	3,45	190.790,83	0,00
Administração	4.414.406,70	6.594.507,31	704.224,72	6.441.564,06	14,44	152.943,25	1.208.649,84	6.329.555,46	15,99	264.951,85	112.008,60
Administração Geral	3.433.041,83	5.583.241,10	618.627,93	5.583.222,97	12,52	18,13	1.023.378,89	5.502.114,37	13,90	81.126,73	81.108,60
Administração Financeira	906.368,06	1.005.954,71	85.596,79	853.029,59	1,91	152.925,12	185.270,95	822.129,59	2,08	183.825,12	30.900,00
Controle Interno	74.996,81	5.311,50	0,00	5.311,50	0,01	0,00	0,00	5.311,50	0,01	0,00	0,00
Segurança Pública	495.798,38	288.493,25	0,00	4.918,25	0,01	283.575,00	0,00	4.918,25	0,01	283.575,00	0,00
Defesa Civil	495.798,38	288.493,25	0,00	4.918,25	0,01	283.575,00	0,00	4.918,25	0,01	283.575,00	0,00
Assistência Social	2.974.008,55	2.413.008,43	4.812,77	1.178.002,75	2,64	1.235.005,68	214.167,35	1.126.744,85	2,85	1.286.263,58	51.257,90
Administração Geral	1.738.784,14	1.446.644,04	-11.051,17	746.644,04	1,67	700.000,00	117.062,77	736.166,54	1,86	710.477,50	10.477,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	106.564,59	100.411,46	2.683,35	100.407,35	0,23	4,11	18.966,67	96.857,35	0,24	3.554,11	3.550,00
Assistência Comunitária	1.128.659,82	865.952,93	13.180,59	330.951,36	0,74	535.001,57	78.137,91	293.720,96	0,74	572.231,97	37.230,40
Saúde	8.997.130,38	13.906.972,49	1.685.527,75	10.690.948,68	23,97	3.216.023,81	2.568.081,98	9.972.038,81	25,19	3.934.933,68	718.909,87
Administração Geral	0,00	1.526.851,89	128.194,50	1.512.324,75	3,39	14.527,14	128.194,50	1.338.774,46	3,38	188.077,43	173.550,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.997.130,38	12.380.120,60	1.557.333,25	9.178.623,93	20,58	3.201.496,67	2.439.887,48	8.633.264,35	21,80	3.746.856,25	545.359,58
Educação	14.281.517,38	22.105.607,63	930.162,49	20.672.894,41	46,35	1.432.713,22	7.911.001,37	17.012.700,40	42,97	5.092.907,23	3.660.194,01
Administração Geral	686.134,69	412.656,08	7.492,77	411.916,87	0,92	739,21	79.976,10	394.916,87	1,00	17.739,21	17.000,00
Ensino Fundamental	12.259.816,17	19.506.781,99	1.512.469,74	18.350.315,29	41,14	1.156.466,70	7.060.633,80	15.847.392,06	40,03	3.659.389,93	2.502.923,23
Ensino Médio	20.453,67	6.817,89	0,00	0,00	0,00	6.817,89	0,00	0,00	0,00	6.817,89	0,00
Ensino Superior	10.883,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.304.229,60	2.179.351,67	-589.800,02	1.910.662,25	4,28	268.689,42	770.391,47	770.391,47	1,95	1.408.960,20	1.140.270,78
Cultura	321.055,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	321.055,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.226.766,75	2.416.234,63	173.413,72	1.825.577,53	4,09	590.657,10	688.990,06	1.731.294,03	4,37	684.940,60	94.283,50
Administração Geral	1.358.521,96	2.025.580,74	568.987,99	1.825.577,53	4,09	200.003,21	688.990,06	1.731.294,03	4,37	294.286,71	94.283,50
Infra-Estrutura Urbana	794.903,83	390.652,93	-395.574,27	0,00	0,00	390.652,93	0,00	0,00	0,00	390.652,93	0,00
Turismo	73.340,96	0,96	0,00	0,00	0,00	0,96	0,00	0,00	0,00	0,96	0,00
Habitação	433.257,00	259.125,00	0,00	0,00	0,00	259.125,00	0,00	0,00	0,00	259.125,00	0,00
Habitação Rural	97.949,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	335.307,75	259.125,00	0,00	0,00	0,00	259.125,00	0,00	0,00	0,00	259.125,00	0,00
Saneamento	1.313.248,75	1.152.000,00	-	1.000.276,46	0,00	1.152.000,00	0,00	0,00	0,00	1.152.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	276.182,75	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	237.066,00	152.000,00	-	1.000.276,46	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00

Gestão Ambiental	20.453,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	20.453,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO –Anexo 2(LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Agricultura	666.574,15	810.605,33	-26.250,00	510.600,00	1,14	300.005,33	24.750,00	138.600,00	0,35	672.005,33	372.000,00
Abastecimento	283.000,64	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	383.573,51	610.605,33	-26.250,00	510.600,00	1,14	100.005,33	24.750,00	138.600,00	0,35	472.005,33	372.000,00
Comércio e Serviços	20.453,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	20.453,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	93.883,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	93.883,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	276.182,75	575.693,56	-964.629,87	374.734,16	0,84	200.959,40	0,00	374.734,16	0,95	200.959,40	0,00
Transporte Rodoviário	276.182,75	575.693,56	-964.629,87	374.734,16	0,84	200.959,40	0,00	374.734,16	0,95	200.959,40	0,00
Desporto e Lazer	1.597.949,25	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
Desporto Comunitário	97.949,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
Encargos Especiais	157.997,46	1.536.005,51	186.200,05	1.536.004,72	3,44	0,79	405.962,69	1.536.004,72	3,88	0,79	0,00
Serviço da Dívida Interna	89.818,54	1.487.946,11	186.200,05	1.487.945,32	3,34	0,79	405.962,69	1.487.945,32	3,76	0,79	0,00
Outros Encargos Especiais	68.178,92	48.059,40	0,00	48.059,40	0,11	0,00	0,00	48.059,40	0,12	0,00	0,00
Reserva de Contingência	953.916,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	953.916,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.802.235,84	55.115.887,51	1.789.422,56	44.602.088,10	100,00	10.513.799,41	13.257.267,25	39.593.434,22	100,00	15.522.453,29	5.008.653,88

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO

346.669.402-78

PREFEITO

CLEYTON DOSSANTOS DA SILVA

811.121.062-00

SECRETÁRIO MUNICIPAL

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
CONTADORA CRC/AM 016256/O-5
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Publicado por:
Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: UX5BU8BBY

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 04-RREO - 6º BIMESTRE -DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos					0,00	0,00
Amortização de Empréstimos					0,00	0,00
Outras Receitas de Capital					0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)					0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS						
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro						
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)			0,00	0,00	0,00	0,00
				RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00	
				RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00	
				APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização- Contribuição Patronal Suplementar					0,00	
Plano de Amortização- Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00	
Outros Aportes para o RPPS					0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00	

	BENS E DIREITOS DORPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa eEquivalentes de Caixa			0,00
Investimentos eAplicações			0,00
OutrosBens e Direitos			0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas Correntes			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)			0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro					
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00		
JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO					
346.669.402-78					
PREFEITO					
CLEYTON DOS SANTOS DASILVA					
811.121.062-00					
SECRETÁRIO MUNICIPAL					
ADELAIDE RONNAU DA SILVA					
230.926.702-30					
CONTADORA CRC/AM 016256/O-5					
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.					
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ					

Publicado por:
Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: JADQS9CFR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 06-RREO - 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Dez/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	31.760.242,49	45.390.047,30

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	969.006,30	793.445,61
IPTU	103,65	0,00
ISS	480.684,92	216.705,91
ITBI	55,97	0,00
IRRF	481.593,47	396.689,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.568,29	180.050,14
Contribuições	56.037,40	0,00
Receita Patrimonial	68.970,10	297.664,85
Aplicações Financeiras (II)	68.970,10	267.008,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	30.656,18
Transferências Correntes	30.666.228,69	44.265.430,56
Cota Parte do FPM	8.878.634,99	10.687.635,08
Cota Parte do ICMS	6.677.281,68	8.240.472,20
Cota Parte do IPVA	6.294,47	5.615,85
Cota Parte do ITR	227,18	4,00
Transferências da LC 87/1996	16.622,67	0,00
Transferências da LC 61/1989	20.462,20	24.531,46
Transferências do FUNDEB	10.399.853,07	17.677.570,65
Outras Transferências Correntes	4.666.852,43	7.629.601,32
Demais Receitas Correntes	0,00	33.506,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	33.506,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	31.691.272,39	45.123.038,63
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.041.993,35	627.649,63
Operações de Crédito (VI)	1.850.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.191.993,35	627.649,63
Convênios	5.223.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.968.993,35	627.649,63
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	7.191.993,35	627.649,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	38.883.265,74	45.750.688,26
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro							

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.285.220,31	37.999.551,28	37.170.009,26	32.689.204,50	0,00	2.250,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	28.487.540,59	27.837.721,99	27.837.721,99	23.541.744,79	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.797.678,93	10.161.829,29	9.332.287,27	9.147.459,71	0,00	2.250,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	39.285.219,52	37.999.551,28	37.170.009,26	32.689.204,50	0,00	2.250,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.830.667,20	6.602.536,82	2.423.424,96	2.421.830,96	0,00	0,00	0,00
Investimentos	14.342.721,88	5.114.591,50	935.479,64	933.885,64	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.487.945,32	1.487.945,32	1.487.945,32	1.487.945,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	14.342.721,88	5.114.591,50	935.479,64	933.885,64	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	53.627.941,40	43.114.142,78	38.105.488,90	33.623.090,14	0,00	2.250,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)= [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							12.127.598,12
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALORCORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
JUROS NOMINAIS						Jan a Dez/2021	
						VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)						267.008,67	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)						47.222,60	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						12.347.384,19	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALORCORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Dez/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.210.240,89	12.589.392,63
DEDUÇÕES (XXIX)	1.907.116,45	8.224.835,41
Disponibilidade de Caixa	1.907.116,45	8.224.835,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.134.090,49	13.934.208,21
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.226.974,04	5.709.372,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.303.124,44	4.364.557,22
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-1.061.432,78
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez/2021
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-4.482.398,76
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DADC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		3.420.965,98
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		3.201.179,91
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		642.874,43
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		642.874,43
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO		
346.669.402-78		
PREFEITO		
CLEYTON DOSSANTOS DA SILVA		
811.121.062-00		
SECRETÁRIO MUNICIPAL		
ADELAIDE RONNAU DA SILVA		
230.926.702-30		
CONTADORA CRC/AM 016256/O-5		
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ		

Publicado por:
Paulo Silvano de Azevedo Rubem

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 07-RREO - 6º BIMESTRE -DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	156.949,46	1.070.024,58	0,00	0,00	1.226.974,04	2.250,00	13.300,00	2.250,00	0,00	13.300,00	2.250,00	1.229.224,04
01	PODER LEGISLATIVO	1.300,96	0,00	0,00	0,00	1.300,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,96
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ	1.300,96	0,00	0,00	0,00	1.300,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,96
02	PODER EXECUTIVO	155.648,50	957.524,08	0,00	0,00	1.113.172,58	2.250,00	13.300,00	2.250,00	0,00	13.300,00	2.250,00	1.115.422,58
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	84.664,31	0,00	0,00	84.664,31	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	84.664,31
0202	SECRETARIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	89.993,06	0,00	0,00	89.993,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.993,06
0203	SECRETARIAMUNICIPAL DE FINANÇAS	510,00	0,00	0,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,00
0205	SECRETARIAMUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E144.178,50	LAZER	642.744,76	0,00	0,00	786.923,26	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	786.923,26
0206	SECRETARIAMUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚB. E POL. FUNDIÁRIAS250,00		90.501,25	0,00	0,00	90.751,25	2.250,00	5.000,00	2.250,00	0,00	5.000,00	2.250,00	93.001,25
0208	SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	36.555,20	0,00	0,00	36.555,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.555,20
0209	SECRETARIAMUNICIPAL DO TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.710,00	13.065,50	0,00	0,00	23.775,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.775,50
03	FUNDO MUNICIPAL	0,00	112.500,50	0,00	0,00	112.500,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.500,50
0301	FUNDOMUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	112.500,50	0,00	0,00	112.500,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.500,50
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	156.949,46	1.070.024,58	0,00	0,00	1.226.974,04	2.250,00	13.300,00	2.250,00	0,00	13.300,00	2.250,00	1.229.224,04
JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO													
346.669.402-78													
PREFEITO													

CLEYTON DOS SANTOS DASILVA
811.121.062-00
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADELAIDE RONNAU DASILVA
230.926.702-30
CONTADORA CRC/AM 016256/O-5
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Publicado por:
Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: 26TXNK1JT

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 08-RREO - 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTO COM MANUTENÇÃO FISCAL E DA SEGURIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art.72)		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	962.438,01	613.395,47
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	103,65	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	55,97	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	480.684,92	216.705,91
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	481.593,47	396.689,56
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.260.864,19	23.447.709,03
2.1-Cota-Parte FPM	10.880.532,23	13.109.429,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	10.009.487,91	12.108.974,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	871.044,32	1.000.454,87
2.2-Cota-Parte ICMS	8.346.602,10	10.300.590,13
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	25.577,78	30.664,31
2.4-Cota-Parte ITR	283,97	5,00
2.5-Cota-Parte IPVA	7.868,11	7.019,85
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.223.302,20	24.061.104,50
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB- 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.682.119,34	4.489.450,44
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB- 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) +	1.377.861,58	1.525.825,29

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

(2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.404.692,28	17.793.215,99
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.494.326,30	10.922.541,26
6.1.1 - Principal	7.489.487,09	10.806.895,92
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	4.839,21	115.645,34
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.910.365,98	3.784.600,05
6.2.1 - Principal	2.910.365,98	3.784.600,05
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	3.086.074,68
6.3.1 - Principal	0,00	3.086.074,68
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.807.367,75	6.317.445,48
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		17.793.215,99
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro					
RREO – Anexo 8 (LDB, Art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.497.554,26	12.496.107,13	12.496.107,13	8.393.708,14	0,00
10.1 - Educação Infantil	703.077,37	701.713,47	701.713,47	356.029,57	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	703.077,37	701.713,47	701.713,47	356.029,57	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	11.794.476,89	11.794.393,66	11.794.393,66	8.037.678,57	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	5.309.685,61	5.293.878,94	3.164.626,60	3.099.216,70	2.129.252,34
11.1 - Educação Infantil	1.140.270,78	1.140.270,78	0,00	0,00	1.140.270,78
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	1.140.270,78	1.140.270,78	0,00	0,00	1.140.270,78
11.2 - Ensino Fundamental	4.169.414,83	4.153.608,16	3.164.626,60	3.099.216,70	988.981,56
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	17.807.239,87	17.789.986,07	15.660.733,73	11.492.924,84	2.129.252,34

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.496.107,13	12.496.107,13	8.393.708,14	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.919.311,34	9.715.881,40	6.342.088,14	1.203.429,94	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.784.600,05	3.784.600,05	3.784.600,05	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.086.074,68	2.160.252,28	1.366.236,65	925.822,40	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	1.557.616,81	631.794,41	286.110,51	925.822,40	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	925.822,40	0,00	0,00	925.822,40	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.455.251,19	12.496.107,13	12.496.107,13	70,23		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.543.037,34	1.557.616,81	1.557.616,81	50,47		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	462.911,20	925.822,40	925.822,40	30,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício 1.779.321,60 3.229,92 3.229,92 0,02						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro						
RREO – Anexo 8 (LDB, Art.72)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	201,11	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	201,11	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.612.136,12	1.559.844,49	430.607,80	430.607,80	1.129.236,69
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.612.337,23	1.559.844,49	430.607,80	430.607,80	1.129.236,69
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))				12.479.155,83	
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				6.317.445,48	
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)				0,00	
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) +				0,00	
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				6.161.710,35	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		6.015.276,13	6.161.710,35	25,61	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	665.436,26	665.436,26	0,00	0,00	665.436,26
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	340.157,12	340.157,12	0,00	0,00	340.157,12
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	325.279,14	325.279,14	0,00	0,00	325.279,14
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro					

RREO – Anexo 8 (LDB, Art.72)					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		687.334,63		813.476,53	
35.1 - Salário Educação		340.124,73		384.704,98	
35.2 - PDDE		7.431,71		9.672,79	
35.3 - PNAE		275.187,01		345.137,10	
35.4 - PNATE		54.012,76		73.514,80	
35.5 - Outras Transferências do FNDE		10.578,42		446,86	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00		0,00	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		687.334,63		813.476,53	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.769.160,16	68.678,00	68.678,00	68.678,00	0,00
41.1 - Creche	32.959,00	32.956,00	32.956,00	32.956,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	2.736.201,16	35.722,00	35.722,00	35.722,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	4.826.571,53	1.777.838,85	852.680,87	850.845,19	925.157,98
43 - Ensino Médio	6.853,67	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	3,25	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	7.602.588,61	1.846.516,85	921.358,87	919.523,19	925.157,98
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	27.022.165,71	21.196.347,41	17.012.700,40	12.843.055,83	4.183.647,01
47.1 - Despesas Correntes	17.459.824,13	17.199.635,87	17.012.700,40	12.843.055,83	186.935,47
47.1.1 - Pessoal Ativo	15.505.838,13	15.503.271,98	15.503.271,98	11.350.447,00	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias,					

confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.953.986,00	1.696.363,89	1.509.428,42	1.492.608,83	186.935,47
47.2 - Despesas de Capital	9.562.341,58	3.996.711,54	0,00	0,00	3.996.711,54
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	9.562.341,58	3.996.711,54	0,00	0,00	3.996.711,54

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art.72)		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,85	62.803,58
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	17.793.215,99	384.704,98
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.161.022,51	20,90
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	15.632.194,33	447.487,66
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-40.819,34	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	15.591.374,99	447.487,66
JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO		
346.669.402-78		
PREFEITO		
CLEYTON DOS SANTOS DA SILVA		
811.121.062-00		
SECRETÁRIO MUNICIPAL		
ADELAIDE RONNAU DA SILVA		
230.926.702-30		
CONTADORA CRC/AM 016256/O-5		
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 09-RREO - 6º BIMESTRE -DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO	
RECEITAS	ATUALIZADA	JAN A DEZ		REALIZADO
	(a)	(b)		(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.850.000,00		0,00	1.850.000,00
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO NÃO
	ATUALIZADA	JAN A DEZ		EXECUTADO
DESPESAS				
	(d)	(e)		(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	15.830.667,20	6.602.536,82		9.228.130,38
Investimentos	14.342.721,88	5.114.591,50		9.228.130,38
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.487.945,32	1.487.945,32		0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.830.667,20	6.602.536,82		9.228.130,38
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	13.980.667,20	6.602.536,82		7.378.130,38
	<(d - a)>	<(e - b)>		<(f - c)>
JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO				
346.669.402-78				
PREFEITO				
CLEYTON DOS SANTOS DA SILVA				
811.121.062-00				
SECRETÁRIO MUNICIPAL				
ADELAIDE RONNAU DA SILVA				
230.926.702-30				
CONTADORA CRC/AM 016256/O-5				
Notas:				
1				
2 Durante exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.				
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 10-RREO - 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2020 a 2094				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO

346.669.402-78

PREFEITO

CLEYTON DOS SANTOS DASILVA

811.121.062-00

SECRETÁRIO MUNICIPAL

ADELAIDE RONNAU DA SILVA

230.926.702-30

CONTADORA CRC/AM 016256/O-5

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Publicado por:
Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: DZ68IOU4Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 11-RREO - 6º BIMESTRE -RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

RREO – ANEXO 11(LRF, art.53, § 1º, inciso III)

RECEITAS

PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)					
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de BensMóveis				0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de BensImóveis				0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de BensIntangíveis				0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras				0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos				0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras				0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida				0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos				0,00	0,00	0,00	0,00
					2020	2021	SALDO ATUAL
RECEITAS					(h)	(i)=(Ib-(IIe+II f))	(j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO 346.669.402-78 PREFEITO							
CLEYTON DOS SANTOS DA SILVA 811.121.062-00 SECRETÁRIO MUNICIPAL							
ADELAIDE RONNAU DA SILVA 230.926.702-30 CONTADORA CRC/AM 016256/O-5							

Nota: Durante exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas

executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Publicado por:
Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: FDXANJETI

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 12-RREO - 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	962.438,01	962.438,01	613.395,47	63,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	103,65	103,65	0,00	0,00
IPTU	103,65	103,65	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	55,97	55,97	0,00	0,00
ITBI	55,97	55,97	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	480.684,92	480.684,92	216.705,91	45,08
ISS	480.684,92	480.684,92	216.705,91	45,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	481.593,47	481.593,47	396.689,56	82,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.410.598,21	18.410.598,21	22.447.254,16	121,93
Cota-Parte FPM	10.009.487,91	10.009.487,91	12.108.974,87	120,97
Cota-Parte ITR	283,97	283,97	5,00	1,76
Cota-Parte IPVA	7.868,11	7.868,11	7.019,85	89,22
Cota-Parte ICMS	8.346.602,10	8.346.602,10	10.300.590,13	123,41
Cota-Parte IPI-Exportação	25.577,78	25.577,78	30.664,31	119,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.778,34	20.778,34	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	20.778,34	20.778,34	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.373.036,22	19.373.036,22	23.060.649,63	119,03

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.472.260,33	5.106.004,28	5.105.494,30	99,99	5.076.524,30	99,42	5.008.425,50	98,09	28.970,00
Despesas Correntes	3.385.383,03	4.830.545,06	4.830.035,82	99,99	4.801.065,82	99,39	4.732.967,02	97,98	28.970,00
Despesas de Capital	86.877,30	275.459,22	275.458,48	100,00	275.458,48	100,00	275.458,48	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	626.900,00	626.900,00	100,00	626.900,00	100,00	626.900,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	626.900,00	626.900,00	100,00	626.900,00	100,00	626.900,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)= (IV + V + VI + VII + VIII+ IX + X)	3.472.260,33	5.732.904,28	5.732.394,30	99,99	5.703.424,30	99,49	5.635.325,50	98,30	28.970,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS							Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)							5.732.394,30	5.703.424,30	5.635.325,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)							0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)							0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)							0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)							5.732.394,30	5.703.424,30	5.635.325,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							0,00	3.459.097,44	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)							0,00	2.273.296,86	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)							0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou% da Lei Orgânica Municipal)	24,86
--	-------

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021(saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro					
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Empenhadas (x)		Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos apagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos apagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos apagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(%)(b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.992.984,26	4.992.984,26	6.687.660,42	133,94	
Proveniente da União	4.193.920,62	4.193.920,62	4.773.970,90	113,83	
Proveniente dos Estados	799.063,64	799.063,64	1.913.689,52	239,49	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	75.688,82	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.992.984,26	4.992.984,26	6.763.349,24	135,46	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.006.620,05	6.755.866,32	4.073.129,63	60,29	3.556.740,05	52,65	3.507.590,33	51,92	516.389,58
Despesas Correntes	2.844.569,33	4.448.867,53	3.735.182,31	83,96	3.555.146,05	79,91	3.507.590,33	78,84	180.036,26

Despesasde Capital	2.162.050,72	2.306.998,79	337.947,32	14,65	1.594,00	0,07	0,00	0,00	336.353,32
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DespesasCorrentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesasde Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DespesasCorrentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesasde Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DespesasCorrentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesasde Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DespesasCorrentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesasde Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	899.951,89	885.424,75	98,39	711.874,46	79,10	616.067,96	68,46	173.550,29
DespesasCorrentes	0,00	657.563,89	643.036,75	97,79	469.486,46	71,40	373.679,96	56,83	173.550,29
Despesasde Capital	0,00	242.388,00	242.388,00	100,00	242.388,00	100,00	242.388,00	100,00	0,00
TOTAL DASDESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.006.620,05	7.655.818,21	4.958.554,38	64,77	4.268.614,51	55,76	4.123.658,29	53,86	689.939,87
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ									

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS ATÉ BIMESTRE (f)	PAGAS (f/c) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.478.880,38	11.861.870,60	9.178.623,93	77,38	8.633.264,35	72,78	8.516.015,83	71,79	545.359,58
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	1.526.851,89	1.512.324,75	99,05	1.338.774,46	87,68	1.242.967,96	81,41	173.550,29
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.478.880,38	13.388.722,49	10.690.948,68	79,85	9.972.038,81	74,48	9.758.983,79	72,89	718.909,87
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	4.992.984,26	7.655.818,21	4.958.554,38	64,77	4.268.614,51	55,76	4.123.658,29	53,86	689.939,87
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.485.896,12	5.732.904,28	5.732.394,30	99,99	5.703.424,30	99,49	5.635.325,50	98,30	28.970,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre
JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO
346.669.402-78
PREFEITO
CLEYTON DOS SANTOS DA SILVA
811.121.062-00
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
CONTADORA CRC/AM 016256/O-5
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Publicado por:
Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: H17ND7A0V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 13-RREO - 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais												0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados												0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas												0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes												0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030				
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO															
346.669.402-78															
PREFEITO															
CLEYTON DOS SANTOS DA SILVA															
811.121.062-00															
SECRETÁRIO MUNICIPAL															
ADELAIDE RONNAU DA SILVA															
230.926.702-30															
CONTADORA CRC/AM 016256/O-5															
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ															

Publicado por:
Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: 7S4MJA5L2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
REPUBLICA O ANEXO 08-RREO - 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTO COM MANUTENÇÃO FISCAL E DA SEGURIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro
RREO – Anexo 8 (LDB, Art.72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	962.438,01	613.395,47
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	103,65	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	55,97	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	480.684,92	216.705,91
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	481.593,47	396.689,56
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.260.864,19	23.447.709,03
2.1-Cota-Parte FPM	10.880.532,23	13.109.429,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	10.009.487,91	12.108.974,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	871.044,32	1.000.454,87
2.2-Cota-Parte ICMS	8.346.602,10	10.300.590,13
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	25.577,78	30.664,31
2.4-Cota-Parte ITR	283,97	5,00
2.5-Cota-Parte IPVA	7.868,11	7.019,85
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.223.302,20	24.061.104,50
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB- 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.682.119,34	4.489.450,44
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB- 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.377.861,58	1.525.825,29
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.404.692,28	17.793.215,99
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.494.326,30	10.922.541,26
6.1.1 - Principal	7.489.487,09	10.806.895,92
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	4.839,21	115.645,34
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.910.365,98	3.784.600,05
6.2.1 - Principal	2.910.365,98	3.784.600,05
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	3.086.074,68
6.3.1 - Principal	0,00	3.086.074,68
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.807.367,75	6.317.445,48
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		17.793.215,99
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro					
RREO – Anexo 8 (LDB, Art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.497.554,26	12.496.107,13	12.496.107,13	8.393.708,14	0,00
10.1 - Educação Infantil	703.077,37	701.713,47	701.713,47	356.029,57	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	703.077,37	701.713,47	701.713,47	356.029,57	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	11.794.476,89	11.794.393,66	11.794.393,66	8.037.678,57	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	5.309.685,61	5.293.878,94	3.164.626,60	3.099.216,70	2.129.252,34
11.1 - Educação Infantil	1.140.270,78	1.140.270,78	0,00	0,00	1.140.270,78
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	1.140.270,78	1.140.270,78	0,00	0,00	1.140.270,78
11.2 - Ensino Fundamental	4.169.414,83	4.153.608,16	3.164.626,60	3.099.216,70	988.981,56
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	17.807.239,87	17.789.986,07	15.660.733,73	11.492.924,84	2.129.252,34
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.496.107,13	12.496.107,13	8.393.708,14	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.919.311,34	9.715.881,40	6.342.088,14	1.203.429,94	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.784.600,05	3.784.600,05	3.784.600,05	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.086.074,68	2.160.252,28	1.366.236,65	925.822,40	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infã	1.557.616,81	631.794,41	286.110,51	925.822,40	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	925.822,40	0,00	0,00	925.822,40	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.455.251,19	12.496.107,13		12.496.107,13	70,23
20 - Percentual de 50% da Complementação da União					

ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.543.037,34	1.557.616,81	1.557.616,81	50,47		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	462.911,20	925.822,40	925.822,40	30,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício 1.779.321,60 3.229,92 3.229,92 0,02						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro						
RREO – Anexo 8 (LDB, Art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	201,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	201,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.612.136,12	1.559.844,49	430.607,80	430.607,80	1.129.236,69	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.612.337,23	1.559.844,49	430.607,80	430.607,80	1.129.236,69	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					12.479.155,83	
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					6.317.445,48	
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00	
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) +					0,00	
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					6.161.710,35	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		6.015.276,13	6.161.710,35	25,61		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	665.436,26	665.436,26	0,00	0,00	665.436,26	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	340.157,12	340.157,12	0,00	0,00	340.157,12	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	325.279,14	325.279,14	0,00	0,00	325.279,14	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro						
RREO – Anexo 8 (LDB, Art.72)						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		687.334,63		813.476,53		
35.1 - Salário Educação		340.124,73		384.704,98		
35.2 - PDDE		7.431,71		9.672,79		
35.3 - PNAE		275.187,01		345.137,10		
35.4 - PNATE		54.012,76		73.514,80		
35.5 - Outras Transferências do FNDE		10.578,42		446,86		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00		0,00		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00		
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		687.334,63		813.476,53		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL		2.769.160,16	68.678,00	68.678,00	68.678,00	0,00
41.1 - Creche		32.959,00	32.956,00	32.956,00	32.956,00	0,00
41.2 - Pré - Escola		2.736.201,16	35.722,00	35.722,00	35.722,00	0,00
42 - Ensino Fundamental		4.826.571,53	1.777.838,85	852.680,87	850.845,19	925.157,98

43 - Ensino Médio	6.853,67	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	3,25	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	7.602.588,61	1.846.516,85	921.358,87	919.523,19	925.157,98
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	27.022.165,71	21.196.347,41	17.012.700,40	12.843.055,83	4.183.647,01
47.1 - Despesas Correntes	17.459.824,13	17.199.635,87	17.012.700,40	12.843.055,83	186.935,47
47.1.1 - Pessoal Ativo	15.505.838,13	15.503.271,98	15.503.271,98	11.350.447,00	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.953.986,00	1.696.363,89	1.509.428,42	1.492.608,83	186.935,47
47.2 - Despesas de Capital	9.562.341,58	3.996.711,54	0,00	0,00	3.996.711,54
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	9.562.341,58	3.996.711,54	0,00	0,00	3.996.711,54

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art.72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,85	62.803,58
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	17.793.215,99	384.704,98
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.161.022,51	20,90
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	15.632.194,33	447.487,66
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-40.819,34	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	15.591.374,99	447.487,66

JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO

346.669.402-78

PREFEITO

CLEYTON DOS SANTOS DA SILVA

811.121.062-00

SECRETÁRIO MUNICIPAL

ADELAIDE RONNAU DA SILVA

230.926.702-30

CONTADORA CRC/AM 016256/O-5

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: Z11BKW9WZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ANEXO 03-RREO - 6º BIMESTRE -DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2021 A DEZ/2021														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	2.930.771,77	3.815.235,81	3.519.893,53	3.228.227,24	3.748.705,49	3.516.424,12	4.249.229,75	4.085.120,82	5.119.581,18	5.003.207,98	5.154.751,15	5.508.348,90	49.879.497,74	35.442.361,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.645,38	32.328,55	112.995,01	81.727,48	39.467,61	109.015,04	128.891,01	69.045,81	48.905,73	58.420,98	9.035,58	98.967,43	793.445,61	969.006,30
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,65
ISS	4.564,86	4.998,57	11.272,84	29.980,91	15.909,45	23.034,99	70.191,41	11.444,81	10.668,80	20.208,68	6.683,53	7.747,06	216.705,91	480.684,92
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,97
IRRF	0,00	22.546,61	56.669,27	28.302,60	0,00	61.784,81	35.390,78	34.269,49	32.572,71	36.056,13	0,00	89.097,16	396.689,56	481.593,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80,52	4.783,37	45.052,90	23.443,97	23.558,16	24.195,24	23.308,82	23.331,51	5.664,22	2.156,17	2.352,05	2.123,21	180.050,14	6.568,29
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.037,40
Receita Patrimonial	1.857,49	3.577,56	5.031,61	7.026,03	11.320,62	13.713,25	19.187,71	25.687,11	31.134,92	40.935,55	56.433,49	81.759,51	297.664,85	68.970,10
Rendimentos de Aplicação Financeira	374,87	494,94	2.298,99	4.393,41	8.638,00	11.180,63	16.355,09	22.854,49	28.452,30	38.602,93	54.200,87	79.162,15	267.008,67	68.970,10

Outras Receitas Patrimoniais	1.482,62	3.082,62	2.732,62	2.632,62	2.682,62	2.532,62	2.832,62	2.832,62	2.682,62	2.332,62	2.232,62	2.597,36	30.656,18	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.924.220,92	3.779.329,70	3.401.866,91	3.139.473,73	3.697.917,26	3.393.695,83	4.101.151,03	3.990.387,90	5.006.082,23	4.903.851,45	5.089.282,08	5.327.621,96	48.754.881,00	34.348.348,03
Cota Parte do FPM	996.372,36	1.298.962,93	870.667,55	911.095,96	1.096.297,96	948.127,52	1.295.503,79	1.035.796,60	813.449,83	907.084,74	1.179.762,96	1.756.307,54	13.109.429,74	10.880.532,23
Cota Parte do ICMS	706.247,11	580.542,30	928.575,01	751.633,50	954.559,29	817.716,22	924.661,74	818.595,84	970.310,50	933.535,87	1.014.562,22	899.650,53	10.300.590,13	8.346.602,10
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	1.630,92	330,09	367,53	398,71	3.287,23	520,55	179,09	281,99	23,74	7.019,85	7.868,11
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	283,97
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.778,34
Transferências da LC 61/1989	2.700,09	2.298,04	2.428,87	2.752,40	2.388,50	2.491,66	2.698,36	2.153,19	2.721,05	2.855,00	2.695,51	2.481,64	30.664,31	25.577,78
Transferências do FUNDEB	1.029.103,39	1.280.559,90	1.193.604,13	1.080.832,71	1.261.698,67	1.099.950,75	1.620.674,97	1.593.045,03	1.841.038,05	1.795.137,70	1.905.719,39	1.976.205,96	17.677.570,65	10.399.853,07
Outras Transferências Correntes	189.797,97	616.966,53	406.591,35	391.528,24	382.642,75	525.042,15	257.213,46	537.510,01	1.378.037,25	1.265.059,05	986.260,01	692.952,55	7.629.601,32	4.666.852,43
Outras Receitas Correntes	47,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.458,30	0,00	0,00	0,00	33.506,28	0,00
DEDUÇÕES(II)	341.063,89	376.360,63	360.334,27	333.422,52	410.715,15	353.740,54	350.910,50	371.966,53	357.401,37	368.730,89	439.460,51	425.343,64	4.489.450,44	3.682.119,34
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	341.063,89	376.360,63	360.334,27	333.422,52	410.715,15	353.740,54	350.910,50	371.966,53	357.401,37	368.730,89	439.460,51	425.343,64	4.489.450,44	3.682.119,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(I)-(II)	2.589.707,88	3.438.875,18	3.159.559,26	2.894.804,72	3.337.990,34	3.162.683,58	3.898.319,25	3.713.154,29	4.762.179,81	4.634.477,09	4.715.290,64	5.083.005,26	45.390.047,30	31.760.242,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	2.589.707,88	3.438.875,18	3.159.559,26	2.894.804,72	3.337.990,34	3.162.683,58	3.898.319,25	3.513.154,29	4.762.179,81	4.634.477,09	4.715.290,64	5.083.005,26	45.190.047,30	31.760.242,49
(V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias														

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	200.000,00	300.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	2.589.707,88	3.438.875,18	3.159.559,26	2.894.804,72	3.337.990,34	3.162.683,58	3.898.319,25	3.513.154,29	4.062.179,81	4.434.477,09	4.415.290,64	5.083.005,26	43.990.047,30	31.760.242,49		
CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL																
(VII) = (V - VI)																

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2021 A DEZ/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
JOSE AUGUSTO BARROZOEUFRASIO														
346.669.402-78														
PREFEITO														
CLEYTON DOS SANTOS DA SILVA														
811.121.062-00														
SECRETÁRIO MUNICIPAL														
ADELAIDE RONNAU DA SILVA														
230.926.702-30														
CONTADORA CRC/AM 016256/O-5														

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.707], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Publicado por:
Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: SAFZTOQAX

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2022

Processo n. 001/2022

Pregão Presencial n. 001/2022

Aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE ANORI**, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, Centro, Anori-AM, inscrito no CNPJ sob o n. 04.262.762/0001-17, representado pelo Exmo Prefeito Sr. Reginaldo Nazaré da Costa, juntamente com o GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO, representado pela Secretária Municipal de Saúde, tendo como titular a Sra. Renata Ribeiro Padilha Uchoa, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos 5.450, de 31 de maio de 2005, 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto 4.342, de 23 de agosto de 2002 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n. 001/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores Beneficiários E C ALVES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.389.291/0001-73, localizada na Rua Márcio Figueiredo, N. 13, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, representada pela Sra. Elkie Credie Alves, inscrita no CPF nº 835.153.302-59; E. SILVA DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ nº 04.578.817/0001-67, localizada Rua Domingos Jorge Velho, n. 292, Dom Pedro, Manaus/AM, representada pelo Sr. Edvaldo Silva dos Santos, inscrito no CPF nº 250.467.723-53; MAMORÉ GESTÃO EM SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.274.624/0001-13, localizada na Avenida Leonardo Malcher, nº 2964 – Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, representada pela Sra. Clerme Cristina de Oliveira Souza, inscrita no CPF nº 672.519.002-20; RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.737.546/0001-46, localizado na Rua Gabriel Gonçalves, N. 87-A, Aleixo, Manaus/AM, representada pelo Sr. Elyel Vasconcellos Cruz, inscrito no CPF nº 698.484.832-68; RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.488.689/0001-45, localizada na Rua João Câmara, 545, Sala 8, Centro Comercial Novo Aleixo, Manaus/AM, representada pelo Sr. Matheus Alceu Paiva da Silva Freire, inscrito no CPF nº 038.996.902-81; SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.292.903/0001-32, localizada na Avenida Tancredo Neves, 570, Parque 10 de Novembro, Manaus/AM, representada pelo Sr. Marcelo de Souza e Souza, inscrito no CPF nº 835.071.592-87 e ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.555.491/0001-86, localizada na Avenida Rodrigo Otávio, 61, Japiim, Manaus/AM, representada pelo Sr. DiegoWilhians de Andrade, inscrito no CPF nº 744.942.522-04, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto da presente ata o registro de preço para fornecimento de medicamentos, para a secretaria municipal de saúde da Prefeitura de Anori, durante todo o período de vigência e de acordo com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n. 001/2022, na proposta comercial, cujos termos são parte integrante nesta Ata e nos instrumentos contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

Os preços dos materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial n. 001/2022, conforme o quadro abaixo:

FORNECEDOR: E C ALVES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 34.389.291/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/PROC.	QTD AC	QTD ME/EPP	QTD TOTAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ACEBROFILINA; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML ADULTO FR.120ML	FRASCO	EMS/NAC	-	1200	1200	R\$ 9,47	R\$ 11.364,00
8	ALBENDAZOL: FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ROAL CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML APRESENTAÇÃO: 10ML	FRASCO	GEOLAB/NAC.	-	2500	2500	R\$ 1,16	R\$ 2.900,00
9	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	TEUTO/NAC.	-	9000	9000	R\$ 0,15	R\$ 1.350,00

13	AMPICILINA; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDOS. CONCENTRAÇÃO: 500MG	COMPRIMIDO	EMS/NAC	-	24000	24000	R\$ 0,55	R\$ 13.200,00
15	ATENOLOL FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 50MG	COMPRIMIDO	SANDOZ/NAC.	-	24000	24000	R\$ 0,10	R\$ 2.400,00
19	BESILATO DE ANLÓDIPINO; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 5MG	COMPRIMIDO	GEOLAB/NAC.	72000	24000	96000	R\$ 0,04	R\$ 3.840,00
24	CAPTÓPRIL; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SULCADO. CONCENTRAÇÃO: 25MG	COMPRIMIDO	GEOLAB/NAC.	-	24000	24000	R\$ 0,06	R\$ 1.440,00
25	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	TEUTO/NAC.	-	9000	9000	R\$ 0,24	R\$ 2.160,00
27	CEFALEXINA SÓDICA FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO 500MG	COMPRIMIDO	ABL/NAC.	-	24000	24000	R\$ 0,54	R\$ 12.960,00
28	CEFALEXINA; FORMA FARMACEUTICA: SUSP. CONCENTRAÇÃO: 250MG/5ML FR. 60ML	FRASCO	ABL/NAC.	-	2000	2000	R\$ 9,01	R\$ 18.020,00
29	CEFALOTINA 1 G CX C/50 AMP	Frasco/ampola	ABL/NAC.	-	3000	3000	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
36	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	MEDLEY/NAC.	-	6000	6000	R\$ 0,11	R\$ 660,00
37	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	FRASCO	MEDLEY/NAC.	-	1000	1000	R\$ 2,89	R\$ 2.890,00
45	COMPLEXO "B"; FORMA FARMACEUTICA: GOTAS. APRESENTAÇÃO: FR. 20ML	FRASCO	ARTE NATIVA/NAC.	-	2000	2000	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00
49	DEXAMETAZONA. FORMA FARMACEUTICA: ELIXIR (SOLUÇÃO ORAL). CONCENTRAÇÃO: 0,5MG/5ML. APRESENTAÇÃO: FRASCO 120ML	FRASCO	EMS/NAC	-	1250	1250	R\$ 4,22	R\$ 5.275,00
52	DIAZEPAM INJETÁVEL	AMPOLAS	CRISTALIA/NAC.	-	500	500	R\$ 1,73	R\$ 865,00
57	DIGOXINA; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 0,25MG	COMPRIMIDO	PHARLAB/NAC.	-	3000	3000	R\$ 0,17	R\$ 510,00
64	DOXICICLINA; FORMA FARMACEUTICA: DRÁGUA. CONCENTRAÇÃO: 100MG	COMPRIMIDO	PHARLAB/NAC.	-	1250	1250	R\$ 0,62	R\$ 775,00
68	ESCITAPOLAM, OXALATO 20MG	COMPRIMIDO	GEOLAB/NAC.	-	3000	3000	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
69	ESPERINOLACTONA; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 25MG	COMPRIMIDO	EMS/NAC	-	3000	3000	R\$ 0,33	R\$ 990,00

82	GLIMEPIRIDA; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 4MG	COMPRIMIDO	GERMED/NAC.	-	2500	2500	R\$ 0,28	R\$ 700,00
84	HALOPERIDOL 2MG/ML	FRASCO	CRISTALIA/NAC.	-	600	600	R\$ 3,77	R\$ 2.262,00
91	IBUPROFENO; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO:300MG	COMPRIMIDO	GEOLAB/NAC.	-	24000	24000	R\$ 0,17	R\$ 4.080,00
92	IBUPROFENO; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL. CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 30 ML	FRASCO	GEOLAB/NAC.	-	2000	2000	R\$ 2,08	R\$ 4.160,00
97	LOSARTANA POTÁSSIO; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 50MG	COMPRIMIDO	TEUTO/NAC.	-	54000	54000	R\$ 0,09	R\$ 4.860,00
100	MALEATO DEXCLOFENARAMINA; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO, CONCENTRAÇÃO: FR. 100ML	FRASCO	TEUTO/NAC.	-	2000	2000	R\$ 2,79	R\$ 5.580,00
110	METROCLOPRIMIDA; FORMA FARMACEUTICA: GOTAS. CONCENTRAÇÃO: 10ML	FRASCO	TEUTO/NAC.	-	1000	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
113	METRONIDAZOL; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 400MG	COMPRIMIDO	TEUTO/NAC.	-	6000	6000	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
119	NIFEDIPINO; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO.LLIBERAÇÃO PROLONGADA. CONCENTRAÇÃO: 10MG	COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA/NAC.	-	12500	12500	R\$ 0,24	R\$ 3.000,00
120	NIFEDIPINO; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO.LLIBERAÇÃO PROLONGADA. CONCENTRAÇÃO: 20MG	COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA/NAC.	-	12500	12500	R\$ 0,25	R\$ 3.125,00
121	NIMESULIDA 100MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	VITAMEDIC/NAC.	-	24000	24000	R\$ 0,14	R\$ 3.360,00
130	PERMETRINA: FORMA FARMACEUTICA: LOÇÃO, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML	FRASCO	BELFAR/NAC.	-	150	150	R\$ 6,40	R\$ 960,00
131	PIPERACILINA +TAZOBACTAM 0,4G+0,5G	FRASCO	ABL/NAC.	-	1500	1500	R\$ 34,00	R\$ 51.000,00
146	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML	UND	EQUIPLEX/NAC.	-	1250	1250	R\$ 3,90	R\$ 4.875,00
148	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO DE SÓDIO 3 MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 6 MG/ML + CLORETO DE POTÁSSIO 0,3 MG/ ML + CLORETO DE CÁLCIO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML	FRASCO	EQUIPLEX/NAC.	-	1250	1250	R\$ 4,71	R\$ 5.887,50

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

149	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRASCO	EQUIPLEX/NAC.	-	1250	1250	R\$ 3,64	R\$ 4.550,00
154	TENOXICAM DE 20 MG	Frasco/ampola	CRISTALIA/NAC.	-	1500	1500	R\$ 8,90	R\$ 13.350,00

FORNECEDOR: E. SILVA DOS SANTOS – ME - CNPJ nº 04.578.817/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/PROC.	QTD AC	QTD ME/EPP	QTD TOTAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
40	CLORIDRATO CIPROFLOXACINO:FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 500MG	COMPRIMIDO	PRATI/NAC.	-	12000	12000	R\$ 0,38	R\$ 4.560,00
73	FLUCONAZOL; FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA.CONCENTRAÇÃO: 150MG	CAPSULAS	GEOLAB/NAC.	-	4000	4000	R\$ 0,99	R\$ 3.960,00
101	MEBENDAZOL FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDOS, CONCENTRAÇÃO: 100MG	COMPRIMIDO	BELFAR/NAC.	-	9000	9000	R\$ 0,46	R\$ 4.140,00
112	METRONIDAZOL; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 250MG	COMPRIMIDO	PRATI/NAC.	-	10000	10000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
126	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL	AMPOLA	EUROFARMA/NAC	-	3000	3000	R\$ 32,00	R\$ 96.000,00
143	SECNIDAZOL FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDOS, CONCENTRAÇÃO 1000MG	COMPRIMIDO	TEUTO/NAC.	-	6000	6000	R\$ 1,80	R\$ 10.800,00

FORNECEDOR: MAMORÉ GESTÃO EM SAÚDE EIRELI - CNPJ nº 11.274.624/0001-13

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/PROC.	QTD AC	QTD ME/EPP	QTD TOTAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3	ACICLOVIR FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 200MG	COMPRIMIDO	PHARLAB/NAC.	-	2500	2500	R\$ 0,25	R\$ 625,00
12	AMOXICILINA FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA. CONCENTRAÇÃO 500MG	CAPSULAS	UNICHEM/IMP.	-	24000	24000	R\$ 0,19	R\$ 4.560,00
16	AZITROMICINA FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO.CONCENTRAÇÃO: 500MG	COMPRIMIDO	PHARLAB/NAC.	-	7500	7500	R\$ 1,18	R\$ 8.850,00
18	BESILATO DE ANLODIPINO; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 10MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC/NAC.	-	24000	24000	R\$ 0,10	R\$ 2.400,00
20	BUSCOPAN FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UND	HYPERA/NAC.	-	12000	12000	R\$ 0,83	R\$ 9.960,00
30	CEFTRIAXONA 1 G	FRASCO	CRISTALIA/NAC.	-	3000	3000	R\$ 7,97	R\$ 23.910,00

31	CETOCONAZOL; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDOS, CONCENTRAÇÃO: COMP. 200MG	COMPRIMIDO	PHARLAB/NAC.	-	10500	10500	R\$ 0,35	R\$ 3.675,00
32	CETOCONAZOL; FORMA FARMACEUTICA: CREME. APRESENTAÇÃO: 30G	TB	PHARLAB/NAC.	-	1000	1000	R\$ 4,05	R\$ 4.050,00
33	CIMETIDINA; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 200 MG	COMPRIMIDO	TEUTO/NAC.	-	9000	9000	R\$ 0,30	R\$ 2.700,00
38	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	GEOLAB/NAC.	-	6000	6000	R\$ 0,12	R\$ 720,00
39	CLORETO DE SÓDIO. FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO NASAL. CONCENTRAÇÃO: 30MG/ML	BISNAGA	AIRELA/NAC.	-	1000	1000	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
43	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA/NAC.	-	6000	6000	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
44	COMPLEXO "B": FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	AIRELA/NAC.	-	24000	24000	R\$ 0,08	R\$ 1.920,00
50	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	MULTILAB/NAC	-	9000	9000	R\$ 0,16	R\$ 1.440,00
51	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	MULTILAB/NAC	-	9000	9000	R\$ 0,11	R\$ 990,00
58	DIMETICONA; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 40MG	COMPRIMIDO	LEGRAND/NAC	-	10000	10000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
60	DIPIRONA SÓDICA; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 500MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC/NAC.	-	25000	25000	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
62	DIPIRONA SÓDICA; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL. CONCENTRAÇÃO: 500MG/ML. APRESENTAÇÃO: FRASCO 20ML	FRASCO	AIRELA/NAC.	-	2400	2400	R\$ 2,96	R\$ 7.104,00
63	DIPROSPAM; FORMA FARMACEUTICA: INJETAVEL	AMPOLA	CRISTALIA/NAC.	-	1000	1000	R\$ 8,75	R\$ 8.750,00
65	ENALAPRIL (MALEATO); FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 20MG	COMPRIMIDO	PHARLAB/NAC.	-	7500	7500	R\$ 0,14	R\$ 1.050,00
67	ENOXAPAINA SOL. INJ. 20MG/0,2ML	SERINGA	CRISTALIA/NAC.	-	750	750	R\$ 34,34	R\$ 25.755,00
72	FENOBARBITAL 40MG/ML	FRASCO	CRISTALIA/NAC.	-	600	600	R\$ 7,18	R\$ 4.308,00
74	FLUOXETINA 20MG	COMPRIMIDO	TEUTO/NAC.	-	9000	9000	R\$ 0,12	R\$ 1.080,00
81	GLICERINA LIQUIDA	UND	UNIPHAR/NAC.	-	50	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00

83	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA/NAC.	-	3000	3000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
85	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA/NAC.	-	3000	3000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
89	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO CONCENTRAÇÃO: FR. 120ML	FRASCO	AIRELA/NAC.	-	1350	1350	R\$ 4,40	R\$ 5.940,00
90	IBUPROFENO; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 600MG	COMPRIMIDO	PHARLAB/NAC.	72000	24000	96000	R\$ 0,09	R\$ 8.640,00
94	IVERMECTINA; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO:6MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC/NAC.	-	9000	9000	R\$ 1,12	R\$ 10.080,00
98	MALEATO DE DEXCLOFERNIRAMINA + BETAMETASONA	FRASCO	GEOLAB/NAC.	-	2000	2000	R\$ 5,40	R\$ 10.800,00
114	METRONIDAZOL; FORMA FARMACEUTICA: CREME. CONCENTRAÇÃO: 50MG	TB	TEUTO/NAC.	-	1000	1000	R\$ 8,66	R\$ 8.660,00
117	NAPROXENO; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 500MG	COMPRIMIDO	TEUTO/NAC.	-	9000	9000	R\$ 0,65	R\$ 5.850,00
122	NIMESULIDA; FORMA FARMACEUTICA: GOTAS, CONCENTRAÇÃO: FR. 15ML	FRASCO	VITAMEDIC/NAC.	-	2000	2000	R\$ 2,78	R\$ 5.560,00
127	OMEPRAZOL; FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA. CONCENTRAÇÃO: 20MG	CAPSULAS	PHARLAB/NAC.	-	18000	18000	R\$ 0,14	R\$ 2.520,00
132	PIROXICAM; FORMA FARMACEUTICA:COMPMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 20MG CPS	CAPSULAS	PHARLAB/NAC.	54000	18000	72000	R\$ 0,28	R\$ 20.160,00
135	PREDNISONA; FORMA FARMACEUTICA:COMPMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 20MG	COMPRIMIDO	MULTILAB/NAC	-	9000	9000	R\$ 0,25	R\$ 2.250,00
136	PREDNISONA; FORMA FARMACEUTICA:COMPMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO:5MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC/NAC.	-	9000	9000	R\$ 0,14	R\$ 1.260,00
144	SINVESTATINA; FORMA FARMACEUTICA:COMPMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO 20MG	COMPRIMIDO	PHARLAB/NAC.	-	12000	12000	R\$ 0,12	R\$ 1.440,00
145	SINVESTATINA; FORMA FARMACEUTICA:COMPMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO 10MG	COMPRIMIDO	PHARLAB/NAC.	36000	12000	48000	R\$ 0,06	R\$ 2.880,00
151	SULFAMETAXAZOL + TRIMETOPRIMA; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO	FRASCO	VITAMEDIC/NAC.	-	2000	2000	R\$ 7,21	R\$ 14.420,00

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

152	SULFATO FERROSO; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA. CONCENTRAÇÃO: 4MG	UND	AIRELA/NAC.	-	18000	18000	R\$ 0,09	R\$ 1.620,00
155	VITAMINA "C"; FORMA FARMACEUTICA: COMPMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 500MG	COMPRIMIDO	AIRELA/NAC.	-	24000	24000	R\$ 0,24	R\$ 5.760,00
156	VITAMINA "C"; FORMA FARMACEUTICA: GOTAS. CONCENTRAÇÃO: FR. 20ML	FRASCO	AIRELA/NAC.	-	1250	1250	R\$ 1,77	R\$ 2.212,50

FORNECEDOR: RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - CNPJ nº 11.737.546/0001-46

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/PROC.	QTD AC	QTD ME/EPP	QTD TOTAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
49	DEXAMETAZONA. FORMA FARMACEUTICA: ELIXIR (SOLUÇÃO ORAL). CONCENTRAÇÃO: 0,5MG/5ML. APRESENTAÇÃO: FRASCO 120ML	FRASCO	FARMCE/NAC.	3750	-	3750	R\$ 2,70	R\$ 10.125,00
55	DICLOFENACO; FORMA FARMACEUTICA: GEL. CONCENTRAÇÃO: 30G	TB	BELFAR/NAC.	750	250	1000	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
64	DOXICICLINA; FORMA FARMACEUTICA: DRÁGEA. CONCENTRAÇÃO: 100MG	COMPRIMIDO	PHARLAB/NAC.	3750	-	3750	R\$ 0,42	R\$ 1.575,00
75	FUROSEMIDA; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 40MG	COMPRIMIDO	PRATI/NAC.	72000	-	72000	R\$ 0,09	R\$ 6.480,00
98	MALEATO DE DEXCLOFERNIRAMINA + BETAMETASONA	FRASCO	PRATI/NAC.	6000	-	6000	R\$ 2,60	R\$ 15.600,00
124	NISTANTINA; FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL, CONCENTRAÇÃO:60G	TB	PRATI/NAC.	3000	-	3000	R\$ 6,60	R\$ 19.800,00
152	SULFATO FERROSO; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA. CONCENTRAÇÃO: 4MG	UND	PRATI/NAC.	54000	-	54000	R\$ 0,08	R\$ 4.050,00

FORNECEDOR: RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 00.488.689/0001-45

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/PROC.	QTD AC	QTD ME/EPP	QTD TOTAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	ACEBROFILINA; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, CONCENTRAÇÃO:5MG/ML INFANTIL FR. 120ML	FRASCO	PRATI/NAC.	-	1200	1200	R\$ 4,74	R\$ 5.688,00
4	ACIDO ACETILSALICILICO FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO:100MG	COMPRIMIDO	BRASTERAPICA/NAC.	-	25000	25000	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
6	ACIDO FOLICO; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 5MG	COMPRIMIDO	TEUTO/NAC.	-	24000	24000	R\$ 0,16	R\$ 3.840,00
7	ALBENDAZOL; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 40MG	COMPRIMIDO	TEUTO/NAC.	-	12000	12000	R\$ 0,48	R\$ 5.760,00

11	AMOXACILINA: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL. CONCETRAÇÃO: 250MG COM 60ML	FRASCO	PRATI/NAC.	-	2000	2000	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
14	APEVITIN FORMA FARMACEUTICA: SUPENSAO ORAL. CONCETRAÇÃO: 240ML	FRASCO	PHARMASCIENC/NAC.	-	2000	2000	R\$ 10,40	R\$ 20.800,00
26	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	TEUTO/NAC.	-	9000	9000	R\$ 0,51	R\$ 4.590,00
48	DEXAMETAZONA. FORMA FARMACEUTICA: CREME OFTÁLMICO. CONCENTRAÇÃO: 1MG/G 0,1%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 5ML	BISNAGA	PRATI/NAC.	-	750	750	R\$ 1,70	R\$ 1.275,00
53	DICLOFENACO SÓDIO; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO:50MG.	COMPRIMIDO	BELFAR/NAC.	-	24000	24000	R\$ 0,11	R\$ 2.640,00
66	ENALAPRIL (MALEATO); FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	TEUTO/NAC.	-	7500	7500	R\$ 0,10	R\$ 750,00
71	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	TEUTO/NAC.	-	9000	9000	R\$ 0,19	R\$ 1.710,00
75	FUROSEMIDA; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 40MG	COMPRIMIDO	PRATI/NAC.	-	24000	24000	R\$ 0,10	R\$ 2.400,00
79	GLIBENCLAMIDA; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. CONCETRAÇÃO:5MG	COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA/NAC.	72000	24000	96000	R\$ 0,06	R\$ 5.760,00
80	GLICAZIDA; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 60MG	COMPRIMIDO	EMS/NAC	-	2500	2500	R\$ 0,69	R\$ 1.725,00
86	HIDROCLOROTIAZIDA; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 25MG	COMPRIMIDO	TEUTO/NAC.	-	20000	20000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
95	LORATADINA: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDOS, CONCENTRAÇÃO 10MG	COMPRIMIDO	CIMED/NAC.	-	9000	9000	R\$ 0,11	R\$ 990,00
96	LORATADINA: FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML	FRASCO	PRATI/NAC.	-	900	900	R\$ 3,55	R\$ 3.195,00
99	MALEATO DEXCLOFENARAMINA; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 2 MG	UND	CIMED/NAC.	-	9000	9000	R\$ 0,08	R\$ 720,00
102	MEBENDAZOL FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO, CONCENTRAÇÃO: 100MG/5ML	FRASCO	BELFAR/NAC.	-	1050	1050	R\$ 2,46	R\$ 2.583,00

103	METFORMINA; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 850MG	COMPRIMIDO	PRATI/NAC.	-	7500	7500	R\$ 0,14	R\$ 1.050,00
104	METILDOPA; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO:250MG	COMPRIMIDO	EMS/NAC	-	5000	5000	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
105	METILDOPA; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO:500MG	COMPRIMIDO	EMS/NAC	-	5000	5000	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00
116	MICONAZOL (NITRATO); FORMA FARMACEUTICA: TUBO, CONCENTRAÇÃO:20G	TB	PRATI/NAC.	-	750	750	R\$ 3,68	R\$ 2.760,00
123	NISTANTINA; FORMA FARMACEUTICA: FRASCO. CONCENTRAÇÃO: 100.000UL/ML	FRASCO	PRATI/NAC.	-	625	625	R\$ 4,46	R\$ 2.787,50
124	NISTANTINA; FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL, CONCENTRAÇÃO:60G	TB	PRATI/NAC.	-	1000	1000	R\$ 8,02	R\$ 8.020,00
125	NORFLOXACINO; FORMA FARMACEUTICA: COMPMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 500MG	COMPRIMIDO	SANOFI/NAC.	-	9000	9000	R\$ 0,99	R\$ 8.910,00
128	PARACETAMOL; FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA. CONCENTRAÇÃO:500MG	COMPRIMIDO	PRATI/NAC.	-	25000	25000	R\$ 0,16	R\$ 4.000,00
129	PARECETAMOL; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL. CONCENTRAÇÃO:200MG/ML. FRASCO COM 10ML	FRASCO	MULTILAB/NAC	-	2000	2000	R\$ 1,91	R\$ 3.820,00
137	PROMETAZINA FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDOS, CONCENTRAÇÃO: 25MG	COMPRIMIDO	TEUTO/NAC.	-	6000	6000	R\$ 0,14	R\$ 840,00
138	PROPANOLOL; FORMA FARMACEUTICA: COMPMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 40MG	COMPRIMIDO	GEOLAB/NAC.	37500	12500	50000	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
139	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	PRATI/NAC.	-	3000	3000	R\$ 0,14	R\$ 420,00
140	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	PRATI/NAC.	-	600	600	R\$ 16,37	R\$ 9.822,00
141	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	PRATI/NAC.	-	3000	3000	R\$ 0,18	R\$ 540,00
150	SULFAMETAXAZOL + TRIMETOPRIMA: FORMA FARMACEUTICA:COMPMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO.400+80MG	COMPRIMIDO	PRATI/NAC.	-	24000	24000	R\$ 0,30	R\$ 7.200,00

FORNECEDOR: SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ nº 07.292.903/0001-32

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/PROC.	QTD AC	QTD ME/EPP	QTD TOTAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
14	APEVITIN FORMA FARMACEUTICA: SUPENSAO ORAL. CONCETRAÇÃO: 240ML	FRASCO	GLOBO/NAC.	6000	2000	8000	R\$ 7,10	R\$ 56.800,00

36	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	GEOLAB/NAC.	18000	6000	24000	R\$ 0,08	R\$ 1.920,00
38	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	GEOLAB/NAC.	18000	6000	24000	R\$ 0,09	R\$ 2.160,00
47	DEXAMETASONA INJETÁVEL	AMPOLA	HYPOFARFMA/NAC.	9000	3000	12000	R\$ 3,18	R\$ 38.160,00
52	DIAZEPAM INJETÁVEL	AMPOLAS	SANTISA/NAC.	1500	500	2000	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00
61	DIPIRONA SÓDICA; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CONCENTRAÇÃO:1G. APRESENTÇÃO: AMPOLA 2ML	AMPOLA	SANTISA/NAC.	9000	3000	12000	R\$ 1,13	R\$ 13.560,00
65	ENALAPRIL (MALEATO); FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 20MG	COMPRIMIDO	BELFAR/NAC.	22500	7500	30000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
82	GLIMEPIRIDA; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 4MG	COMPRIMIDO	GERMED/NAC	7500	2500	10000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
83	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA/NAC.	9000	3000	12000	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
99	MALEATO DEXCLOFENARAMINA; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 2 MG	UND	GEOLAB/NAC.	27000	9000	36000	R\$ 0,06	R\$ 2.160,00
125	NORFLOXACINO; FORMA FARMACEUTICA: COMPMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 500MG	COMPRIMIDO	GLOBO/NAC.	27000	9000	36000	R\$ 0,62	R\$ 22.320,00
139	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	PRATI/NAC.	9000	3000	12000	R\$ 0,12	R\$ 1.440,00
140	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	PRATI/NAC.	1800	600	2400	R\$ 15,35	R\$ 36.840,00

FORNECEDOR: ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ nº 07.555.491/0001-86

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/PROC.	QTD AC	QTD ME/EPP	QTD TOTAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
21	BUSCOPAN; FORMA FARMACEUTICA: GOTAS. CONCENTRAÇÃO: FR. 20ML	FRASCO	BOEHRINGER/NAC.	7500	2500	10000	R\$ 4,90	R\$ 49.000,00
32	CETOCONAZOL; FORMA FARMACEUTICA: CREME. APRESENTAÇÃO: 30G	TB	TEUTO/NAC	3000	-	3000	R\$ 4,05	R\$ 12.150,00
33	CIMETIDINA; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 200 MG	COMPRIMIDO	TEUTO/NAC	27000	-	27000	R\$ 0,20	R\$ 5.400,00

37	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	FRASCO	HIPOLABOR/NAC.	3000	-	3000	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
48	DEXAMETAZONA. FORMA FARMACEUTICA: CREME OFTÁLMICO. CONCENTRAÇÃO: 1MG/G 0,1%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 5ML	BISNAGA	ALCON/NAC.	2250	-	2250	R\$ 1,55	R\$ 3.487,50
54	DICLOFENACO: FORMA FARMACEUTICA: INJETAVEL	AMPOLA	FARMCE/NAC.	9000	3000	12000	R\$ 1,10	R\$ 13.200,00
58	DIMETICONA: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 40MG	COMPRIMIDO	MULTILAB/NAC.	30000	-	30000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
59	DIMETICONA; FORMA FARMACEUTICA: GOTAS. CONCENTRAÇÃO: FR.10ML	FRASCO	MULTILAB/NAC.	9000	3000	12000	R\$ 1,65	R\$ 19.800,00
63	DIPROSPAM; FORMA FARMACEUTICA: INJETAVEL	AMPOLA	FARMASA/NAC.	3000	-	3000	R\$ 8,70	R\$ 26.100,00
67	ENOXAPAINA SOL. INJ. 20MG/0,2ML	SERINGA	SANOFI/NAC.	2250	-	2250	R\$ 18,95	R\$ 42.637,50
76	FUROSEMIDA; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL. CONCENTRAÇÃO: AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	SANTISA/NAC.	750	250	1000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
87	HIDROCORTISONA 100MG/ML	Frasco/ampola	TEUTO/NAC	4500	1500	6000	R\$ 2,18	R\$ 13.080,00
106	METILPREDNISOLONA 125MG	AMPOLA	FRESENIUS/NAC.	3000	1000	4000	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
109	METROCLOPRIMIDA; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO.	UND	BELFAR/NAC.	27000	9000	36000	R\$ 0,10	R\$ 3.600,00
134	POLIVITAMINICO; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO 150MG	COMPRIMIDO	NEOQUÍMICA/NAC	72000	24000	96000	R\$ 0,10	R\$ 9.600,00
147	SOLUÇÃO GLICOSADA INJ 10% 10ML	AMPOLA	HALEXISTAR/NAC.	3750	1250	5000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
154	TENOXICAM DE 20 MG	Frasco/ampola	UNIÃO QUÍMICA/NAC.	4500	-	4500	R\$ 5,40	R\$ 24.300,00

Os preços a serem pagos aos FORNECEDORES serão os vigentes na data da ordem de fornecimento, independentemente da data da entrega dos materiais.

Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais de consumo: medicamentos, objeto desta Ata de Registro de Preço, incluído frete até os locais de entrega, a serem indicados pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

Os preços dos materiais não poderão ser reajustados.

Os preços dos materiais poderão ser repactuados em decorrência de alterações significativas nos preços dos insumos, desde que devidamente justificadas.

A repactuação dos preços registrados pelo Órgão Gerenciador ocorrerá em função da dinâmica do mercado, com elevação ou redução de seu respectivo valor, obedecendo a seguinte metodologia:

1. Independentemente de solicitação do FORNECEDOR, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar o FORNECEDOR para estabelecer o novo valor;
2. O preço registrado poderá ser majorado mediante solicitação do FORNECEDOR, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado, tais como tabelas de fabricantes, notas fiscais de aquisição do produto acabado ou de matérias-primas etc.
3. O novo preço somente será válido após sua publicação na imprensa oficial e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da publicação, o novo preço retroagirá à data do pedido de adequação formulado pelo FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA:

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, contada da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

A Administração não estará obrigada a adquirir os produtos registros nesta Ata de Registro de Preço do FORNECEDOR, mas qualquer uma das unidades, quando o fizerem, poderão vir a requisitar quantidade para garantir o seu funcionamento.

As unidades requisitantes não participantes desta Ata deverão certificar-se da conveniência de utilizarem a presente ata de registro de preço, realizando prévia pesquisa dos preços correntes no mercado para fornecimento do produto, nas mesmas condições previstas neste instrumento.

Os contratos de fornecimento apenas estarão caracterizados após o recebimento pelo FORNECEDOR das Ordens de Fornecimento emitidas pelas unidades requisitantes, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho, para cuja retirada o FORNECEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua convocação para fazê-lo.

Quando cabível a lavratura de Termo de Contrato, o FORNECEDOR deverá comparecer para firmá-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua convocação.

A entrega da nota de empenho e a assinatura do termo contratual (quando este for exigível) ficarão condicionadas à apresentação, pelo FORNECEDOR, dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

1. Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** atestada através de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, compreendendo as contribuições previdenciárias, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
2. Prova de **regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através do **Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal** demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;
3. Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da proponente em validade;
4. Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da proponente, em validade;
5. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pela Justiça do Trabalho (www.tst.jus.br)**, em validade.

O FORNECEDOR estará obrigado a atender a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final.

As Ordens de Fornecimento, conforme modelo aprovado, deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e total, local e prazo para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.

Ao receber a ordem de fornecimento (salvo se através de facsímile), o FORNECEDOR deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a à unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.

Por ocasião de cada fornecimento, o FORNECEDOR deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos materiais que deverão ser entregues.

Os materiais deverão ser apresentados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições dos anexos do Pregão.

Das notas fiscais, o FORNECEDOR fará constar todas as informações necessárias ao pagamento, inclusive os números dos lotes correspondentes a cada entrega.

O prazo máximo para entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento pelo FORNECEDOR de cada Ordem de Fornecimento, admitida prorrogação por mais 05 (cinco) dias desde que apresentada e aceita justificativa.

O FORNECEDOR responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao ADQUIRENTE ou a terceiros, em razão da execução dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO:

O recebimento será feito pela Prefeitura Municipal, através do órgão designado em termo próprio.

O responsável ou a comissão responsável pelo recebimento atestará o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento.

A prova de entrega é a assinatura do responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

Caso os materiais apresentados estiverem em desacordo, serão devolvidos ao FORNECEDOR e acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

A não entrega no dia e horário marcados, acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

Prazo máximo de entrega: 05 (cinco) dias após a formulação do pedido.

Os materiais serão solicitados ou realizados parceladamente de acordo com a necessidade da Administração Municipal, mediante prévia solicitação.

O recebimento dos materiais far-se-á na forma do art. 74, inciso I, da Lei 8.666/93.

A Administração somente aceitará produtos fornecidos **com prazo de validade nunca inferior 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto**, a contar da data da sua efetiva entrega.

O FORNECEDOR deve efetuar a troca dos materiais que não atender as especificações do objeto contratado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação.

O pagamento será efetuado de acordo com o efetivo fornecimento, na forma da lei, devendo ser efetuados no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei Federal 8.666/1993.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterà o detalhamento do fornecimento executados.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com o fornecimento efetivamente entregue.

Nenhum pagamento isentará o Contratado das responsabilidades contratuais, nem implicará aprovação definitiva das compras efetuadas, total ou parcialmente.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

1. não produziu os resultados acordados;

2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo $I = (TX/100) 365$, onde: EM = encargos moratórios; I = índice de compensação financeira = 0,00016438; TX = percentual da taxa de juros de mora anual; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela em atraso.

Em cumprimento ao disposto no Parecer 004/2010 – Pleno TCE/AM, o Contratado deverá comprovar, no pagamento, a regularidade fiscal e trabalhista, através da apresentação dos seguintes documentos:

I - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal atestada através de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil, em validade;

II - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente em validade;

IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, em validade;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal do Trabalho (www.tst.jus.br), em validade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR:

O FORNECEDOR será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos produtos.

O FORNECEDOR deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

O FORNECEDOR estará obrigado a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

O FORNECEDOR deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

Com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com o Municípios e será descredenciada do cadastro de fornecedores da Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato (art. 78 da Lei 8.666, de 1993), o FORNECEDOR que:

- A. Apresentar documentação falsa;
- B - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

- C - Falhar na execução do contrato;
- D - Fraudar na execução do contrato;
- E - Comportar-se de modo inidôneo;
- F - Cometer fraude fiscal;
- G - Fizer declaração falsa.

Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata a alínea “c”, o valor relativo às multas aplicadas em razão do descumprimento das obrigações inseridas na Ata de Registro de Preço e no instrumento contratual, proposto nas tabelas 2 e 3.

O retardamento da execução previsto na alínea “b”, estará configurado quando O FORNECEDOR:

- a. Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução da Ata de Registro de Preço e/ou do Contrato após 7 (sete) dias contados da data da assinatura da Ordem de Fornecimento;
- b. Deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados.

A falha na execução do contrato prevista na alínea “c”, estará configurada quando O FORNECEDOR se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 deste item, e alcançar o total de 20 pontos, cumulativamente.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8

O comportamento previsto na alínea “e”, estará configurado quando O FORNECEDOR executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

Pelo descumprimento das obrigações inseridas na Ata de Registro de Preço e no instrumento contratual, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA (R\$)
1	100,00
2	200,00
3	500,00
4	750,00
5	1.000,00

Tabela 3

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
------	-----------	------	------------

1	c.	Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter Municipal, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
2		Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de materiais.	2	Por ocorrência
3		Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento de materiais e execução dos serviços solicitados/contratos.	5	Por dia
4		Atrasar por até 5 (cinco) dias o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços solicitados, configurando inexecução parcial	3	Por dia
5		Atrasar por mais de 5 (cinco) dias e menos de 10 (dez) dias o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços, configurando inexecução total	5	Por dia
6		Fornecer materiais e realizar serviços que não corresponde com as especificações técnicas apresentadas, configurando inexecução total da Ata de Registro de Preço ou Contrato	5	Por ocorrência
7		Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
8		Utilizar as dependências da ADMINISTRAÇÃO para fins diversos do objeto da Ata de Registro de Preços ou do contrato.	5	Por ocorrência
9		Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
10	d.	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	5	Por ocorrência
11		Retirar das dependências dos órgãos públicos municipais quaisquer equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1	Por item e por ocorrência

Para os itens a seguir, deixar de:				
12		Cumprir os prazos previstos no edital e .	1	Por empregado ou por ocorrência
13		Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
14		Cumprir prazo estabelecido pela Ata de Registro de Preços ou contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
15		Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
16		Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária.	2	Por ocorrência e por dia
17		Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na Ata de Registro e/ou no Contrato.	1	Por ocorrência e por dia
18		Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida na Ata de Registro de Preço e/ou no Contrato.	1	Por ocorrência e por dia
19		Cumprir quaisquer dos itens do Edital do Pregão e seus Anexos, mesmo que não expressos nesta tabela.	1	Por ocorrência e por item
20		Cumprir quaisquer dos itens do Edital do Pregão e seus Anexos, mesmo que não expressos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência e por item

A ADMINISTRAÇÃO poderá rescindir o contrato, em caso de inexecução parcial ou inexecução total do objeto.

O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao Contratado.

Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR à ADMINISTRAÇÃO, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Por descumprimento do objeto contratado, a Administração Município poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

a) advertência;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir a Administração Município pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA:

O FORNECEDOR beneficiário poderá ter seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento ocorrerá, a pedido, quando:

1. O FORNECEDOR beneficiário comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, o FORNECEDOR poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento e convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

O cancelamento ocorrerá, por iniciativa do Município, quando:

1. O FORNECEDOR beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
2. O FORNECEDOR beneficiário deixar de cumprir qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
3. Houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
4. Não forem cumpridas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
5. O FORNECEDOR beneficiário não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, nota de empenho decorrente da Ata de Registro de Preços;
6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou na(s) nota(s) de empenho relativa(s) aos pedidos dela(s) decorrente(s).

Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao FORNECEDOR beneficiário e aos demais fornecedores sobre a nova ordem de registro.

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo do Pregão Presencial n. 001/2022, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato na imprensa oficial.

Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços e todos os anexos.

Fica designado como Gestor do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde através da sua secretária municipal de saúde, a sra. Renata Ribeiro Padilha Uchoa.

Fica eleito o Foro da Comarca de Anori – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Anori e dos Fornecedores Beneficiários.

ANORI, 14 de fevereiro de 2022.

REGINALDO NAZARÉ DA COSTA

Prefeito

RENATA RIBEIRO PADILHA UCHOA

Secretaria Municipal de Saúde

Órgão Gestor do Registro de Preços

FORNECEDORES:

E C ALVES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI

E. SILVA DOS SANTOS – ME

MAMORÉ GESTÃO EM SAÚDE EIRELI

RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Publicado por:
Jardel de Castro Pereira
Código Identificador: OQKPZRR0J

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2022

Processo n. 003/2022

Pregão Presencial n. 003/2022

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE ANORI**, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, Centro, Anori-AM, inscrito no CNPJ sob o n. 04.262.762/0001-17, representado pelo Exmo Prefeito Sr. Reginaldo Nazaré da Costa, juntamente com o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO**, representado pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como titular o Sr. Jefferson Mendes de Andrade, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos 5.450, de 31 de maio de 2005, 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto

4.342, de 23 de agosto de 2002 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n. 003/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores Beneficiários: CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, localizado na Rua Kako Caminha, N. 61, Presidente Vargas, Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o n. 40.356.767/0001-72, representado pelo Sr. Antonio Afonso Cruz Sa Freitas; E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, localizado Rua Tomás Antônio Gonzaga, N. 135, Conj. Dom Pedro II, Dom Pedro, Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o n. 15.353.644/0001-30, representado pelo Sr. Everton Alves Ribeiro; PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR - ME, localizado Rua: Poracaná, N. 12, Qd. 04, Etapa 1, Cidade Nova, Manaus/Am, inscrito no CNPJ sob o n. 08.086.641/0001-12, representado pelo Sr. Paulo Roberto Pessoa Pegado Junior; VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, localizado na Avenida Tefé, N. 266, Sala 6, Cachoeirinha, Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o n. 19.079.504/0001-77, representado pelo Sr. Caio Cesar De Lima Vazzoler, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto da presente ata o registro de preço para fornecimento de material permanente e de consumo de informática, para os órgãos e entidades da Prefeitura de Anori, durante todo o período de vigência e de acordo com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n. 003/2022, na proposta comercial, cujos termos são parte integrante nesta Ata e nos instrumentos contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

Os preços dos materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial n. 003/2022, conforme o quadro abaixo:

Fornecedor		CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI			
Item	Descrição	Quantidade Anual	Preço Unitário	Valor Anual	Marca
53	CABO USB P/ PEN DRIVE 1.8M	30	R\$ 23,17	R\$ 695,10	HD MASTTERS
54	CABO PARA IMPRESSORA A/B 3.0M	10	R\$ 23,17	R\$ 231,70	EXBOM
55	CABO USB PARA SERIAL	10	R\$ 23,17	R\$ 231,70	PC SHOP
56	CARTÃO DE MEMÓRIA SD, 16 GB, COM ADAPTADORES	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00	SCANDISK
TOTAL ANUAL (R\$)				R\$ 2.028,50	

Fornecedor		E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME			
Item	Descrição	Quantidade Anual	Preço Unitário	Valor Anual	Marca
25	TONER BROTHER BLACK (TN-620)	100	R\$260,00	R\$26.000,00	BROTHER TN-620
27	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER BLACK 7000 PG REF.TN580	100	R\$177,00	R\$17.700,00	BROTHER TN-580
29	TONER PARA IMPRESSORA HP 126A REF CE311A CIAN NAC	100	R\$200,00	R\$20.000,00	HP CE311A
32	TONER PARA IMPRESSORA HP REF CE278A BLACK NAC	100	R\$180,00	R\$18.000,00	HP CE278A
34	TONER PARA IMPRESSORA HP REF. CB435A	100	R\$175,00	R\$17.500,00	HP CB435A
37	TONER PARA IMPRESSORA HP REF. Q7553A	100	R\$233,00	R\$23.300,00	HP Q7553A
38	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK REF. E120	100	R\$170,00	R\$17.000,00	LEXMARK
48	CABO DE EXTENSÃO DE ANTENA WIRELLES 6 M	30	R\$130,00	R\$3.900,00	CIRILO PIG TAIL
49	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR 1,8 M	30	R\$18,00	R\$540,00	CABO SAT 108-A
50	CABO DE REDE CAT. 5E 10/100	3	R\$911,00	R\$2.733,00	LAN EXPERT 2 PARES
51	CABO HDMI 1,8 M	30	R\$17,00	R\$510,00	LINK SAT
57	CARTÃO DE MOMÓRIA SD, 4 GB, COM ADAPTADORES	30	R\$23,50	R\$705,00	MULTILASER 4GB
58	CARTÃO DE MOMÓRIA SD, 8 GB, COM ADAPTADORES	30	R\$26,00	R\$780,00	MULTILASER 8GB
65	HD EXTERNO 1 TB	10	R\$383,00	R\$3.830,00	BARRACUDA ST OO10
66	HD EXTERNO 2 TB	10	R\$538,00	R\$5.380,00	BARRACUDAST2000DM
67	HD EXTERNO 500 GB	10	R\$243,00	R\$2.430,00	WESTERN WD 5000

69	MEMORIA 2 GB DDR2 667 MHZ	20	R\$99,20	R\$1.984,00	KINGSTON CK9G
70	MEMORIA 2 GB DD2 800 MHZ	20	R\$126,00	R\$2.520,00	KINGSTON SDRAM
72	MEMORIA 4 GB DDR3 1333 MHZ	20	R\$180,00	R\$3.600,00	SDRAM D3D9M133
74	MOUSE ÓPTICO USB RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO, 400 DPI	40	R\$17,50	R\$700,00	MULTILASER 606/507
76	MOUSE PAD	60	R\$16,00	R\$960,00	CLASSIC AC 1233R
77	PEN DRIVE, CAPACIDADE 16 GB, USB 2.0	50	R\$27,00	R\$1.350,00	MULTILASER PD580
86	TAMBOR DE IMAGEM PARA IMPRESSORA HP MOD CE314A	15	R\$215,00	R\$3.225,00	HP CE 126A
88	NOTEBOOK TIPO 01-CORE I3, CLOCK MIN 2.0 GHZ, RAM MIN DE 4GB, HD 1 TB-5400 RPM MIN, TELA 14", LEITOR DE CARTÕES, LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD. COM SIST OPER PORTUGUÊS, CONECTIVIDADE: HDMI, USB 3.0, ENTRADA/SAÍDA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO, REDE 10/100 ETHERNET, WIRELESS, BLUETOOTH	20	R\$4.370,00	R\$87.400,00	SAMSUNG CORE i3 111564
89	NOTEBOOK TIPO 03-CORE I5, CLOCK MIN 2.2 GHZ, RAM MIN DE 4GB, HD 1 TB-5400 RPM MIN, TELA 14", LEITOR DE CARTÕES, LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD. COM SIST OPER PORTUGUÊS, CONECTIVIDADE: HDMI, USB 3.0, ENTRADA/SAÍDA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO, REDE 10/100 ETHERNET, WIRELESS, BLUETOOTH	15	R\$5.200,00	R\$78.000,00	ACER ESPIRE-AS14
90	NOTEBOOK TIPO 05- CORE I7, CLOCK MIN 2.0 GHZ, RAM MIN DE 8GB, HD 1 TB-5400 RPM MIN, TELA 14,5,6", LEITOR DE CARTÕES, COM SIST OPER PORTUGUÊS, CONECTIVIDADE: HDMI, USB 3.0, ENTRADA/ SAÍDA PARA MICROFONE/ FONE DE OUVIDO, REDE 10/100 ETHERNET, WIRELESS, BLUETOOTH, TECLADO NUMÉRICO	5	R\$6.870,00	R\$34.350,00	SAMSUNG CORE i7 -116567
92	CONFIGURAÇÃO 02-COMPUTADOR GABINETE MID TOWER, PROCESSADOR CORE I5 3.0GHZ, 4GB DDR3 1333, HD 500GB SATA, 7200RPM, FONTE 400W SATA, GRAVADOR DE DVD+ RW/RAM LG SATA, WINDOWS 64 BITS, MOUSE OPTICO USB, TECLADO USB PADRÃO ABNT2	5	R\$2.435,00	R\$12.175,00	C3TECH i5
101	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM BULK	10	R\$1.490,00	R\$14.900,00	BROTHER DCPT 420W
106	TELA DE PROJETOR BRANCA TAM MIN 86 POLEGADAS. C/ TRIPÉ	15	R\$643,00	R\$9.645,00	FAST AC34
107	FRAGMENTADORA DE PAPEL FC7121 12FLS/CD/CARTÃO	5	R\$1.300,00	R\$6.500,00	ROYAL
108	ROTEADOR 04 PORTAS LAN 10/100 MBPS, DUAL BAND, 350 MBPS 2.4 GHZ.	20	R\$230,00	R\$4.600,00	TP-LINK TL-WR9404
TOTAL ANUAL (R\$)				R\$ 422.217,00	

Fornecedor		PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR – ME			
Item	Descrição	Quantidade Anual	Preço Unitário	Valor Anual	Marca
01	CARTUCHO DE TONER MLT-D104X, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO	60	R\$145,00	R\$8.700,00	SAMSUNG, D104X, NACIONAL
02	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG ML2165	30	R\$260,00	R\$7.800,00	SAMSUNG, D101S, NACIONAL

11	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 122 COLOR 6 ML CH564HB XL	200	R\$130,00	R\$26.000,00	HP, 122 - CH564HB, NACIONAL
12	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 122 PRETO 8ML CH563HB XL	200	R\$125,00	R\$25.000,00	HP, 122 - CH563HB, NACIONAL
13	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 21 PRETO 12ML C9351CB XL	200	R\$97,00	R\$19.400,00	HP 21 - C9351CB, NACIONAL
14	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 22 COLOR 5 ML C9352AB	250	R\$97,00	R\$24.250,00	HP 22 - C9352CB, NACIONAL
15	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 27 PRETO 10 ML C8727BB	100	R\$78,00	R\$7.800,00	HP, 27 - C8727BB, NACIONAL
16	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 28 COLOR 8 ML C8728AL	100	R\$78,00	R\$7.800,00	HP, 28 - C8728AL, NACIONAL
17	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº45 PRETO 21 ML 51645GL	200	R\$229,00	R\$45.800,00	HP, 51645GL, NACIONAL
20	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 60 COLOR 3 ML CC643WB	200	R\$80,00	R\$16.000,00	HP, 60 - CC643WB, NACIONAL
21	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 60 PRETO 4 ML CC640WB	200	R\$70,00	R\$14.000,00	HP, 60 - CC640WB, NACIONAL
22	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 901 COLOR 9 ML CC656AB	100	R\$80,00	R\$8.000,00	HP, 901 - CC656AB, NACIONAL
23	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 901 PRETO 4 ML CC653AB	200	R\$70,00	R\$14.000,00	HP, 901 - CC653AB, NACIONAL
26	TONER BROTHER BLACK (TN-650)	100	R\$250,00	R\$25.000,00	BROTHER, TN-650, NACIONAL
28	TONER PARA IMPRESSORA HP 126A REF CE310A BLACK NAC	100	R\$203,00	R\$20.300,00	HP, CE310A, NACIONAL
30	TONER PARA IMPRESSORA HP 126A REF CE312A YELLOW NAC	100	R\$203,00	R\$20.300,00	HP, CE312A, NACIONAL
31	TONER PARA IMPRESSORA HP 126A REF CE313A MAGENTA NAC	100	R\$203,00	R\$20.300,00	HP, CE313A, NACIONAL
33	TONER PARA IMPRESSORA HP REF CE285A BLACK	100	R\$125,00	R\$12.500,00	HP, CE285A, NACIONAL
35	TONER PARA IMPRESSORA HP REF. CB436A	100	R\$170,00	R\$17.000,00	HP, CB436A, NACIONAL
40	TONER PARA IMPRESSORA SHARP AL100TD/AL110TD	100	R\$348,00	R\$34.800,00	SHARP, AL100/110, NACIONAL
41	TONER PARA IMPRESSORA SHARP AR-M162 BLACK 537G	100	R\$475,00	R\$47.500,00	SHARP, AR-M162, NACIONAL
42	TONER PARA IMPRESSORA SHARP MODELO AL 2040	100	R\$532,00	R\$53.200,00	SHARP, AL2040, NACIONAL
43	TONER PARA IMPRESSORA SHARP MODELO AL 2041	100	R\$532,00	R\$53.200,00	SHARP, AL2041, NACIONAL
47	CABO DE EXTENSÃO DE ANTENA WIRELLES 12 M	6	R\$175,00	R\$1.050,00	PLUS CABLE, WIR 12MT, NACIONAL
61	FONTE DE ENERGIA ATX 500 W	30	R\$164,00	R\$4.920,00	BRX, ATX-500W, NACIONAL
62	FONTE DE ENERGIA SATA 500 W	30	R\$225,00	R\$6.750,00	BRX, ATX-500W, NACIONAL
63	GABINETE TIPO ATX MIDI TOWER	20	R\$290,00	R\$5.800,00	C3TECH, TOWER, NACIONAL
68	HD SATA 1 TB SATA 7200 RPM	30	R\$375,00	R\$11.250,00	WD, 1TB, NACIONAL
71	MEMORIA 2 GB DDR3 1333 MHZ	20	R\$188,00	R\$3.760,00	PCYES, 2GB 1333, IMPORTADA
73	MEMORIA 8 GB DDR3 1333 MHZ	10	R\$265,00	R\$2.650,00	PCYES, 8GB 1333, IMPORTADA
81	PLACA DE REDE WIRELESS 3 ANTENAS 450 MBPS	10	R\$278,00	R\$2.780,00	TPLINK, 450MBPS, NACIONAL
82	PLACA DE VEDEO GEFORCE 8400 GS- 1 GB	10	R\$695,00	R\$6.950,00	PCYES, 1GB, IMPORTADA
83	PLACA MÃE SOQUETE AM3, S SLOTS DDR 800/1600, SOM ON BOARD, LAN 10/100 ON BOARD, 1 PCI EXPRESS, VEDEO ON BOARD 256 MB, 4 SATA 3.0 SUPORTE RAID	20	R\$940,00	R\$18.800,00	GIGABYTE, AM3, NACIONAL
84	PLACA MÃE SOQUETE LGA-1155, 2 LOTS DDR 800/1600, SOM ON BOARD, LAN 10/100 ON BOARD, 1 PCI EXPRESS, 4 SATA 3.0 SUPORTE RAID	10	R\$925,00	R\$9.250,00	GIGABYTE, 1155, NACIONAL
85	PROCESSADOR INTEL CORE I5-3470 3.20GHZ LGA1155	10	R\$595,00	R\$5.950,00	INTEL, I5-3470, NACIONAL
87	TECLADO USB, 104 TECLAS PADRÃO ABNT2	60	R\$39,00	R\$2.340,00	MAXPRINT, USB ABNT2, NACIONAL
91	COMPUTADOR DESKTOP AIO TIPO 02- PROCESSADOR QUAD CORE CLOCK MIN DE 2.0 GHZ, HD 1TB SATA II 5400				

RPM, LEITOR DE CARTÕES, CONECTIVIDADE ETHERNET 10/100/1000, WIRELESS E BLUETOOTH, SIST OPER WINDOWS PORTUGUÊS, TECLADO E MOUSE COM FIO, TELA 19", MEMÓRIA RAM MIN 4 GB	5	R\$3.525,00	R\$17.625,00	C3TECH, QUAD CORE 2.0GHZ, HD 1TB, RAM 4GB, TELA 19", KIT: TECLADO/MOUSE, NACIONAL	
93	CONFIGURAÇÃO 03- GABINETE MID TOWER, PROCESSADOR INTEL CORE I7 3.4GHZ, 8GB DDR3 1333, HD 1 TB SATA 7200RPM, FONTE 600W SATA, GRAVADOR DE DVD+ RW/RAM SATA, WINDOWS 64 BITS, MOUSE OPTICO USB, TECLADO MULTÍMIDIA PADRÃO ABNT2	5	R\$2.950,00	R\$14.750,00	C3TECH, I7 3.4GHZ, HD 1TB, MEM 8GB, KIT: TECLADO/MOUSE NACIONAL
94	MONITOR CONFIGURAÇÃO 02- MONITOR LED, 117/240V, TELA TAM MIN 18,5" HD, RESOLUÇÃO 1366X728, COR PRETA	50	R\$780,00	R\$39.000,00	BRX, TELA HD 18.5" NACIONAL
95	NOBREAK 800VA BIVOLT, SAÍDA DE 115V, ENTRADA 115/230, POTÊNCIA SAÍDA 800VA 04 TOMADAS NBR 14136 10A/250V 60 HZ ALARME SONORO	30	R\$808,00	R\$24.240,00	TS-SHARA, 800VA, NACIONAL
97	ROTEADOR WIRELESS- PADRÕES IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE802.11N, TX DE TRANSF 150MBPS, 127/240, MINU 4 PORTAS CONCETOR RJ45	30	R\$195,00	R\$5.850,00	MERCUSYS, 150MBPS, NACIONAL
98	ACESS PONT WIRELESS-PADRÕES IEE 802.11B IEEE 802.11A IEEE 802.11G IEEE 802.11N, 1 PORTA RJ45, TX DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 300MBPS	10	R\$995,00	R\$9.950,00	INTELBRAS, AP360, NACIONAL
100	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, USB 2.0 ETHERNET, WI-FI B/G/N ATÉ 42 PPM DUPLEX, 1200X1200 DPI, 128MB VISOR LCD COPIADORA: VEL. 42CPM MESA TAM OFÍCIO DUPLEX. SCANNER: COLOR E MONO, RESOLUÇÃO MIN.2400X2400DPI. BANDEJA ATE 500 FLS FAX INTEGRADO 33.6 KBPS BANDEJA SAÍDA 150 FLS 100 Á 240 V	10	R\$3.480,00	R\$34.800,00	BROTHER, L2540DW, NACIONAL
102	IMPRESSORA DESKJET, CONEXÃO USB 2.0, VELOCIDADE DE ATÉ 8 PPM/COLORIDA	15	R\$535,00	R\$8.025,00	HP Deskjet Ink Advantage 2376, NACIONAL
104	PROJETOR MULTIMÍDIA RES APROX 1024X768, RES NATIVA 800X 600 2500 LUMENS LÂMP 220W ENT P/ COMPUTADOR, A/V, S-VÍDEO, VÍDEO COMPOSTO RCA X 1, ÁUDIO ESTÉREO MINI JACK X 1 TERMINAIS DE SAÍDA P/ COMPUTADOR, CONECTOR SERIAL DE 08 PINOS, USB, WIRED REMOTO JACK X1 100 A 240 V CONTROLE REMOTO	5	R\$4.650,00	R\$23.250,00	BETEC, BT2.5, NACIONAL
TOTAL ANUAL (R\$)				R\$ 806.315,00	

Fornecedor

VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Item	Descrição	Quantidade Anual	Preço Unitário	Valor Anual	Marca
03	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG ML-D2850A	30	R\$155,00	R\$4.650,00	SAMSUNG/NACIONAL
04	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG MLT-D1045	30	R\$108,00	R\$3.240,00	SAMSUNG/NACIONAL
05	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON T673120-AL 70 PRETO	150	R\$25,00	R\$3.750,00	EPSON/NACIONAL
06	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON T673220-AL 70 CIANO	150	R\$25,00	R\$3.750,00	EPSON/NACIONAL
07	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON T673320-AL 70 MAGENTA	150	R\$25,00	R\$3.750,00	EPSON/NACIONAL
08	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON T673420-AL 70 AMARELO	150	R\$25,00	R\$3.750,00	EPSON/NACIONAL
09	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 662 PRETO CZ103AB	200	R\$54,90	R\$10.980,00	HP/NACIONAL
10	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 662 COLOR CZ104AB	200	R\$60,00	R\$12.000,00	HP/NACIONAL
18	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 74 PRETO 4,5 ML CB335WB	100	R\$67,00	R\$6.700,00	HP/NACIONAL
19	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 75 COLOR 3,5 ML CB337WB	100	R\$78,00	R\$7.800,00	HP/NACIONAL
24	TONER BROTHER BLACK (TN-3392)	100	R\$168,00	R\$16.800,00	BROTHER/NACIONAL
36	TONER PARA IMPRESSORA HP REF. Q2612A	100	R\$124,00	R\$12.400,00	HP/NACIONAL
39	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG MLT-D103S	100	R\$299,00	R\$29.900,00	SAMSUNG/NACIONAL
46	CABO DE DADOS SATA	5	R\$10,00	R\$50,00	RCI/NACIONAL
52	CABO USB EXTENSOR 1,8 M MACHO X FEMEA	10	R\$14,95	R\$149,50	UGREEN/NACIONAL
59	HD DESKTOP 3 1/2 POL 250GB IDE	15	R\$249,00	R\$3.735,00	SEAGATE/WD/NACIONAL
60	CONECTOR RJ-45 CAT.5E	1.000	R\$0,30	R\$300,00	YDTECH/RJ45CAT5/NACIONAL
64	HD DESKTOP 3,5POL.- 500GB SATA	10	R\$248,00	R\$2.480,00	SEAGATE/NACIONAL
75	MOUSE OPTICO WIRELESS 2.4 GHZ	40	R\$40,00	R\$1.600,00	LOGITECH/NACIONAL
78	PEN DRIVE, CAPACIDADE 4 GB, USB 2.0	50	R\$18,00	R\$900,00	MULTILASER/NACIONAL
79	PEN DRIVE, CAPACIDADE 8 GB, USB 2.0	69	R\$18,00	R\$1.242,00	MULTILASER/NACIONAL
96	ROTEADOR WIRELESS- PADRÕES IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ.IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ., TRANSF 750MBPS, 127/240, MINU 4 PORTAS CONCETOR RJ45	30	R\$287,00	R\$8.610,00	ARCHER/C20/NACIONAL
99	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONECTIVIDADE, USB 2.0 ETHERNET 10/100BASE-T PORTA RJ-11 IMPRESSÃO VEL DE IMPRESSÃO PRETO NORMAL DE ATÉ 18 (PPM) QUAL DE IMPRESSÃO ATÉ 1200X1200 DPI, MEMORIA DE 64 MB, BANDEJA COM CAP. DE ENTRADA DE ATÉ 150 FLS DE PAPEL, CAPACIDADE DE SAÍDA DE ATÉ 100 FLS, 100 A 240V.	15	R\$1.180,00	R\$17.700,00	CANON/MEGATANCG M4100/ NACIONAL
TOTAL ANUAL (R\$)				R\$156.236,50	

Os preços a serem pagos aos FORNECEDORES serão os vigentes na data da ordem de fornecimento, independentemente da data da entrega dos materiais.

Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos de material permanente e de consumo de informática, objeto desta Ata de Registro de Preço, incluído frete até os locais de entrega, a serem indicados pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

Os preços dos materiais não poderão ser reajustados.

Os preços dos materiais poderão ser repactuados em decorrência de alterações significativas nos preços dos insumos, desde que devidamente justificadas.

A repactuação dos preços registrados pelo Órgão Gerenciador ocorrerá em função da dinâmica do mercado, com elevação ou redução de seu respectivo valor, obedecendo a seguinte metodologia:

1. Independentemente de solicitação do FORNECEDOR, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar o FORNECEDOR para estabelecer o novo valor;
2. O preço registrado poderá ser majorado mediante solicitação do FORNECEDOR, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado, tais como tabelas de fabricantes, notas fiscais de aquisição do produto acabado ou de matérias-primas etc.
3. O novo preço somente será válido após sua publicação na imprensa oficial e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da publicação, o novo preço retroagirá à data do pedido de adequação formulado pelo FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA:

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, contada da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

A Administração não estará obrigada a adquirir os produtos registros nesta Ata de Registro de Preço do FORNECEDOR, mas qualquer uma das unidades, quando o fizerem, poderão vir a requisitar quantidade para garantir o seu funcionamento.

As unidades requisitantes não participantes desta Ata deverão certificar-se da conveniência de utilizarem a presente ata de registro de preço, realizando prévia pesquisa dos preços correntes no mercado para fornecimento do produto, nas mesmas condições previstas neste instrumento.

Os contratos de fornecimento apenas estarão caracterizados após o recebimento pelo FORNECEDOR das Ordens de Fornecimento emitidas pelas unidades requisitantes, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho, para cuja retirada o FORNECEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua convocação para fazê-lo.

Quando cabível a lavratura de Termo de Contrato, o FORNECEDOR deverá comparecer para firmá-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua convocação.

A entrega da nota de empenho e a assinatura do termo contratual (quando este for exigível) ficarão condicionadas à apresentação, pelo FORNECEDOR, dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

1. Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** atestada através de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, compreendendo as contribuições previdenciárias, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
2. Prova de **regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através do **Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal** demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;
3. Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da proponente em validade;
4. Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da proponente, em validade;
5. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pela Justiça do Trabalho (www.tst.jus.br)**, em validade.

O FORNECEDOR estará obrigado a atender a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final.

As Ordens de Fornecimento, conforme modelo aprovado, deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e total, local e prazo para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.

Ao receber a ordem de fornecimento (salvo se através de facsímile), o FORNECEDOR deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a à unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de aquisição e de liquidação e pagamento.

Por ocasião de cada fornecimento, o FORNECEDOR deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos materiais que deverão ser entregues.

Os materiais deverão ser apresentados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições dos anexos do Pregão.

Das notas fiscais, o FORNECEDOR fará constar todas as informações necessárias ao pagamento, inclusive os números dos lotes correspondentes a cada entrega.

O prazo máximo para entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento pelo FORNECEDOR de cada Ordem de Fornecimento, admitida prorrogação por mais 05 (cinco) dias desde que apresentada e aceita justificativa.

O FORNECEDOR responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao ADQUIRENTE ou a terceiros, em razão da execução dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO:

O recebimento será feito pela Prefeitura Municipal, através do órgão designado em termo próprio.

O responsável ou a comissão responsável pelo recebimento atestará o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento.

A prova de entrega é a assinatura do responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

Caso os materiais apresentados estiverem em desacordo, serão devolvidos ao FORNECEDOR e acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

A não entrega no dia e horário marcados, acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

Prazo máximo de entrega: 05 (cinco) dias após a formulação do pedido.

Os materiais serão solicitados ou realizados parceladamente de acordo com a necessidade da Administração Municipal, mediante prévia solicitação.

O recebimento dos materiais far-se-á na forma do art. 74, inciso I, da Lei 8.666/93.

A Administração somente aceitará produtos fornecidos **com prazo de validade nunca inferior 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto**, a contar da data da sua efetiva entrega.

O FORNECEDOR deve efetuar a troca dos materiais que não atender as especificações do objeto contratado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação.

O pagamento será efetuado de acordo com o efetivo fornecimento, na forma da lei, devendo ser efetuados no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei Federal 8.666/1993.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento do fornecimento executados.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com o fornecimento efetivamente entregue.

Nenhum pagamento isentará o Contratado das responsabilidades contratuais, nem implicará aprovação definitiva das compras efetuadas, total ou parcialmente.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

1. não produziu os resultados acordados;
2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo $I = (TX/100) 365$, onde: EM = encargos moratórios; I = índice de compensação financeira = 0,00016438; TX = percentual da taxa de juros de mora anual; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela em atraso.

Em cumprimento ao disposto no Parecer 004/2010 – Pleno TCE/AM, o Contratado deverá comprovar, no pagamento, a regularidade fiscal e trabalhista, através da apresentação dos seguintes documentos:

I - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal atestada através de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil, em validade;

II - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente em validade;

IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, em validade;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal do Trabalho (www.tst.jus.br), em validade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR:

O FORNECEDOR será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos produtos.

O FORNECEDOR deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

O FORNECEDOR estará obrigado a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

O FORNECEDOR deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

Com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com o Municípios e será descredenciada do cadastro de fornecedores da Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato (art. 78 da Lei 8.666, de 1993), o FORNECEDOR que:

- A. Apresentar documentação falsa;

B - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

C - Falhar na execução do contrato;

D - Fraudar na execução do contrato;

E - Comportar-se de modo inidôneo;

F - Cometer fraude fiscal;

G - Fizer declaração falsa.

Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata a alínea “c”, o valor relativo às multas aplicadas em razão do descumprimento das obrigações inseridas na Ata de Registro de Preço e no instrumento contratual, proposto nas tabelas 2 e 3.

O retardamento da execução previsto na alínea “b”, estará configurado quando O FORNECEDOR:

- a. Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução da Ata de Registro de Preço e/ou do Contrato após 7 (sete) dias contados da data da assinatura da Ordem de Fornecimento;
- b. Deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados.

A falha na execução do contrato prevista na alínea “c”, estará configurada quando O FORNECEDOR se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 deste item, e alcançar o total de 20 pontos, cumulativamente.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8

O comportamento previsto na alínea “e”, estará configurado quando O FORNECEDOR executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

Pelo descumprimento das obrigações inseridas na Ata de Registro de Preço e no instrumento contratual, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA (R\$)
1	100,00
2	200,00
3	500,00
4	750,00
5	1.000,00

Tabela 3

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
------	-----------	------	------------

1	c.	Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter Municipal, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
2		Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de materiais.	2	Por ocorrência
3		Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento de materiais e execução dos serviços solicitados/contratos.	5	Por dia
4		Atrasar por até 5 (cinco) dias o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços solicitados, configurando inexecução parcial	3	Por dia
5		Atrasar por mais de 5 (cinco) dias e menos de 10 (dez) dias o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços, configurando inexecução total	5	Por dia
6		Fornecer materiais e realizar serviços que não corresponde com as especificações técnicas apresentadas, configurando inexecução total da Ata de Registro de Preço ou Contrato	5	Por ocorrência
7		Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
8		Utilizar as dependências da ADMINISTRAÇÃO para fins diversos do objeto da Ata de Registro de Preços ou do contrato.	5	Por ocorrência
9		Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
10	d.	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	5	Por ocorrência
11		Retirar das dependências dos órgãos públicos municipais quaisquer equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1	Por item e por ocorrência

Para os itens a seguir, deixar de:				
12		Cumprir os prazos previstos no edital e .	1	Por empregado ou por ocorrência
13		Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
14		Cumprir prazo estabelecido pela Ata de Registro de Preços ou contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
15		Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
16		Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária.	2	Por ocorrência e por dia
17		Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na Ata de Registro e/ou no Contrato.	1	Por ocorrência e por dia
18		Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida na Ata de Registro de Preço e/ou no Contrato.	1	Por ocorrência e por dia
19		Cumprir quaisquer dos itens do Edital do Pregão e seus Anexos, mesmo que não expressos nesta tabela.	1	Por ocorrência e por item
20		Cumprir quaisquer dos itens do Edital do Pregão e seus Anexos, mesmo que não expressos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência e por item

A ADMINISTRAÇÃO poderá rescindir o contrato, em caso de inexecução parcial ou inexecução total do objeto.

O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao Contratado.

Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR à ADMINISTRAÇÃO, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Por descumprimento do objeto contratado, a Administração Município poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

a) advertência;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir a Administração Município pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA:

O FORNECEDOR beneficiário poderá ter seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento ocorrerá, a pedido, quando:

1. O FORNECEDOR beneficiário comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, o FORNECEDOR poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento e convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

O cancelamento ocorrerá, por iniciativa do Município, quando:

1. O FORNECEDOR beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
2. O FORNECEDOR beneficiário deixar de cumprir qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
3. Houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
4. Não forem cumpridas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
5. O FORNECEDOR beneficiário não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, nota de empenho decorrente da Ata de Registro de Preços;
6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou na(s) nota(s) de empenho relativa(s) aos pedidos dela(s) decorrente(s).

Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao FORNECEDOR beneficiário e aos demais fornecedores sobre a nova ordem de registro.

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo do Pregão Presencial n. 003/2022, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato na imprensa oficial.

Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços e todos os anexos.

Fica designado como Gestor do Registro de Preços a secretaria municipal de administração através de seu secretário municipal de administração o senhor JEFFERSON MENDES DE ANDRADE.

Fica eleito o Foro da Comarca de Anori – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Anori e dos Fornecedores Beneficiários.

ANORI, 18 de fevereiro de 2022.

REGINALDO NAZARÉ DA COSTA

Prefeito

JEFFERSON MENDES DE ANDRADE

Secretaria Municipal de Administração

Órgão Gestor do Registro de Preços

CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Fornecedor

E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Fornecedor

PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JÚNIOR -ME

Fornecedor

VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Fornecedor

Publicado por:
Jardel de Castro Pereira
Código Identificador: 6LKEVT3XX

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO 15

Câmara Municipal de Caapiranga

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<https://diariomunicipalaam.org.br>

Exercício de 2021				Dezembro(31/12/2021)				1 de 2	
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA									
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS									
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS					VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.541.585,28	1.372.917,24	PESSOAL E ENCARGOS		845.076,66	797.810,45		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.541.585,28	1.372.917,24	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		712.186,38	713.800,89		
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		1.541.585,28	1.372.917,24	ENCARGOS PATRONAIS		132.890,28	84.009,56		
TOTAL		1.541.585,28	1.372.917,24	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		593.854,75	542.135,82		
				USO DE MATERIAL DE CONSUMO		179.068,72	6.000,00		
				SERVIÇOS		414.786,03	536.135,82		
				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		2.913,95	0,00		
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		2.913,95	0,00		
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	12.793,44		
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	12.793,44		
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		1.441.845,36	1.352.739,71		
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERAVIT)		99.739,92	20.177,53		
				TOTAL		1.541.585,28	1.372.917,24		
MOISES SANTOS DA SILVA				HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA					
PRESIDENTE				CONTADORA					
464.581.902-04				CRC/AM-011958/O-5					

Câmara Municipal de Caapiranga									
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS									
Exercício de 2021				Dezembro(31/12/2021)				2 de 2	
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA									
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS									
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)									
ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior					
INCORPORAÇÃO DE ATIVO			0,00	32.500,00					
INVESTIMENTOS			0,00	32.500,00					
MOISES SANTOS DA SILVA				HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA					
PRESIDENTE				CONTADORA					
464.581.902-04				CRC/AM-011958/O-5					

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12

Câmara Municipal de Caapiranga				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)			1 de 3
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			1.441.845,36	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	1.441.845,36	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00
Superávit Financeiro		0,00		0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00		0,00
MOISES SANTOS DA SILVA	HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA			
PRESIDENTE	CONTADORA			
464.581.902-04	CRC/AM-011958/O-5			
Câmara Municipal de Caapiranga				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				

Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)					2 de 3
	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	DADOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)=(f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.332.000,00	1.442.000,00	1.441.845,36	1.441.845,36	1.441.845,36	154,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	883.000,00	845.094,00	845.076,66	845.076,66	845.076,66	17,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	449.000,00	596.906,00	596.768,70	596.768,70	596.768,70	137,30
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALDAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.442.000,00	1.442.000,00	1.441.845,36	1.441.845,36	1.441.845,36	154,64
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALCOM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.442.000,00	1.442.000,00	1.441.845,36	1.441.845,36	1.441.845,36	154,64
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.442.000,00	1.442.000,00	1.441.845,36	1.441.845,36	1.441.845,36	154,64
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZEMBRO				
	ANTERIORES	DO EXERCÍCIO				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
RESTOS APAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	(e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO				
	(a)	(b)	(C)	(d)		
	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MOISES SANTOS DA SILVA			HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA			
PRESIDENTE			CONTADORA			
464.581.902-04			CRC/AM-011958/O-5			

Câmara Municipal de Caapiranga

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)					3 de 3
ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DADOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)=(f-g)
	DESAPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.000,00	18.457,00	18.456,39	18.456,39	18.456,39
DESAPESAS CORRENTES	12.000,00	18.457,00	18.456,39	18.456,39	18.456,39	0,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.000,00	18.457,00	18.456,39	18.456,39	18.456,39	0,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESAPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESAPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOISES SANTOS DA SILVA				HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA		
PRESIDENTE				CONTADORA		
464.581.902-04				CRC/AM-011958/O-5		

Publicado por:
Camila Araújo Avellar
Código Identificador: TPG73NR3Q

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13

Câmara Municipal de Caapiranga								
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO								
Exercício de 2021			Dezembro(31/12/2021)				1 de 1	
ISOLADO: I - CAMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA								
INGRESSOS				DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.441.845,36	1.372.446,27	
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	RECURSOS PRÓPRIOS		1.441.845,36	1.372.446,27	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.541.585,28	1.372.917,24	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00	12.793,44	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.541.585,28	1.372.917,24	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO		0,00	12.793,44	
REPASSE RECEBIDO		1.541.585,28	1.372.917,24	SUB-REPASSE CONCEDIDO		0,00	12.793,44	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		280.337,72	171.379,20	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		282.957,79	183.749,98	
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		278.295,68	170.208,84	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		0,00	12.172,52	
IMPOSTO SOBRE ARENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		28.739,12	31.184,32	RP PROCESSADO PAGO		0,00	12.172,52	
INSS		57.940,80	58.197,59	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		280.915,75	169.922,06	
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		178.033,17	69.758,13	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		28.739,12	35.431,12	
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		13.582,59	11.068,80	INSS		57.940,80	44.995,96	
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		2.042,04	1.170,36	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		180.653,24	77.009,30	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		2.042,04	1.170,36	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		13.582,59	12.485,68	
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		24.100,00	48.793,25	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		2.042,04	1.655,40	

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.100,00	48.793,25	CRÉDITOS ARECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	2.042,04	1.655,40
CAIXA	24.100,00	6.246,29	FAMÍLIA PAGO		
CONTA ÚNICA	0,00	42.546,96	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	121.219,85	24.100,00
TOTAL	1.846.023,00	1.593.089,69	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	121.219,85	24.100,00
			CAIXA	79.035,62	24.100,00
			CONTA ÚNICA	42.184,23	0,00
			TOTAL	1.846.023,00	1.593.089,69
MOISES SANTOS DA SILVA			HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA		
PRESIDENTE			CONTADORA		
464.581.902-04			CRC/AM-011958/O-5		

Publicado por:
Camila Araújo Avellar
Código Identificador: WD9YW26JN

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14

Câmara Municipal de Caapiranga							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021				Dezembro(31/12/2021)			1 de 3
A) QUADRO PRINCIPAL				ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA			
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		285.943,41	188.823,56	PASSIVO CIRCULANTE		20.043,43	24.041,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		121.219,85	24.100,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		20.043,43	24.041,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		121.219,85	24.100,00	VALORES RESTITUÍVEIS		20.043,43	24.041,30
CAIXA	F	79.035,62	24.100,00	CONSIGNAÇÕES	F	20.043,43	24.041,30
CONTA ÚNICA	F	42.184,23	0,00	TOTAL PASSIVO		20.043,43	24.041,30
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		164.723,56	164.723,56	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		164.723,56	164.723,56	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	163.646,30	163.646,30	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		494.982,66	393.864,94
CRÉDITOS ARECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	1.077,26	1.077,26	RESULTADOS ACUMULADOS		494.982,66	393.864,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE		229.082,68	229.082,68	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		494.982,66	393.864,94
IMOBILIZADO		229.082,68	229.082,68	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	99.739,92	20.177,53
BENS MOVEIS		49.605,40	49.605,40	SUPERÁVITS OU DÉFICITS			

DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	393.864,94	373.687,41				
BENS DE INFORMÁTICA	P	3.700,00	3.700,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.377,80	0,00
VEÍCULOS	P	24.764,00	24.764,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		494.982,66	393.864,94
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	14.502,40	14.502,40				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	6.639,00	6.639,00				
BENS IMÓVEIS		179.477,28	179.477,28				
INSTALAÇÕES	P	21.210,85	21.210,85				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	153.766,43	153.766,43				
BENS DE USO ESPECIAL	P	4.500,00	4.500,00				
TOTAL		515.026,09	417.906,24				

Câmara Municipal de Caapiranga

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)				2 de 3	
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES						
ATIVO FINANCEIRO	285.943,41	188.823,56	PASSIVO FINANCEIRO (20.043,43)+ Restos não Processado(0,00)	20.043,43	24.041,30	
ATIVO PERMANENTE	229.082,68	229.082,68	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	
			SALDO PATRIMONIAL	494.982,66	393.864,94	
MOISES SANTOS DA SILVA			HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA			
PRESIDENTE			CONTADORA			
464.581.902-04			CRC/AM-011958/O-5			

Câmara Municipal de Caapiranga

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)				3 de 3			
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)								
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO				
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		115.032,42	0,00	
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		115.032,42	0,00	
				TOTAL		115.032,42	0,00	
MOISES SANTOS DA SILVA				HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA				
PRESIDENTE				CONTADORA				
464.581.902-04				CRC/AM-011958/O-5				

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - SRP

Objeto: Aquisição, pelo menor preço por item, de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carauari/AM, através de registro de preço.

Fornecedora: D M DA SILVA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.890.095/0001-42, estabelecida na Rua André Costa Pereira, nº 367, Centro, Carauari/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Geral.

Vigência da Ata: 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa D M DA SILVA – ME, para os itens de material de expediente 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61 com valor global de R\$ 62.545,00 (Sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Produto/Fornecimento	Item	Empresa	Quantidade	Preço máximo por item em R\$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
Almofada para carimbo, tamanho 3, cor azul	1	D M DA SILVA – ME	15	R\$ 18,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Apontador de lápis, caixa com 24 unidades	2	D M DA SILVA – ME	4	R\$ 48,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Borracha branca, caixa com 60 unidades	3	D M DA SILVA – ME	2	R\$ 60,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Caixa para arquivo plástico	4	D M DA SILVA – ME	70	R\$ 8,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Calculadora de mesa 12 dígitos grande	5	D M DA SILVA – ME	20	R\$ 28,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Caneta esferográfica comum na cor azul	6	D M DA SILVA – ME	15	R\$ 60,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Clips tamanho nº 1	7	D M DA SILVA – ME	30	R\$ 5,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Clips tamanho nº 2	8	D M DA SILVA – ME	50	R\$ 5,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Clips tamanho nº 4	9	D M DA SILVA – ME	50	R\$ 5,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias

Clips tamanho nº 6	10	D M DA SILVA – ME	50	R\$ 6,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Clips tamanho nº 8	11	D M DA SILVA – ME	50	R\$ 6,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Cola branca 40 g	12	D M DA SILVA – ME	30	R\$ 2,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Cola instantânea para artesanato, caixa com 12 unidades	13	D M DA SILVA – ME	2	R\$ 168,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Copo descartável 180 ml, caixa com 25 unidades	14	D M DA SILVA – ME	70	R\$ 132,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Copo descartável 50 ml, caixa com 50 unidades	15	D M DA SILVA – ME	35	R\$ 125,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Cola quente em bastão fino de 7,5mm x 30mm, pacote de 1 kg	16	D M DA SILVA – ME	2	R\$ 86,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Cola quente em bastão grosso de 11,2mm x 300mm, pacote de 1 kg	17	D M DA SILVA – ME	2	R\$ 52,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Corretivo líquido, caixa com 12 unidades	18	D M DA SILVA – ME	3	R\$ 66,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Emborrachado em EVA cores sortidas simples	19	D M DA SILVA – ME	10	R\$ 25,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Envelope amarelo 1/2 ofício	20	D M DA SILVA – ME	150	R\$ 1,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Envelope amarelo A4	21	D M DA SILVA – ME	400	R\$ 1,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Envelope correspondência 114mm x 162mm, na cor branco	22	D M DA SILVA – ME	300	R\$ 0,60	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Estilete, caixa com 24 unidades	23	D M DA SILVA – ME	2	R\$ 84,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Extrator de grampo piranha	24	D M DA SILVA – ME	40	R\$ 6,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Extrator de grampo espátula	25	D M DA SILVA – ME	40	R\$ 4,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Fita adesiva dupla face 19m x 50m	26	D M DA SILVA – ME	30	R\$ 10,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Fita adesiva transparente durex 12mm x 40m	27	D M DA SILVA – ME	20	R\$ 2,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Fita gomada papel 38mm x 50m	28	D M DA SILVA – ME	30	R\$ 19,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias

Grampeador de mesa, grampo 26/6 capacidade para 15 folhas	29	D M DA SILVA – ME	20	R\$ 23,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Grampeador de mesa capacidade para 100 folhas	30	D M DA SILVA – ME	15	R\$ 125,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Grampeador de mesa, grampo 26/6 capacidade para 25 folhas	31	D M DA SILVA – ME	20	R\$ 23,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Grampo para grampeador em arame de aço galvanizado, medindo 26/6	32	D M DA SILVA – ME	40	R\$ 11,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Grampo trilho (macho e fêmea) metal, caixa com 50 unidades	33	D M DA SILVA – ME	100	R\$ 19,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Lápis preto nº 02 com 144 unidades	34	D M DA SILVA – ME	10	R\$ 72,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Livro de ata 220mm/320mm 100 folhas	35	D M DA SILVA – ME	10	R\$ 19,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Livro ponto pequeno 216x135mm 160 folhas	36	D M DA SILVA – ME	10	R\$ 19,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Marcador de texto amarelo	37	D M DA SILVA – ME	10	R\$ 42,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Molhador de dedo com glicerina 12g	38	D M DA SILVA – ME	20	R\$ 5,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Organizador de mesa (Porta Treco)	39	D M DA SILVA – ME	30	R\$ 22,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Papel cartão 50 x 70cm	40	D M DA SILVA – ME	35	R\$ 2,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Papel fotográfico adesivo, pacote com 50 unidades	41	D M DA SILVA – ME	30	R\$ 75,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Papel madeira pardo	42	D M DA SILVA – ME	20	R\$ 150,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Papel ofício A2	43	D M DA SILVA – ME	5	R\$ 365,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Papel ofício branco A4	44	D M DA SILVA – ME	700	R\$ 28,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Papel vergê A4	45	D M DA SILVA – ME	30	R\$ 25,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Pasta AZ (lombo largo)	46	D M DA SILVA – ME	40	R\$ 18,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Pasta AZ (lombo médio)	47	D M DA SILVA – ME	40	R\$ 18,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias

Pasta aba elástico officio (lombo 2cm)	48	D M DA SILVA – ME	40	R\$ 4,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Pasta com grampo trilho	49	D M DA SILVA – ME	40	R\$ 5,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Pasta plástica transparente com aba elástico	50	D M DA SILVA – ME	50	R\$ 4,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Percevejos, caixa com 100 unidades	51	D M DA SILVA – ME	10	R\$ 4,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Perfurador de papel dois furos, capacidade 25 folhas	52	D M DA SILVA – ME	20	R\$ 23,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Pincel atômico grosso, ponta chanfrada, preto ou azul	53	D M DA SILVA – ME	10	R\$ 48,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Pincel permanente (CD)	54	D M DA SILVA – ME	10	R\$ 60,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Pistola aplicador de cola quente grande	55	D M DA SILVA – ME	10	R\$ 28,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Pistola aplicador de cola quente pequena	56	D M DA SILVA – ME	10	R\$ 21,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Post-it 76mm x 76mm, bloco com 100 folhas	57	D M DA SILVA – ME	50	R\$ 8,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Régua de 30 cm	58	D M DA SILVA – ME	20	R\$ 1,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Tecido TNT	59	D M DA SILVA – ME	10	R\$ 150,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Tesoura em aço inox grande	60	D M DA SILVA – ME	15	R\$ 25,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Tinta para almofada de carimbo na cor azul	61	D M DA SILVA – ME	10	R\$ 10,50	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 003/2022 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 003/2022 - SRP.

Carauari/AM, 03 de março de 2022.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO

Presidente da Câmara Municipal de Carauari

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - SRP

Objeto: Aquisição, pelo menor preço por item, de suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carauari/AM, através de registro de preço.

Fornecedora: RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.690.345/0001-21, estabelecida na Rua Herman Lima, nº 10, Conjunto Aruanã, Compensa - Manaus/AM – CEP: 69036-400.

Órgão Gerenciador: Secretaria Geral.

Vigência da Ata: 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME, para os itens de suprimentos de informática 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com valor global de R\$ 44.135,00 (quarenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais).

Produto/Fornecimento	Item	Empresa	Quantidade	Preço máximo por item em R\$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
Refil para tinta de impressora Epson L210 preto	1	RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME	50	R\$ 85,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Refil para tinta de impressora Epson L210 amarelo	2	RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME	30	R\$ 83,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Refil para tinta de impressora Epson L210 vermelho	3	RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME	30	R\$ 83,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Refil para tinta de impressora Epson L210 azul	4	RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME	30	R\$ 83,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Refil para tinta de impressora Epson L3150 preto	5	RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME	60	R\$ 85,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Refil para tinta de impressora Epson L3150 amarelo	6	RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME	35	R\$ 83,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias

Refil para tinta de impressora Epson L3150 vermelho	7	RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME	35	R\$ 83,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Refil para tinta de impressora Epson L3150 azul	8	RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME	35	R\$ 83,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Toner HP Laserjet PRO	9	RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME	25	R\$ 420,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Tinta para impressora HP 662 preto	10	RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME	50	R\$ 81,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
Tinta para impressora HP 662 colorido	11	RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME	50	R\$ 81,00	09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 005/2022 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 005/2022 - SRP.

Carauari/AM, 03 de março de 2022.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO

Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador: DW9METNDI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - SRP

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a Prefeitura Municipal de Carauari, através do sistema de registro de preço.

Fornecedora: H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.039.988/0001-41, com sede na Rua Sabato Magaldi, nº 379, bairro Santo Antônio, cidade de Manaus/AM – CEP.: 69.029-440 e M B LOBO FILHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.140.021/0001-97, com sede na Rua Samuel Amaral, nº 142, bairro Samuel Amaral, cidade de Carauari/AM - CEP: 69.500-000.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para as empresas **H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME**, para os itens 01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 35, 38, 39, 41, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 66, 67, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 120, 123, 125, 126, 128, 131, 132, 133, 136, 137, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 154, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 176, 181, 182, 185, 186, 187, 188 e 194 com valor total de R\$431.245,65 (quatrocentos e trinta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e **M B LOBO FILHO**, para os itens 02, 06, 07, 14, 15, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 53, 54, 59, 60, 61, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 82, 83, 88, 95, 96, 97, 115, 118, 119, 121, 122, 124, 127, 129, 130, 134, 135, 138, 142, 148, 149, 150, 155, 157, 163, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 183, 184, 189, 190, 191, 192, 193 e 195 com valor total de R\$338.805,00 (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e cinco reais), conforme a seguir:

Produto/Fornecimento	Item	Expectativa de consumo da Administração	Empresa	Unidade	Preço Registrado	Prazo de Vigência
Alfinete, 23P, Tamanho 000, caixa com 100 unidades	1	30	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 11,20	12 meses
Alfinete para mapas, nº 001, caixa com 50 unidades	2	50	M B LOBO FILHO	Caixa	R\$ 3,50	12 meses
Almofada para carimbo tamanho nº 2	3	30	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 7,21	12 meses
Almofada para carimbo tamanho nº 3	4	200	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 7,21	12 meses
Apagador de plástico para quadro branco	5	200	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 7,75	12 meses
Apontador para lápis, material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, caixa com 24 unidades	6	60	M B LOBO FILHO	Caixa	R\$ 3,50	12 meses
Apontador de mesa para lápis	7	20	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 1,00	12 meses
Apontador para lápis com depósito para resíduo	8	200	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 1,11	12 meses
Arquivo morto em polipropileno corrugado	9	500	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 8,04	12 meses
Autoadesivos removíveis 38x51 mm	10	100	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 6,58	12 meses
Autoadesivos removíveis 76x102 mm, caixa com 6 pacotes	11	100	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 6,86	12 meses
Base de corte dupla face 90X60 cm	12	150	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 107,66	12 meses
Balão n. 7 cores sortidas	13	150	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Pacote	R\$ 8,26	12 meses
Balão n. 9 cores sortidas	14	300	M B LOBO FILHO	Pacote	R\$ 8,50	12 meses
Barbante em algodão	15	300	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 5,00	12 meses
Bateria Lítio 3V CR 2032, caixa com 10 unidades	16	150	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 160,00	12 meses
Bloco para rascunho em Cubo Colorido, pacote com 600 Folhas, 92x82mm	17	50	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Bloco	R\$ 29,40	12 meses
Borracha comum com protetor plástico número 24	18	250	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 1,08	12 meses
Caixa correspondência tripla	19	10	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 63,00	12 meses
Caixa térmica em isopor 15 litros.	20	15	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 35,70	12 meses

Caixa térmica em isopor 20 litros.	21	20	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 44,80	12 meses
Calculadora 12 dígitos	22	20	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 40,06	12 meses
Caneta esferográfica ponta 0,7 vermelha, caixa com 50 unidades	23	50	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 35,00	12 meses
Caneta esferográfica ponta 0,7 azul, caixa com 50 unidades	24	100	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 35,00	12 meses
Caneta esferográfica ponta 0,7 preta, caixa com 50 unidades	25	80	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 35,00	12 meses
CD-R Virgem 700 MB, pino com 50 unidade	26	15	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Pino	R\$ 55,06	12 meses
CD-RW Virgem 700 MB, pino com 50 unidade	27	15	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Pino	R\$ 78,75	12 meses
DVD Virgem 4.7 Gb	28	150	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 2,00	12 meses
DVD/R Bulk 4.7 Gb, pino com 50 unidade	29	10	M B LOBO FILHO	Pino	R\$ 2,00	12 meses
DVD/RW Bulk 4.7 Gb, pino com 50 unidade	30	10	M B LOBO FILHO	Pino	R\$ 2,00	12 meses
Caderno brochura capa dura universitário, 96 folhas	31	20	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 10,00	12 meses
Capa para encadernação A-4, cores sortidas	32	100	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 0,50	12 meses
Clips nº 01/0 niquelado	33	500	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 3,72	12 meses
Clips nº 02/0 niquelado	34	620	M B LOBO FILHO	Caixa	R\$ 4,20	12 meses
Clips nº 03/0 niquelado	35	500	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 3,75	12 meses
Clips nº 04/0 niquelado	36	600	M B LOBO FILHO	Caixa	R\$ 4,20	12 meses
Clips nº 06/0 niquelado	37	600	M B LOBO FILHO	Caixa	R\$ 5,16	12 meses
Clips nº 08/0 niquelado	38	500	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 5,18	12 meses
Cola bastão, com 10g, caixa com 12 unidades	39	50	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 15,24	12 meses
Cola branca líquida, 90g, caixa com 12 unidades	40	20	M B LOBO FILHO	Caixa	R\$ 30,00	12 meses
Cola branca líquida, 1l	41	300	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 20,72	12 meses
Cola com glitter cor amarela	42	80	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 3,42	12 meses
Cola com glitter cor dourada	43	80	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 3,42	12 meses
Cola com glitter cor prata	44	80	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 3,42	12 meses
Cola com glitter cor verde	45	80	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 3,42	12 meses
Cola com glitter cor vermelho	46	80	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 3,42	12 meses
Cola com glitter cor azul+	47	80	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 3,42	12 meses
Cola de contato multiuso	48	120	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 9,52	12 meses
Cola spray	49	40	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 56,98	12 meses
Cola para isopor 90g, caixa com 12 unidades	50	150	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 60,60	12 meses
Cola de isopor, 1L	51	250	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 43,96	12 meses
Cola de silicone, 250ml	52	150	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 15,12	12 meses
Cola quente em bastão fina	53	250	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 1,00	12 meses
Cola quente em bastão grossa	54	200	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 1,63	12 meses
Colchete latonado n. 8	55	30	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 6,68	12 meses
Colchete latonado n. 12	56	30	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 6,68	12 meses
Colchete latonado n. 13	57	30	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 6,68	12 meses

Colchete latonado n. 14	58	30	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 6,68	12 meses
Colher cristal para refeição, pacote com 50 unidades	59	50	M B LOBO FILHO	Pacote	R\$ 3,50	12 meses
Copo descartável para água 180ml, caixa com 25 pacotes	60	800	M B LOBO FILHO	Caixa	R\$ 5,00	12 meses
Copo descartável para café 50ml, caixa com 50 pacotes	61	70	M B LOBO FILHO	Caixa	R\$ 3,00	12 meses
Corretivo líquido tipo caneta, caixa com 12 unidades	62	50	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 75,60	12 meses
Corretivo líquido 18ml, caixa com 12 unidades	63	15	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 20,16	12 meses
Elástico de látex n. 18	64	30	M B LOBO FILHO	Pacote	R\$ 17,00	12 meses
Emborrachado E.V.A. simples, cores sortidas	65	6000	M B LOBO FILHO	Folha	R\$ 2,00	12 meses
Emborrachado E.V.A. com gliter, cores sortidas	66	1000	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Folha	R\$ 2,38	12 meses
Encadernadora portátil capacidade 20 folhas	67	8	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 1.054,20	12 meses
Envelope branco, 75 g/m², 114x229 mm	68	300	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 0,50	12 meses
Envelope pardo, 80 g/m², 185x248 mm	69	200	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 0,75	12 meses
Envelope pardo, 80 g/m², 200x280 mm	70	300	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 0,75	12 meses
Envelope pardo, 80 g/m², 229x324 mm	71	3000	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 0,75	12 meses
Envelope pardo, 80 g/m², 370x470 mm	72	200	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 1,00	12 meses
Espiral plástica 12 mm, cor preto	73	150	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 0,28	12 meses
Espiral plástica 14 mm, cor preto	74	150	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 0,33	12 meses
Espiral plástica 17 mm, cor preto	75	150	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 0,42	12 meses
Espiral plástica 20 mm, cor preto	76	150	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 0,43	12 meses
Espiral plástica 25 mm, cor preto	77	150	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 0,43	12 meses
Estilete 18 mm	78	200	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 2,10	12 meses
Etiqueta Inkjet Laser A4, caixa com 100 folhas	79	10	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 88,20	12 meses
Etiqueta Inkjet + laser adesivo, caixa com 100 folhas	80	10	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 92,96	12 meses
Extrator de grampos espátula	81	50	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 5,04	12 meses
Faca descartável em acrílico para refeição, pacote com 50 unidade	82	20	M B LOBO FILHO	Pacote	R\$ 3,50	12 meses
Fita adesiva dupla face 30mmx50m	83	100	M B LOBO FILHO	Rolo	R\$ 13,86	12 meses
Fita adesiva 19mmx50m; transparente	84	800	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Rolo	R\$ 1,96	12 meses
Fita adesiva dupla face 19mmx50m	85	100	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Rolo	R\$ 10,00	12 meses
Fita adesiva dupla face 50mmx50m	86	300	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Rolo	R\$ 12,60	12 meses
Fita adesiva 50mmx50m marrom	87	500	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Rolo	R\$ 5,18	12 meses
Fita adesiva colorida	88	300	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 1,00	12 meses
Fita Cetim 100mmx60mm	89	25	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Rolo	R\$ 11,10	12 meses
Fita crepe 24mmx50m	90	25	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 15,00	12 meses
Autoadesivos removíveis 38x51 mm	91	80	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 8,05	12 meses
Fita decorativa 2,5cmx10m	92	100	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 8,05	12 meses
Fita métrica 1m	93	100	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 2,50	12 meses
Fio nylon 0,40 mmx100 m	94	20	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Rolo	R\$ 10,08	12 meses

Furador de papel, dois furos, capacidade para 15 folhas	95	175	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 8,50	12 meses
Garfo descartável cristal para refeição	96	50	M B LOBO FILHO	Pacote	R\$ 3,50	12 meses
Giz de cera 11mmx100mm, caixa com 12 unidades	97	300	M B LOBO FILHO	Caixa	R\$ 3,50	12 meses
Glitter 300g, cores sortidas	98	10	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 35,00	12 meses
Grampeador de mesa, grampo 26/6, capacidade 15 folhas	99	50	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 29,40	12 meses
Grampeador de mesa, grampo 26/6, capacidade mínima 25 folhas.	100	50	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 35,00	12 meses
Grampeador de pressão	101	10	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 83,07	12 meses
Grampo para grampeador de pressão, tamanho 106/6, galvanizado, acondicionados em caixa.	102	40	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 22,45	12 meses
Grampo trilho galvanizado, caixa com 50 unidades	103	40	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 11,96	12 meses
Grampo 23/13 galvanizado	104	50	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 22,44	12 meses
Grampo 26/6 galvanizado	105	250	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 6,52	12 meses
Grampo 106/6 galvanizado	106	50	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 10,50	12 meses
Guardanapo de papel branco 24cmx22cm	107	100	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Pacote	R\$ 4,50	12 meses
Isopor 5 mm	108	100	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Folha	R\$ 2,24	12 meses
Isopor 10 mm	109	250	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Folha	R\$ 2,80	12 meses
Isopor 15 mm	110	250	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Folha	R\$ 6,30	12 meses
Isopor 20 mm	111	250	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Folha	R\$ 11,00	12 meses
Isopor 25 mm	112	250	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Folha	R\$ 14,70	12 meses
Lápis preto n. 1, HB, cilíndrico, sem borracha/144, caixa com 12 unidades	113	150	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 72,80	12 meses
Lápis preto n. 2, HB, cilíndrico, sem borracha/144, caixa com 12 unidades	114	100	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 48,96	12 meses
Livro de ata 220mmx320mm vertical 100FLS	115	50	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 18,00	12 meses
Livro de ata 220mmx320mm vertical 200FLS	116	120	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 31,73	12 meses
Livro de ata 220mmx320mm vertical 50FLS	117	70	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 10,96	12 meses
Livro de Ponto, pequeno, medindo 216 x 135 mm, 160 Fls.	118	25	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 22,50	12 meses
Livro de Ponto, grande, medindo 32 x 22 cm, 100 Fls.	119	220	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 25,00	12 meses
Livro protocolo 145mmx205mm	120	20	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 14,17	12 meses
Marcador de páginas	121	50	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 3,50	12 meses
Molhador de dedo com glicerina	122	50	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 2,50	12 meses
Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembretes, fixados sobre uma base retangular única	123	20	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 13,11	12 meses
Palito de picolé	124	20	M B LOBO FILHO	Pacote	R\$ 2,00	12 meses
Papel carbono 02 face	125	8	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 46,20	12 meses
Papel carbono face simples	126	30	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 46,90	12 meses
Papel cartão duplex cor branca	127	200	M B LOBO FILHO	Folha	R\$ 1,82	12 meses
Papel casca de ovo 120g, branco	128	35	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 21,00	12 meses
Papel cartão simples cores sortidas	129	5300	M B LOBO FILHO	Folha	R\$ 2,00	12 meses
Papel cartolina 240 g/m² cores sortidas	130	4500	M B LOBO FILHO	Folha	R\$ 0,75	12 meses
Papel crepom 28g/m² cores sortidas	131	700	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Folha	R\$ 23,80	12 meses
Papel criativo A-4 COLOR SET, pacote com 25 folhas	132	50	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Pacote	R\$ 15,40	12 meses

Papel Diplomata A-4, pacote com 50 folhas	133	20	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Pacote	R\$ 31,85	12 meses
Papel fotográfico glossy A-4 180g, pacote com 50 folhas	134	50	M B LOBO FILHO	Pacote	R\$ 51,40	12 meses
Papel laminado cores diversas	135	100	M B LOBO FILHO	Folha	R\$ 1,00	12 meses
Papel madeira pardo 80 g/m ² /100	136	1000	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Bobina	R\$ 112,00	12 meses
Papel micro ondulado estampas diversas	137	50	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Folha	R\$ 4,62	12 meses
Papel ofício branco A-4, 75g/m ² , resma com 500	138	7100	M B LOBO FILHO	Resma	R\$ 27,00	12 meses
Papel vergê A-4, cores sortidas	139	100	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Pacote	R\$ 20,48	12 meses
Papel estêncil para mimeógrafo, caixa com 20 pacotes com 100 unidades	140	100	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 756,00	12 meses
Pasta A/Z, lombo estreito, caixa com 10 unidades	141	100	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 31,44	12 meses
Pasta A/Z, lombo largo, caixa com 10 unidades	142	100	M B LOBO FILHO	Caixa	R\$ 150,00	12 meses
Pasta canaleta, confeccionada em polipropileno, medindo 210 x 297mm (A4), transparente	143	100	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 3,57	12 meses
Pasta catalogo ofício 50 envelopes	144	50	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 37,67	12 meses
Pasta com zíper, tamanho 23cmx18cm	145	50	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 18,00	12 meses
Pasta dobrada com grampo trilho cristal, medindo 340 x 245 mm	146	50	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 5,50	12 meses
Pasta "L" em polipropileno cristal gofrado, formato 230mm x 334mm	147	150	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 12,18	12 meses
Pasta papelão com aba e elástico 290g/m ² , cor verde.	148	20	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 2,50	12 meses
Pasta plástica, transparente, com aba e elástico	149	350	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 3,20	12 meses
Pasta plástica, transparente, com aba e elástico, pacote com 10 pastas	150	100	M B LOBO FILHO	Pacote	R\$ 31,97	12 meses
Pasta plástica, transparente, sem elástico tamanho Ofício Pacote com 10 pastas, em polipropileno.	151	50	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 11,20	12 meses
Pasta polionda cristal, 35mm	152	10	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 8,96	12 meses
Pasta polionda cristal, 5,5cm	153	10	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 9,38	12 meses
Pasta polionda fumê, 35mm	154	10	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 8,96	12 meses
Pasta sanfonada em plástico 13 divisões	155	20	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 28,37	12 meses
Pasta Suspensa Plastificada. Marmorizada, 330g. Completa, tamanho 36 x 24 cm.	156	800	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 4,50	12 meses
Percevejo latonado, com cabeça chata, 10mm, caixa com 100 unidades	157	25	M B LOBO FILHO	Caixa	R\$ 3,50	12 meses
Pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades. Cotar embalagem com 2	158	100	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Pacote	R\$ 2,30	12 meses
Pilha alcalina 1,5V tipo aaa, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades. Cotar embalagem com 2.	159	100	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Pacote	R\$ 2,30	12 meses

Pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4	160	50	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Pacote	R\$ 4,60	12 meses
Pilha alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	161	50	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Pacote	R\$ 4,60	12 meses
Pincel atômico fino, ponta chanfrada, cores variadas	162	1000	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 3,35	12 meses
Pincel atômico grosso, ponta chanfrada, cores variadas, 06 cores.	163	50	M B LOBO FILHO	Caixa	R\$ 21,53	12 meses
Pincel de pelo n. 08, 10, 12	164	25	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 5,18	12 meses
Pincel hidrográfico, ponta 4,0mm, escrita 1,8mm	165	100	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 5,60	12 meses
Pincel para quadro branco, recarregável com refil, cores azul, preto, vermelho	166	100	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 42,72	12 meses
Pincel para quadro branco, descartável, cor vermelho, caixa com 12 unidades.	167	150	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 42,72	12 meses
Pincel para quadro branco, descartável, cor preto, caixa com 12 unidades.	168	150	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 42,72	12 meses
Pincel para quadro branco, descartável, cor azul, caixa com 12 unidades.	169	150	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 42,72	12 meses
Pincel marcador de texto, amarelo fluorescente, caixa com 12 unidades	170	100	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 15,15	12 meses
Pincel marcador de CD, cor vermelho	171	50	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 6,00	12 meses
Pincel marcador de CD, cor azul	172	50	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 6,00	12 meses
Pincel marcador de CD, cor preto	173	50	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 6,00	12 meses
Pistola aplicadora de cola quente grande	174	35	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 25,00	12 meses
Pistola aplicadora de cola quente pequena	175	30	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 20,00	12 meses
Prancheta em acrílico com prendedor em metal	176	100	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 6,50	12 meses
Prato descartável para sobremesa, branco	177	100	M B LOBO FILHO	Pacote	R\$ 1,75	12 meses
Prato descartável, para refeição médio, branco	178	50	M B LOBO FILHO	Pacote	R\$ 3,75	12 meses
Prato descartável, para refeição grande, branco	179	100	M B LOBO FILHO	Pacote	R\$ 5,78	12 meses
Régua de 30cm, com escala em baixo relevo	180	300	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 1,00	12 meses
Régua de 50cm, com escala em baixo relevo	181	150	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 2,89	12 meses
Régua de 40cm, com escala em baixo relevo	182	50	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 2,32	12 meses
Saco de presente personalizado nos tamanhos: 20cmx30cm / 30cmx45cm / 45cmx60cm com laço	183	50	M B LOBO FILHO	Pacote	R\$ 3,02	12 meses
Tesoura em aço inox, 16cm	184	150	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 15,00	12 meses
Tesoura em aço inox, para picotar, 21 cm	185	40	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 18,60	12 meses
Tinta desenvolvida para trabalhos artísticos e escolares, caixa com 6 unidades	186	100	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Caixa	R\$ 16,10	12 meses
Tinta facial nas cores sortidas	187	50	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 3,80	12 meses

Tinta para almofada de carimbo, cores vermelha, azul e preto	188	50	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Unidade	R\$ 4,27	12 meses
Tinta para recarga de marcador de quadro branco, azul	189	150	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 6,56	12 meses
Tinta para recarga de marcador de quadro branco, preto	190	150	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 6,56	12 meses
Tinta para recarga de marcador de quadro branco, vermelho	191	150	M B LOBO FILHO	Unidade	R\$ 6,56	12 meses
Tinta para recarga de pincel, cores: azul, preto, vermelho	192	100	M B LOBO FILHO	Vidro	R\$ 11,00	12 meses
Tinta para tecido	193	150	M B LOBO FILHO	Pote	R\$ 4,00	12 meses
Tinta puff, relevo dimensional, cores, azul, vermelho e rosa	194	50	H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME	Vidro	R\$ 8,40	12 meses
TNT rolo com 50 metros, cores sortidas	195	350	M B LOBO FILHO	Rolo	R\$ 144,73	12 meses

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 010/2022 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 010/2022 - SRP.

Carauari/AM, 03 de março de 2022.

JOSÉ CARDOSO VIANA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador: GY2AAS7V

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2022 CPL/PMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e planejamento
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2022-SRP

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos (03) três dias do mês de março de 2022, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na rua 5 de setembro nº594- Centro da cidade de Codajás-Amazonas, inscrito no CNPJ sob o nº 13.885.137.0001-12, representado pelo seu Prefeito, Senhor **ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade Nº 0702128-3, SSP/AM., residente e domiciliado no Município de Codajás, na Rua 15 de novembro, nº, Bairro Centro – Codajás/AM, juntamente com o ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO, representado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento tendo como titular o Sr. Jeimeson Caldas Lira, Secretário Municipal de Administração de Codajás, Brasileiro, Solteiro, CPF Nº 699.103.752-49, RG Nº 16136063- SSP/AM, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de junho de 2005, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e Decreto Municipal nº 1.638 de 23 fevereiro de 2021 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão presencial nº 003/2022-CPL.

RESOLVE:

Registrar os preços ofertados pelos Fornecedores Beneficiários;

EMPRESAS VENCEDORAS:

1. MTZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME; CNPJ Nº 25.327.389/0001-05 estabelecida rua Gama farias nº 47 – Nova esperança II Cep: 69.037-480 Manaus AM representada pelo s.r. Claudio Roberto de Oliveira Mitoso portador do RG: 17776139 SSP/AM CPF: 522.420.722-34 para os Lotes; 01,02,03,04,05,06,07 e 08 No valor Global de: R\$ 702.404,53 (Setecentos e dois mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e três centavos.).

DOS PREÇOS REGISTRADOS, DOS ITENS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

1.2. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas de preços são as que seguem:

LOTE	Descrição	Unidade	Qtd. Estimada	Valor Registrado	Vencedor
01	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelho de Ar-condicionado tipo "Split" de 9.000 BTU's.	SERVIÇO	80	R\$ 51.757,70	MTZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
02	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelho de Ar-condicionado tipo "Split" de 12.000 BTU's.	SERVIÇO	120	R\$ 124.076,90	MTZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
03	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelho de Ar-condicionado tipo "Split" de 18.000 BTU's.	SERVIÇO	60	R\$ 81.031,10	MTZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
04	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelho de Ar condicionado tipo "Split" de 24.000 BTU's.	SERVIÇO	120	R\$ 138.227,80	MTZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
05	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelho de Ar-condicionado tipo "Split" de 30.000 BTU's.	SERVIÇO	90	R\$ 145.868,33	MTZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
06	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelho de Ar-condicionado tipo "Split" de 36.000 BTU's.	SERVIÇO	20	R\$ 41.248,00	MTZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
07	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelho de Ar-condicionado tipo "Split" de 48.000 BTU's.	SERVIÇO	10	R\$ 37.744,00	MTZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
08	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelho de Ar condicionado tipo "Split" de 60.000 BTU's.	SERVIÇO	40	R\$ 82.450,70	MTZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Codajás

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Órgão Gestor do Registro de Preços

LICITANTES:

MTZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME;

CNPJ Nº 25.327.389/0001-05

Publicado por:
Giselle Meireles da Silva
Código Identificador: BCWKAZSBB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI
13_BALANÇO FINANCEIRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI								
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO								
Exercício de 2021			Dezembro(31/12/2021)				1 de 1	
ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA								
INGRESSOS				DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		20.524.070,03	17.529.366,52	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		5.660.798,77	5.708.002,08	
PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL		20.524.070,03	17.529.366,52	PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL		5.660.798,77	5.708.002,08	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		677.406,29	634.094,74	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		660.210,23	650.418,67	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		27.980,76	11.529,51	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		11.529,51	11.800,78	
RP NÃOPROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		18.564,97	6.050,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		6.050,00	7.190,00	
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		9.415,79	5.479,51	RP PROCESSADOS PAGOS		5.479,51	4.610,78	
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		648.940,73	621.392,53	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		648.154,60	637.430,15	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		72.022,15	112.064,73	IMPOSTO SOBRE A RENDARETIDO NA FONTE - IRRF		72.065,67	112.197,21	
INSS		16.479,87	13.679,69	INSS		14.863,71	14.081,19	
OUTROS DEPOSITOS		0,00	786,62	OUTROS DEPOSITOS		786,62	0,00	
PENSAO ALIMENTICIA		5.143,97	5.257,36	PENSAO ALIMENTICIA		5.143,97	5.257,36	
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOSE FINANCIAMENTOS		555.294,74	489.604,13	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		555.294,63	505.894,39	
OUTROSRECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		484,80	1.172,70	OUTROSPAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		526,12	1.187,74	
CRÉDITOSFAMÍLIA PAGO A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		410,16	260,08	CRÉDITOSFAMÍLIA PAGO A RECEBER				

POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	512,70	260,08			
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	74,64	912,62	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	13,42	927,66
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	52.259.648,61	40.454.608,10	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	67.140.115,93	52.259.648,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	113.833,37	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.129.839,82	113.833,37
CONTA ÚNICA RPPS	113.833,37	0,00	CONTA ÚNICA RPPS	1.129.839,82	113.833,37
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	52.145.815,24	40.454.608,10	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	66.010.276,11	52.145.815,24
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	31.441,69	95.724,99	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2.698.232,81	31.441,69
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	52.114.373,55	40.358.883,11	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	63.312.043,30	52.114.373,55
TOTAL	73.461.124,93	58.618.069,36	TOTAL	73.461.124,93	58.618.069,36
ANDERSONCORDEIRO MOTA			CLAUDETE COSTA AZAVEDO DE PAIVA		ANDRIELLY TORRES BARROS
PRESIDENTE			DIRETORA ADMIN/FINANCEIRA		CONTADORA
008.485.982-29			310.183.862-20		CRC/AM 015085/O-1

Publicado por:
Anderson Cordeiro Mota
Código Identificador: B85Y76GF5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI
12_BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)			1 de 2
ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	19.840.000,00	19.840.000,00	20.524.070,03	684.070,03
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.040.000,00	18.040.000,00	19.323.412,79	1.283.412,79
Contribuições Sociais	18.040.000,00	18.040.000,00	19.323.412,79	1.283.412,79
RECEITA PATRIMONIAL	1.800.000,00	1.800.000,00	1.200.657,24	-599.342,76
Valores Mobiliários	1.800.000,00	1.800.000,00	1.200.657,24	-599.342,76
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.840.000,00	19.840.000,00	20.524.070,03	684.070,03
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	19.840.000,00	19.840.000,00	20.524.070,03	684.070,03
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.840.000,00	19.840.000,00	20.524.070,03	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	
ANDERSON CORDEIRO MOTA		CLAUDETECOSTA AZAVEDO DE PAIVA		ANDRIELLY TORRES BARROS
PRESIDENTE		DIRETORAADMIN/FINANCEIRA		CONTADORA
008.485.982-29		310.183.862-20		CRC/AM 015085/O-1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)					2 de 2
	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	DA DOTAÇÃO
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.719.000,00	5.803.730,00	5.660.798,77	5.642.233,80	5.632.818,01	142.931,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.451.000,00	5.499.230,00	5.435.129,47	5.435.129,47	5.431.546,43	64.100,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.000,00	304.500,00	225.669,30	207.104,33	201.271,58	78.830,70
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
INVESTIMENTOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	5.299.000,00	6.383.730,00	5.660.798,77	5.642.233,80	5.632.818,01	722.931,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	5.299.000,00	6.383.730,00	5.660.798,77	5.642.233,80	5.632.818,01	722.931,23
SUPERÁVIT (XIV)			14.863.271,26			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	5.299.000,00	6.383.730,00	20.524.070,03	5.642.233,80	5.632.818,01	722.931,23
RESERVA DO RPPS	14.541.000,00	13.456.270,00	0,00	0,00	0,00	13.456.270,00
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE				
	ANTERIORES	DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
RESTOS APAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE				
	ANTERIORES	DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				
	(a)	(b)				(c)
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.479,51	5.479,51	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.479,51	5.479,51	0,00	0,00	

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.479,51	5.479,51	0,00	0,00
ANDERSON CORDEIRO MOTA		CLAUDETE COSTA AZAVEDO DE PAIVA		ANDRIELLY TORRES BARROS	
PRESIDENTE		DIRETORA ADMIN/FINANCEIRA		CONTADORA	
008.485.982-29		310.183.862-20		CRC/AM 015085/O-1	

Publicado por:
Anderson Cordeiro Mota
Código Identificador: 7WYMHG2HN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI
15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2021		Dezembro(31/12/2021)					1 de 2
ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES		59.644.792,49	18.380.481,84	PESSOAL E ENCARGOS		355.197,83	358.378,40
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		59.644.792,49	18.380.481,84	REMUNERAÇÃO PESSOAL		288.703,97	294.035,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.217.013,33	1.958.927,21	ENCARGOS PATRONAIS		57.938,31	47.242,99
JUROS E ENCARGOS DE MORA		16.356,09	391.749,12	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		8.555,55	17.099,99
REMUNERAÇÃO FINANCEIRAS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES		1.200.657,24	1.567.178,09	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		5.080.495,61	5.154.987,23
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		60.861.805,82	20.339.409,05	APOSENTADORIAS E REFORMAS		3.792.876,80	3.320.219,26
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	63.655.126,25	PENSÕES		1.287.054,84	1.024.743,91
TOTAL		60.861.805,82	83.994.535,30	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		563,97	810.024,06
				USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		190.431,60	179.290,25
				USO DE MATERIAL DE CONSUMO		7.407,49	10.000,71
				SERVIÇOS		177.105,39	163.772,00
				DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		5.918,72	5.517,54

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.750,00
	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -	0,00	2.750,00
	FINANCEIRAS		
	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.286.807,90	10.064.516,22
	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.286.807,90	10.064.516,22
	TRIBUTÁRIAS	20.576,72	25.980,45
	CONTRIBUIÇÕES	20.576,72	25.980,45
	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.797.876,90	68.208.632,75
	VPDDE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	4.797.876,90	68.208.632,75
	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	12.731.386,56	83.994.535,30
	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	48.130.419,26	0,00
	TOTAL	60.861.805,82	83.994.535,30
ANDERSONCORDEIRO MOTA	CLAUDETE COSTA AZAVEDO DE PAIVA	ANDRIELLY TORRES BARROS	
PRESIDENTE	DIRETORA ADMIN/FINANCEIRA	CONTADORA	
008.485.982-29	310.183.862-20	CRC/AM 015085/O-1	

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		2 de 2
ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	2.655,00
INVESTIMENTOS		0,00	2.655,00
ANDERSON CORDEIRO MOTA		CLAUDETECOSTA AZAVEDO DE PAIVA	ANDRIELLY TORRESBARROS
PRESIDENTE		DIRETORAADMIN/FINANCEIRA	CONTADORA
008.485.982-29		310.183.862-20	CRC/AM 015085/O-1

Publicado por:
Anderson Cordeiro Mota
Código Identificador: GRGXY41TA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI
14_BALANÇO PATRIMONIAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2021			Dezembro(31/12/2021)				1 de 4	
A) QUADROPRINCIPAL			ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA					
ATIVO				PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE		111.953.690,85	59.014.753,56	PASSIVO CIRCULANTE		19.668,70	14.946,29	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.129.839,82	113.833,37	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		3.583,04	0,00	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.129.839,82	113.833,37	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		1.000,00	0,00	
CONTA ÚNICA RPPS	F	1.129.839,82	113.833,37	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	F	1.000,00	0,00	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	6.724.822,39	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		2.583,04	0,00	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	6.724.822,39	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	2.583,04	0,00	
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	0,00	4.438.014,49	FORNECEDORES E CONTAS APAGAR A CURTO PRAZO		0,00	377,92	
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	0,00	2.286.807,90	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONALISA CURTO PRAZO		0,00	377,92	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		44.787.039,00	11.247,40	FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	377,92	
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		44.775.750,28	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		5.832,75	5.101,59	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	1.950.669,88	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		5.832,75	5.101,59	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	5.204.349,08	0,00	PIS/PASEP A RECOLHER	F	5.832,75	5.101,59	
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	37.620.731,32	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		10.252,91	9.466,78	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		11.288,72	11.247,40	VALORES RESTITUÍVEIS		10.252,91	9.466,78	
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	11.186,18	11.247,40	CONSIGNAÇÕES	F	10.252,91	8.680,16	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	102,54	0,00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	0,00	786,62	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		66.010.276,11	52.145.815,24	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		98.515.080,60	93.717.203,70	
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		66.010.276,11	52.145.815,24	PROVISÕES A LONGO PRAZO		98.515.080,60	93.717.203,70	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	63.312.043,30	52.114.373,55	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS ALONGO PRAZO		98.515.080,60	93.717.203,70	
APLICAÇÕES COM ATAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F	2.698.232,81	31.441,69	PLANOCONCEDIDOSPVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS	P	44.606.083,73	32.519.957,20	
ESTOQUES		26.535,92	19.035,16	PLANOCONCEDERPVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A	P	226.607.999,75	280.752.482,78	
ALMOXARIFADO		26.535,92	19.035,16	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-	-	
MATERIAL DE CONSUMO	P	26.535,92	19.035,16	PROVISOESPVIDENCIARIOATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	P	240.047.061,77	231.292.354,15	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		9.928,75	15.847,47	TOTAL PASSIVO		98.534.749,30	93.732.149,99	

IMOBILIZADO		9.928,75	15.847,47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS MOVEIS		32.027,06	32.027,06	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA	P	18.419,06	18.419,06	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.428.870,30	-34.701.548,96
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	10.613,00	10.613,00	RESULTADOS ACUMULADOS		13.428.870,30	-34.701.548,96
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	2.655,00	2.655,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		13.428.870,30	-34.701.548,96
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	340,00	340,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	48.130.419,26	-63.655.126,25
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-22.098,31	-16.179,59	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-34.701.548,96	28.953.577,29
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-22.098,31	-16.179,59				
TOTAL		111.963.619,60	59.030.601,03				

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021								2 de 4
A) QUADRO PRINCIPAL								
ATIVO				PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.428.870,30	-34.701.548,96	
				TOTAL		111.963.619,60	59.030.601,03	
ANDERSONCORDEIRO MOTA			CLAUDETECOSTA AZAVEDO DE PAIVA			ANDRIELLY TORRESBARROS		
PRESIDENTE			DIRETORA ADMIN/FINANCEIRA			CONTADORA		
008.485.982-29			310.183.862-20			CRC/AM 015085/O-1		

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021		Dezembro(31/12/2021)						3 de 4
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES								
ATIVO FINANCEIRO	67.151.404,65	52.270.896,01	PASSIVO FINANCEIRO (19.668,70)+ Restos não Processado(18.564,97)			38.233,67	20.996,29	
ATIVO PERMANENTE	44.812.214,95	6.759.705,02	PASSIVO PERMANENTE			98.515.080,60	93.717.203,70	
			SALDO PATRIMONIAL			13.410.305,33	-34.707.598,96	
ANDERSON CORDEIRO MOTA		CLAUDETECOSTA AZAVEDO DE PAIVA				ANDRIELLY TORRES BARROS		
PRESIDENTE		DIRETORA ADMIN/FINANCEIRA				CONTADORA		
008.485.982-29		310.183.862-20				CRC/AM 015085/O-1		

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021		Dezembro(31/12/2021)						4 de 4
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)								

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS(Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		0,00	39.852.317,34	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		49.223,85	24.274,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	39.852.317,34	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		49.223,85	24.274,00
TOTAL		0,00	39.852.317,34	TOTAL		49.223,85	24.274,00
ANDERSON CORDEIRO MOTA				CLAUDETECOSTA AZAVEDO DE PAIVA			ANDRIELLY TORRESBARROS
PRESIDENTE				DIRETORAADMIN/FINANCEIRA			CONTADORA
008.485.982-29				310.183.862-20			CRC/AM 015085/O-1

Publicado por:
Anderson Cordeiro Mota
Código Identificador: SWE4RBBMI

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2022

Processo n. 394/2022-CPL/PMI

Pregão Presencial n. 007/2022-SRP/CPL

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2022, o **MUNICÍPIO DE IRANDUBA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA** sob o CNPJ 04.628.533/0001-73, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o senhor **JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA**, brasileiro, casado e domiciliado neste município, na Estrada January, 10420, Sítio do Nedir, Zona Rural, CEP: 69415-000, Iranduba/AM, portador da cédula de identidade n° 7214294 SSP-AM e CPF n° 214.895.132-72, juntamente com o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO**, representado pela **Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos**, tendo como titular **WALDIR JUNIOR DE SOUZA CARVALHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 1928978-2 SSP-AM e CPF n° 889.604.632-72, residente e domiciliado nesta cidade do Iranduba/AM, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos 5.450, de 31 de maio de 2005, 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto Municipal 088/2010 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n. 007/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **INVICTA SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 19.801.651/0001-09, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições estabelecidas.

Fornecedor:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	MARMITEX tamanho médio, composta de no mínimo os seguintes itens: arroz, feijão, macarrão, salada, farofa, um tipo de carne de primeira (branca ou vermelha) acompanhada de uma bebida (refrigerante 200 ml) e talheres de plástico descartável acondicionado em saco plástico.	Unidade	110.00	Empresa Invicta Marmitex – Manaus – AM - Brasil	R\$ 16,24	R\$ 1.786.400,00

Valor Total da Ata para o Período de 12 (doze) meses: R\$ 1.786,400,00 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

IRANDUBA, 03 de março de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito

WALDIR JUNIOR DE SOUZA CARVALHO

Órgão Gestor do Registro de Preços

INVICTA SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA

CNPJ nº 19.801.651/0001-09.

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: CKCRQVNR

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - 3º QUADRIMESTRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Maués - AM (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 04282869000127
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.066.442,85	4.844.430,84	4.696.089,28	5.319.536,25	5.718.095,02	5.850.599,43	5.787.414,72							

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

7.344.160,15	5.927.620,85	6.357.113,38	6.291.309,12	28.390.131,88	90.592.943,77	0,00									
Pessoal Ativo	4.066.442,85	4.844.430,84	4.696.089,28	5.319.536,25	5.718.095,02	5.850.599,43	5.787.414,72	7.344.160,15	5.927.620,85	6.357.113,38	6.291.309,12	22.158.206,29	84.361.018,18	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.672.257,38	4.216.719,19	3.935.631,86	4.529.371,60	4.800.684,68	4.888.186,40	4.899.149,02	6.729.581,36	5.293.148,47	5.436.213,06	5.438.897,07	19.217.439,13	73.057.279,22	0,00	
Obrigações Patronais	394.185,47	627.711,65	760.457,42	790.164,65	917.410,34	962.413,03	888.265,70	614.578,79	634.472,38	920.900,32	852.412,05	2.940.767,16	11.303.738,96	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.231.925,59	6.231.925,59	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.509.192,06	4.509.192,06	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.722.733,53	1.722.733,53	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	226.306,75	24.812,30	5.744,17	496.774,99	0,00	425.834,73	93.501,44	86.789,22	86.976,08	13.301,08	8.347,49	1.468.388,25	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	26.146,56	24.812,30	5.744,17	6.233,34	0,00	15.387,77	11.927,99	5.573,33	5.600,00	13.301,08	8.347,49	123.074,03	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	200.160,19	0,00	0,00	490.541,65	0,00	410.446,96	81.573,45	81.215,89	81.376,08	0,00	0,00	1.345.314,22	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPELA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.066.442,85	4.618.124,09	4.671.276,98	5.313.792,08	5.221.320,03	5.850.599,43	5.361.579,99	7.250.658,71	5.840.831,63	6.270.137,30	6.278.008,04	28.381.784,39	89.124.555,52	0,00	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	191.884.383,25	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	191.884.383,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	89.124.555,52	46,45
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	103.617.566,96	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	98.436.688,61	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	93.255.810,26	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	17.771.236,34	17.798.787,08	24.973.412,44	35.683.584,66
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.780.754,40	4.881.150,10	12.197.261,98	11.998.331,30
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	83,83	83,83	7.323.516,87	7.126.297,31
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	7.323.433,04	7.126.213,48
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	83,83	83,83	83,83	83,83
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	4.780.670,57	4.881.066,27	4.873.745,11	4.872.033,99
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	12.990.481,94	12.917.636,98	12.776.150,46	23.685.253,36
DEDUÇÕES (II)	22.936.372,09	27.001.234,16	30.762.837,12	40.913.595,86
Disponibilidade de Caixa	21.418.191,28	25.409.874,21	28.608.567,37	38.340.514,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.468.466,59	26.467.881,89	29.661.418,20	41.102.482,64
(-) Restos a Pagar Processados	1.050.275,31	1.058.007,68	1.052.850,83	2.761.968,46
Demais Haveres Financeiros	1.518.180,81	1.591.359,95	2.154.269,75	2.573.081,68

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-5.165.135,75	-9.202.447,08	-5.789.424,68	-5.230.011,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	168.011.347,90	174.025.762,51	162.217.411,52	191.884.383,25
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	168.011.347,90	174.025.762,51	162.217.411,52	191.884.383,25
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	10,58	10,23	15,40	18,60
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-3,07	-5,29	-3,57	-2,73
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	201.613.617,48	208.830.915,01	194.660.893,82	230.261.259,90
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	181.452.255,73	187.947.823,51	175.194.804,44	207.235.133,91
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	7.329.127,67	7.278.462,33	7.558.652,09	9.854.332,58
RP Não-Processados	38.033.517,82	43.019.646,80	38.317.065,44	32.739.999,94
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida
--

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais											

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	168.011.347,90	174.025.762,51	162.217.411,52	191.884.383,25
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (VI - VII)	168.011.347,90	174.025.762,51	162.217.411,52	191.884.383,25
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	36.962.496,54	38.285.667,75	35.687.830,53	42.214.564,32
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	33.266.246,89	34.457.100,98	32.119.047,48	37.993.107,89
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	34.052,09	34.052,09
Interna	34.052,09	34.052,09
Empréstimos	0,00	0,00

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	34.052,09	34.052,09
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	34.052,09	34.052,09

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	191.884.383,25	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	191.884.383,25	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	34.052,09	0,02
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	30.701.501,32	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	27.631.351,19	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.431.906,83	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	7.369.019,70
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	7.369.019,70
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Do Exercício (c)					
De Exercícios Anteriores (b)										
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	43.066.517,81	1.165,26	2.520.837,54	7.027.772,34	-277.214,10	0,00	33.793.956,77	15.609.880,55		18.184.076,22
Recursos Ordinários	2.546.303,47	1.165,26	877.044,89	7.027.772,34	-4.418.365,54	0,00	-941.313,48	15.609.880,55		-16.551.194,03
Outros Recursos não Vinculados	40.520.214,34	0,00	1.643.792,65	0,00	4.141.151,44	0,00	34.735.270,25	0,00		34.735.270,25
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-1.972.225,77	1.980,28	237.985,38	9.366.778,20	9.929.533,83	0,00	-21.508.503,46	735.568,85		-22.244.072,31
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências do FUNDEB	-37.134.589,80	0,00	189.717,55	0,00	4.120.421,46	0,00	-41.444.728,81	196.920,00		-41.641.648,81
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Outros Recursos Vinculados à Saúde	874.311,20	0,00	0,00	0,00	38.690,51	0,00	835.620,69	0,00		835.620,69
Recursos Vinculados à Assistência Social	79,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,65	0,00		79,65
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Recursos Vinculados	34.287.973,18	1.980,28	48.267,83	9.366.778,20	5.770.421,86	0,00	19.100.525,01	538.648,85		18.561.876,16
TOTAL (III) = (I + II)	41.094.292,04	3.145,54	2.758.822,92	16.394.550,54	9.652.319,73	0,00	12.285.453,31	16.345.449,40		-4.059.996,09

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	191.884.383,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	191.884.383,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	191.884.383,25

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	89.124.555,52	46,45
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <*>	103.617.566,96	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <*>	98.436.688,61	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <*>	93.255.810,26	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-5.230.011,20	-2,73
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	230.261.259,90	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.214.564,32	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	34.052,09	0,02
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	30.701.501,32	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	13.431.906,83	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	16.345.449,40	-4.059.996,09

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2021
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by DILSON MARCOS KOVALSKI:31736327968 Date: 2022.03.02 16:25:01 BOT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Maués - AM
Assinatura: 2
Digitally signed by CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR:74031171234 Date: 2022.03.02 18:38:02 BOT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Maués - AM
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE/2021

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Maués - AM (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 04282869000127
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	145.615.327,95	145.615.327,95	51.789.198,58	35,57	214.980.695,73	147,64	-69.365.367,78
RECEITAS CORRENTES	143.634.822,79	143.634.822,79	49.289.309,69	34,32	191.884.383,25	133,59	-48.249.560,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.802.138,55	7.802.138,55	4.200.458,79	53,84	8.685.016,30	111,32	-882.877,75
Impostos	5.258.353,86	5.258.353,86	2.427.784,56	46,17	6.502.490,14	123,66	-1.244.136,28
Taxas	1.545.771,44	1.545.771,44	88.370,22	5,72	492.060,01	31,83	1.053.711,43
Contribuição de Melhoria	998.013,25	998.013,25	1.684.304,01	168,77	1.690.466,15	169,38	-692.452,90
CONTRIBUIÇÕES	3.339.830,46	3.339.830,46	238.291,88	7,13	1.137.162,42	34,05	2.202.668,04
Contribuições Sociais	3.339.830,46	3.339.830,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3.339.830,46
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	238.291,88	0,00	1.137.162,42	0,00	-1.137.162,42
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.237.324,45	2.237.324,45	1.092.986,07	48,85	1.566.888,28	70,03	670.436,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	1.211,15	0,00	9.827,31	0,00	-9.827,31
Valores Mobiliários	2.237.324,45	2.237.324,45	1.091.774,92	48,80	1.557.060,97	69,59	680.263,48
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.665.331,65	2.665.331,65	326.186,45	12,24	1.510.061,68	56,66	1.155.269,97
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.665.331,65	2.665.331,65	326.186,45	12,24	1.510.061,68	56,66	1.155.269,97

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	127.502.674,11	127.502.674,11	43.392.621,39	34,03	178.558.839,04	140,04	-51.056.164,93
Transferências da União e de suas Entidades	63.363.716,83	63.363.716,83	24.402.014,94	38,51	93.941.156,22	148,26	-30.577.439,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.203.342,82	26.203.342,82	10.621.189,41	40,53	40.406.434,93	154,20	-14.203.092,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	37.935.614,46	37.935.614,46	8.369.417,04	22,06	44.211.247,89	116,54	-6.275.633,43
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.523,57	87.523,57	38.765,11	44,29	426.415,53	487,20	-338.891,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.949,64	31.949,64	0,00	0,00	0,00	0,00	31.949,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	55.573,93	55.573,93	38.765,11	69,75	426.415,53	767,29	-370.841,60

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.980.505,16	1.980.505,16	2.499.888,89	126,22	23.096.312,48	1.166,18	-21.115.807,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.980.505,16	1.980.505,16	2.499.888,89	126,22	23.096.312,48	1.166,18	-21.115.807,32
Transferências da União e de suas Entidades	1.980.505,16	1.980.505,16	88,89	0,00	19.350.724,91	977,06	-17.370.219,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	2.499.800,00	0,00	3.745.587,57	0,00	-3.745.587,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.358.257,80	6.358.257,80	7.784.260,46	122,43	7.784.260,46	122,43	-1.426.002,66	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	151.973.585,75	151.973.585,75	59.573.459,04	39,20	222.764.956,19	146,58	-70.791.370,44	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	151.973.585,75	151.973.585,75	59.573.459,04	39,20	222.764.956,19	146,58	-70.791.370,44	
DÉFICIT (VI)						0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	151.973.585,75	151.973.585,75	59.573.459,04	39,20	222.764.956,19	146,58	-70.791.370,44	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.131.033,07				5.131.033,07		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.131.033,07				5.131.033,07		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	146.340.585,75	220.243.330,84	53.626.024,40	202.356.326,55	17.887.004,29	58.054.356,08	186.010.877,15	34.232.453,69	183.699.756,25	16.345.449,40
DESPESAS CORRENTES	111.001.534,28	185.915.037,49	53.436.305,21	179.321.611,52	6.593.425,97	57.126.785,78	175.252.109,23	10.662.928,26	172.959.671,33	4.069.502,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.187.631,27	90.206.835,66	32.010.003,59	89.510.894,37	695.941,29	33.636.035,05	89.510.894,37	695.941,29	87.657.905,69	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	284.261,19	32.957,61	18.403,96	31.403,96	1.553,65	20.676,42	31.403,96	1.553,65	31.403,96	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.529.641,82	95.675.244,22	21.407.897,66	89.779.313,19	5.895.931,03	23.470.074,31	85.709.810,90	9.965.433,32	85.270.361,68	4.069.502,29
DESPESAS DE CAPITAL	29.895.671,22	32.368.180,09	189.719,19	23.034.715,03	9.333.465,06	927.570,30	10.758.767,92	21.609.412,17	10.740.084,92	12.275.947,11
INVESTIMENTOS	28.249.829,55	30.352.631,39	-154.050,12	21.032.237,57	9.320.393,82	468.355,89	8.826.507,35	21.526.124,04	8.807.824,35	12.205.730,22

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

INVERSÕES FINANCEIRAS	314.929,74	1.201.000,00	215.000,00	1.196.000,00	5.000,00	215.000,00	1.196.000,00	5.000,00	1.196.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.330.911,93	814.548,70	128.769,31	806.477,46	8.071,24	244.214,41	736.260,57	78.288,13	736.260,57	70.216,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.443.380,25	1.960.113,26			1.960.113,26			1.960.113,26		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.633.000,00	5.157.469,55	544.429,34	5.135.056,60	22.412,95	1.577.931,56	5.135.056,60	22.412,95	4.687.354,58	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	151.973.585,75	225.400.800,39	54.170.453,74	207.491.383,15	17.909.417,24	59.632.287,64	191.145.933,75	34.254.866,64	188.387.110,83	16.345.449,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	151.973.585,75	225.400.800,39	54.170.453,74	207.491.383,15	17.909.417,24	59.632.287,64	191.145.933,75	34.254.866,64	188.387.110,83	16.345.449,40
SUPERÁVIT (XIII)				15.273.573,04			31.619.022,44		34.377.845,36	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	151.973.585,75	225.400.800,39	54.170.453,74	222.764.956,19		59.632.287,64	222.764.956,19		222.764.956,19	16.345.449,40
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.358.257,80	6.358.257,80	7.784.260,46	122,43	7.784.260,46	122,43	-1.426.002,66	
RECEITAS CORRENTES	6.358.257,80	6.358.257,80	7.784.260,46	122,43	7.784.260,46	122,43	-1.426.002,66	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	6.358.257,80	6.358.257,80	7.784.260,46	122,43	7.784.260,46	122,43	-1.426.002,66	
Contribuições Sociais	6.358.257,80	6.358.257,80	7.784.260,46	122,43	7.784.260,46	122,43	-1.426.002,66	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio								

Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.633.000,00	5.157.469,55	544.429,34	5.135.056,60						

22.412,95	1.577.931,56	5.135.056,60	22.412,95	4.687.354,58	0,00						
DESPESAS CORRENTES	5.633.000,00	5.157.469,55	544.429,34	5.135.056,60	22.412,95	1.577.931,56	5.135.056,60	22.412,95	4.687.354,58	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.633.000,00	5.157.469,55	544.429,34	5.135.056,60	22.412,95	1.577.931,56	5.135.056,60	22.412,95	4.687.354,58	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00			

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	146.340.585,75	220.243.330,84	53.626.024,40	202.356.326,55	97,53	17.887.004,29	58.054.356,08	186.010.877,15	97,31	34.232.453,69	16.345.449,40
Legislativa	4.221.629,45	4.397.787,42	176.157,97	4.397.787,42	2,12	0,00	733.786,41	4.397.787,42	2,30	0,00	0,00
Ação Legislativa	4.221.629,45	4.397.787,42	176.157,97	4.397.787,42	2,12		733.786,41	4.397.787,42	2,30		
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	521.000,00	930.961,33	166.940,80	930.961,33	0,45	0,00	197.091,80	930.961,33	0,49	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	521.000,00	930.961,33	166.940,80	930.961,33	0,45		197.091,80	930.961,33	0,49		
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											

Administração	17.672.175,58	32.169.350,92	4.270.590,95	29.080.488,39	14,02	3.088.862,53	7.736.962,59	27.335.869,11	14,30	4.833.481,81	1.744.619,28
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	14.519.949,02	30.273.656,26	3.983.880,20	27.184.793,75	13,10	3.088.862,51	7.358.263,87	25.480.914,47	13,33	4.792.741,79	1.703.879,28
Administração Financeira	1.907.000,00	1.895.694,66	286.710,75	1.895.694,64	0,91	0,02	378.698,72	1.854.954,64	0,97	40.740,02	40.740,00
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	1.245.226,56										
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	201.000,00	1.375.715,00	1.349.614,82	1.374.693,82	0,66	1.021,18	1.274.096,49	1.294.175,49	0,68	81.539,51	80.518,33
Policimento											
Defesa Civil	201.000,00	1.375.715,00	1.349.614,82	1.374.693,82	0,66	1.021,18	1.274.096,49	1.294.175,49	0,68	81.539,51	80.518,33
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	5.164.771,44	11.744.684,50	2.444.559,41	10.355.061,96	4,99	1.389.622,54	2.911.819,93	10.279.319,66	5,38	1.465.364,84	75.742,30
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	4.251.841,70	10.123.916,18	2.163.670,65	8.741.927,80	4,21	1.381.988,38	2.602.265,65	8.666.185,50	4,53	1.457.730,68	75.742,30

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	912.929,74	1.620.768,32	280.888,76	1.613.134,16	0,78	7.634,16	309.554,28	1.613.134,16	0,84	7.634,16	

FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	6.127.000,00	7.703.975,00	6.861.335,92	6.861.335,92	3,31	842.639,08	6.861.335,92	6.861.335,92	3,59	842.639,08	0,00
Previdência Básica	682.000,00	736.147,00	589.856,66	589.856,66	0,28	146.290,34	589.856,66	589.856,66	0,31	146.290,34	
Previdência do Regime Estatutário	5.325.000,00	6.847.828,00	6.231.925,59	6.231.925,59	3,00	615.902,41	6.231.925,59	6.231.925,59	3,26	615.902,41	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	120.000,00	120.000,00	39.553,67	39.553,67	0,02	80.446,33	39.553,67	39.553,67	0,02	80.446,33	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	25.520.171,81	56.575.972,28	9.158.127,40	52.922.650,29	25,51	3.653.321,99	9.952.476,90	52.850.245,59	27,65	3.725.726,69	72.404,70
Atenção Básica	20.850.671,81	34.814.987,48	6.098.230,14	31.861.063,01	15,36	2.953.924,47	6.568.370,36	31.790.683,01	16,63	3.024.304,47	70.380,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.843.000,00	16.064.220,80	2.429.988,38	15.813.428,26	7,62	250.792,54	2.754.197,66	15.811.403,56	8,27	252.817,24	2.024,70
Suporte Profilático e Terapêutico	250.000,00	382.553,92		282.553,92	0,14	100.000,00		282.553,92	0,15	100.000,00	
Vigilância Sanitária		4.751.051,20	594.250,00	4.409.985,21	2,13	341.065,99	594.250,00	4.409.985,21	2,31	341.065,99	
Vigilância Epidemiológica	512.500,00	563.158,88	35.658,88	555.619,89	0,27	7.538,99	35.658,88	555.619,89	0,29	7.538,99	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	64.000,00										
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	465.000,00	529.035,60	96.260,42	529.035,59	0,25	0,01	116.674,24	502.737,59	0,26	26.298,01	26.298,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade	465.000,00	529.035,60	96.260,42	529.035,59	0,25	0,01	116.674,24	502.737,59	0,26	26.298,01	26.298,00
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	57.064.791,06	75.539.594,46	22.239.684,11	74.307.233,82	35,81	1.232.360,64	25.478.150,58	70.554.863,84	36,91	4.984.730,62	3.752.369,98
Ensino Fundamental	49.651.791,06	68.058.315,29	18.383.173,22	67.672.796,57	32,61	385.518,72	21.378.909,90	63.920.426,59	33,44	4.137.888,70	3.752.369,98
Ensino Médio	825.000,00										
Ensino Profissional	300.000,00										
Ensino Superior											
Educação Infantil	6.228.000,00	7.466.279,17	3.856.274,06	6.621.676,02	3,19	844.603,15	4.091.434,26	6.621.676,02	3,46	844.603,15	
Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	15.000,00	236,83	12.761,23	0,01	2.238,77	7.806,42	12.761,23	0,01	2.238,77	
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	6.692.000,00	4.290.820,38	636.405,78	1.451.011,83	0,70	2.839.808,55	686.140,90	1.440.811,83	0,75	2.850.008,55	10.200,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	6.692.000,00	4.290.820,38	636.405,78	1.451.011,83	0,70	2.839.808,55	686.140,90	1.440.811,83	0,75	2.850.008,55	10.200,00
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											

Assistência aos Povos Indígenas												
FU14 - Administração Geral												
FU14 - Demais Subfunções												
Urbanismo	6.675.161,39	9.446.503,72	173.329,44	6.993.572,00	3,37	2.452.931,72	222.499,72	2.181.531,23	1,14	7.264.972,49	4.812.040,77	
Infra-Estrutura Urbana	6.200.161,39	7.276.503,72	173.329,44	5.108.579,45	2,46	2.167.924,27	222.499,72	2.181.531,23	1,14	5.094.972,49	2.927.048,22	
Serviços Urbanos	475.000,00	2.170.000,00		1.884.992,55	0,91	285.007,45				2.170.000,00	1.884.992,55	
Transportes Coletivos Urbanos												
FU15 - Administração Geral												
FU15 - Demais Subfunções												
Habitação	130.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
Habitação Rural	130.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00		

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	4.330.331,65	2.681.460,48	-56.900,59	2.482.861,05	1,20	198.599,43	389.615,53	2.007.436,90	1,05	674.023,58	475.424,15
Saneamento Básico Rural	550.000,00	25.000,00				25.000,00				25.000,00	
Saneamento Básico Urbano	3.780.331,65	2.656.460,48	-56.900,59	2.482.861,05	1,20	173.599,43	389.615,53	2.007.436,90	1,05	649.023,58	475.424,15
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.015.000,00	538.029,20	143.304,87	538.029,20	0,26	0,00	196.876,58	533.269,20	0,28	4.760,00	4.760,00
Preservação e Conservação Ambiental	470.000,00										
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	545.000,00	538.029,20	143.304,87	538.029,20	0,26		196.876,58	533.269,20	0,28	4.760,00	4.760,00
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	1.780.000,00	8.508.050,52	5.630.047,77	8.383.050,52	4,04	125.000,00	800.309,44	3.162.195,52	1,65	5.345.855,00	5.220.855,00
Abastecimento	170.000,00	564.057,40		564.057,40	0,27			564.057,40	0,30		
Extensão Rural											

Irrigação												
Promoção da Produção Agropecuária												
Defesa Agropecuária												
FU20 - Administração Geral	1.610.000,00	7.943.993,12	5.630.047,77	7.818.993,12	3,77	125.000,00	800.309,44	2.598.138,12	1,36	5.345.855,00	5.220.855,00	
FU20 - Demais Subfunções												
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária												
Colonização												
FU21 - Administração Geral												
FU21 - Demais Subfunções												
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
FU22 - Administração Geral												
FU22 - Demais Subfunções												
Comércio e Serviços	155.000,00	52.995,00	36.705,00	52.995,00	0,03	0,00	36.705,00	52.995,00	0,03	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial												
Comercialização												
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo	155.000,00	52.995,00	36.705,00	52.995,00	0,03		36.705,00	52.995,00	0,03			
FU23 - Administração Geral												
FU23 - Demais Subfunções												
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
FU24 - Administração Geral												

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
FU24 - Demais Subfunções												
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia												
Energia Elétrica												
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												

FU25 - Administração Geral												
FU25 - Demais Subfunções												
Transporte	1.008.000,00	282.669,94	9.790,83	239.571,47	0,12	43.098,47	34.407,02	239.571,47	0,13	43.098,47	0,00	
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário	833.000,00	282.669,94	9.790,83	239.571,47	0,12	43.098,47	34.407,02	239.571,47	0,13	43.098,47		
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
FU26 - Administração Geral	175.000,00											
FU26 - Demais Subfunções												
Desporto e Lazer	853.000,00	658.573,87	139.589,86	658.573,87	0,32	0,00	164.257,30	658.573,87	0,34	0,00	0,00	
Desporto de Rendimento	55.000,00											
Desporto Comunitário	798.000,00	658.573,87	139.589,86	658.573,87	0,32		164.257,30	658.573,87	0,34			
Lazer												
FU27 - Administração Geral												
FU27 - Demais Subfunções												
Encargos Especiais	1.301.173,12	807.037,96	150.479,64	797.413,07	0,38	9.624,89	261.149,73	727.196,18	0,38	79.841,78	70.216,89	
Refinanciamento da Dívida Interna	1.282.173,12	788.037,96	141.104,53	788.037,96	0,38		251.774,62	717.821,07	0,38	70.216,89	70.216,89	
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna	19.000,00	19.000,00	9.375,11	9.375,11		9.624,89	9.375,11	9.375,11		9.624,89		
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
FU28 - Demais Subfunções												
Reserva de Contingência	5.443.380,25	1.960.113,26				1.960.113,26				1.960.113,26		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.633.000,00	5.157.469,55	544.429,34	5.135.056,60	2,47	22.412,95	1.577.931,56	5.135.056,60	2,69	22.412,95		
TOTAL (III) = (I + II)	151.973.585,75	225.400.800,39	54.170.453,74	207.491.383,15	100,00	17.909.417,24	59.632.287,64	191.145.933,75	100,00	34.254.866,64	16.345.449,40	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/III) (c)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/III) (e)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	EM A NÃO
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.633.000,00	5.157.469,55	544.429,34	5.135.056,60	2,47	22.412,95	1.577.931,56	5.135.056,60	2,69	22.412,95		
Legislativa	85.000,00	110.616,82	25.616,82	110.616,82	0,05	0,00	27.544,86	110.616,82	0,06	0,00	0,00	
Ação Legislativa	85.000,00	110.616,82	25.616,82	110.616,82	0,05		27.544,86	110.616,82	0,06			
Controle Externo												
FU01 - Administração Geral												
FU01 - Demais Subfunções												
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

Ação Judiciária												
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
FU02 - Administração Geral												
FU02 - Demais Subfunções												
Essencial à Justiça	5.000,00	1.471,49	-2.074,56	1.471,49	0,00	0,00	1.206,14	1.471,49	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica												

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra												
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	EM	
Representação Judicial e Extrajudicial	5.000,00	1.471,49	-2.074,56	1.471,49			1.206,14	1.471,49	0,00				
FU03 - Administração Geral													
FU03 - Demais Subfunções													
Administração	816.000,00	332.987,90	-225.072,27	332.987,90	0,16	0,00	109.401,29	332.987,90	0,17	0,00	0,00		
Planejamento e Orçamento													
FU04 - Administração Geral	805.000,00	304.268,14	-206.854,25	304.268,14	0,15		100.484,29	304.268,14	0,16				
Administração Financeira	11.000,00	28.719,76	-18.218,02	28.719,76	0,01		8.917,00	28.719,76	0,02				
Controle Interno													
Normatização e Fiscalização													
Tecnologia da Informação													
Ordenamento Territorial													
Formação de Recursos Humanos													
Administração de Receitas													
Administração de Concessões													
Comunicação Social													
FU04 - Demais Subfunções													
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defesa Aérea													
Defesa Naval													
Defesa Terrestre													
FU05 - Administração Geral													
FU05 - Demais Subfunções													
Segurança Pública	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Policciamento													
Defesa Civil	6.000,00												
Informação e Inteligência													
FU06 - Administração Geral													
FU06 - Demais Subfunções													
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Relações Diplomáticas													
Cooperação Internacional													

FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	30.000,00	31.779,54	-24.583,25	31.779,54	0,02	0,00	10.670,86	31.779,54	0,02	0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	30.000,00	31.779,54	-24.583,25	31.779,54	0,02		10.670,86	31.779,54	0,02		
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Previdência Básica	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	715.000,00	705.772,47	21.478,67	705.771,47	0,34	1,00	216.520,78	705.771,47	0,37	1,00	0,00
Atenção Básica	650.000,00	705.772,47	21.478,67	705.771,47	0,34	1,00	216.520,78	705.771,47	0,37	1,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00										
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	15.000,00										
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III (b))	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III (d))	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	15.000,00	6.483,15	-4.058,58	6.483,15	0,00	0,00	2.213,39	6.483,15	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade	15.000,00	6.483,15	-4.058,58	6.483,15			2.213,39	6.483,15	0,00		
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	3.820.000,00	3.850.329,65	822.014,44	3.842.921,73	1,85	7.407,92	1.180.096,43	3.842.921,73	2,01	7.407,92	0,00
Ensino Fundamental	3.500.000,00	3.526.423,45	580.000,18	3.519.015,53	1,70	7.407,92	897.311,89	3.519.015,53	1,84	7.407,92	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											

Educação Infantil	320.000,00	323.906,20	242.014,26	323.906,20	0,16		282.784,54	323.906,20	0,17		
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	30.000,00	16.185,80	-11.190,23	16.181,77	0,01	4,03	5.238,69	16.181,77	0,01	4,03	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	30.000,00	16.185,80	-11.190,23	16.181,77	0,01	4,03	5.238,69	16.181,77	0,01	4,03	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	15.000,00	8.871,17	-1.128,83	8.871,17	0,00	0,00	1.722,77	8.871,17	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	15.000,00	8.871,17	-1.128,83	8.871,17			1.722,77	8.871,17	0,00		
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	25.000,00	1.953,96	-1.555,93	1.953,96	0,00	0,00	651,32	1.953,96	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	25.000,00	1.953,96	-1.555,93	1.953,96			651,32	1.953,96	0,00		
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	25.000,00	60.706,60	-44.770,79	60.706,60	0,03	0,00	17.540,49	60.706,60	0,03	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	25.000,00	60.706,60	-44.770,79	60.706,60	0,03		17.540,49	60.706,60	0,03		
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



FU24 - Demais Subfunções												
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia												
Energia Elétrica												
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
FU25 - Administração Geral												
FU25 - Demais Subfunções												
Transporte	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário	15.000,00											
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
FU26 - Administração Geral												
FU26 - Demais Subfunções												
Desporto e Lazer	16.000,00	15.311,00	-10.246,15	15.311,00	0,01	0,00	5.124,54	15.311,00	0,01	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	16.000,00	15.311,00	-10.246,15	15.311,00	0,01		5.124,54	15.311,00	0,01		
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	13.728.407,28	15.422.078,71	14.115.491,40	12.538.672,75	14.407.277,71	14.117.674,76	18.406.279,90	15.437.889,72	16.006.688,45	20.194.225,50	28.619.330,62	23.469.094,62	206.463.111,42	156.445.014,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	575.720,23	392.646,14	494.317,64	526.960,46	419.192,95	590.434,76	689.828,62	593.472,76	543.650,71	-341.666,76	2.218.627,57	1.981.831,22	8.685.016,30	7.802.138,55
IPTU	13.859,51	8.269,30	25.596,09	29.556,19	28.218,89	22.363,51	48.069,37	84.782,37	104.442,23	52.726,38	41.580,71	30.896,54	490.361,09	1.158.167,47
ISS	304.775,28	189.600,22	207.254,92	241.967,07	201.592,59	311.209,93	365.518,60	291.118,86	223.396,66	264.910,63	372.477,93	353.405,42	3.327.228,11	1.764.998,97
ITBI	10.618,10	1.600,00	1.346,72	1.072,00	8.800,00	5.700,00	20.030,00	8.550,00	10.735,00	3.410,00	8.710,00	14.870,00	95.441,82	80.165,21
IRRF	109.298,61	84.849,09	115.640,49	90.976,17	77.869,41	143.833,75	106.295,98	68.786,26	90.012,71	83.869,33	86.360,12	1.514.699,93	2.572.491,85	2.242.474,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	137.168,73	108.327,53	144.479,42	163.389,03	102.712,06	107.327,57	149.914,67	140.235,27	115.064,11	-746.583,10	1.709.498,81	67.959,33	2.199.493,43	2.556.332,88
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.870,54	119.727,36	118.564,52	1.137.162,42	3.339.830,46
Receita Patrimonial	10.118,48	9.194,33	14.708,11	22.039,39	38.590,64	29.406,15	70.777,43	78.965,35	86.950,19	113.152,14	155.261,71	937.724,36	1.566.888,28	2.237.324,45
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.931,02	8.572,10	14.352,55	21.772,72	38.590,64	28.845,02	69.810,74	77.498,57	84.438,36	112.474,33	154.817,26	936.957,66	1.557.060,97	2.237.324,45
Outras Receitas Patrimoniais	1.187,46	622,23	355,56	266,67	0,00	561,13	966,69	1.466,78	2.511,83	677,81	444,45	766,70	9.827,31	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	43.643,14	82.514,73	109.911,14	107.718,87	126.066,43	98.550,08	154.077,14	136.691,59	177.181,72	147.520,39	144.511,06	181.675,39	1.510.061,68	2.665.331,65
Transferências Correntes	12.997.482,31	14.894.887,59	13.452.107,70	11.857.709,43	13.805.188,91	13.385.961,16	17.446.429,37	14.610.718,04	15.155.477,15	19.339.868,61	25.964.048,58	20.227.688,36	193.137.567,21	140.312.865,80
Cota-Parte do FPM	2.989.117,07	3.896.888,78	2.612.002,65	2.733.287,88	3.288.893,89	2.844.382,54	3.886.511,34	3.107.389,81	2.440.349,46	2.721.254,20	3.539.288,84	3.872.752,85	37.932.119,31	32.109.831,12
Cota-Parte do ICMS	2.484.139,13	2.041.987,39	3.266.150,63	2.643.780,18	3.264.076,60	2.969.688,82	3.252.386,19	2.879.312,06	3.412.950,21	3.283.599,97	3.568.600,28	3.164.412,22	36.231.083,68	31.519.106,07
Cota-Parte do IPVA	17.133,26	10.685,53	17.184,74	23.352,42	19.192,19	23.687,60	27.037,98	15.605,79	14.277,24	23.793,81	11.033,16	15.827,36	218.811,08	226.562,41
Cota-Parte do ITR	20,01	269,14	9,19	59,29	124,75	24,45	0,00	958,03	985,63	2.245,47	291,17	4.227,99	9.215,12	5.633,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.595,49
Transferências da LC nº 61/1989	9.497,23	8.083,04	8.543,26	9.681,23	8.401,24	8.764,12	9.491,14	7.573,57	9.570,98	10.042,05	9.481,14	8.728,85	107.857,85	132.990,50
Transferências do FUNDEB	4.259.751,14	5.300.600,60	4.940.666,06	4.413.806,11	4.840.639,35	4.464.360,96	5.083.387,55	4.971.246,05	5.957.973,36	5.771.678,01	6.220.494,85	6.435.731,94	62.660.335,98	46.880.509,56
Outras Transferências Correntes	3.237.824,47	3.636.373,11	2.607.551,17	2.033.742,32	2.383.860,89	3.075.052,67	5.187.615,17	3.628.632,73	3.319.370,27	7.527.255,10	12.614.859,14	6.726.007,15	55.978.144,19	29.373.637,65
Outras Receitas Correntes	101.443,12	42.835,92	44.446,81	24.244,60	18.238,78	13.322,61	45.167,34	18.041,98	43.428,68	36.480,58	17.154,34	21.610,77	426.415,53	87.523,57
DEDUÇÕES (II)	1.099.981,23	1.191.582,69	1.180.777,98	1.082.032,11	1.316.137,63	1.169.309,39	1.153.859,30	1.202.167,75	1.175.626,63	1.208.137,91	1.425.738,82	1.373.376,73	14.578.728,17	12.810.191,69
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.099.981,23	1.191.582,69	1.180.777,98	1.082.032,11	1.316.137,63	1.169.309,39	1.153.859,30	1.202.167,75	1.175.626,63	1.208.137,91	1.425.738,82	1.373.376,73	14.578.728,17	12.810.191,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.628.426,05	14.230.496,02	12.934.713,42	11.456.640,64	13.091.140,08	12.948.365,37	17.252.420,60	14.235.721,97	14.831.061,82	18.986.087,59	27.193.591,80	22.095.717,89	191.884.383,25	143.634.822,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.628.426,05	14.230.496,02	12.934.713,42	11.456.640,64	13.091.140,08	12.948.365,37	17.252.420,60	14.235.721,97	14.831.061,82	18.986.087,59	27.193.591,80	22.095.717,89	191.884.383,25	143.634.822,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	12.628.426,05	14.230.496,02	12.934.713,42	11.456.640,64	13.091.140,08	12.948.365,37	17.252.420,60	14.235.721,97	14.831.061,82	18.986.087,59	27.193.591,80	22.095.717,89	191.884.383,25	143.634.822,79
---	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------	----------------

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	9.698.088,26	8.481.838,90
Receita de Contribuições dos Segurados	3.339.830,46	0,00
Ativo	3.339.830,46	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.358.257,80	7.784.260,46
Ativo	6.358.257,80	7.784.260,46
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	697.578,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	697.578,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.980.505,16	15.350.724,91
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.980.505,16	15.350.724,91
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	11.678.593,42	23.832.563,81

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
--

Execução da Despesa					
DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	11.678.593,42	23.832.563,81	23.832.563,81	23.832.563,81	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	7.784.260,46
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	SALDO ATUAL	
Bens e Direitos do RPPS	-	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos	
	APORTES REALIZADOS	
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	
RECEITAS CORRENTES	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00				
Demais Despesas Correntes	0,00				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00				

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	
Contribuições dos Servidores	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00
--	------	------

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	143.634.822,79	191.884.383,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.802.138,55	8.685.016,30
IPTU	1.158.167,47	490.361,09
ISS	1.764.998,97	3.327.228,11
ITBI	80.165,21	95.441,82
IRRF	2.242.474,02	2.572.491,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.556.332,88	2.199.493,43
Contribuições	3.339.830,46	1.137.162,42
Receita Patrimonial	2.237.324,45	1.566.888,28
Aplicações Financeiras (II)	2.237.324,45	1.557.060,97
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	9.827,31
Transferências Correntes	127.502.674,11	178.558.839,04
Cota-Parte do FPM	25.687.864,41	30.666.734,69
Cota-Parte do ICMS	25.216.838,36	28.984.866,98

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

Cota-Parte do IPVA	181.249,42	175.049,64
Cota-Parte do ITR	4.506,90	7.421,26
Transferências da LC 87/1996	51.676,40	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	106.391,41	86.286,30
Transferências do FUNDEB	46.880.509,56	62.660.335,98
Outras Transferências Correntes	29.373.637,65	55.978.144,19
Demais Receitas Correntes	2.752.855,22	1.936.477,21
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.752.855,22	1.936.477,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	141.397.498,34	190.327.322,28
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.980.505,16	23.096.312,48
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.980.505,16	23.096.312,48
Convênios	0,00	3.557.236,40
Outras Transferências de Capital	1.980.505,16	19.539.076,08
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.980.505,16	23.096.312,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	143.378.003,50	213.423.634,76

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PROCESSADOS PAGOS (b)	A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	185.915.037,49	179.321.611,52	175.252.109,23	172.959.671,33	74,87	1.255.748,25	1.255.748,25
Pessoal e Encargos Sociais	90.206.835,66	89.510.894,37	89.510.894,37	87.657.905,69	0,00	62.728,88	62.728,88
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	32.957,61	31.403,96	31.403,96	31.403,96	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	95.675.244,22	89.779.313,19	85.709.810,90	85.270.361,68	74,87	1.193.019,37	1.193.019,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	185.882.079,88	179.290.207,56	175.220.705,27	172.928.267,37	74,87	1.255.748,25	1.255.748,25

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	31.167.180,09	21.838.715,03	9.562.767,92	9.544.084,92	0,00	15.428.102,37	15.428.074,37
Investimentos	30.352.631,39	21.032.237,57	8.826.507,35	8.807.824,35	0,00	15.428.102,37	15.428.074,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	814.548,70	806.477,46	736.260,57	736.260,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	30.352.631,39	21.032.237,57	8.826.507,35	8.807.824,35	0,00	15.428.102,37	15.428.074,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.960.113,26						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	218.194.824,53	200.322.445,13	184.047.212,62	181.736.091,72	74,87	16.683.850,62	16.683.822,62

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	15.003.645,55

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.557.060,97
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.438.741,58

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.771.236,34	35.683.584,66
DEDUÇÕES (XXIX)	22.936.372,09	40.913.595,86
Disponibilidade de Caixa	21.418.191,28	38.340.514,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.468.466,59	41.102.482,64
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.050.275,31	2.761.968,46
Demais Haveres Financeiros	1.518.180,81	2.573.081,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-5.165.135,75	-5.230.011,20

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	64.875,45

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.711.693,15
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.776.568,60

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	11.341.472,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.131.033,07
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.131.033,07
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.000.749,21	49.526,10	74,87	1.047.082,90	3.117,54	10.270.231,19	27.709.242,45	16.683.850,62	16.683.822,62	4.901.072,48	16.394.578,54	16.397.696,08
PODER EXECUTIVO	1.000.749,21	49.526,10	74,87	1.047.082,90	3.117,54	10.270.231,19	27.709.242,45	16.683.850,62	16.683.822,62	4.901.072,48	16.394.578,54	16.397.696,08
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.044,18	54.044,18	54.044,18	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.000.749,21	49.526,10	74,87	1.047.082,90	3.117,54	10.270.231,19	27.763.286,63	16.737.894,80	16.737.866,80	4.901.072,48	16.394.578,54	16.397.696,08

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra
---------------------	---------------------

Poder/Órgão Intra												
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total	
Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.044,18	54.044,18	54.044,18	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.044,18	54.044,18	54.044,18	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	32.368.180,09	23.034.715,03	9.333.465,06
Investimentos	30.352.631,39	21.032.237,57	9.320.393,82
Inversões Financeiras	1.201.000,00	1.196.000,00	5.000,00
Amortização da Dívida	814.548,70	806.477,46	8.071,24
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	32.368.180,09	23.034.715,03	9.333.465,06

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	32.368.180,09	23.034.715,03	9.333.465,06

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2021	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	-	

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00

2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00

2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2020				

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				

2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				

2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO (EC)	CORRENTE								
-											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO (EC)	CORRENTE								

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO (EC)	CORRENTE								

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO (EC)	CORRENTE								

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)									
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021

Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	151.973.585,75
Previsão Atualizada	151.973.585,75
Receitas Realizadas	222.764.956,19
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.131.033,07
DESPESAS	
Dotação Inicial	151.973.585,75
Dotação Atualizada	225.400.800,39
Despesas Empenhadas	207.491.383,15
Despesas Liquidadas	191.145.933,75
Despesas Pagas	188.387.110,83
Superávit Orçamentário	31.619.022,44

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	207.491.383,15
Despesas Liquidadas	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	191.884.383,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	191.884.383,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	191.884.383,25

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	23.832.563,81

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	23.832.563,81
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	15.003.645,55	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	5.438.741,58	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.050.275,31	1.047.082,90	74,87	3.117,54

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	1.050.275,31	1.047.082,90	74,87	3.117,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	38.033.517,82	4.901.072,48	16.737.866,80	16.394.578,54
Poder Executivo	38.033.517,82	4.901.072,48	16.737.866,80	16.394.578,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	39.083.793,13	5.948.155,38	16.737.941,67	16.397.696,08

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.007.390,87	25,00	29,64
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	44.053.690,87	70,00	70,01
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.197.714,38	50,00	64,47
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	35.688,88	15,00	1,05

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	23.034.715,03	9.333.465,06

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	15.301.108,06	15,00	19,27
---	---------------	-------	-------

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by DILSON MARCOS KOVALSKI:31736327968 Date: 2022.03.02 18:15:07 BOT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Maués - AM
Assinatura: 2
Digitally signed by CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR:74031171234 Date: 2022.03.02 18:44:16 BOT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Maués - AM
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Alexandro da Cruz Gomes
Código Identificador: NPAFMEOA7

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-CML**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022-CML/PMP

REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-CML/PMP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022-CML/PMP

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PASSAGENS E TRANSPORTE DE OBITOS VIA TRANSPORTE FLUVIAL NO TRECHO PIN/MAO/PIN”..

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

Órgãos Participantes: SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-CML

No dia 24 de fevereiro de 2022 o Município de Parintins-AM, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Frank Luiz da Cunha Garcia e pelo Secretário de Administração Ednilson da Silva Albuquerque, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa: A. ODA DA SILVA ME CNPJ Nº: 08.601.198/0001-70, com endereço na Rua Paraíba, nº 251 – Conj. João Novo, CEP 69.152-010, Parintins-Amazonas, e pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada DETENTORA são registrados os valores unitários identificados na presente Ata, identificados no Anexo I, resultante do Pregão Presencial Nº 006 - SRP nº 006/2022, nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 7.892/13 e suas alterações, Lei Complementar nº.123/2006 e Decretos Municipais n.º 012/2007 e 021/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº 0062/2022, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é para “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PASSAGENS E TRANSPORTE DE OBITOS VIA TRANSPORTE FLUVIAL NO TRECHO PIN/MAO/PIN”, conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do Pregão Presencial - SRP nº 006/2022 e seus anexos, parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados dos itens a serem executados por pessoa jurídica estão contidos no anexo I desta Ata.

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os Detentores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Detentor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Detentor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD poderá liberar o Detentor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Detentor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO DETENTOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Presencial - SRP nº 006/2022 e seus anexos, o DETENTOR se obriga a assinar esta Ata e Instrumento de contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/96. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que se obriga a:

- I. Efetuar controle do Detentor, dos preços, dos itens registrados;
- II. Notificar o Detentor para assinatura do contrato;
- III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;
- IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

a) Quando o Detentor der causa à rescisão administrativa do contrato de execução do(s) serviço(s) decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 012 e 021/07-PGMP e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/96.

b) Quando o Detentor não assinar o contrato de execução do(s) serviço(s), no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do Detentor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o Detentor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Detentor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Detentor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estados do Amazonas, site da Prefeitura considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 6º A solicitação do Detentor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Detentor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-CML em duas vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins, 18 de fevereiro de 2022.

EDNILSON DA SILVA ALBUQUERQUE/ Secretário Municipal de Administração/ (Órgão Gerenciador)

Frank Luiz da Cunha Garcia/ PREFEITO DE PARINTINS

A. ODA DA SILVA ME/ CNPJ Nº: 08.601.198/0001-70

ANEXO I

ARP Nº 006/2022 – CML

LICITANTE VENCEDORA: A. ODA DA SILVA ME CNPJ Nº: 08.601.198/0001-70

LOTE 1- ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD.	PREÇO FINAL	MARCA
1	Passagem barco rede adulto trecho pin/mao	Unid	1000	R\$ 113,50	A ODA DA SILVA
2	Passagem barco rede adulto trecho mao/pin	Unid	1000	R\$ 117,50	A ODA DA SILVA
3	Passagem barco rede criança trecho pin/mao	Unid	150	R\$ 107,50	A ODA DA SILVA
4	Passagem barco rede criança trecho mao/pin	Unid	150	R\$ 107,50	A ODA DA SILVA
5	Passagem barco camarote suíte duplo trecho pin/mao	Unid	150	R\$ 638,00	A ODA DA SILVA
6	Passagem barco camarote suíte duplo trecho mao/pin	Unid	150	R\$ 638,00	A ODA DA SILVA
7	Passagem barco camarote suíte triplo trecho pin/mao	Unid	100	R\$ 723,00	A ODA DA SILVA
8	Passagem barco camarote suíte triplo trecho mao/pin	Unid	100	R\$ 723,00	A ODA DA SILVA

9	Passagem lancha adulto trecho pin/mao	Unid	1000	R\$ 228,00	A ODA DA SILVA
10	Passagem lancha adulto trecho mao/pin	Unid	1000	R\$ 228,00	A ODA DA SILVA
11	Passagem lancha criança trecho pin/mao	Unid	150	R\$ 192,50	A ODA DA SILVA
12	Passagem lancha criança trecho mao/pin	Unid	150	R\$ 192,50	A ODA DA SILVA
13	Transporte de óbito trecho pin/mao	Unid.	150	R\$ 1.440,00	A ODA DA SILVA
14	Transporte de óbito trecho mao/pin	Unid.	300	R\$ 1.440,00	A ODA DA SILVA
					TOTAL LOTE 1

LOTE 2 – SEMSA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QDT	PREÇO FINAL	MARCA
1	Passagem barco rede adulto trecho pin/mao	Unid	3500	R\$ 113,50	A ODA DA SILVA
2	Passagem barco rede adulto trecho mao/pin	Unid	3500	R\$ 117,50	A ODA DA SILVA
3	Passagem barco rede criança trecho pin/mao	Unid	1500	R\$ 107,50	A ODA DA SILVA
4	Passagem barco rede criança trecho mao/pin	Unid	1500	R\$ 107,50	A ODA DA SILVA
5	Passagem barco camarote suíte duplo trecho pin/mao	Unid	200	R\$ 638,00	A ODA DA SILVA
6	Passagem barco camarote suíte duplo trecho mao/pin	Unid	200	R\$ 638,00	A ODA DA SILVA
7	Passagem barco camarote suíte triplo trecho pin/mao	Unid	150	R\$ 723,00	A ODA DA SILVA
8	Passagem barco camarote suíte triplo trecho mao/pin	Unid	150	R\$ 723,00	A ODA DA SILVA
9	Passagem lancha adulto trecho pin/mao	Unid	800	R\$ 228,00	A ODA DA SILVA
10	Passagem lancha adulto trecho mao/pin	Unid	800	R\$ 228,00	A ODA DA SILVA
11	Passagem lancha criança trecho pin/mao	Unid	300	R\$ 192,50	A ODA DA SILVA
12	Passagem lancha criança trecho mao/pin	Unid	300	R\$ 192,50	A ODA DA SILVA
					TOTAL LOTE 2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2021 - ANEXO 12

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	4.643.656,60	4.643.656,60	4.522.775,69	-
TOTAL (V) = (III + IV)	4.643.656,60	4.643.656,60	4.522.775,69	-120.880,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	4.643.656,60	4.643.656,60	4.522.775,69	4.522.775,69	4.522.775,69	120.880,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.220.656,60	3.223.162,64	3.103.827,09	3.103.827,09	3.103.827,09	119.335,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	1.423.000,00	1.420.493,96	1.418.948,60	1.418.948,60	1.418.948,60	1.545,36
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.643.656,60	4.643.656,60	4.522.775,69	4.522.775,69	4.522.775,69	120.880,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	4.643.656,60	4.643.656,60	4.522.775,69	4.522.775,69	4.522.775,69	120.880,91
SUPERÁVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VIII + IX)	4.643.656,60	4.643.656,60	4.522.775,69	4.522.775,69	4.522.775,69	120.880,91

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>						
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tefé, 31/12/2021	Arnaldo Nascimento da Silva - Presidente		Ricardo Laurentino Koba CRC/AM 016517/O-3		

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador: YNHIDKYX5

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
BALANÇO FINANCEIRO 2021 - ANEXO 13

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentária (VII)	4.522.775,69	4.653.601,85
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	4.522.775,69	4.653.601,85
Vinculada	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.546.976,76	4.653.601,92	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.546.976,76	4.653.601,92	Interferências Financeiras Concedidas (IX)	197.507,57	279.511,50
Interferências Financeiras (III)	900	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS G	197.507,57	279.511,50
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	900	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)		827.440,42
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	815.832,21	872.102,72	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.384,29	534,82
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	624.768,58	826.905,60
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	17.272,84	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	815.832,21	872.102,72	BANCO C/ MOVIMENTO	17.272,84	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	0,00	234.849,13	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	5.363.708,97	5.760.553,77
BANCO C/ MOVIMENTO 0,00				0,00	234.849,13
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)				5.363.708,97	5.760.553,77

Tefé 31/12/2021.

Arnaldo Nascimento da Silva

Presidente

Ricardo Laurentino Koba

CRC/AM 016517/O-3

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador: SLVPGSZK1

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - ANEXO 14

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	766.157,45	549.992,75	PASSIVO CIRCULANTE	432.572,23	241.508,60
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	17.272,84	0	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	432.572,23	241.508,60
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	748.884,61	549.992,75	TOTAL DO PASSIVO	432.572,23	241.508,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	553.570,66	588.208,93			
IMOBILIZADO	553.570,66	588.208,93	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	887.155,88	896.693,08
			RESULTADOS DO EXERCÍCIO	-9.537,20	151.008,49
			RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	896.693,08	745.684,59
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	887.155,88	896.693,08
TOTAL	1.319.728,11	1.138.201,68	TOTAL	1.319.728,11	1.138.201,68
ATIVO FINANCEIRO	33.088,86	14.431,73	PASSIVO FINANCEIRO	432.572,23	241.508,60
ATIVO PERMANENTE	1.286.639,25	1.123.769,95	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				887.155,88	896.693,08
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ASSIVOS	1.577.087,75	1.444.062,58
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.577.087,75	1.444.062,58

TOTAL	0,00	R\$0,00	1.577.087,75	1.444.062,58
-------	------	---------	--------------	--------------

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	3.061.658,47	3.234.064,97
VINCULADA	-3.461.141,84	-3.461.141,84
0029 – RECURSOS ORDINÁRIOS	-3.461.141,84	-3.461.141,84
TOTAL	-399.483,37	-227.076,87

Tefê, 31/12/2021	Arnaldo Nascimento da Silva - Presidente	Ricardo Laurentino Koba CRC/AM 016517/O-3
------------------	--	---

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador: SLA3RVG23

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
RGF 2º QUADRIMESTRE CONVERSÃO - 2021

Relatório de Gestão Fiscal														
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
CNPJ:														
Exercício: 2021														
Período de referência: 2º quadrimestre														
RGF-Anexo 01 Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
													TOTAL (ÚLTIMOS MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.447.211,09	2.450.729,10	2.429.753,78	5.291.592,62	2.376.487,59	2.337.780,07	2.692.082,81	2.797.923,02	2.886.871,57	2.834.689,21	3.003.477,74	2.850.633,63	34.399.232,23
Pessoal Ativo	2.421.542,84	2.425.060,85	2.404.085,53	5.254.127,46	2.350.381,02	2.312.185,57	2.665.142,26	2.772.218,52	2.861.167,07	2.808.984,71	2.976.087,99	2.824.874,13	34.075.857,95
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.421.542,84	2.425.060,85	2.404.085,53	4.779.420,34	2.350.381,02	2.312.185,57	2.665.142,26	2.772.218,52	2.861.167,07	2.808.984,71	2.976.087,99	2.824.874,13	33.601.150,83
Obrigações Patronais				474.707,12									474.707,12
Benefícios Previdenciários													
Pessoal Inativo e Pensionistas	25.668,25	25.668,25	25.668,25	37.465,16	26.106,57	25.594,50	26.940,55	25.704,50	25.704,50	25.704,50	27.389,75	25.759,50	323.374,28
Aposentadorias, Reserva e Reformas	16.588,25	16.588,25	16.588,25	23.845,16	16.701,57	16.044,25	17.245,05	16.154,25	16.154,25	16.154,25	16.209,25	16.209,25	204.482,03
Pensões	9.080,00	9.080,00	9.080,00	13.620,00	9.405,00	9.550,25	9.695,50	9.550,25	9.550,25	9.550,25	11.180,50	9.550,25	118.892,25
Outros Benefícios Previdenciários													
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)													
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.447.211,09	2.450.729,10	2.429.753,78	5.291.592,62	2.376.487,59	2.337.780,07	2.692.082,81	2.797.923,02	2.886.871,57	2.834.689,21	3.003.477,74	2.850.633,63	34.399.232,23

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	58.894.313,67	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	58.894.313,67	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	34.399.232,23	58,41
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.802.929,38	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.212.782,91	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	28.622.636,44	48,60
RGF-Anexo 01 Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Notas Explicativas		Valores
		31/08/2021
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		-

Relatório de Gestão Fiscal									
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
CNPJ:									
Exercício: 2021									
Período de referência: 2º quadrimestre									
RGF-Anexo 01 Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

Relatório de Gestão Fiscal									
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
CNPJ:									
Exercício: 2021									
Período de referência: 2º quadrimestre									
RGF-Anexo 01 Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Notas Explicativas								Valores	
								31/08/2021	

Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	
RGF-Anexo 01 Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	
RGF-Anexo 01 Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado	
Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal				
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
CNPJ:				
Exercício: 2021				
Período de referência: 2º quadrimestre				
RGF-Anexo 02 Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios				
Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.473.359,04	6.447.101,68	6.268.407,27	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual			6.268.407,27	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	6.268.407,27	
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias			6.268.407,27	
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				

Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	6.473.359,04	6.447.101,68	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.683.756,14	2.019.161,68	2.260.289,39
Disponibilidade de Caixa	1.683.756,14	2.019.161,68	2.260.289,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.558.839,38	3.820.819,48	2.607.024,26
(-) Restos a Pagar Processados	875.083,24	1.801.657,80	346.734,87
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	4.789.602,90	4.427.940,00	4.008.117,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.344.224,48	64.676.103,74	58.894.313,67
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	64.344.224,48	64.676.103,74	58.894.313,67
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	10,06	9,97	10,64
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	7,44	6,85	6,81
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	77.213.069,38	77.611.324,49	70.673.176,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	69.491.762,44	69.850.192,04	63.605.858,76
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Insuficiência Financeira			0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	21.303.252,15	22.728.388,55	15.680.716,53
RP Não-Processados	1.981.204,27	4.619.825,81	1.058.431,87
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO			

Relatório de Gestão Fiscal				
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
CNPJ:				
Exercício: 2021				
Período de referência: 2º quadrimestre				
Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais				

Relatório de Gestão Fiscal				
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
CNPJ:				
Exercício: 2021				

Período de referência: 2º quadrimestre				
RGF-Anexo 02 Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios				
Notas Explicativas				Valores
				31/08/2021
Notas Explicativas				-
Notas Explicativas				
Relatório de Gestão Fiscal				
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
CNPJ:				
Exercício: 2021				
Período de referência: 2º quadrimestre				
RGF-Anexo 02 Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios				
Notas Explicativas			Valores	
			31/08/2021	
Notas Explicativas			-	
Notas Explicativas				
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno				
Relatório de Gestão Fiscal				
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
CNPJ:				
Exercício: 2021				
Período de referência: 2º quadrimestre				
RGF-Anexo 03 Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	64.344.224,48	64.676.103,74	58.894.313,67	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	64.344.224,48	64.676.103,74	58.894.313,67	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	14.155.729,39	14.228.742,82		
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	12.740.156,45	12.805.868,54		
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				

Relatório de Gestão Fiscal			
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
CNPJ:			
Exercício: 2021			
Período de referência: 2º quadrimestre			
RGF-Anexo 03 Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores			
Notas Explicativas		Valores	
Notas Explicativas		31/08/2021	
Notas Explicativas		-	
RGF-Anexo 04 Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios			
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período		
	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Operações de Crédito	-	-	
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			

Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		
RGF-Anexo 04 Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.894.313,67	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	58.894.313,67	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.423.090,19	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	8.480.781,17	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.122.601,96	7,00
RGF-Anexo 04 Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		
RGF-Anexo 04 Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2021	
Notas Explicativas	-	

Notas Explicativas		
RGF-Anexo 06 Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Receita Corrente Líquida		Valor Até o Quadrimestre
		Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida		-
Receita Corrente Líquida		58.894.313,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		58.894.313,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		58.894.313,67
Relatório de Gestão Fiscal		
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
CNPJ:		
Exercício: 2021		
Período de referência: 2º quadrimestre		
RGF-Anexo 06 Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Despesa com Pessoal		Valor Realizado no Período
		VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal		- -
Despesa Total com Pessoal - DTP		34.399.232,23 58,41
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - < % >		31.802.929,38 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - < % >		30.212.782,91 51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - < % >		28.622.636,44 48,60
RGF-Anexo 06 Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Dívida Consolidada		Comparativo do Saldo da Dívida
		VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada		- -
Dívida Consolidada Líquida		4.008.117,88 6,81
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		70.673.176,40 120,00
RGF-Anexo 06 Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Garantias de Valores		Comparativo do Saldo de Garantia
		VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores		- -
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		12.956.749,01 22,00
RGF-Anexo 06 Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Operações de Crédito		Valor Realizado no Período
		VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito		- -
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		9.423.090,19 16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		4.122.601,96 7,00



RGF-Anexo 06 Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
Restos a Pagar		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		-	-
Valor Total			
RGF-Anexo 06 Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Valores	
Notas Explicativas		31/08/2021	
Notas Explicativas		-	
Notas Explicativas			
Lista de Assinaturas			
Assinatura: 1			
Digitally signed by DILSON MARCOS KOVALSKI:31736327968 Date: 2022.02.02 18:24:22 BOT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM			
Assinatura: 2			
Digitally signed by JOSE CLAUDENOR DE CASTRO PONTES:63325381200 Date: 2022.02.03 15:03:50 BOT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM			
Assinatura: 3			
Assinatura: 4			
Assinatura: 5			

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador: XPGSVZZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
RREO - 4º BIMESTRE CONVERSÃO - 2021

Relatório Resumido de Execução Orçamentária							
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
CNPJ:							
Exercício: 2021							
Período de referência: 4º bimestre							
RREO-Anexo 01 Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
		No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	41.768.253,63	41.768.253,63	12.111.501,04	29,00	43.383.534,66	103,87	-1.615.281,03
RECEITAS CORRENTES	38.364.368,60	38.364.368,60	11.550.301,04	30,11	42.822.334,66	111,62	-4.457.966,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.232.507,00	2.232.507,00	363.088,62	16,26	1.154.931,84	51,73	1.077.575,16
Impostos	2.212.557,55	2.212.557,55	332.922,20	15,05	1.038.407,25	46,93	1.174.150,30
Taxas	19.949,45	19.949,45	13.050,22	65,42	54.277,20	272,07	-34.327,75
Contribuição de Melhoria			17.116,20		62.247,39		-62.247,39
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	36.067,14	36.067,14	13.422,67	37,22	548.844,03	1.521,73	-512.776,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	36.067,14	36.067,14	13.422,67	37,22	548.844,03	1.521,73	-512.776,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	56.255,16	56.255,16		0,00		0,00		56.255,16
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	56.255,16	56.255,16		0,00		0,00		56.255,16
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.039.539,30	36.039.539,30	11.173.789,75	31,00	41.118.558,79	114,09		-5.079.019,49
Transferências da União e de suas Entidades	19.126.775,93	19.126.775,93	7.477.280,07	39,09	25.283.649,18	132,19		-6.156.873,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.613.733,04	7.613.733,04	1.721.840,82	22,61	9.389.687,30	123,33		-1.775.954,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.299.030,33	9.299.030,33	1.974.668,86	21,24	6.445.222,31	69,31		2.853.808,02
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Demais Receitas Correntes								

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 4º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	3.403.885,03	3.403.885,03	561.200,00	16,49	561.200,00	16,49	2.842.685,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							

Alienação de Bens Intangíveis									
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.403.885,03	3.403.885,03	561.200,00	16,49	561.200,00	16,49	2.842.685,03		
Transferências da União e de suas Entidades	3.403.885,03	3.403.885,03	561.200,00	16,49	561.200,00	16,49	2.842.685,03		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades									
Transferências dos Municípios e de suas Entidades									
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas Físicas									
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
Integralização do Capital Social									
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro									
Resgate de Títulos do Tesouro									
Demais Receitas de Capital									
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.768.253,63	41.768.253,63	12.111.501,04	29,00	43.383.534,66	103,87	-1.615.281,03		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito - Mercado Interno									
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito - Mercado Externo									
Mobiliária									
Contratual									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	41.768.253,63	41.768.253,63	12.111.501,04	29,00	43.383.534,66	103,87	-1.615.281,03		
DÉFICIT (VI)						1.119.207,88			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	41.768.253,63	41.768.253,63	12.111.501,04	29,00	44.502.742,54	106,55	-2.734.488,91		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		31.213,89				31.213,89			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		31.213,89				31.213,89			

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária										
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
CNPJ:										
Exercício: 2021										
Período de referência: 4º bimestre										
Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.090.170,85	57.827.737,83	13.212.796,20	50.962.017,95	6.865.719,88	12.267.881,13	44.502.742,54	13.324.995,29	43.476.224,42	
DESPESAS CORRENTES	35.091.393,93	52.493.895,67	11.523.045,88	46.929.536,75	5.564.358,92	10.528.246,86	41.315.201,80	11.178.693,87	40.647.532,86	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.383.902,06	25.963.289,82	5.928.714,50	23.011.573,77	2.951.716,05	6.069.100,26	22.640.480,31	3.322.809,51	22.636.275,31	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.384,49	4.384,49			4.384,49			4.384,49		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.703.107,38	26.526.221,36	5.594.331,38	23.917.962,98	2.608.258,38	4.459.146,60	18.674.721,49	7.851.499,87	18.011.257,55	
DESPESAS DE CAPITAL	7.507.821,77	5.333.842,16	1.689.750,32	4.032.481,20	1.301.360,96	1.739.634,27	3.187.540,74	2.146.301,42	2.828.691,56	
INVESTIMENTOS	6.290.494,12	4.886.471,83	1.630.643,67	3.625.999,71	1.260.472,12	1.680.527,62	2.781.059,25	2.105.412,58	2.422.210,07	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.217.327,65	447.370,33	59.106,65	406.481,49	40.888,84	59.106,65	406.481,49	40.888,84	406.481,49	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.490.955,15	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.090.170,85	57.827.737,83	13.212.796,20	50.962.017,95	6.865.719,88	12.267.881,13	44.502.742,54	13.324.995,29	43.476.224,42	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.090.170,85	57.827.737,83	13.212.796,20	50.962.017,95	6.865.719,88	12.267.881,13	44.502.742,54	13.324.995,29	43.476.224,42	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.090.170,85	57.827.737,83	13.212.796,20	50.962.017,95		12.267.881,13	44.502.742,54		43.476.224,42	
RESERVA DO RPPS										
RREO-Anexo 01 Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário										
Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										

RECEITAS CORRENTES					0,00		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							

Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							

Relatório Resumido de Execução Orçamentária							
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
CNPJ:							
Exercício: 2021							
Período de referência: 4º bimestre							
Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
No Bimestre (b)			% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RREO-Anexo 01 Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES				0,00						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 4º bimestre	
RREO-Anexo 01 Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário	
Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária											
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
CNPJ:											
Exercício: 2021											
Período de referência: 4º bimestre											
RREO-Anexo 02 Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias											
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.090.170,85	57.827.737,83	13.212.796,20	50.962.017,95	100,00	6.865.719,88	12.267.881,13	44.502.742,54	100,00	13.324.995,29
Legislativa	3.839.000,00	3.839.000,00	79.602,54	1.629.010,14	3,20	2.209.989,86	310.515,62	1.301.433,39	2,92	2.537.566,61
Ação Legislativa	3.839.000,00	3.839.000,00	79.602,54	1.629.010,14	3,20	2.209.989,86	310.515,62	1.301.433,39	2,92	2.537.566,61
Controle Externo										
FU01 - Administração Geral										
FU01 - Demais Subfunções										
Judiciária										
Ação Judiciária										
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário										
FU02 - Administração Geral										
FU02 - Demais Subfunções										
Essencial à Justiça										
Defesa da Ordem Jurídica										
Representação Judicial e Extrajudicial										
FU03 - Administração Geral										
FU03 - Demais Subfunções										
Administração	4.644.300,00	10.849.895,25	2.473.030,67	10.013.840,40	19,65	836.054,85	2.911.289,99	9.121.266,64	20,50	1.728.628,61
Planejamento e Orçamento										
FU04 - Administração Geral	3.923.000,00	9.918.408,96	2.303.918,27	9.094.205,67	17,85	824.203,29	2.715.509,91	8.322.388,68	18,70	1.596.020,28
Administração Financeira	555.500,00	882.287,29	158.112,40	870.435,73	1,71	11.851,56	184.780,08	749.678,96	1,68	132.608,33
Controle Interno	150.000,00	44.000,00	11.000,00	44.000,00	0,09	0,00	11.000,00	44.000,00	0,10	0,00
Normatização e Fiscalização										
Tecnologia da Informação										
Ordenamento Territorial										
Formação de Recursos Humanos										
Administração de Receitas										
Administração de Concessões										
Comunicação Social	15.800,00	5.199,00		5.199,00	0,01	0,00		5.199,00	0,01	0,00
FU04 - Demais Subfunções										
Defesa Nacional										
Defesa Aérea										
Defesa Naval										
Defesa Terrestre										
FU05 - Administração Geral										
FU05 - Demais Subfunções										
Segurança Pública										
Policciamento										
Defesa Civil										
Informação e Inteligência										
FU06 - Administração Geral										



FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.731.375,91	2.974.300,93	539.391,52	2.493.717,11	4,89	480.583,82	442.722,74	2.275.679,16	5,11	698.621,77	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	211.200,00	243.096,44	62.150,34	217.194,54	0,43	25.901,90	65.750,34	209.694,54	0,47	33.401,90	
Assistência Comunitária	1.520.175,91	2.731.204,49	477.241,18	2.276.522,57	4,47	454.681,92	376.972,40	2.065.984,62	4,64	665.219,87	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	8.327.420,94	17.484.907,36	4.092.571,18	15.829.564,50	31,06	1.655.342,86	2.562.297,31	12.609.613,47	28,33	4.875.293,89	
Atenção Básica	7.910.420,94	17.331.938,78	4.092.571,18	15.829.564,50	31,06	1.502.374,28	2.562.297,31	12.609.613,47	28,33	4.722.325,31	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	417.000,00	152.968,58				152.968,58				152.968,58	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											

Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	16.753.649,56	14.799.209,53	3.638.292,15	13.388.424,45	26,27	1.410.785,08	3.934.917,55	12.602.799,72	28,32	2.196.409,81	
Ensino Fundamental	13.498.790,58	11.991.775,76	2.718.568,70	10.796.437,29	21,19	1.195.338,47	3.039.480,73	10.188.599,59	22,89	1.803.176,17	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	1.641.858,98	1.925.292,71	722.612,79	1.818.590,73	3,57	106.701,98	697.875,55	1.736.233,49	3,90	189.059,22	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.613.000,00	882.141,06	197.110,66	773.396,43	1,52	108.744,63	197.561,27	677.966,64	1,52	204.174,42	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	271.000,00	141.699,98	17.200,00	52.757,89	0,10	88.942,09	6.000,00	24.557,89	0,06	117.142,09	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	271.000,00	141.699,98	17.200,00	52.757,89	0,10	88.942,09	6.000,00	24.557,89	0,06	117.142,09	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	3.180.000,00	5.333.236,64	1.904.395,79	5.286.873,26	10,37	46.363,38	1.572.777,57	4.571.028,57	10,27	762.208,07	
Infra-Estrutura Urbana	1.643.000,00	4.909.948,86	1.886.894,79	4.863.585,78	9,54	46.363,08	1.504.770,96	4.310.753,83	9,69	599.195,03	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	365.000,00	380.674,85	17.501,00	380.674,85	0,75	0,00	68.006,61	217.662,11	0,49	163.012,74	

FU15 - Demais Subfunções	1.172.000,00	42.612,93		42.612,63	0,08	0,30		42.612,63	0,10	0,30	
Habitação	189.000,00	0,00				0,00				0,00	
Habitação Rural	58.000,00	0,00				0,00				0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	131.000,00	0,00				0,00				0,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	570.257,15	68.893,10	6.744,50	68.893,10	0,14	0,00	6.913,00	67.761,60	0,15	1.131,50	
Saneamento Básico Rural	226.885,03	0,00				0,00				0,00	
Saneamento Básico Urbano	343.372,12	68.893,10	6.744,50	68.893,10	0,14	0,00	6.913,00	67.761,60	0,15	1.131,50	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	497.000,00	545.496,43	109.065,83	511.653,20	1,00	33.843,23	128.540,33	446.953,20	1,00	98.543,23	
Preservação e Conservação Ambiental	466.000,00	545.496,43	109.065,83	511.653,20	1,00	33.843,23	128.540,33	446.953,20	1,00	98.543,23	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas	25.000,00	0,00				0,00				0,00	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções	6.000,00	0,00				0,00				0,00	
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	283.000,00	346.959,51	108.576,15	329.177,29	0,65	17.782,22	73.926,15	294.527,29	0,66	52.432,22	
Abastecimento	43.000,00	34.450,00	30.450,00	30.450,00	0,06	4.000,00				34.450,00	

Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	240.000,00	312.509,51	78.126,15	298.727,29	0,59	13.782,22	73.926,15	294.527,29	0,66	17.982,22	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	38.000,00	0,00				0,00				0,00	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	38.000,00	0,00				0,00				0,00	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ

O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
FU24 - Demais Subfunções											
Energia		61.000,00	240.175,53	1.097,30	240.175,53	0,47	0,00	46.097,30	136.345,53	0,31	103.830,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica		61.000,00	240.175,53	1.097,30	240.175,53	0,47	0,00	46.097,30	136.345,53	0,31	103.830,00
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte		271.000,00	0,00				0,00				0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário		271.000,00	0,00				0,00				0,00
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer		386.500,00	478.874,14	102.852,72	474.113,89	0,93	4.760,25	131.907,72	406.958,89	0,91	71.915,25
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário		80.500,00	86.930,68	6.357,98	86.930,68	0,17	0,00	26.702,98	34.775,68	0,08	52.155,00
Lazer											
FU27 - Administração Geral		306.000,00	391.943,46	96.494,74	387.183,21	0,76	4.760,25	105.204,74	372.183,21	0,84	19.760,25
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais		1.556.712,14	725.089,43	139.975,85	643.817,19	1,26	81.272,24	139.975,85	643.817,19	1,45	81.272,24
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna		1.221.712,14	451.754,82	59.106,65	406.481,49	0,80	45.273,33	59.106,65	406.481,49	0,91	45.273,33
Serviço da Dívida Externa											

Transferências											
Outros Encargos Especiais	335.000,00	273.334,61	80.869,20	237.335,70	0,47	35.998,91	80.869,20	237.335,70	0,53	35.998,91	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	1.490.955,15	0,00				0,00				0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	44.090.170,85	57.827.737,83	13.212.796,20	50.962.017,95	100,00	6.865.719,88	12.267.881,13	44.502.742,54	100,00	13.324.995,29	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											



DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
FU10 - Demais Subfunções												
Trabalho												
Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
Relações de Trabalho												
Empregabilidade												
Fomento ao Trabalho												
FU11 - Administração Geral												
FU11 - Demais Subfunções												
Educação												
Ensino Fundamental												
Ensino Médio												
Ensino Profissional												
Ensino Superior												
Educação Infantil												
Educação de Jovens e Adultos												
Educação Especial												
Educação Básica												
FU12 - Administração Geral												
FU12 - Demais Subfunções												
Cultura												
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico												
Difusão Cultural												
FU13 - Administração Geral												
FU13 - Demais Subfunções												
Direitos da Cidadania												
Custódia e Reintegração Social												
Direitos Individuais Coletivos e Difusos												
Assistência aos Povos Indígenas												
FU14 - Administração Geral												
FU14 - Demais Subfunções												
Urbanismo												
Infra-Estrutura Urbana												
Serviços Urbanos												
Transportes Coletivos Urbanos												
FU15 - Administração Geral												
FU15 - Demais Subfunções												

Relatório Resumido de Execução Orçamentária											
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
CNPJ:											
Exercício: 2021											
Período de referência: 4º bimestre											
Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											



Serviços Financeiros												
Turismo												
FU23 - Administração Geral												
FU23 - Demais Subfunções												
Comunicações												
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
FU24 - Administração Geral												
FU24 - Demais Subfunções												
Energia												
Conservação de Energia												
Energia Elétrica												
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
FU25 - Administração Geral												
FU25 - Demais Subfunções												
Transporte												
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário												
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
FU26 - Administração Geral												
FU26 - Demais Subfunções												
Desporto e Lazer												

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:
Exercício: 2021

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário												
Lazer												
FU27 - Administração Geral												
FU27 - Demais Subfunções												

Encargos Especiais														
Refinanciamento da Dívida Interna														
Refinanciamento da Dívida Externa														
Serviço da Dívida Interna														
Serviço da Dívida Externa														
Transferências														
Outros Encargos Especiais														
Transferências para a Educação Básica														
FU28 - Demais Subfunções														
Reserva de Contingência														

Relatório Resumido de Execução Orçamentária															
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)															
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social															
CNPJ:															
Exercício: 2021															
Período de referência: 4º bimestre															
RREO-Anexo 02 Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção															
													Notas Explicativas		Valores
															31/08/2021
Notas Explicativas															-
Notas Explicativas															-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária															
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)															
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social															
CNPJ:															
Exercício: 2021															
Período de referência: 4º bimestre															
RREO-Anexo 03 Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios															
Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.518.342,93	4.652.079,71	3.926.660,72	6.755.226,92	5.456.506,46	5.466.215,08	4.796.705,88	4.520.903,23	6.237.326,17	5.055.927,26	6.208.412,04	6.423.395,50	65.017.701,90	43.596.219,33	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	168.071,36	147.755,33	123.919,92	176.378,67	24.022,46	28.300,70	20.005,19	34.894,58	37.692,31	119.565,47	176.724,31	186.364,31	1.243.694,61	2.232.507,00	
IPTU	2.458,77	2.748,99		4.889,44	4.566,85	7.444,44	2.455,55	7.889,55	4.556,00	3.458,88	6.415,55	4.012,22	50.896,24	8.923,17	
ISS	69.949,09	36.820,42	38.375,42	66.347,61	5.565,02	7.289,31	4.623,78	10.133,90	15.578,27	31.336,84	51.250,95	67.158,94	404.429,55	1.730.150,39	
ITBI										1.500,00	200,00	750,00	2.450,00	4.604,15	

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

IRRF	78.960,67	98.272,83	73.005,65	80.651,52						71.753,52	102.856,50	100.278,04	605.778,73	468.879,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.702,83	9.913,09	12.538,85	24.490,10	13.890,59	13.566,95	12.925,86	16.871,13	17.558,04	11.516,23	16.001,31	14.165,11	180.140,09	19.949,45
Contribuições														
Receita Patrimonial	655,21	122,18	434,02	67.051,58	67.491,44	311,21	1.377,58	455,72	3.245,92	456.566,08	3.232,78	10.189,89	611.133,61	36.067,14
Rendimentos de Aplicação Financeira	655,21	122,18	434,02	67.051,58	67.491,44	311,21	1.377,58	455,72	3.245,92	456.566,08	3.232,78	10.189,89	611.133,61	36.067,14
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	3.827,74												3.827,74	56.255,16
Transferências Correntes	5.345.788,62	4.503.965,02	3.800.886,49	6.511.195,65	5.364.992,56	5.437.603,17	4.775.323,11	4.485.552,93	6.196.387,94	4.479.795,71	6.028.454,95	6.226.841,30	63.156.787,45	41.271.390,03
Cota-Parte do FPM	783.255,79	1.054.819,88	1.399.989,19	2.086.530,57	1.618.173,85	2.273.185,12	1.523.668,22	1.033.638,86	2.638.428,71	1.659.223,14	2.267.131,61	1.812.644,06	20.150.689,00	16.738.945,81
Cota-Parte do ICMS	1.109.928,34	1.018.592,11	883.031,70	1.169.519,90	865.070,70	711.097,06	1.137.396,91	920.664,02	1.136.674,64	1.034.157,72	1.132.603,57	1.002.685,10	12.121.421,77	9.352.046,18
Cota-Parte do IPVA	2.846,76	495,22	775,81	2.809,16	344,74	2.602,37	2.574,22	3.128,22	1.139,98	1.630,13	2.787,58	3.980,74	25.114,93	17.931,94
Cota-Parte do ITR														3.361,47
Transferências da LC nº 87/1996				27.879,47		4.372,34	2.186,17	2.186,17	2.186,17	2.186,17	2.186,17	2.186,17	45.368,83	30.545,32
Transferências da LC nº 61/1989	2.360,11	2.598,21	2.515,62	3.169,97	3.307,29	2.814,82	2.975,08	3.371,37	2.925,64	3.052,00	3.305,19	2.637,39	35.032,69	16.422,89
Transferências do FUNDEB	1.140.893,59	1.130.280,49	729.331,93	1.116.971,90	1.117.979,30	1.391.152,11	1.296.686,69	1.191.409,24	1.425.840,66	1.209.469,48	1.843.727,38	1.813.346,29	15.407.089,06	10.311.410,29
Outras Transferências Correntes	2.306.504,03	1.297.179,11	785.242,24	2.104.314,68	1.760.116,68	1.052.379,35	809.835,82	1.331.155,05	989.192,14	570.077,07	776.713,45	1.589.361,55	15.372.071,17	4.800.726,13
Outras Receitas Correntes		237,18	1.420,29	601,02									2.258,49	
DEDUÇÕES (II)	379.678,15	415.301,06	457.262,44	528.371,52	497.379,29	542.959,71	533.322,83	392.160,46	755.833,76	539.612,51	517.117,10	564.389,40	6.123.388,23	5.231.850,73



Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdenciais														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	379.678,15	415.301,06	457.262,44	528.371,52	497.379,29	542.959,71	533.322,83	392.160,46	755.833,76	539.612,51	517.117,10	564.389,40	6.123.388,23	5.231.850,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.138.664,78	4.236.778,65	3.469.398,28	6.226.855,40	4.959.127,17	4.923.255,37	4.263.383,05	4.128.742,77	5.481.492,41	4.516.314,75	5.691.294,94	5.859.006,10	58.894.313,67	38.364.368,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.138.664,78	4.236.778,65	3.469.398,28	6.226.855,40	4.959.127,17	4.923.255,37	4.263.383,05	4.128.742,77	5.481.492,41	4.516.314,75	5.691.294,94	5.859.006,10	58.894.313,67	38.364.368,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.138.664,78	4.236.778,65	3.469.398,28	6.226.855,40	4.959.127,17	4.923.255,37	4.263.383,05	4.128.742,77	5.481.492,41	4.516.314,75	5.691.294,94	5.859.006,10	58.894.313,67	38.364.368,60

Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
CNPJ:		
Exercício: 2021		
Período de referência: 4º bimestre		
RREO-Anexo 03 Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios		
Notas Explicativas		Valores
Notas Explicativas		31/08/2021
Notas Explicativas		-
RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		Execução da Receita
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
CNPJ:		

Exercício: 2021					
Período de referência: 4º bimestre					
RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)					

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 4º bimestre	
RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	
RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	
RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	

Bens e Direitos do RPPS		Período de Referência	
		SALDO ATUAL	
Bens e Direitos do RPPS		-	
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			
RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS			
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		Execução da Receita	
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas		-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária			
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
CNPJ:			
Exercício: 2021			
Período de referência: 4º bimestre			
RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS			

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)					

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 4º bimestre	
RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	

Período de referência: 4º bimestre					
RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)					

Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
CNPJ:		
Exercício: 2021		
Período de referência: 4º bimestre		
RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
CNPJ:		
Exercício: 2021		
Período de referência: 4º bimestre		
RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 4º bimestre	
RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		-
RECEITAS CORRENTES (I)	38.364.368,60	42.822.334,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.232.507,00	1.154.931,84
IPTU	8.923,17	40.799,04
ISS	1.730.150,39	318.398,53
ITBI	4.604,15	12.400,00
IRRF	468.879,84	666.809,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.949,45	116.524,59
Contribuições		
Receita Patrimonial	36.067,14	548.844,03
Aplicações Financeiras (II)	36.067,14	548.844,03
Outras Receitas Patrimoniais		

Transferências Correntes	36.039.539,30	41.118.558,79
Cota-Parte do FPM	13.391.156,64	11.897.620,95
Cota-Parte do ICMS	7.481.636,95	6.352.279,78
Cota-Parte do IPVA	14.345,54	14.550,55
Cota-Parte do ITR	2.689,17	
Transferências da LC 87/1996	24.436,26	17.445,64
Transferências da LC nº 61/1989	13.138,32	19.511,06
Transferências do FUNDEB	10.311.410,29	11.289.611,15
Outras Transferências Correntes	4.800.726,13	11.527.539,66
Demais Receitas Correntes	56.255,16	
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	56.255,16	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	38.328.301,46	42.273.490,63
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.403.885,03	561.200,00
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Aliações de Bens		
Transferências de Capital	3.403.885,03	561.200,00
Convênios	3.403.885,03	561.200,00
Outras Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.403.885,03	561.200,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	41.732.186,49	42.834.690,63

Relatório Resumido de Execução Orçamentária							
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
CNPJ:							
Exercício: 2021							
Período de referência: 4º bimestre							
RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios							
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS CORRENTES (XIII)	52.493.895,67	46.929.536,75	41.315.201,80	40.647.532,86	488.716,77	640.124,02	625.872,02
Pessoal e Encargos Sociais	25.963.289,82	23.011.573,77	22.640.480,31	22.636.275,31			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.384,49						
Outras Despesas Correntes	26.526.221,36	23.917.962,98	18.674.721,49	18.011.257,55	488.716,77	640.124,02	625.872,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	52.489.511,18	46.929.536,75	41.315.201,80	40.647.532,86	488.716,77	640.124,02	625.872,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.333.842,16	4.032.481,20	3.187.540,74	2.828.691,56	45.851,60	290.740,38	290.740,38
Investimentos	4.886.471,83	3.625.999,71	2.781.059,25	2.422.210,07	45.851,60	290.740,38	290.740,38
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	447.370,33	406.481,49	406.481,49	406.481,49			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.886.471,83	3.625.999,71	2.781.059,25	2.422.210,07	45.851,60	290.740,38	290.740,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00						
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	57.375.983,01	50.555.536,46	44.096.261,05	43.069.742,93	534.568,37	930.864,40	916.612,40

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha		Até o Bimestre / 2021
		VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha		-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))		-1.686.233,07
RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Meta Fiscal para o Resultado Primário		Meta Fixada na LDO
		VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário		-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		
RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Juros Nominais		Até o Bimestre 2021
		VALOR
Juros Nominais		-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		
RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Resultado Nominal - Acima da Linha		Até o Bimestre / 2021
		VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha		-

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		-1.686.233,07
RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Meta Fiscal para o Resultado Nominal		Meta Fixada na LDO VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal		-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		
RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		
DEDUÇÕES (XXIX)		2.260.289,39
Disponibilidade de Caixa		2.260.289,39
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.607.024,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		346.734,87
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-2.260.289,39
RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Resultado Nominal - Abaixo da Linha		Até o Bimestre VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha		-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.260.289,39
RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Ajuste Metodológico		Até o Bimestre 2021 VALOR
Ajuste Metodológico		-
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-346.734,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.607.024,26
RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
CNPJ:		
Exercício: 2021		
Período de referência: 4º bimestre		

Resultado Primário - Abaixo da Linha											Até o Bimestre
											VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha											-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)											2.607.024,26
RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios											
Informações Adicionais											PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
											PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais											-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES											31.213,89
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS											
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais											31.213,89
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS											
RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios											
Notas Explicativas											Valores
											31/08/2021
Notas Explicativas											-
Notas Explicativas											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária											
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
CNPJ:											
Exercício: 2021											
Período de referência: 4º bimestre											
RREO-Anexo 07 Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios											
Poder/Órgão	Poder/Órgão										Saldo Total L = (e + k)
	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+ g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)				

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	212.778,61	654.272,63	534.568,37		332.482,87	714.090,10	1.275.206,17	930.864,40	916.612,40		1.072.683,87	1.405.166,74
PODER EXECUTIVO	212.718,61	654.272,63	534.568,37		332.422,87	714.090,10	1.275.206,17	930.864,40	916.612,40		1.072.683,87	1.405.106,74
PODER LEGISLATIVO	60,00				60,00							60,00
Câmara Municipal	60,00				60,00							60,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	212.778,61	654.272,63	534.568,37		332.482,87	714.090,10	1.275.206,17	930.864,40	916.612,40		1.072.683,87	1.405.166,74

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
--------------------	---------



31/08/2021											
Notas Explicativas											
Notas Explicativas											
RREO-Anexo 13 Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP									REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020									No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-									-	-
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária											
Prefeitura Municipal de Uruçurituba - AM (Poder Executivo)											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
CNPJ:											
Exercício: 2021											
Período de referência: 4º bimestre											
RREO-Anexo 13 Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)											
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)									
RREO-Anexo 13 Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)											
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)									
RREO-Anexo 13 Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Das Estatais Não-Dependentes (II.1)											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR										



EXERCÍCIO CORRENTE (EC)											
RREO-Anexo 13	Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)										
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)									
RREO-Anexo 13	Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas										
Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)									
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 4º bimestre	
RREO-Anexo 13 Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	
Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.768.253,63
Previsão Atualizada	41.768.253,63
Receitas Realizadas	43.383.534,66
Déficit Orçamentário	1.119.207,88
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	31.213,89
DESPESAS	
Dotação Inicial	44.090.170,85
Dotação Atualizada	57.827.737,83
Despesas Empenhadas	50.962.017,95
Despesas Liquidadas	44.502.742,54
Despesas Pagas	43.476.224,42
Superávit Orçamentário	
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	50.962.017,95
Despesas Liquidadas	44.502.742,54
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	58.894.313,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	58.894.313,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	58.894.313,67
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
Receitas Previdenciárias Realizadas						
Despesas Previdenciárias Empenhadas						
Despesas Previdenciárias Liquidadas						
Resultado Previdenciário						
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO						
Receitas Previdenciárias Realizadas						
Despesas Previdenciárias Empenhadas						
Despesas Previdenciárias Liquidadas						
Resultado Previdenciário						
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios						
Resultados Primário e Nominal		Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)				
Resultados Primário e Nominal		-		-	-	
Resultado Primário - Acima da Linha				-1.686.233,07		
Resultado Nominal - Acima da Linha				-1.686.233,07		
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios						
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público		Estágios dos Restos a Pagar			Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre			
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público		-	-		-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		867.051,24	0,00		534.568,37	332.482,87
Relatório Resumido de Execução Orçamentária						
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
CNPJ:						
Exercício: 2021						
Período de referência: 4º bimestre						
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público		Estágios dos Restos a Pagar				Saldo a Pagar
		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre		Pagamento Até o Bimestre	
Poder Executivo		866.991,24	0,00		534.568,37	332.422,87
Poder Legislativo		60,00	0,00		0,00	60,00
Poder Judiciário						
Ministério Público						
Defensoria Pública						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.989.296,27	0,00		916.612,40	1.072.683,87
Poder Executivo		1.989.296,27	0,00		916.612,40	1.072.683,87
Poder Legislativo		0,00	0,00		0,00	0,00
Poder Judiciário						

Amazonas, Sexta-feira, 4 De Março De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3066

Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	2.856.347,51	0,00	1.451.180,77	1.405.166,74
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Apuração das Despesas com Ensino				
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-		-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica				
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			Saldo Não Realizado
	Valor Apurado no Exercício			
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-			-
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				

Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Saldo a Realizar
	Valor Apurado no Exercício		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-		-
Receitas da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Apuração das Despesas com Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período		
	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária			
Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM (Poder Executivo)			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
CNPJ:			
Exercício: 2021			
Período de referência: 4º bimestre			
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Notas Explicativas			Valores
			31/08/2021
Notas Explicativas			-
Notas Explicativas			
Lista de Assinaturas			
Assinatura: 1			
Digitally signed by DILSON MARCOS KOVALSKI:31736327968 Date: 2022.02.02 18:22:36 BOT			
Perfil: Contador Responsável			
Instituição: Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM			

Assinatura: 2
Digitally signed by JOSE CLAUDENOR DE CASTRO PONTES:63325381200 Date: 2022.02.03 14:59:16 BOT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador: YTMATMEK9